



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
 CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
 DENOMINADA ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
 SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, a pessoa natural abaixo nomeada e qualificada, a saber:

- **ELIAKIM BARROS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/02/1994, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 06004196459, órgão expedidor DETRAN – PE, inscrito no CPF/ME sob o nº. 096.830.754-01, residente e domiciliado na RUA DOUTOR PAULO PESSOA CAVALCANTI DE PETRIBU, nº. 342, no Bairro São Sebastião, Carpina– PE, CEP: 55818-550;

Resolve constituir, como efetivamente constitui, por este e na melhor forma de direito, nos termos do artigo 1.052, §1º, do Código Civil, acrescentado pela Lei nº 13.874/2019, uma Sociedade Limitada (doravante denominada "**SOCIEDADE**"), mediante as seguintes cláusulas e condições, obrigando-se a cumpri-las por si e por seus herdeiros e sucessores a qualquer título:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ENQUADRAMENTO

Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA NATUREZA, DENOMINAÇÃO E SEDE DA SOCIEDADE

A **SOCIEDADE** será unipessoal, de responsabilidade limitada, e girará sob a denominação de **ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA**, com sede à RUA ANTONIO CAVALCANTI DE ANDRADE, :A, nº. 115, no Bairro CARNEIRO LEAO SENZALA, CARPINA – PE, CEP: 55.818-455.

A **SOCIEDADE** poderá abrir filiais, escritórios, subsidiárias, centros administrativos ou quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional, bem como no estrangeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da **SOCIEDADE** será indeterminado, iniciando suas atividades na data do arquivamento do seu ato constitutivo perante a Junta Comercial do estado de Pernambuco (JUCEPE).

CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETO

A **SOCIEDADE** terá como objeto social:

- Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (47.89-0-05 Atividade Principal).
- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. (45.30-7-05 Atividade Secundária).
- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios como, produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas, mel, café moído, sorvetes, embalados em postes e similares. (47.29-6-99 Atividade Secundária).
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (47.51-2-01 Atividade Secundária).
- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (47.53-9-00 Atividade Secundária).

16/09/2020



Comércio varejista de artigos de papelaria. (47.61-0-03 Atividade Secundária).

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. (47.12-1-00 Atividade Secundária).

Comércio varejista de materiais de construção em geral. (47.44-0-99 Atividade Secundária).

Locação de automóveis sem condutor. (77.11-0-00 Atividade Secundária).

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. (47.72-5-00 Atividade Secundária).

Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. (46.42-7-02 Atividade Secundária).

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (46.45-1-01 Atividade Secundária).

CLÁUSULA QUINTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital será de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), dividido em 40 (quarenta) quotas, de valor unitário igual a R\$ 1.000,00 (Mil Reais) cada uma, sendo totalmente subscritas e integralizadas, neste ato, em dinheiro, moeda corrente e legal no país, pelo único sócio, **ELIAKIM BARROS OLIVEIRA** já qualificado.

CLÁUSULA SEXTA: DA ADMINISTRAÇÃO

A **SOCIEDADE** será administrada por seu sócio, **ELIAKIM BARROS OLIVEIRA**, acima qualificado, ao qual competirá, sob a denominação de Diretor, os poderes gerais de administração e de representação da **SOCIEDADE**, em juízo ou fora dele, incluindo, mas não se limitando a: (a) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir e endossar cheques e ordens de pagamento; (b) representar a **SOCIEDADE** junto a quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, inclusive Justiça do Trabalho; (c) emitir, aceitar e endossar duplicatas, letras de câmbio e outros títulos de crédito; (d) receber citações, notificações e intimações judiciais; (e) comprar, vender, ceder e dar em garantia bens móveis e/ou imóveis da **SOCIEDADE**; (f) constituir procuradores para o foro em geral; e (g) outorgar outros instrumentos de mandato ou de delegação de poderes, devendo, em qualquer caso, ser especificados, nos instrumentos de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a vigência, que não poderá ser superior a 12 (doze) meses.

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à **SOCIEDADE**, os atos de qualquer administrador, procurador ou preposto que a envolverem obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, bem assim os que envolverem a prestação de fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, ficando estas expressamente vedadas.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS RESULTADOS

O exercício social coincidirá com o exercício civil, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro e encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano.

Ao fim de cada exercício social, o administrador deverá proceder, dentro de 3 (três) meses seguintes ao encerramento do exercício, à elaboração do balanço patrimonial e de resultado econômico da **SOCIEDADE**, de acordo com a legislação societária aplicável e os princípios de contabilidade geralmente aceitos no Brasil.

A **SOCIEDADE** poderá levantar balanços intermediários, intercalares ou em outros períodos e, com base neles, distribuir lucros.

CLÁUSULA OITAVA: DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

16/09/2020



O sócio poderá resolver pela extinção da **SOCIEDADE**, cujo ato será realizado por instrumento apartado, que poderá ser público ou particular.

Caso dissolvida a **SOCIEDADE**, o valor dos haveres do sócio único será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para tal fim.

Falecendo ou interditado o sócio, a **SOCIEDADE** continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da **SOCIEDADE**, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para tal fim.

CLÁUSULA NONA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A administradora da **SOCIEDADE** declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da **SOCIEDADE**, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou da propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA LEGISLAÇÃO SUPLETIVA

Reger-se-á pelo presente contrato, pela Lei nº 10.406/2002 e, supletivamente, pela Lei nº 6.404/1976.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de CARPINA, Estado de Pernambuco, como único competente para dirimir dúvidas decorrentes do presente instrumento particular unilateral.

Da mesma forma e por fim, o sócio assina este instrumento em via única, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Carpina, 10 de Setembro de 2020.

Sócio e Administrador:



Eliaxim Barros Oliveiras

ELIAKIM BARROS OLIVEIRA
CPF/ME nº. 096.830.754-01



16/09/2020



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS LTDA
PROTOCOLO	208619801 - 14/09/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 26202588337
CNPJ 38.477.651/0001-40
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2020
SOB N: 26202588337

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20208619801

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10037408470 - GUILHERME VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA PEREIRA

ESTE PROCESSO É 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

16/09/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 38.477.651/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATUAL DISTRIBUIDORA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ANTONIO CAVALCANTI DE ANDRADE	NÚMERO 115	COMPLEMENTO A
---	---------------	------------------

CEP 55.818-455	BAIRRO/DISTRITO CARNEIRO LEO SENZALA	MUNICÍPIO CARPINA	UF PE
-------------------	---	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATUAL.DISTRIBUIDORADOBR@GMAIL.COM	TELEFONE (81) 9651-7305/ (81) 9755-3251
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/06/2024 às 14:31:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2024.000005462184-38

Razão Social: **ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA**

Nome Fantasia: **ATUAL DISTRIBUIDORA**

Endereço: **RUA ANTONIO CAVALCANTI DE ANDRADE, 115, A , CARNEIRO LEAO**

SENZALA, CARPINA - PE

55.818-455

CACEPE: **0911250-22**

CNPJ/MF: **38.477.651/0001-40**

Regime de Recolhimento: **SIMPLES NACIONAL**

Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE

4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -

4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **16/09/2020**

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **05/06/2024**



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA
CNPJ: 38.477.651/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:29:48 do dia 05/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2024.

Código de controle da certidão: **5B13.F3C0.515D.3AD2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.477.651/0001-40
Razão Social: ATUAL DIST DE PROD SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA
Endereço: R ANTONIO CAVALCANTI DE ANDRADE 115 A / SENZALA / CARPINA / PE / 55818-455

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/05/2024 a 27/06/2024

Certificação Número: 2024052906435514867697

Informação obtida em 05/06/2024 14:26:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.477.651/0001-40
Certidão nº: 39352331/2024
Expedição: 05/06/2024, às 14:25:10
Validade: 02/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.477.651/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000005462335-85

Data de Emissão: 05/06/2024

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA

Endereço: RUA ANTONIO CAVALCANTI DE ANDRADE N. 115 A , CARNEIRO LEAO, SENZALA, CARPINA, PE, CEP: 55.818-455

CNPJ: 38.477.651/0001-40

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **02/09/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



PREF. MUN. DE CARPINA/PE
 SEC. ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
 PC SÃO JOSÉ 95, SÃO JOSÉ, CEP: 55815-040
 CNPJ: 11097342000198
 Fone: (81)982618677 - E-mail: pmctributos1@gmail.com

Certidão Negativa de Débitos

N° da Certidão: 47269	Código de Validação: 240506110538733	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada pela internet, no endereço: https://carpina.hm2solucoes.com.br/portal/open.do?sys=PDC
---------------------------------	--	--

Nome do Titular

CNPJ: 38.477.651/0001-40	Insc. Municipal: 2.2.4.7447	Insc. Estadual:
Razão Social: ATUAL DIST. DE PROD.SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA		
Endereço: RUA ANTONIO CAVALCANTI DE ANDRADE, 115 - SENZALA (CARNEIRO LEÃO), Carpina/PE		

Fins que se destina:

Fazer provas junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, de economias mistas, instituições financeiras, cartórios notariais e associações de classes afins.

Certificamos a quem interessar possa que, após busca procedida nos registros deste departamento da Fazenda Municipal a pedido do contribuinte, **não constam débitos** deste ante o Município de Carpina até a presente data, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172/66 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104/01.

Esta certidão tem validade de 60(sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão, de acordo com o disposto no artigo 284 da Lei Municipal 001/2009, não se excluindo o direito da Fazenda Municipal de exigir, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Validade:

Esta certidão é válida de 06/05/2024 até 05/07/2024

Local e Data de Expedição:

CARPINA (PE), 6 de maio de 2024 às 11:05:43



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26202588337	CNPJ 38.477.651/0001-40	Arquivamento do ato Constitutivo 16/09/2020	Início da atividade 16/09/2020
Endereço: RUA ANTONIO CAVALCANTI DE ANDRADE, 115 :A, CARNEIRO LEAO SENZALA, CARPINA, PE - CEP: 55818455			
OBJETO SOCIAL			
47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 45.30-7-05 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; 47.29-6-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMO, PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFÉ MOÍDO, SORVETES, EMBALADOS EM POSTES E SIMILARES; 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 47.12-1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 46.42-7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 40.000,00 QUARENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ELIAKIM BARROS OLIVEIRA 096.830.754-01	40.000,00	O / ADMINISTRADOR - ADMINISTR/	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 04/05/2021	Número 20219198926	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 206 - PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)			
Evento: 206 - PROCURACAO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			

249299003

página: 1/2





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 26202588337	CNPJ 38.477.651/0001-40	Arquivamento do ato Constitutivo 16/09/2020	Início da atividade 16/09/2020
Endereço: RUA ANTONIO CAVALCANTI DE ANDRADE, 115 :A, CARNEIRO LEAO SENZALA, CARPINA, PE - CEP: 55818455			
Observação			

RECIFE - PE, 14 de Maio de 2024

JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO

249299003

página: 2/2



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **38.477.651/0001-40**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 16/09/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CARTÓRIO ÚNICO DA DISTRIBUIÇÃO DA COMARCA DO CARPINA
FORUM Dr. JOSÉ GONÇÁLVES GUERRA

INFORMAÇÃO

ARIANE DE OLIVEIRA PINTO, DISTRIBUIDOR E SEUS ANEXOS DA COMARCA DO CARPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM VIRTUDE DA LEI, ETC...

Informo a V. Sra que as Certidões Negativas de Falência e Concordata, Execuções de Declaração de Cartório Único, referente aos últimos 5(cinco) anos, a partir desta data não serão emitidas por este Cartório de Distribuição da Comarca de Carpina – PE, tendo em vista que há mais de 6(seis) anos, ou seja, desde Junho/2016 foi implantado nesta Comarca de Carpina – PE o Processo Judicial Eletrônico – Pje, e sendo assim as Certidões acima descritas são solicitadas no site do TJPE: www.tjpe.jus.br (abrange todas as certidões). Carpina, 03 de Julho de 2023. Eu, _____ Ariane de Oliveira Pinto, matrícula nº 177657-6, Substituta Judicial, subscrevo e assino.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 05/06/2024 14h36min

Data de Validade: 05/07/2024

Nº da Certidão: 01851745/2024

Nº da Autenticidade: 0L.3C.EY.OY.VM

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES
DOMISSANITARIOS LTDA**

CNPJ: 38.477.651/0001-40

Inscrição Estadual: 0911250-22

Endereço Residencial:

RUA ANTONIO CAVALCANTI DE ANDRADE, 115

Compl: A

Bairro: **CARNEIRO LEAO SENZALA**

Cidade: **Carpina/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 05/06/2024 14h36min

Data de Validade: 05/07/2024

Nº da Certidão: 01851748/2024

Nº da Autenticidade: H4.DB.62.B3.DZ

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES
DOMISSANITARIOS LTDA**

CNPJ: 38.477.651/0001-40

Inscrição Estadual: 0911250-22

Endereço Residencial:

RUA ANTONIO CAVALCANTI DE ANDRADE, 115

Compl: A

Bairro: **CARNEIRO LEAO SENZALA**

Cidade: **Carpina/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



Pitimbu Prefeitura

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito a quem possa interessar, que a empresa ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS LTDA, estabelecida a Rua Antônio Cavalcanti de Andrade, nº115-A, Bairro: Carneiro Leão Senzala, Cidade: Carpina-PE, inscrito no CNPJ sob o nº38.477.651/0001-40, forneceu gêneros alimentícios e materiais de higiene para a formação de cestas básicas para o Fundo Municipal de Assistência Social de Trabalho do município de Pitimbu-PB de forma plena, de modo compatível aos princípios da administração pública. Conforme o Pregão Presencial nº007/2022 e Contrato Administrativo nº017/2022.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTI.
1	AÇUCAR CRISTAL- Pacote de 01 kg	KG	3.900
2	ARROZ PARBOLIZADO- Pacote de 01kg	KG	3.900
3	ÁGUA SANITÁRIA- Garrafa com 1.000ml	GR	1.300
6	CAFÉ- Tipo refil (50g)	PCT	2.600
9	FARINHA DE MANDIOCA- Pacote com 01kg, torrada.	KG	1.300
10	FEIJÃO PRETO- Tipo 1, embalagem de 1kg.	KG	1.300
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL- Pacote com 200g	PCT	3.900
13	MACARRÃO ESPAGUETE- 500g	PCT	2.600
17	ÓLEO- De soja, embalagem 900ml	GR	1.300
18	OVOS DE GALINHA- Bandeja com 15 ovos	BDJ	800
20	SARDINHA- Sardinhas integras e descabeçadas	LATA	2.600
21	SOJA EM GRÃOS- Pacote com 500g	KG	2.600
25	SAL- Refinado, embalagem com 01kg	KG	1.300



Rua Padre José João, nº 31 - Centro - 58.324-000 - Pitimbu - Paraíba
Fone: 3299-1060 CNPJ: 08.916.785/0001-59



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

26	SACO PLÁSTICO- Tamanho 50x80cm, pacote com 100 unidades.	PCT	13
27	TEMPERO MISTO- Embalagem de 100g	UNID	1.300
28	VINAGRE- Embalagem de 500ml	GR	1.300

Pitimbu, 27 de março de 2023.

Rouaneide Rodrigues dos Santos

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Rua Padre José João, nº 31 - Centro - 58.324-000 - Pitimbu - Paraíba
Fone: 3299-1060 CNPJ: 08.916.785/0001-59



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução de fornecimento, que a empresa **ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ **38.477.651/0001-40**, estabelecida na Rua ANTONIO CAVALCANTI DE ANDRADE, 115 A, bairro CARNEIRO LEAO SENZALA, na cidade de CARPINA, CEP 55.818.455, estado de Pernambuco, prestou o fornecimento de Material de **GÊNEROS ALIMENTICIOS**, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**, inscrita no CNPJ **09.072.455/0001-97**, estabelecida na Rua DR. MANOEL ALVES, 150, bairro CENTRO, na cidade de Pedras de Fogo, estado da Paraíba.

Abaixo segue a descrição dos referidos itens;

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID	QTD.
CENOURA	KG	756
CONDIMENTO 100G	UND	2195
POLPA DE FRUTA	KG	6018
OVOS DE GALINHA	BANDEJA/30	2011
SALSICHA	KG	34

Registramos, ainda que o fornecimento acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pedras de Fogo, 06 de janeiro de 2022


EDJANE GUEDES DA ROCHA
 Diretora do Dep. de Gestão de Compras e Contratos
 Portaria GP N° 027/21

ATUAL
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
SANEANTES
DOMISSA:384776510
00140

Assinado de forma digital
por ATUAL DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS SANEANTES
DOMISSA:38477651000140
Dados: 2022.01.17 10:17:38
-03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEDRAS DE FOGO**
 R. Dr. Manoel Alves, 140 - Centro
 Pedras de Fogo - PB, 58328-000
comprasecontratos@pedrasdefogo.pb.gov.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 146491701221024325851-1
Data: 17/01/2022 10:35:41
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK57819-1IJ7;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2022 14:57:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 146491701221024325851-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be2ec4ddd5f270b4737b3c5a0e9d3bf3ae2047a0621ada1c54407000dbb1553fb7455c0db41551bf52af3e7397dfa2537b54a39e62236c79ee0536b932f6e76b3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução de fornecimento, que a empresa **ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ **38.477.651/0001-40**, estabelecida na Rua ANTONIO CAVALCANTI DE ANDRADE, 115 A, bairro CARNEIRO LEAO SENZALA, na cidade de CARPINA, CEP 55.818.455, estado de Pernambuco, prestou o fornecimento de Material de **GÊNEROS ALIMENTICIOS**, à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ **11.479.401/0001-92**, estabelecida na Rua DR. MANOEL ALVES, 224, bairro CENTRO, na cidade de Pedras de Fogo, estado da Paraíba.

Abaixo segue a descrição dos referidos itens;

ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS	UNID	QTD.
ARROZ BRANCO	KG	1110
MACARRÃO ESPAGUETE(500 G)	UND	1590

Registramos, ainda que o fornecimento acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pedras de Fogo, 06 de janeiro de 2022


EDJANE GUEDES DA ROCHA
 Diretora do Dep. de Gestão de Compras e Contratos
 Portaria GP Nº 027/21

ATUAL DISTRIBUIDORA DE
 PRODUTOS SANEANTES
 DOMISSA:3847765100014
 0

Assinado de forma digital por
 ATUAL DISTRIBUIDORA DE
 PRODUTOS SANEANTES
 DOMISSA:38477651000140
 Dados: 2022.01.17 10:16:36 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE PEDRAS DE FOGO**
 R. Dr. Manoel Alves, 140 - Centro
 Pedras de Fogo - PB, 58328-000
comprasecontratos@pedrasdefogo.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2022 14:58:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 146491701221560899688-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be2ec4ddd5f270b4737b3c5a0e9d3bf3a062b81f1fcd2841130f81eb5e11b1b97996e64bf3cc9a1ab2cda93a758a4ac04b54a39e62236c79ee0536b932f6e76b3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito a quem possa interessar, que a empresa **ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS LTDA**, estabelecida na Rua Antônio Cavalcanti de Andrade, Nº 115-A, Bairro: Carneiro Leão Senzala, Cidade: Carpina-PE, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o Nº38.477.651/0001-40, forneceu gênero alimentício para o Fundo Municipal de Saúde do município de Pitimbu-PB de forma plena, de modo compatível aos princípios da administração pública. Conforme o Pregão Presencial nº 006/2021 e Contrato Administrativo nº 017/2021.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.
1	ACHOCOLATADO EM PÓ PCT C/ 400G	PCT	15
3	ADOÇANTE LIQUIDO 200ML	UND	35
5	ARROZ DO TIPO PARBOLIZADO PCT C/ 1KG	KG	300
8	BOLACHA DO TIPO BISCOITO RECHEADO SABOR DE BRIGADEIRO 390G	UND.	250
9	BOLACHA DO TIPO BISCOITO RECHEADO SABOR DE CHOCOLATE 390G	UND.	250
10	BOLACHA DO TIPO BISCOITO RECHEADO SABOR DE FLOCOS 390G	UND.	250
11	CAFÉ EM PÓ DO TIPO MOÍDO EM EMBALAGEM ALMOFADA PCT C/ 500G	UND.	260
16	COMINHO MOÍDO PCT C/ 20G	UND.	60
25	FEIJÃO DO TIPO MACASSAR PCT C/1KG	KG	80
30	LEITE EM PÓ INTEGRAL PCT C/ 200G	UND.	1.250
41	REFRESCO CAJA 240G	UND.	75
42	REFRESCO CAJU 240G	UND.	75
43	REFRESCO GRAVIOLA 240G	UND.	75
44	REFRESCO LARANJA 240G	UND.	75
45	REFRESCO LIMÃO 240G	UND.	75
46	REFRESCO MORANGO 240G	UND.	75
48	REFRESCO SALADA DE FRUTAS 240G	UND.	75
49	SAL REFINADO IODADO PCT C/ 1KG	KG	30
8	FRANGO CONGELADO	KG	1.300
9	LINGUIÇA TIPO CALABRESA - PCT C/5KG	FARDO	40

Pitimbu, 03 de janeiro de 2022.


Heleno Bernardino de Araújo Filho
Secretário de Saúde
Portaria nº 066/2021
Heleno Bernardino de Araújo Filho
Secretário de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES
DOMISSA:3847765100014
0

Assinado de forma digital por
ATUAL DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS SANEANTES
DOMISSA:38477651000140
Dados: 2022.01.13 15:19:10 -03'00"

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em quinta-feira, 13 de janeiro de 2022 15:50:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/146491301226789022189>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 146491301226789022189-1
Data: 13/01/2022 15:47:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK56454-5NI4;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>
CNPJ: 06.870-0


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/01/2022 10:18:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 146491301226789022189-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70d88bd311e7a8dbd2a34bdbc439b29f54706c165e8a504683896b6e76bf1f7c92dcb27de24e07594f614b92590c46aeb54a39e62236c79ee0536b932f6e76b3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



MERCADINHO DO HÉLIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

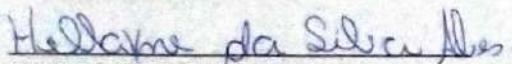
Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução de fornecimento, que a empresa **ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **38.477.651/0001-40**, estabelecida na Rua ANTONIO CAVALCANTI DE ANDRADE, nº 115 A, bairro CARNEIRO LEAO SENZALA, na cidade de CARPINA CEP: 55.818.455 estado de Pernambuco, prestou o fornecimento de Material de **GENEROS ALIMENTICIOS** e **MATERIAL DE LIMPEZA**, à empresa **HELIO MERCADO LTDA**. Inscrita no CNPJ sob o nº **07.893.181/0001-71**, estabelecida na Rua ARTELANO DE BARROS CAVALCANTI, nº 61, Bairro CAMPO GRANDE, na cidade de RECIFE, estado de Pernambuco.

Abaixo segue a descrição dos referidos itens;

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD.
AGUA MINERAL 500ML	UNID	1000
AÇUCAR CRISTAL	FARDO	30
ARROZ PARBOLIZADO	FARDO	12
BISCOITO MARIA/ MAISENA	CAIXA	20
BOLACHA CREAM CRACK	CAIXA	20
CAFÉ TORRADO	FARDO	5
CARNE BOLVINA SALGADA (CHARQUE)	FARDO	1
FLOCAO DE MILHO	FARDO	10
LEITE EM PO INTEGRAL	FARDO	2
MACARRAO ESPAGUETE	FARDO	10
MARGARINA	CAIXA	9
OLEO DE SOJA	CAIXA	10
ALCOOL ETILICO 70º INPM	CAIXA	80
ALCOOL GEL 70º INPM	CAIXA	50
AGUA SANITARIA	CAIXA	160
COPO DESCARTAVEL 180ML	CAIXA	20
DETERGENTE LIQUIDO	CAIXA	50
PAPEL TOALHA	FARDO	50
PAPEL HIGIENICO	FARDO	70
DESINFETANTE	CAIXA	100
SACO DE LIXO	FARDO	30
PAPEL A4	CAIXA	10

Registramos, ainda que o fornecimento acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

RECIFE, 30 NOVEMBRO 2020



CNPJ: 07.893.181/0001-71

HELIO MERCADO LTDA

HELIO MERCADO LTDA – CNPJ: 07.893.181/0001-71 – INSCRIÇÃO ESTADUAL N°: 0336542-55
END: RUA ARTELANO DE BARROS CAVALCANTI N°: 61 / BAIRRO: CAMPO GRANDE / MUNICIPIO: RECIFE – PE
FONE: (81) 9.9737-1992

Scanned by TapScanner



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/12/2020 08:38:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 146490112204216277733-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9666d5e127915df53b304a873b4b315b1a31219e69bd1fc20de1362a728e86fd06d50185104f2b7b0a259eb8cec78a6b54a39e62236c79ee0536b932fe76b3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



UNIDADE GESTORA EMITENTE: PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		CNPJ: 24.417.065/0001-03	CÓDIGO UG: 320101	GESTÃO: 00001
CREADOR: ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA		CNPJ: 38.477.651/0001-40		
ENDEREÇO DO CREDOR: R ANTONIO C DE ANDRADE N. 115		CIDADE: CARPINA	U.F.: PE	CEP: 55818455
CÓDIGO U.O.: 00121	PROGRAMA DE TRABALHO: 14.122.0949.4368.0000	NAT. DA DESPESA: 3.3.90.30	FONTE: 0101000000	IMPORTÂNCIA: 41.590,50
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: QUARENTA E UM MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS				
FICHA FINANCEIRA: 2021.320101.00001.0101000000.33000000.12 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES - Outras Despesas Correntes				
MODALIDADE DE EMPENHO: 3 - GLOBAL	TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL	Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:		
LICITAÇÃO: 3201012021000181	MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 7 - PREGAO ELETRONICO	NÚMERO DO PROTOCOLO: SEI.17444/2021-81		
CONTRATO: 00377/2021-MPPE-320101		CEO: 320101.2021.CEO.000395		
REFERÊNCIA LEGAL DECRETO Nº 32.539/08 - LEI FEDERAL Nº 10.520/02 (LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO)				
CONVÊNIO:				

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
JANEIRO:	FEVEREIRO:	MARÇO:	ABRIL:	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO:	JUNHO:	JULHO:	AGOSTO:	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO:	OUTUBRO:	NOVEMBRO:	DEZEMBRO:	
0,00	0,00	0,00	41.590,50	

ITENS DO EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	480966-1	3.3.90.30.07	ACUCAR - TIPO CRISTAL, OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,50%, UMIDADE MÁXIMA DE 0,10%, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, SEM FERMENTAÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA- Marca: NÃO SE APLICA.	350,00	FARDO 30,000 QUILO	118,8300	41.590,50

OBSERVAÇÃO

AQUISIÇÃO, DE AÇÚCAR CRISTAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA II DO EDITAL SEI MPPE NUP: 19.20.0142.0017444/2021-81

LOCALIDADE DE ENTREGA:

RUA IMPERADOR DOM PEDRO II, 437. RECIFE - PE

TOTAL

41.590,50

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: FRANCISCO DE SOUZA BONIFACIO



Documento assinado digitalmente por: ARTUR OSCAR GOMES DE MELO

conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2021NE00127032010100001

RECEBEMOS DE ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LT OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA		Sergio Sandro Gonçalves da Silva	NF-e Nº. 172 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO 17.12.21	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Sergio Sandro Gonçalves da Silva		Almoxarife Matr. 15841

ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LT R. Antonio Cavalcanti De Andrade, 115 A Carneiro Leao SENZALA - 55818455 Carpina/PE 81996517305	DANFE	
	DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
	1 - SAÍDA	
N.º. 172 SÉRIE 1 FOLHA 1 de 1		CHAVE DE ACESSO 2621 1238 4776 5100 0140 5500 1000 0001 7218 2280 2125
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210105142976 17/12/2021 06:37:59
INSCRIÇÃO ESTADUAL 091125022	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ/CPF 38477651000140

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA		24417065000103	17/12/2021
ENDEREÇO R. Imperador Dom Pedro II 473	BAIRRO Santo Antonio	CEP. 50010240	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 17/12/2021
MUNICÍPIO Recife	FONE/FAX	UF PE	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA 06:35:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
0,00	0,00	0,00	0,00	41.590,50			
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.590,50		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
		9 - SEM FRETE					
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO		
0					0,000 0,000		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
04	ACUCAR CRISTAL 30X1KG	17011300	0102	5102	pc	350,0000	118,83000	41.590,50					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". EMPENHO 2021NE001270 DADOS PARA PAGAMENTO BANCO SANTANDER AG 4057 C/ 13002117-3 Voce pagou aproximadamente: R\$ 8.562,98 de tributos federais R\$ 7.486,29 de tributos estaduais	RESERVADO AO FISCO

UNIDADE GESTORA EMITENTE: FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO		CNPJ: 08.032.567/0001-51	CÓDIGO UG: 500101	GESTÃO: 20001
CREADOR: ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA		CNPJ: 38.477.651/0001-40		
ENDEREÇO DO CREDOR: R ANTONIO C DE ANDRADE N. 115		CIDADE: CARPINA	U.F.: PE	CEP: 55818455
CÓDIGO U.O.: 00403	PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.0448.4363.0000	NAT. DA DESPESA: 3.3.90.30	FONTE: 0241000000	IMPORTÂNCIA: 3.675,00
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: TRES MIL E SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS				
FICHA FINANCEIRA: 2021.500101.20001.0241000000.33000000.212 - CUSTEIO - Material de Expediente/Copa/Limpeza/Gráfico				
MODALIDADE DE EMPENHO: 1 - ORDINÁRIO	TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL	Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:		
LICITAÇÃO: 5001012021000342	MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 8 - DISPENSA	NÚMERO DO PROTOCOLO:		
CONTRATO: 00297/2021-FUNDARPE-500101		CEO: 500101.2021.CEO.000298		
REFERÊNCIA LEGAL LEI FEDERAL 8.666, ART. 24 INC. II (DISPENSA POR VALOR PARA COMPRAS E SERVIÇOS)				
CONVÊNIO:				

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
JANEIRO:	FEVEREIRO:	MARÇO:	ABRIL:	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO:	JUNHO:	JULHO:	AGOSTO:	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO:	OUTUBRO:	NOVEMBRO:	DEZEMBRO:	
0,00	0,00	0,00	3.675,00	

ITENS DO EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	481478-9	3.3.90.30.07	CAFE - SUPERIOR TORRADO MOIDO, EM PO HOMOGENEO, CONSTITUIDO DE GRAOS ARABICA, PODENDO CONTER ATÉ 15% DE GRAOS CONILLON, ISENTOS DE GRAOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS, ESCALA SENSORIAL ENTRE 6,0 A 7,2 PONTOS, COM NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZAS, 0% DE OUTROS PRODUTOS E ATÉ 5% DE UMIDADE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM ALTO VÁCUO, DEVENDO OBEDECER TODAS AS NORMAS VIGENTES - Marca: NENHUMA MARCA REGISTRADA	500,00	PACOTE 250,000 GRAMA	7,3500	3.675,00

OBSERVAÇÃO

Aquisição de café para o almoxarifado, conforme autorizado no processo SEI nº 0040300025.003352/2021-11

LOCALIDADE DE ENTREGA:

RUA DA AURORA, 463. RECIFE - PE

TOTAL

3.675,00

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: DEIVSON SANTANA DA COSTA SILVA



Documento assinado digitalmente por: JACILENE SILVA DE OLIVEIRA

conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2021NE00245850010120001

NF-e
Nº. 162
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

10/12/2021

Guilaine Maria

ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LT
R. Antonio Cavalcanti De Andrade, 115 A
Carneiro Leao SENZALA - 55818455
Carpina/PE 81996517305

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
1 - SAÍDA
Nº. 162
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

2621 1238 4776 5100 0140 5500 1000 0001 6219 9788 5503

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126210102460011 10/12/2021 08:08:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL

091125022

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

38477651000140

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO PERNAMBUCO

CNPJ/CPF

08032567000151

DATA DA EMISSÃO

10/12/2021

ENDEREÇO

R. Da Aurora 463

BAIRRO

Boa Vista

CEP

50050000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

10/12/2021

MUNICÍPIO

Recife

FONE/FAX

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

08:08:00

FATURA / DUPLICATAS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.675,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				3.675,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
35	CAFE VACUO 250G	09012100	0102	5102	un	500,0000	7,35000	3.675,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

<p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</p> <p>I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". EMPENHO 2021NE002458 DADOS PARA PAGAMENTO BANCO SANTANDER AG 4057 C/ 13002117-3 Voce pagou aproximadamente: R\$ 0,96 de tributos federais R\$ 1,32 de tributos estaduais</p>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Data Empenho 22/10/2021 N° Empenho 2021NEE001857

NOTA DE EMPENHO - Modelo Especial

Unidade Administrativa HOSPITAL REGIONAL JOSE FERNANDO SALSA		UG 530401		
Credor ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANENATS DOM LTDA		CNPJ / CP 38477651000140		
Endereço do Credor RUA ANTONIO CAVALCANTI DE ANDRADE, 115 A		Cidade CARPINA	Estado PE	CEP 55818455
Modalidade ORDINÁRIO	Tipo de Licitação 7 PREGÃO ELETRÔNICO		Fonte 0144 SUS	
LE 2021LE023626	NE 2021NE012333	N° Processo Licitatório 637/2021-7		
Importância 2.373,00 DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA E TRES REAIS				
Observação VALOR QUE ORA SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (CAFÉ, CARNE BOVINA SALGADA), CONFORME PEDIDO 579/2021 EM ANEXO. PROCESSO N° 0637.2021.CPL.HRL.PE.0120.SES.FES-PE				
Item de Gasto		Qtd.	Vi. Unitário	Vi. Total
3.3.3.9.0.30.07 GENEROS DE ALIMENTACAO		240	5,35	1.284,00
3.3.3.9.0.30.07 GENEROS DE ALIMENTACAO		30	36,30	1.089,00

Local de Entrega RUA PADRE NICOLAU PIMENTEL, 224 - CENTRO - LIMOEIRO - PE - 55700000

Responsável pela Emissão : AUGUSTO JOSE DA SILVA


Assinatura do Responsável Legal
SEVERINO AGUINALDO DE LIMA

Responsável pela Impressão : AUGUSTO JOSE DA SILVA

Data da Impressão: 29/10/2021

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
II GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE
PEDIDO DE MATERIAL

UNIDADE DE SAÚDE: HOSPITAL REGIONAL DE LIMOEIRO MUNICIPIO: LIMOEIRO/PE REGIÃO II
 PEDIDO Nº: 579 /2021 SETOR REQUISITANTE: DIVISÃO DE COMPRAS : DATA 22 / 10 / 2021

ITEM	CÓDIGO E-FISCO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUAN T.	V. UNID	TOTAL
MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DA ALIMENTAÇÃO						
14	484713 - 0	CAFE - TRADICIONAL TORRADO MOIDO, EM PO HOMOGENEO, CONSTITUIDO DE GRAOS ARABICA, PODENDO CONTER ATÉ 30% GRAOS CONILLON E MÁXIMO 20% DE DEFEITOS PRETOS/VERDES/ARDIDOS, ISENTOS DE GRAOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS, ESCALA SENSORIAL ENTRE 4,5 A 5,9 PONTOS, COM NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZAS, 0% DE OUTROS PRODUTOS E ATÉ 5% DE UMIDADE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DEVENDO OBEDECER TODAS AS NORMAS VIGENTES. MARCA: KIMIMO	PCT 250 Gr	240	5,35	1.284,00
16	151886 - 0	CARNE BOVINA SALGADA - PRODUTO PREPARADO COM CARNE BOVINA TIPO CHARQUE PONTA DE AGULHA1 QUALIDADE, DESSECADA, DE CONSISTENCIA FIRME DE CONSISTENCIA FIRME C/COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROPRIA. MARCA: KADAO	KG	30	36,30	1.089,00
					TOTAL	2.373,00
FIRMA: ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA						
CNPJ: 38.477.651/0001-40						
ENDEREÇO: Rua Antonio Cavalcanti de Andrade, nº 115 A, Bairro: Carneiro Leão Senzala – Carpina /PE CEP: 55.818-455						
FONE: (81) 996517305						
BANCO SANTANDER AG: 4057 C/C: 13002117-3						
EMAIL: atual.distribuidoradobr@gmail.com						
OBS.:	ATENDER PEDIDO DO "HOSPITAL REGIONAL DE LIMOEIRO "JOSÉ FERNANDES SALSA"					
	END: RUA PADRE ADAUTO NICOLAU PIMENTEL, 224 - LIMOEIRO-PE					
	PROCESSO Nº 0637.2021.CPL.HRL.PE.0120.SES.FES-PE					
	PE. 0120.SES.FES-PE					
PAGO EM ____/____/____						
			AUTORIZO EMPENHAR:			
			JOÃO JOSE DE OLIVEIRA			
			SUP. 02 ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO MAT. 235.492-6 / SES			
Requisitante:			SEVERINO AGUINALDO DE LIMA GESTOR DO HOSPITAL REG. DE LIMOEIRO			
VISTO PAGUE-SE:			ATENDI			
<i>E. M. P. 1857</i>			PRDIDO			
			RECEBEDOR:			
SEVERINO AGUINALDO DE LIMA GESTOR DO HOSPITAL REGIONAL DE LIMOEIRO MAT. 371.126-0			SETOR DE ALMOXARIFADO			

NF-e
Nº. 147
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

05/11/2021

Alexina Pereira da Silva

ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
SANEANTES DOMISSANITARIOS LT
R. Antonio Cavalcanti De Andrade, 115 A
Carneiro Leao SENZALA - 55818455
Carpina/PE 81996517305**DANFE**
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA
1 - SAÍDA
Nº. 147
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2621 1138 4776 5100 0140 5500 1000 0001 4713 8714 3058

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126210088844371 05/11/2021 08:34:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL

091125022

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

38477651000140

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA DE SAUDE

CNPJ/CPF

10572048002686

DATA DA EMISSÃO

05/11/2021

ENDEREÇO

R PADRE NICOLAU PIMENTEL 224

BAIRRO

CENTRO

CEP

55700000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

05/11/2021

MUNICÍPIO

Limoeiro

FONE/FAX

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

08:33:00

FATURA / DUPLICATAS**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.373,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.373,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
35	CAFE 250G	09012100	0102	5102	un	240,0000	5,35000	1.284,00					
92	CARNE BOLVINA SALGADA	02102000	0500	5405	kg	30,0000	36,30000	1.089,00					
PAGO 23.11.21													

CALCULO DO ISSQN


INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". EMPENHO 2021NEE001857 DADOS PARA PAGAMENTO BANCO SANTANDER AG 4057 C/ 13002117-3 Voce pagou aproximadamente: R\$ 379,28 de tributos federais R\$ 507,60 de tributos estaduais	

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
II GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE
PEDIDO DE MATERIAL

UNIDADE DE SAÚDE: HOSPITAL REGIONAL DE LIMOEIRO MUNICIPIO: LIMOEIRO/PE REGIÃO II
PEDIDO Nº: 635/2021 SETOR REQUISITANTE: DIVISÃO DE COMPRAS : DATA 03 / 12 / 2021

ITEM	CÓDIGO E-FISCO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUAN T.	V. UNID	TOTAL
		MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DA ALIMENTAÇÃO				
14	484713 - 0	CAFE - TRADICIONAL TORRADO MOIDO, EM PO HOMOGENEO, CONSTITUIDO DE GRAOS ARABICA, PODENDO CONTER ATÉ 30% GRAOS CONILLON E MÁXIMO 20% DE DEFEITOS PRETOS/VERDES/ARDIDOS, ISENTOS DE GRAOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS, ESCALA SENSORIAL ENTRE 4,5 A 5,9 PONTOS, COM NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZAS, 0% DE OUTROS PRODUTOS E ATÉ 5% DE UMIDADE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DEVENDO OBEDECER TODAS AS NORMAS VIGENTES. MARCA: KIMIMO	PCT 250 Gr	100	5,35	535,00
16	151886 - 0	CARNE BOVINA SALGADA - PRODUTO PREPARADO COM CARNE BOVINA TIPO CHARQUE PONTA DE AGULHA 1 QUALIDADE, DESECCADA, DE CONSISTENCIA FIRME DE CONSISTENCIA FIRME C/COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROPRIA. MARCA: KADAO	KG	90	36,30	3.267,00
					TOTAL	3.802,00
		FIRMA: ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA				
		CNPJ: 38.477.651/0001-40				
		ENDEREÇO: Rua Antonio Cavalcanti de Andrade, nº 115 A, Bairro: Carneiro Leão Senzala – Carpina /PE CEP: 55.818-455				
		FONE: (81) 996517305				
		BANCO SANTANDER AG: 4057 C/C: 13002117-3				
		EMAIL: atual.distribuidoradobr@gmail.com				
OBS.:		ATENDER PEDIDO DO "HOSPITAL REGIONAL DE LIMOEIRO "JOSÉ FERNANDES SALSA"				
		END: RUA PADRE ADAUTO NICOLAU PIMENTEL, 224 - LIMOEIRO-PE				
		PROCESSO Nº 0637.2021.CPL.HRL.PE.0120.SES.FES-PE				
		PE. 0120.SES.FES-PE				
		PAGO EM ___/___/___				
		JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA				
		SUP. 02 ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO MAT. 235.492-6 / SES				
		Requisitante:	AUTORIZO EMPENHAR:			
			SEVERINO AGUINALDO DE LIMA GESTOR DO HOSPITAL REG. DE LIMOEIRO			
		VISTO PAGUE-SE:	ATENDI			
			PEDIDO			
			RECEBEDOR:			
		SEVERINO AGUINALDO DE LIMA	SETOR DE ALMOXARIFADO			
		GESTOR DO HOSPITAL REGIONAL DE LIMOEIRO MAT. 371.126-0				

RECEBEMOS DE ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LT OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA

NF-e
Nº. 159
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

06/12/2021

Severina Pereira da Silva

ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LT
R. Antonio Cavalcanti De Andrade, 115 A
Carneiro Leao SENZALA - 55818455
Carpina/PE 81996517305

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
1 - SAÍDA
Nº. 159
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

2621 1238 4776 5100 0140 5500 1000 0001 5919 0076 3380

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126210100671270 06/12/2021 08:10:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL

091125022

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

38477651000140

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA DE SAUDE

CNPJ/CPF

10572048002686

DATA DA EMISSÃO

06/12/2021

ENDEREÇO

R PADRE NICOLAU PIMENTEL 224

BAIRRO

CENTRO

CEP

55700000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

06/12/2021

MUNICÍPIO

Limoeiro

FONE/FAX

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

08:08:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.802,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				3.802,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
35	CAFE 250G	09012100	0102	5102	un	100,0000	5,35000	535,00					
92	CARNE BOLVINA SALGADA	02102000	0500	5405	kg	90,0000	36,30000	3.267,00					

PAUO
07.12

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". PEDIDO 635/2021 DADOS PARA PAGAMENTO BANCO SANTANDER AG 4057 C/ 13002117-3 Voce pagou aproximadamente: R\$ 379,28 de tributos federais R\$ 507,60 de tributos estaduais	

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

NOTA DE EMPENHO - Modelo Especial

Data Empenho 10/09/2021 N° Empenho 2021NEE001476

Unidade Administrativa HOSPITAL REGIONAL JOSE FERNANDO SALSA		UG 530401		
Credor ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANENATS DOM LTDA		CNPJ / CP 38477651000140		
Endereço do Credor RUA ANTONIO CAVALCANTI DE ANDRADE, 115 A		Cidade CARPINA	Estado PE	CEP 55818455
Modalidade ORDINÁRIO	Tipo de Licitação 7 PREGÃO ELETRÔNICO		Fonte 0101 TESOURO	
LE 2021LE016519	NE 2021NE009180	N° Processo Licitatório 637/2021-7		
Importância 1.605,00 UM MIL SEISCENTOS E CINCO REAIS				
Observação VALOR QUE ORA SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO (CAFÉ), CONFORME PEDIDO 466/2021 EM ANEXO. PROCESSO N° 0637.2020.CPL.HRL.PE.0120.SES.FES-PE				
Item de Gasto 3.3.3.9.0.30.07 GENEROS DE ALIMENTACAO		Qtd. 300	VI. Unitário 5,35	VI. Total 1.605,00

Local de Entrega RUA PADRE NICOLAU PIMENTEL, 224 - CENTRO - LIMOEIRO - PE - 55700000

Responsável pela Emissão : AUGUSTO JOSE DA SILVA

Assinatura do Responsável Legal
SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA

Responsável pela Impressão : AUGUSTO JOSE DA SILVA

Data da Impressão: 10/09/2021

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
II GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE
PEDIDO DE MATERIAL

UNIDADE DE SAÚDE: HOSPITAL REGIONAL DE LIMOEIRO MUNICIPIO: LIMOEIRO/PE REGIÃO II						
PEDIDO Nº: 466/2021 SETOR REQUISITANTE: DIVISÃO DE COMPRAS: DATA 09 / 09 / 2021						
ITEM	CÓDIGO E-FISCO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUAN T.	V. UNID	TOTAL
		MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DA ALIMENTAÇÃO				
14	484713 - 0	CAFE - TRADICIONAL TORRADO MOIDO, EM PO HOMOGENEO, CONSTITUIDO DE GRAOS ARABICA, PODENDO CONTER ATÉ 30% GRAOS CONILLON E MAXIMO 20% DE DEFEITOS PRETOS/VERDES/ARDIDOS, ISENTOS DE GRAOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS, ESCALA SENSORIAL ENTRE 4,5 A 5,9 PONTOS, COM NO MAXIMO 1% DE IMPUREZAS, 0% DE OUTROS PRODUTOS E ATÉ 5% DE UMIDADE, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DEVENDO OBEDECER TODAS AS NORMAS VIGENTES. MARCA: KIMIMO	PCT 250 Gr	300	5,35	1.605,00
					TOTAL	1.605,00
FIRMA: ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA						
CNPJ: 38.477.651/0001-40						
ENDEREÇO: Rua Antonio Cavalcanti de Andrade, nº 115 A, Bairro: Carneiro Leão Senzala – Carpina /PE CEP: 55.818-455						
FONE: (81) 996517305						
BANCO SANTANDER AG: 4057 C/C: 13002117-3						
EMAIL: atual.distribuidoradobr@gmail.com						
OBS.:	ATENDER PEDIDO DO "HOSPITAL REGIONAL DE LIMOEIRO "JOSÉ FERNANDES SALSA"					
	END: RUA PADRE ADAUTO NICOLAU PIMENTEL, 224 - LIMOEIRO-PE					
	PROCESSO Nº 0637.2021.CPL.HRL.PE.0120.SES.FES-PE					
	PE. 0120.SES.FES-PE					
	PAGO EM ___/___/___					
	JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA SUP. 02 ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO MAT. 235.492-6 / SES					AUTORIZO EMPENHAR: SEVERINO AGUINALDO DE LIMA GESTOR DO HOSPITAL REG. DE LIMOEIRO
	Requisitante:					
	VISTO PAGUE-SE: <i>EUP 1476</i>					ATENDI PEDIDO
	SEVERINO AGUINALDO DE LIMA GESTOR DO HOSPITAL REGIONAL DE LIMOEIRO MAT. 371.126-0					RECEBEDOR: SETOR DE ALMOXARIFADO

DATA DE RECEBIMENTO

15/09/2021

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Severina Pereira da Silva

ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LT
R. Antonio Cavalcanti De Andrade, 115 A
Carneiro Leao SENZALA - 55818455
Carpina/PE 81996517305

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

Nº. 71
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

2621 0938 4776 5100 0140 5500 1000 0000 7117 0783 0200

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126210072124706 15/09/2021 08:28:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL

091125022

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

38477651000140

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA DE SAUDE

CNPJ/CPF

10572048002686

DATA DA EMISSÃO

15/09/2021

ENDEREÇO

R PADRE NICOLAU PIMENTEL 224

BAIRRO

CENTRO

CEP

55700000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

15/09/2021

MUNICÍPIO

Limoeiro

FONE/FAX

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

08:24:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.605,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.605,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
35	CAFE TORRADO 250G	09012100	0102	5102	un	300,0000	5,35000	1.605,00					
<p>Recobido 29-09-2021</p>													

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
<p>I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". EMPENHO 2021NEE001478 DADOS PARA PAGAMENTO BANCO SANTANDER AG 4057 C/ 13002117-3 Voce pagou aproximadamente: R\$ 215,87 de tributos federais R\$ 288,90 de tributos estaduais</p>	

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

NOTA DE EMPENHO - Modelo Especial

Data Empenho

17/09/2021

Nº Empenho

2021NEE001630

Unidade Administrativa HOSPITAL REGIONAL JOSE FERNANDO SALSA		UG 530401		
Credor ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANENATS DOM LTDA		CNPJ / CP 38477651000140		
Endereço do Credor RUA ANTONIO CAVALCANTI DE ANDRADE, 115 A		Cidade CARPINA	Estado PE	CEP 55818455
Modalidade ORDINÁRIO	Tipo de Licitação 7 PREGÃO ELETRÔNICO		Fonte 0101 TESOURO	
LE 2021LE016519	NE 2021NE009180	Nº Processo Licitatório 637/2021-7		
Importância 2.820,00 DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS				
Observação VALOR QUE ORA SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO (CAFÉ TRADICIONAL, CARNE BOVINA SALGADA), CONFORME PEDIDO 486/2021 EM ANEXO. PROCESSO Nº 0637.2021.CPL.HRL.PE.0120.SES.FES-PE				
Item de Gasto		Qtd.	VI. Unitário	VI. Total
3.3.3.9.0.30.07 GENEROS DE ALIMENTACAO		120	5,35	642,00
3.3.3.9.0.30.07 GENEROS DE ALIMENTACAO		60	36,30	2.178,00

Local de Entrega RUA PADRE NICOLAU PIMENTEL, 224 - CENTRO - LIMOEIRO - PE - 55700000

Responsável pela Emissão : AUGUSTO JOSE DA SILVA

Assinatura do Responsável Legal
SEVERINO AGUINAILDO DE LIMA



Responsável pela Impressão : AUGUSTO JOSE DA SILVA

Data da Impressão: 24/09/2021

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
II GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE
PEDIDO DE MATERIAL

UNIDADE DE SAÚDE: HOSPITAL REGIONAL DE LIMOEIRO MUNICIPIO: LIMOEIRO/PE REGIÃO II

PEDIDO Nº: 486/2021 SETOR REQUISITANTE: DIVISÃO DE COMPRAS : DATA 17 / 09 / 2021

ITEM	CÓDIGO E-FISCO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUAN T.	V. UNID	TOTAL
		MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DA ALIMENTAÇÃO				
14	484713 - 0	CAFE - TRADICIONAL TORRADO MOIDO, EM PO HOMOGENEO, CONSTITUIDO DE GRAOS ARABICA, PODENDO CONTER ATE 30% GRAOS CONILLON E MAXIMO 20% DE DEFEITOS PRETOS/VERDES/ARDIDOS, ISENTOS DE GRAOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS, ESCALA SENSORIAL ENTRE 4,5 A 5,9 PONTOS, COM NO MAXIMO 1% DE IMPUREZAS, 0% DE OUTROS PRODUTOS E ATE 5% DE UMIDADE, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DEVENDO OBEDECER TODAS AS NORMAS VIGENTES. MARCA: KIMIMO	PCT 250 Gr	120	5,35	642,00
16	151886 - 0	CARNE BOVINA SALGADA - PRODUTO PREPARADO COM CARNE BOVINA TIPO CHARQUE PONTA DE AGULHA1 QUALIDADE, DESSECADA, DE CONSISTENCIA FIRME DE CONSISTENCIA FIRME C/COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROPRIA. MARCA: KADAO	KG	60	36,30	2.178,00
					TOTAL	2.820,00
		FIRMA: ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA				
		CNPJ: 38.477.651/0001-40				
		ENDEREÇO: Rua Antonio Cavalcanti de Andrade, nº 115 A, Bairro: Carneiro Leão Senzala – Carpina /PE CEP: 55.818-455				
		FONE: (81) 996517305				
		BANCO SANTANDER AG: 4057 C/C: 13002117-3				
		EMAIL: atual.distribuidoradobr@gmail.com				
	OBS.:	ATENDER PEDIDO DO "HOSPITAL REGIONAL DE LIMOEIRO "JOSÉ FERNANDES SALSA"				
		END: RUA PADRE ADAUTO NICOLAU PIMENTEL, 224 - LIMOEIRO-PE				
		PROCESSO Nº 0637.2021.CPL.HRL.PE.0120.SES.FES-PE				
		PE. 0120.SES.FES-PE				
		PAGO EM ____/____/____				
		JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA				
		SUP. 02 ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO MAT. 235.492-6 / SES				
		Requisitante:				
		VISTO PAGUE-SE: <i>EMP. 1630</i>				
		SEVERINO AGUAINILDO DE LIMA GESTOR DO HOSPITAL REGIONAL DE LIMOEIRO MAT. 371.126-0				
		AUTORIZO EMPENHAR:				
		SEVERINO AGUAINILDO DE LIMA GESTOR DO HOSPITAL REG. DE LIMOEIRO				
		ATENDI 				
		PEDIDO  SETOR DE COMPRAS				
		RECEBEDOR:				
		SETOR DE ALMOXARIFADO				

DATA DE RECEBIMENTO

27/09/2021

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Severina Pereira da Silva

ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LT
R. Antonio Cavalcanti De Andrade, 115 A
Carneiro Leao SENZALA - 55818455
Carpina/PE 81996517305

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
1 - SAÍDA
Nº. 82
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO
2621 0938 4776 5100 0140 5500 1000 0000 8212 9515 7559
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 126210075913020 27/09/2021 08:46:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 091125022
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: [blank]
CNPJ/CPF: 38477651000140

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA DE SAUDE
CNPJ/CPF: 10572048002686
DATA DA EMISSÃO: 27/09/2021
ENDEREÇO: R PADRE NICOLAU PIMENTEL 224
BAIRRO: CENTRO
CEP: 55700000
DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 27/09/2021
MUNICÍPIO: Limoeiro
UF: PE
INSCRIÇÃO ESTADUAL: [blank]
HORA DE SAÍDA: 08:43:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.820,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.820,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
35	CAFE 250G	09012100	0102	5102	un	120,0000	5,35000	642,00					
92	CARNE BOLVINA SALGADA	02102000	0500	5405	kg	60,0000	36,30000	2.176,00					

Recebido em 27-09-2021

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". EMPENHO 2021NEE001630 DADOS PARA PAGAMENTO BANCO SANTANDER AG 4057 C/ 13002117-3. Voce pagou aproximadamente: R\$ 379,28 de tributos federais R\$ 507,60 de tributos estaduais

RESERVADO AO FISCO:

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

NOTA DE EMPENHO - Modelo Especial

Data Empenho

22/10/2021

Nº Empenho

2021NEE001837

Unidade Administrativa HOSPITAL REGIONAL JOSE FERNANDO SALSA		UG 530401		
Credor ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANENATS DOM LTDA		CNPJ / CP 38477651000140		
Endereço do Credor RUA ANTONIO CAVALCANTI DE ANDRADE, 115 A		Cidade CARPINA	Estado PE	CEP 55818455
Modalidade ORDINÁRIO	Tipo de Licitação 7 PREGÃO ELETRÔNICO		Fonte 0101 TESOURO	
LE 2021LE019840	NE 2021NE010477	Nº Processo Licitatório 637/2021-7		
Importância 1.731,00 UM MIL SETECENTOS E TRINTA E UM REAIS				
Observação VALOR QUE ORA SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - GENEROS DE ALIMENTAÇÃO (CAFÉ TRADICIONAL, CARNE BOVINA SALGADA), CONFORME PEDIDO 569/2021 EM ANEXO. PROCESSO Nº 0637.2021.CPL.HRL.PE.0120.SES.FES-PE				
Item de Gasto		Qty.	VI. Unitário	VI. Total
3.3.3.9.0.30.07 GENEROS DE ALIMENTACAO		120	5,35	642,00
3.3.3.9.0.30.07 GENEROS DE ALIMENTACAO		30	36,30	1.089,00

Local de Entrega RUA PADRE NICOLAU PIMENTEL, 224 - CENTRO - LIMOEIRO - PE - 55700000

Responsável pela Emissão : LUCIA FLORIPES DA SILVA

Assinatura do Responsável Legal
SEVERINO AGUINALDO DE LIMA




Responsável pela Impressão : LUCIA FLORIPES DA SILVA

Data da Impressão: 27/10/2021

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
II GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE
PEDIDO DE MATERIAL

UNIDADE DE SAÚDE: HOSPITAL REGIONAL DE LIMOEIRO MUNICIPIO: LIMOEIRO/PE REGIÃO II

PEDIDO Nº: 569/2021 SETOR REQUISITANTE: DIVISÃO DE COMPRAS : DATA 22 / 10 / 2021

ITEM	CÓDIGO E-FISCO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNID.	QUAN T.	V. UNID	TOTAL				
		MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DA ALIMENTAÇÃO								
14	484713 - 0	CAFE - TRADICIONAL TORRADO MOIDO, EM PO HOMOGENEO, CONSTITUIDO DE GRAOS ARABICA, PODENDO CONTER ATÉ 30% GRAOS CONILLON E MÁXIMO 20% DE DEFEITOS PRETOS/VERDES/ARDIDOS, ISENTOS DE GRAOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS, ESCALA SENSORIAL ENTRE 4,5 A 5,9 PONTOS, COM NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZAS, 0% DE OUTROS PRODUTOS E ATÉ 5% DE UMIDADE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, DEVENDO OBEDECER TODAS AS NORMAS VIGENTES. MARCA: KIMIMO	PCT 250 Gr	120	5,35	642,00				
16	151886 - 0	CARNE BOVINA SALGADA - PRODUTO PREPARADO COM CARNE BOVINA TIPO CHARQUE PONTA DE AGULHA 1 QUALIDADE, DESSECADA, DE CONSISTENCIA FIRME DE CONSISTENCIA FIRME C/COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROPRIA. MARCA: KADAO	KG	30	36,30	1.089,00				
					TOTAL	1.731,00				
		FIRMA: ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA								
		CNPJ: 38.477.651/0001-40								
		ENDEREÇO: Rua Antonio Cavalcanti de Andrade, nº 115 A, Bairro: Carneiro Leão Senzala – Carpina /PE CEP: 55.818-455								
		FONE: (81) 996517305								
		BANCO SANTANDER AG: 4057 C/C: 13002117-3								
		EMAIL: atual.distribuidoradobr@gmail.com								
	OBS.:	ATENDER PEDIDO DO "HOSPITAL REGIONAL DE LIMOEIRO "JOSÉ FERNANDES SALSA"								
		END: RUA PADRE ADAUTO NICOLAU PIMENTEL, 224 - LIMOEIRO-PE								
		PROCESSO Nº 0637.2021.CPL.HRL.PE.0120.SES.FES-PE								
		PE. 0120.SES.FES-PE								
		PAGO EM ___/___/___								
		<p align="center">JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA</p> <p align="center">SUP. 02 ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO MAT. 235.492-6 / SES</p>								
		AUTORIZO EMPENHAR:								
		SEVERINO AGUAINILDO DE LIMA								
		GESTOR DO HOSPITAL REG. DE LIMOEIRO								
		<table border="1"> <tr> <td>ATENDI</td> <td rowspan="2"></td> </tr> <tr> <td>PEDIDO</td> <td>SE TOR DE COMPRAS</td> </tr> </table>					ATENDI		PEDIDO	SE TOR DE COMPRAS
ATENDI										
PEDIDO		SE TOR DE COMPRAS								
		RECEBEDOR:								
		SEVERINO AGUAINILDO DE LIMA								
		GESTOR DO HOSPITAL REGIONAL DE LIMOEIRO MAT. 371.126-0								
		SETOR DE ALMOXARIFADO								

DATA DE RECEBIMENTO

29/10/2021

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Sereima Pereira da Silva

ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
SANEANTES DOMISSANITARIOS LT
R. Antonio Cavalcanti De Andrade, 115 A
Carneiro Leao SENZALA - 55818455
Carpina/PE 81996517305

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA
1 - SAÍDA
Nº. 129
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

2621 1038 4776 5100 0140 5500 1000 0001 2918 7436 6522

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126210086693827 29/10/2021 06:54:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL

091125022

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

38477651000140

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA DE SAUDE

CNPJ/CPF

10572048002686

DATA DA EMISSÃO

29/10/2021

ENDEREÇO

R PADRE NICOLAU PIMENTEL 224

BAIRRO

CENTRO

CEP

55700000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

29/10/2021

MUNICÍPIO

Limoeiro

FONE/FAX

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

06:53:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.731,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.731,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
35	CAFE 250G	09012100	0102	5102	un	120,0000	5,35000	642,00					
92	CARNE BOLVINA SALGADA	02102000	0500	5405	kg	30,0000	36,30000	1.089,00					
<p>Procedimento 09.11.2021</p>													

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
<p>I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". EMPENHO 2021 NEE001837 DADOS PARA PAGAMENTO BANCO SANTANDER. AG 4057. C/ 13002117-3 Voce pagou aproximadamente: R\$ 379,28 de tributos federais R\$ 507,60 de tributos estaduais</p>	



PERNAMBUCO
GOVERNO DO ESTADO

NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:

NÚMERO:

FOLHA:

16/09/2021

2021NE000137

1 / 2

UNIDADE GESTORA EMITENTE: VICE-GOVERNADORIA		CNPJ: 12.056.036/0001-76	CÓDIGO UG: 110301	GESTÃO: 00001
CREDOR: ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA		CNPJ: 38.477.651/0001-40		
ENDEREÇO DO CREDOR: R ANTONIO C DE ANDRADE N. 115		CIDADE: CARPINA	U.F.: PE	CEP: 55818455
CÓDIGO U.O.: 00102	PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0452.4406.0000	NAT. DA DESPESA: 3.3.90.30	FONTE: 0101000000	IMPORTÂNCIA: 1.487,48
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS				
FICHA FINANCEIRA: 2021.110301.00001.0101000000.33000000.65 - CUSTEIO - Cota Global				
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO	TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL	Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:		
LICITAÇÃO: 1103012021000021	MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 8 - DISPENSA	NÚMERO DO PROTOCOLO:		
CONTRATO: 00029/2021-GABVICE-110301	CEO: 110301.2021.CEO.000026			
REFERÊNCIA LEGAL LEI FEDERAL 8.666, ART. 24 INC. II (DISPENSA POR VALOR PARA COMPRAS E SERVIÇOS)				
CONVÊNIO:				

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JANEIRO:	FEVEREIRO:	MARÇO:	ABRIL:
0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO:	JUNHO:	JULHO:	AGOSTO:
0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO:	OUTUBRO:	NOVEMBRO:	DEZEMBRO:
371,87	371,87	371,87	371,87

ITENS DO EMPENHO

ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	481478-9	3.3.90.30.07	CAFE - SUPERIOR TORRADO MOIDO, EM PO HOMOGENEO, CONSTITUIDO DE GRAOS ARABICA, PODENDO CONTER ATÉ 15% DE GRAOS CONILLON, ISENTOS DE GRAOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS, ESCALA SENSORIAL ENTRE 6,0 A 7,2 PONTOS, COM NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZAS, 0% DE OUTROS PRODUTOS E ATÉ 5% DE UMIDADE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM ALTO VACUO, DEVENDO OBEDECER TODAS AS NORMAS VIGENTES- Marca:NENHUMA MARCA REGISTRADA	250,00	PACOTE 250,000 GRAMA	5,9499	1.487,48

OBSERVAÇÃO

CONTRATAÇÃO DA AQUISIÇÃO ATRAVÉS DO PE INTEGRADO COMPRA DIRETA Nº 0012.CCD.DL0008.GAB.VICE.CI Nº 68/2021.

LOCALIDADE DE ENTREGA:

AVENIDA RIO BRANCO, 104. RECIFE - PE

TOTAL

1.487,48

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: REJANE PEPE MOURA



Documento assinado digitalmente por: LUIZ GONZAGA SOARES NETO

conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2021NE00013711030100001

RECEBEMOS DE ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LT OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

20-09-2021

NF-e
Nº. 74
SÉRIE 1

ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LT R. Antonio Cavalcanti De Andrade, 115 A Carneiro Leao SENZALA - 55818455 Carpina/PE 81996517305	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA Nº. 74 SÉRIE 1 FOLHA 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2621 0938 4776 5100 0140 5500 1000 0000 7415 1487 0296 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	126210073579522 20/09/2021 07:13:42
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ/CPF
091125022	38477651000140

DESTINATÁRIO / REMETENTE	
NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF
VICE-GOVERNADORIA	12056036000176
ENDEREÇO	DATA DA EMISSÃO
AV. Rio Branco 104	20/09/2021
MUNICÍPIO	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Recife	20/09/2021
FONE/FAX	HORA DE SAÍDA
UF	07:11:00
PE	

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.487,47	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.487,47

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CODIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
35	CAFE TORRADO 250G	09012100	0102	5102	un	250,0000	5,94990	1.487,47					
Recebido 27-09													

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". EMPENHO 2021NE000137 DADOS PARA PAGAMENTO BANCO SANTANDER AG 4057 C/ 13002117-3 Voce pagou aproximadamente: R\$ 200,06 de tributos federais R\$ 267,74 de tributos estaduais	RESERVADO AO FISCO

UNIDADE GESTORA EMITENTE: VICE-GOVERNADORIA		CNPJ: 12.056.036/0001-76	CÓDIGO UG: 110301	GESTÃO: 00001
CREDOR: ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA		CNPJ: 38.477.651/0001-40		
ENDEREÇO DO CREDOR: R ANTONIO C DE ANDRADE N. 115		CIDADE: CARPINA	U.F.: PE	CEP: 55818455
CÓDIGO U.O.: 00102	PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0452.4406.0000	NAT. DA DESPESA: 3.3.90.30	FONTE: 0101000000	IMPORTÂNCIA: 1.487,48
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS				
FICHA FINANCEIRA: 2021.110301.00001.0101000000.33000000.65 - CUSTEIO - Cota Global				
MODALIDADE DE EMPENHO: 1 - ORDINÁRIO	TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL	Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:		
LICITAÇÃO: 1103012021000021	MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 8 - DISPENSA	NÚMERO DO PROTOCOLO:		
CONTRATO: 00029/2021-GABVICE-110301	CEO: 110301.2021.CEO.000026			
REFERÊNCIA LEGAL LEI FEDERAL 8.666, ART. 24 INC. II (DISPENSA POR VALOR PARA COMPRAS E SERVIÇOS)				
CONVÊNIO:				

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
JANEIRO:	0,00	FEVEREIRO:	0,00	MARÇO:	0,00	ABRIL:	0,00
MAIO:	0,00	JUNHO:	0,00	JULHO:	0,00	AGOSTO:	0,00
SETEMBRO:	0,00	OUTUBRO:	1.487,48	NOVEMBRO:	0,00	DEZEMBRO:	0,00

ITENS DO EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	481478-9	3.3.90.30.07	CAFE - SUPERIOR TORRADO MOIDO, EM PO HOMOGENEO, CONSTITUIDO DE GRAOS ARABICA, PODENDO CONTER ATÉ 15% DE GRAOS CONILLON, ISENTOS DE GRAOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS, ESCALA SENSORIAL ENTRE 6,0 A 7,2 PONTOS, COM NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZAS, 0% DE OUTROS PRODUTOS E ATÉ 5% DE UMIDADE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM ALTO VACUO, DEVENDO OBEDECER TODAS AS NORMAS VIGENTES - Marca: NENHUMA MARCA REGISTRADA	250,00	PACOTE 250,000 GRAMA	5,9499	1.487,48

NOTA DE EMPENHO

DATA DO EMPENHO:

27/10/2021

NÚMERO:

2021NE000165

FOLHA:

2 / 2

OBSERVAÇÃO

AQUISIÇÃO ATRAVÉS DA COMPRA DIRETA PE-INTEGRADO Nº 0012
:2021.CCD.DL.0008.GABVICE.SOLICITAÇÃO CONTIDA NA CI Nº 68/2021-VGGGG.

LOCALIDADE DE ENTREGA:

AVENIDA RIO BRANCO, 104. RECIFE - PE

TOTAL

1.487,48

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: REJANE PEPE MOURA



Documento assinado digitalmente por: LUIZ GONZAGA SOARES NETO

conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2021NE00016511030100001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
SANEANTES DOMISSANITARIOS LT
R. Antonio Cavalcanti De Andrade, 115 A
Carneiro Leao SENZALA - 55818455
Carpina/PE 81996517305

DANFE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA
1 - SAÍDA
Nº. 152
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

2621 1138 4776 5100 0140 5500 1000 0001 5213 6018 5760

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126210092345642 16/11/2021 07:41:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL

091125022

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

38477651000140

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

VICE-GOVERNADORIA

CNPJ/CPF

12056036000176

DATA DA EMISSÃO

16/11/2021

ENDEREÇO

AV. Rio Branco 104.

BAIRRO

Bairro do Recife

CEP

50030310

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

16/11/2021

MUNICÍPIO

Recife

FONE/FAX

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

07:40:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.487,47
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.487,47

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	GST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CALC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
35	CAFE TORRADO 250G	09012100	0102	5102	un	250,0000	5,94990	1.487,47					
RECEBIMOS													

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
<p>I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI". EMPENHO 2021NE000165 DADOS PARA PAGAMENTO BANCO SANTANDER AG 4057 C/ 13002117-3 Voce pagou aproximadamente: R\$ 200,06 de tributos federais R\$ 267,74 de tributos estaduais</p>	29.11.2021

UNIDADE GESTORA EMITENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		CNPJ: 10.572.022/0001-80	CÓDIGO UG: 120101	GESTÃO: 00001
CREADOR: ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA		CNPJ: 38.477.651/0001-40		
ENDEREÇO DO CREDOR: R ANTONIO C DE ANDRADE N. 115		CIDADE: CARPINA	U.F.: PE	CEP: 55818455
CÓDIGO U.O.: 00106	PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.1019.0535.0000	NAT. DA DESPESA: 3.3.90.30	FONTE: 0104120101	IMPORTÂNCIA: 2.826,00
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: DOIS MIL E OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS				
FICHA FINANCEIRA: 2021.120101.00001.0104120101.33000000.65 - CUSTEIO - Cota Global				
MODALIDADE DE EMPENHO: 2 - ESTIMATIVO	TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL	Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:		
LICITAÇÃO: 1201012020000150	MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 47 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - COVID-19	NÚMERO DO PROTOCOLO:		
CONTRATO: 00088/2020-SAD-120101		CEO: 120101.2020.CEO.000177		
REFERÊNCIA LEGAL LEI COMPLEMENTAR Nº 425, DE 25 DE MARÇO DE 2020 - CONTRATAÇÕES DESTINADAS AO FORNECIMENTO DE BENS, À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, À LOCAÇÃO DE BENS E À EXECUÇÃO DE OBRAS NECESSÁRIAS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19)				
CONVÊNIO:				

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
JANEIRO:	FEVEREIRO:	MARÇO:	ABRIL:	
2.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MAIO:	JUNHO:	JULHO:	AGOSTO:	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEMBRO:	OUTUBRO:	NOVEMBRO:	DEZEMBRO:	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ITENS DO EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	481478-9	3.3.90.30.07	CAFE - SUPERIOR TORRADO MOIDO, EM PO HOMOGENEO, CONSTITUIDO DE GRAOS ARABICA, PODENDO CONTER ATÉ 15% DE GRAOS CONILLON, ISENTOS DE GRAOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS, ESCALA SENSORIAL ENTRE 6,0 A 7,2 PONTOS, COM NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZAS, 0% DE OUTROS PRODUTOS E ATÉ 5% DE UMIDADE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, EMBALAGEM ALTO VÁCUO, DEVENDO OBEDECER TODAS AS NORMAS VIGENTES - Marca: NORDESTINO	600,00	PACOTE 250,000 GRAMA	4,7100	2.826,00

OBSERVAÇÃO

SEI Nº 0001200080.000829/2020-46

PARA TODOS OS EXPRESSOS CIDADÃOS

LOCALIDADE DE ENTREGA:

AVENIDA ANTONIO DE GOES, 194. EDF. FRED DUBEUX. RECIFE - PE

TOTAL

2.826,00

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: KLEBER LUIZ RIBEIRO CEZAR

Documento assinado digitalmente por: SABRINA MELO DINIZ PADILHA

conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2021NE00001512010100001

RECEBEMOS DE ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LT OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA

DATA DE RECEBIMENTO

03/02/2021

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Jefferson Remon

NF-e
Nº. 13
SÉRIE 1ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
SANEANTES DOMISSANITARIOS LT
R. Antonio Cavalcanti De Andrade, 115 A
Carneiro Leao SENZALA - 55818455
Carpina/PE 81996517305

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

1 - SAÍDA

Nº. 13
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

2621 0238 4776 5100 0140 5500 1000 0000 1313 7802 3565

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

126210008934565 03/02/2021 08:27:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL

091125022

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF

38477651000140

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

CNPJ/CPF

10572022000180

DATA DA EMISSÃO

03/02/2021

ENDEREÇO

AV. Antonio De Goes 194 EDIF FRED DUBEUX

BAIRRO

Pina

CEP

51110000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

03/02/2021

MUNICÍPIO

Recife

FONE/FAX

UF

PE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

08:23:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.826,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				2.826,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
50	CAFE NORDESTINO 250G	09012100	0102	5102	un	600,0000	4,71000	2.826,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" II - "NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI".
BANCO SANTANDER
AGENCIA 4057
C/C 13002117-3
EMPENHO 2021NE000015
Voce pagou aproximadamente:
R\$ 118,69 de tributos federais
R\$ 508,68 de tributos estaduais
Fonte: IBPT/empresometro.com.br 8F6CA7

RESERVADO AO FISCO

UNIDADE GESTORA EMITENTE: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SDS		CNPJ: 02.960.040/0001-00	CÓDIGO UG: 390301	GESTÃO: 00001
CREADOR: ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA		CNPJ: 38.477.651/0001-40		
ENDEREÇO DO CREDOR: R ANTONIO C DE ANDRADE N. 115		CIDADE: CARPINA	U.F.: PE	CEP: 55818455
CÓDIGO U.O.: 00124	PROGRAMA DE TRABALHO: 06.122.0439.4382.0000	NAT. DA DESPESA: 3.3.90.30	FONTE: 0101000000	IMPORTÂNCIA: 3.800,00
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: TRES MIL E OITOCENTOS REAIS				
FICHA FINANCEIRA: 2021.390301.00001.0101000000.33000000.212 - CUSTEIO - Material de Expediente/Copa/Limpeza/Gráfico				
MODALIDADE DE EMPENHO: 3 - GLOBAL	TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL	Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:		
LICITAÇÃO: 3903012021000015	MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 8 - DISPENSA	NÚMERO DO PROTOCOLO:		
CONTRATO: 00030/2021-DAG-SDS-390301		CEO: 390301.2021.CEO.000038		
REFERÊNCIA LEGAL LEI FEDERAL 8.666, ART. 24 INC. II (DISPENSA POR VALOR PARA COMPRAS E SERVIÇOS)				
CONVÊNIO:				

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
JANEIRO:	FEVEREIRO:	MARÇO:	ABRIL:	
0,00	0,00	3.800,00	0,00	
MAIO:	JUNHO:	JULHO:	AGOSTO:	
0,00	0,00	0,00	0,00	
SETEMBRO:	OUTUBRO:	NOVEMBRO:	DEZEMBRO:	
0,00	0,00	0,00	0,00	

ITENS DO EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	480966-1	3.3.90.30.07	ACUCAR - TIPO CRISTAL, OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,50%, UMIDADE MÁXIMA DE 0,10%, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, SEM FERMENTAÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA- Marca: NÃO SE APLICA.	1.000,00	PACOTE 1,000 QUILO	3,8000	3.800,00

OBSERVAÇÃO

PROCESSO 0015.2021.CCD.DL.0002.DAG-SDS, CI nº 32/2021- CGM/SDS, CI nº 150/2021- GAA/SDS, CI nº 1541/2021-SEGI/SDS, CONFORME DOTAÇÃO CI 350/2021-GCOR E 2021MF:4722.

LOCALIDADE DE ENTREGA:

RUA COELHO LEITE, 393. RECIFE - PE

TOTAL

3.800,00

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: BALTAZAR ARANTES E SILVA

Documento assinado digitalmente por: JOSE CARLOS TIBURCIO DE LIMA

conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2021NE00029139030100001

DATA DE RECEBIMENTO: 13.03.2021 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: [Assinatura] 798347-6

NF-e
Nº. 15
SÉRIE 1

ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LT R. Antonio Cavalcanti De Andrade, 115 A Carneiro Leao SENZALA - 55818455 Carpina/PE 81996517305	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA Nº. 15 SÉRIE 1 FOLHA 1 de 1	
	CHAVE DE ACESSO 2621 0338 4776 5100 0140 5500 1000 0000 1515 4317 2710	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210019309731 13/03/2021 05:55:50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 091125022	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ/CPF 38477651000140

DESTINATÁRIO / REMETENTE	
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	CNPJ/CPF 02960040000100
ENDEREÇO R. Sao Geraldo 111	BAIRRO Santo Amaro
MUNICÍPIO Recife	CEP 50040020
FONE/FAX	UF PE
INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO 13/03/2021
	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 13/03/2021
	HORA DE SAÍDA 05:49:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST 0,00	VALOR DO ICMS-ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.800,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 0	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
01	ACUCAR CRISTAL 1KG	17011300	0102	5102	kg	1000,0000	3,80000	3.800,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" II - "NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI" EMPENHO 2021NE000291 DADOS PARA PAGAMENTO BANCO SANTANDER AG 4057 C/C 13002117-3 Você pagou aproximadamente R\$ 219,26 de tributos federais R\$ 664,00 de tributos estaduais	RESERVADO AO FISCO

UNIDADE GESTORA EMITENTE: DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - SDS		CNPJ: 02.960.040/0001-00	CÓDIGO UG: 390301	GESTÃO: 00001
CREADOR: ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA		CNPJ: 38.477.651/0001-40		
ENDEREÇO DO CREDOR: R ANTONIO C DE ANDRADE N. 115		CIDADE: CARPINA	U.F.: PE	CEP: 55818455
CÓDIGO U.O.: 00124	PROGRAMA DE TRABALHO: 06.122.0439.4382.0000	NAT. DA DESPESA: 3.3.90.30	FONTE: 0101000000	IMPORTÂNCIA: 3.800,00
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: TRES MIL E OITOCENTOS REAIS				
FICHA FINANCEIRA: 2021.390301.00001.0101000000.33000000.212 - CUSTEIO - Material de Expediente/Copa/Limpeza/Gráfico				
MODALIDADE DE EMPENHO: 3 - GLOBAL	TIPO DE DESPESA: 1 - NORMAL	Nº DA N.E. DE REFERÊNCIA:		
LICITAÇÃO: 3903012021000015	MODALIDADE DA LICITAÇÃO: 8 - DISPENSA	NÚMERO DO PROTOCOLO:		
CONTRATO: 00030/2021-DAG-SDS-390301		CEO: 390301.2021.CEO.000038		
REFERÊNCIA LEGAL LEI FEDERAL 8.666, ART. 24 INC. II (DISPENSA POR VALOR PARA COMPRAS E SERVIÇOS)				
CONVÊNIO:				

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
JANEIRO:	FEVEREIRO:	MARÇO:	ABRIL:	
0,00	0,00	3.800,00	0,00	
MAIO:	JUNHO:	JULHO:	AGOSTO:	
0,00	0,00	0,00	0,00	
SETEMBRO:	OUTUBRO:	NOVEMBRO:	DEZEMBRO:	
0,00	0,00	0,00	0,00	

ITENS DO EMPENHO							
ITEM	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE GASTO	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	480966-1	3.3.90.30.07	ACUCAR - TIPO CRISTAL, OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,50%, UMIDADE MÁXIMA DE 0,10%, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, SEM FERMENTAÇÃO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA- Marca: NÃO SE APLICA.	1.000,00	PACOTE 1,000 QUILO	3,8000	3.800,00

OBSERVAÇÃO

PROCESSO 0015.2021.CCD.DL.0002.DAG-SDS, CI nº 32/2021- CGM/SDS, CI nº 150/2021- GAA/SDS, CI nº 1541/2021-SEGI/SDS, CONFORME DOTAÇÃO CI 350/2021-GCOR E 2021MF:4722.

LOCALIDADE DE ENTREGA:

RUA COELHO LEITE, 393. RECIFE - PE

TOTAL

3.800,00

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO: BALTAZAR ARANTES E SILVA

Documento assinado digitalmente por: JOSE CARLOS TIBURCIO DE LIMA

conforme Decreto Estadual nº 46.837, de 5 de dezembro de 2018.

A autenticidade do documento e as informações da assinatura podem ser conferidas no site:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/sfi_fin_gfu/PRConsultarDocumentoDigital?Doc=2021NE00029139030100001

DATA DE RECEBIMENTO: 13.03.2021 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: [Assinatura] 798347-6

NF-e
Nº. 15
SÉRIE 1

ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LT R. Antonio Cavalcanti De Andrade, 115 A Carneiro Leao SENZALA - 55818455 Carpina/PE 81996517305	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA Nº. 15 SÉRIE 1 FOLHA 1 de 1	
	CHAVE DE ACESSO 2621 0338 4776 5100 0140 5500 1000 0000 1515 4317 2710	
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126210019309731 13/03/2021 05:55:50
INSCRIÇÃO ESTADUAL 091125022	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ/CPF 38477651000140

DESTINATÁRIO / REMETENTE	
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	CNPJ/CPF 02960040000100
ENDEREÇO R. Sao Geraldo 111	BAIRRO Santo Amaro
MUNICÍPIO Recife	CEP 50040020
FONE/FAX	UF PE
INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA DA EMISSÃO 13/03/2021
	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 13/03/2021
	HORA DE SAÍDA 05:49:00

FATURA / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST 0,00	VALOR DO ICMS-ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.800,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.800,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOT	BASE CÁLC	VL ICMS	VL IPI	% ICMS	% IPI
01	ACUCAR CRISTAL 1KG	17011300	0102	5102	kg	1000,0000	3,80000	3.800,00					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" II - "NÃO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS, DE ISS E DE IPI" EMPENHO 2021NE000291 DADOS PARA PAGAMENTO BANCO SANTANDER AG 4057 C/C 13002117-3 Você pagou aproximadamente R\$ 219,26 de tributos federais R\$ 664,00 de tributos estaduais	RESERVADO AO FISCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/06/2024 14:39:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA**
CNPJ: **38.477.651/0001-40**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA**

CPF/CNPJ: **38.477.651/0001-40**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:40:30 do dia 05/06/2024 , com validade até o dia 05/07/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: FA00dKc4ehlfCaYIPSda

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DE
CARPINA
A FORÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARPINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Centro de vigilância em saúde
E-mail: cvscarpina@gmail.com

LICENÇA SANITÁRIA

SETOR EMITENTE: UNICOM **CÓDIGO:** 2.4.21.2.260400.0083 **ANO:** 2023

RAZÃO SOCIAL: ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA.

NOME FANTASIA: ATUAL DISTRIBUIDORA.

ENDEREÇO: RUA ANTONIO C. DE ANDRADE N°115 **FONE:** (81) 99651-7305

BAIRRO: CARNEIRO LEÃO **CIDADE:** CARPINA **CNPJ:** 38.477.651/0001-40.


NATUREZA: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

DE ACORDO COM O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE CARPINA (LEI N° 1.051/1997), ESTA EMPRESA SERÁ AUTORIZADA A FUNCIONAR DURANTE O ANO FISCAL.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ 06 DE OUTUBRO DE 2024

Carpina, 06 de outubro de 2023.


Jacilene Lourdes da Silva
Secretária de Saúde


Izildo Ferreira da Silva Neto
Coordenador VISA Carpina

ESTA LICENÇA DEVE SER FIXADA EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CARPINA
CNPJ: 13.133.909/0001-60

RUA NUNO DE MENEZES, 505 - BAIRRO SÃO JOSÉ - CEP: 55611-000



PREF. MUN. DE CARPINA

11.097.342/0001-98

PC SÃO JOSÉ 95, SÃO JOSÉ, CEP: 55815-040 - CARPINA/PE

SEC. ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

R-0011

Emissão: 04/01/2024 16:19:57

Usuário: Internet

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - 2024

Validade do alvará 31/12/2024	Concedido a 25594 - ATUAL DIST. DE PROD.SANEANTES DOMISSANITARIOS L		Início atividade 29/09/2020
Natureza jurídica Pessoa jurídica	CPF/CNPJ 38.477.651/0001-40	Base alvará Valor Fixo	Inscrição municipal 2.2.4.7447
Endereço RUA ANTONIO CAVALCANTI DE ANDRADE, 115, SENZALA (CARNEIRO LEÃO)			
Nome fantasia ATUAL DISTRIBUIDORA			Vigilância Sanitária Não Incide
Regime de iss Homologado	TLF Regime Não	Situação Regular	Categoria Comércio Varejista
Data de emissão 22/12/2023	Horário de funcionamento 08:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00	Taxa de Publicidade Incide	Grau de risco Baixo
Inscrição Imobiliária 01.01.162.0311.001			
Atividade Principal 4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS			
Atividades Secundárias 4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSF			
Data da impressão 4 de janeiro de 2024 16:19:57		Chave de validação ==>	E88WUC12

Validação do alvará func. no portal do contribuinte no site:<https://carpina.pe.gov.br/>

**TERMO DE ABERTURA**

Contém este LIVRO DIÁRIO número 005 (cinco), 00052 (cinquenta e duas) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00052 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES
DOMISSANITARIOS LTDA

Endereço: Rua Antonio Cavalcanti de Andrade, 115, A

Bairro: Senzala

Cidade: Carpina

Estado: PE

CEP: 55.818-455

Registro na Junta (NIRE): 26202588337

Data do Registro: 16/09/2020

Inscrição Estadual: 0911250-22

C.N.P.J./C.P.F.: 38.477.651/0001-40

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2023

Carpina , 01 de Janeiro de 2023

GUILHERME VINICIUS VAZ OLIVEIRA PEREIRA
CONTADOR/PROCURADOR
CPF: 100.374.084-70
CRC: 030196-08 UF: PE





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=10D56K1TVZp28VjY1GcQ07sbEmm1606GI3PbpMhdRDj2717db20A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10037408470-GUILHERME VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA PEREIRA

CNPJ: 38.477.651/0001-40

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 01/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
2	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	PAGAMENTO CARTÃO DE CREDITO	67/31551	0,00	4.213,54
2	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	POSTO CARDOSO	67/31552	80,01	0,00
2	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	POSTO CARDOSO	67/31553	30,02	0,00
2	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	TERRANORDESTINA	67/31554	7,00	0,00
2	3201070004 MATERIAL DE INFORM	10142-7	EMPIRE TECH EMPIRE	67/31555	380,00	0,00
2	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	DONA BENTINHA REFEICO	67/31556	49,00	0,00
2	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	DONA BENTINHA REFEICO	67/31557	54,00	0,00
2	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	NOVO ATACAREJO	67/31558	28,31	0,00
2	2101010014 ATACADAO S.A.	10416-7	NF 294217	67/31559	1.068,00	0,00
2	2101010024 IMPERIO ATACADISTA	10431-0	NF 143717	67/31560	2.517,20	0,00
2	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	67/31561	4.213,54	0,00
2	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	67/31561	0,00	4.213,54
2	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	PETROCAL CEASA	67/32582	150,00	0,00
2	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	PETROCAL CEASA	67/32582	0,00	150,00
2	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	ALIMENTAÇÃO	67/32583	6,00	0,00
2	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	ALIMENTAÇÃO	67/32583	0,00	6,00
2	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	67/32584	156,00	0,00
2	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	67/32584	0,00	156,00
Total do Dia:					8.739,08	8.739,08
5	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 72620 - JR ESTRELA ATACADO L	69/27885	322,50	0,00
5	2101010034 JR ESTRELA ATACADO	10469-8	Nota 72620 - JR ESTRELA ATACADO L	69/27885	0,00	322,50
5	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 320	67/31562	1.090,92	0,00
5	1102010034 SECRETARIA DE SAUD	10464-7	NF 320	67/31562	0,00	1.090,92
5	2101010034 JR ESTRELA ATACADO	10469-8	NF 72620	67/31563	322,50	0,00
5	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 72620	67/31563	0,00	322,50
5	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 323	67/31564	1.559,60	0,00
5	1102010057 HGM HOSPITAL SANTO	10513-9	NF 323	67/31564	0,00	1.559,60
5	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	67/31565	2.328,02	0,00
5	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	67/31565	0,00	2.328,02
5	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	67/32585	6,00	0,00
5	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	67/32585	0,00	6,00
5	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	ONG PEDRA AGUA	67/32587	6,00	0,00
5	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	ONG PEDRA AGUA	67/32587	0,00	6,00
Total do Dia:					5.635,54	5.635,54
6	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 324 - FUNDO MUNICIPAL DE S	69/27889	0,00	6.022,50
6	2101010053 FUNDO MUNICIPAL DE	10504-0	Nota 324 - FUNDO MUNICIPAL DE S	69/27890	6.022,50	0,00
6	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 325 - SECRETARIA DE SAUDE	69/27891	0,00	1.090,92
6	1102010034 SECRETARIA DE SAUD	10464-7	Nota 325 - SECRETARIA DE SAUDE	69/27892	1.090,92	0,00
6	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	67/32586	6,00	0,00
6	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	67/32586	0,00	6,00
6	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	ONG PEDRA AGUA	67/32588	6,00	0,00
6	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	ONG PEDRA AGUA	67/32588	0,00	6,00
Total do Dia:					7.125,42	7.125,42
9	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	DEPOSITO	67/32589	2.500,00	0,00
9	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	DEPOSITO	67/32589	0,00	2.500,00
9	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	DEPOSITO	67/32590	3.000,00	0,00
9	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	DEPOSITO	67/32590	0,00	3.000,00
Total do Dia:					5.500,00	5.500,00
10	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 327 - MUNICIPIO DE PAUDALH	69/27893	0,00	3.613,50
10	1102010048 MUNICIPIO DE PAUDA	10493-0	Nota 327 - MUNICIPIO DE PAUDALH	69/27894	3.613,50	0,00
10	3102030001 DESPESAS BANCÁRIAS	10117-6	TARIFA MENSALIDADE	67/31566	122,00	0,00
10	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	TARIFA MENSALIDADE	67/31566	0,00	122,00
10	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 321	67/31567	35.787,00	0,00
10	1102010037 FUNDO MUNICIPAL DE	10467-1	NF 321	67/31567	0,00	35.787,00
10	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 325	67/31568	1.090,92	0,00
10	1102010034 SECRETARIA DE SAUD	10464-7	NF 325	67/31568	0,00	1.090,92
10	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 315	67/31569	1.208,00	0,00
10	1102010054 FUNDO MUNICIPAL DE	10509-0	NF 315	67/31569	0,00	1.208,00
10	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 316	67/31570	1.062,00	0,00
10	1102010054 FUNDO MUNICIPAL DE	10509-0	NF 316	67/31570	0,00	1.062,00
10	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	67/31571	39.025,92	0,00
10	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	67/31571	0,00	39.025,92
10	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	DEPOSITO	67/32591	1.700,00	0,00
10	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	DEPOSITO	67/32591	0,00	1.700,00
10	3102030001 DESPESAS BANCÁRIAS	10117-6	TARIFA PACOTE SERVIÇOS	67/32592	69,00	0,00
10	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	TARIFA PACOTE SERVIÇOS	67/32592	0,00	69,00
Total do Dia:					83.678,34	83.678,34
11	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	DEPOSITO	67/32593	520,00	0,00
11	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	DEPOSITO	67/32593	0,00	520,00
11	3201010004 ENERGIA ELÉTRICA	554-1	NEOENERGIA PERNAMBUCO	67/32594	70,66	0,00
11	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	NEOENERGIA PERNAMBUCO	67/32594	0,00	70,66
11	3201040003 PROVEDORES	139-2	GOONET TELECOMU	67/32595	101,93	0,00
11	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	GOONET TELECOMU	67/32595	0,00	101,93
Total do Dia:					692,59	692,59
12	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	67/31572	1.592,00	0,00
12	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SAQUE PARA O CAIXA	67/31572	0,00	1.592,00
12	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	67/31573	1.592,00	0,00
12	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	67/31573	0,00	1.592,00
Total do Dia:					3.184,00	3.184,00
13	3201070008 MATERIAL USO/CONSU	10274-1	SAQUE PARA O CAIXA	67/31574	15.000,00	0,00
13	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SAQUE PARA O CAIXA	67/31574	0,00	15.000,00
13	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	67/31575	850,00	0,00
13	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SAQUE PARA O CAIXA	67/31575	0,00	850,00
13	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	67/31576	15.850,00	0,00
13	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	67/31576	0,00	15.850,00
Total do Dia:					31.700,00	31.700,00
16	3201100005 TAXAS E EMOLUMENTO	10341-1	BNC	67/31577	135,00	0,00
16	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	BNC	67/31577	0,00	135,00
16	3201100005 TAXAS E EMOLUMENTO	10341-1	SIMPLIFICADA	67/31578	30,00	0,00
16	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SIMPLIFICADA	67/31578	0,00	30,00
16	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	67/31579	165,00	0,00
16	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	67/31579	0,00	165,00
16	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	DEPOSITO	67/32596	1.500,00	0,00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=10D56K1TVZp28VjY1Gc907sbEmm1606GI3PbpMhDRDj2717db20A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10037408470-GUILHERME VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA PEREIRA

CNPJ: 38.477.651/0001-40

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 02/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	2101010030 FRIGORIFICO FRANGO	10461-2	NF 270604	70/31598	8.600,00	0,00
1	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 270604	70/31598	0,00	8.600,00
1	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 327	70/31599	3.613,50	0,00
1	1102010048 MUNICIPIO DE PAUDA	10493-0	NF 327	70/31599	0,00	3.613,50
1	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	70/31600	4.986,50	0,00
1	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	70/31600	0,00	4.986,50
Total do Dia:					17.200,00	17.200,00
3	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO	70/31601	0,00	7.229,50
3	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	TERRA NORDESTINA	70/31614	18,50	0,00
3	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	HC COMERCIO E COMBUST	70/31615	30,00	0,00
3	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	EDU PETRO COMB LTDA	70/31616	50,00	0,00
3	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	POSTO CARDOSO	70/31617	70,00	0,00
3	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	POSTO CARDOSO	70/31618	100,00	0,00
3	2101010014 ATACADAO S.A.	10416-7	NF 295078	70/31619	5.211,00	0,00
3	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	70/31620	1.750,00	0,00
3	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	70/31621	7.229,50	0,00
3	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	70/31621	0,00	7.229,50
Total do Dia:					14.459,00	14.459,00
6	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 270604 - FRIGORIFICO FRANGO D	72/27897	8.600,00	0,00
6	2101010030 FRIGORIFICO FRANGO	10461-2	Nota 270604 - FRIGORIFICO FRANGO D	72/27897	0,00	8.600,00
6	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 329 - Fundo Municipal de E	72/27907	0,00	8.249,00
6	1102010049 FUNDO MUNICIPAL DE	10500-7	Nota 329 - Fundo Municipal de E	72/27908	8.249,00	0,00
6	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 330 - Fundo Municipal de E	72/27909	0,00	1.921,00
6	1102010049 FUNDO MUNICIPAL DE	10500-7	Nota 330 - Fundo Municipal de E	72/27910	1.921,00	0,00
6	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 331 - Fundo Municipal de E	72/27911	0,00	678,00
6	1102010049 FUNDO MUNICIPAL DE	10500-7	Nota 331 - Fundo Municipal de E	72/27912	678,00	0,00
6	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 333 - Fundo Municipal de E	72/27913	0,00	226,00
6	1102010049 FUNDO MUNICIPAL DE	10500-7	Nota 333 - Fundo Municipal de E	72/27914	226,00	0,00
6	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 334 - Fundo Municipal de E	72/27915	0,00	226,00
6	1102010049 FUNDO MUNICIPAL DE	10500-7	Nota 334 - Fundo Municipal de E	72/27916	226,00	0,00
6	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	70/32607	665,92	0,00
6	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	SAQUE PARA O CAIXA	70/32607	0,00	665,92
Total do Dia:					20.565,92	20.565,92
8	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 39542 - NOVO ATACADAO COMERC	72/27905	39,93	0,00
8	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	Nota 39542 - NOVO ATACADAO COMERC	72/27905	0,00	39,93
8	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 328	70/31622	3.613,50	0,00
8	1102010048 MUNICIPIO DE PAUDA	10493-0	NF 328	70/31622	0,00	3.613,50
8	3201010004 ENERGIA ELÉTRICA	554-1	CELPE PERNAMBUCO	70/31623	68,89	0,00
8	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	CELPE PERNAMBUCO	70/31623	0,00	68,89
8	3201040003 PROVEDORES	139-2	GOONET TELECOMU	70/31624	99,90	0,00
8	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	GOONET TELECOMU	70/31624	0,00	99,90
8	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICAÇÃO CONTAMAX	70/31625	3.444,71	0,00
8	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICAÇÃO CONTAMAX	70/31625	0,00	3.444,71
Total do Dia:					7.266,93	7.266,93
9	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 335 - MUNICIPIO DE PITIMBU	72/27917	0,00	2.120,00
9	1102010029 MUNICIPIO DE PITIM	10453-1	Nota 335 - MUNICIPIO DE PITIMBU	72/27918	2.120,00	0,00
9	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 336 - MUNICIPIO DE PITIMBU	72/27919	0,00	517,00
9	1102010029 MUNICIPIO DE PITIM	10453-1	Nota 336 - MUNICIPIO DE PITIMBU	72/27920	517,00	0,00
Total do Dia:					2.637,00	2.637,00
10	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 337 - COMANDO DA AERONAUTI	72/27921	0,00	2.742,00
10	1102010055 COMANDO AERONAUTIC	10511-2	Nota 337 - COMANDO DA AERONAUTI	72/27922	2.742,00	0,00
10	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 338 - COMANDO DA AERONAUTI	72/27923	0,00	1.730,00
10	1102010055 COMANDO AERONAUTIC	10511-2	Nota 338 - COMANDO DA AERONAUTI	72/27924	1.730,00	0,00
10	3102030001 DESPESAS BANCÁRIAS	10117-6	TARFA PACOTE SERVICOS	70/31626	135,00	0,00
10	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	TARFA PACOTE SERVICOS	70/31626	0,00	135,00
10	3201070008 MATERIAL USO/CONSU	10274-1	SAQUE PARA O CAIXA	70/31627	1.300,00	0,00
10	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SAQUE PARA O CAIXA	70/31627	0,00	1.300,00
10	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	70/31628	1.435,00	0,00
10	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	70/31628	0,00	1.435,00
10	3102030001 DESPESAS BANCÁRIAS	10117-6	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	70/32608	69,00	0,00
10	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	70/32608	0,00	69,00
Total do Dia:					7.411,00	7.411,00
11	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 39646 - NOVO ATACADAO COMERC	72/27899	53,60	0,00
11	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	Nota 39646 - NOVO ATACADAO COMERC	72/27899	0,00	53,60
11	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 73629 - JR ESTRELA ATACADO L	72/27901	129,90	0,00
11	2101010034 JR ESTRELA ATACADO	10469-8	Nota 73629 - JR ESTRELA ATACADO L	72/27901	0,00	129,90
Total do Dia:					183,50	183,50
13	2101010034 JR ESTRELA ATACADO	10469-8	NF 73629	70/31629	129,90	0,00
13	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 73629	70/31629	0,00	129,90
13	3201100005 TAXAS E EMOLUMENTO	10341-1	BNC	70/31630	135,00	0,00
13	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	BNC	70/31630	0,00	135,00
13	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 335	70/31631	2.120,00	0,00
13	1102010029 MUNICIPIO DE PITIM	10453-1	NF 335	70/31631	0,00	2.120,00
13	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 336	70/31632	517,00	0,00
13	1102010029 MUNICIPIO DE PITIM	10453-1	NF 336	70/31632	0,00	517,00
13	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	70/31633	2.372,10	0,00
13	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	70/31633	0,00	2.372,10
Total do Dia:					5.274,00	5.274,00
17	2103020002 INSS A RECOLHER	10084-6	INSS	70/31634	281,82	0,00
17	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	INSS	70/31634	0,00	281,82
17	2104010004 SIMPLES A PAGAR	10315-2	SIMPLES NACIONAL	70/31635	2.292,03	0,00
17	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SIMPLES NACIONAL	70/31635	0,00	2.292,03
17	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	PAGAMENTO CARTÃO CREDITO	70/31636	0,00	891,91
17	3201070004 MATERIAL DE INFORM	10142-7	MMINFOPRINT	70/31637	75,00	0,00
17	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	RESTAURANTE DA MANGUEI	70/31638	57,00	0,00
17	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	POSTO CARDOSO	70/31639	150,00	0,00
17	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	POSTO CARDOSO	70/31640	120,00	0,00
17	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	POSTO CARDOSO	70/31641	100,00	0,00
17	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	NF 39081	70/31642	194,88	0,00
17	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	NF 39646	70/31643	53,60	0,00
17	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	E J DE LIMA COMBUSTIVE	70/31644	100,00	0,00
17	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	TERRANORDESTINA	70/31645	29,00	0,00
17	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	NOVO ATACAREJO	70/31646	3,18	0,00



CNPJ: 38.477.651/0001-40

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 03/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 74132 - JR ESTRELA ATACADO L	75/27927	2.598,00	0,00
1	2101010034 JR ESTRELA ATACADO	10469-8	Nota 74132 - JR ESTRELA ATACADO L	75/27927	0,00	2.598,00
1	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 152539 - IMPERIO ATACADISTA D	75/27929	2.806,75	0,00
1	2101010024 IMPERIO ATACADISTA	10431-0	Nota 152539 - IMPERIO ATACADISTA D	75/27929	0,00	2.806,75
1	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 340 - ESCOLA ESTADUAL DE 1	75/27969	0,00	2.104,00
1	1102010053 ESCOLA ESTADUAL DE	10507-4	Nota 340 - ESCOLA ESTADUAL DE 1	75/27970	2.104,00	0,00
1	2101010034 JR ESTRELA ATACADO	10469-8	NF 74132	73/31657	2.598,00	0,00
1	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 74132	73/31657	0,00	2.598,00
1	2101010024 IMPERIO ATACADISTA	10431-0	NF 152539	73/31658	2.806,75	0,00
1	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 152539	73/31658	0,00	2.806,75
1	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO	73/31659	0,00	781,25
1	3201060003 COMBUSTIVEIS E LUB	10137-0	AUTOPOSTOSAOLUCAS	73/31660	40,00	0,00
1	3201060003 COMBUSTIVEIS E LUB	10137-0	EDU PETRO COMB LTDA	73/31661	26,50	0,00
1	3201060003 COMBUSTIVEIS E LUB	10137-0	E J DE LIMA COMBUSTIVE	73/31662	120,00	0,00
1	3201060003 COMBUSTIVEIS E LUB	10137-0	E J DE LIMA COMBUSTIVE	73/31663	100,00	0,00
1	3201060003 COMBUSTIVEIS E LUB	10137-0	AUTO POSTO TRACUNHAEM	73/31664	111,30	0,00
1	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	ONG PEDRA AGUA	73/31665	6,00	0,00
1	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	CHURRASC BOI NA BRASA	73/31666	69,00	0,00
1	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	TON LANCHONETE	73/31667	16,00	0,00
1	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	SHOP TAMBIA	73/31668	7,00	0,00
1	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	SHOP TAMBIA	73/31669	55,00	0,00
1	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	A GAUCHINHA	73/31670	92,00	0,00
1	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	IRENE P BARROS	73/31671	72,00	0,00
1	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	IMPERIO	73/31672	17,27	0,00
1	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	NF 39542	73/31673	39,93	0,00
1	3102030001 DESPESAS BANCÁRIAS	10117-6	ANUIDADE	73/31674	9,25	0,00
1	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	73/31675	6.186,00	0,00
1	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	73/31675	0,00	6.186,00
				Total do Dia:	19.880,75	19.880,75
2	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 40250 - NOVO ATACADAO COMERC	75/27931	69,80	0,00
2	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	Nota 40250 - NOVO ATACADAO COMERC	75/27931	0,00	69,80
2	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 341 - FUNDO MUNICIPAL DE E	75/27971	0,00	9.461,00
2	1102010058 FUNDO MUNICIPAL DE	10521-0	Nota 341 - FUNDO MUNICIPAL DE E	75/27972	9.461,00	0,00
2	2101010058 SUZANO PAPEL E CEL	10518-0	NF 129260	73/31676	25.172,66	0,00
2	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 129260	73/31676	0,00	25.172,66
2	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	73/31677	25.172,66	0,00
2	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	73/31677	0,00	25.172,66
2	2101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	73/32612	506,00	0,00
2	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	SAQUE PARA O CAIXA	73/32612	0,00	506,00
				Total do Dia:	60.382,12	60.382,12
3	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 129260 - Suzano Papel e Celul	75/27943	25.172,66	0,00
3	2101010058 SUZANO PAPEL E CEL	10518-0	Nota 129260 - Suzano Papel e Celul	75/27943	0,00	25.172,66
3	3201010004 ENERGIA ELÉTRICA	554-1	CELPE PERNAMBUCO	73/31678	58,11	0,00
3	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	CELPE PERNAMBUCO	73/31678	0,00	58,11
3	3201040003 PROVEDORES	139-2	GOONET TELECOMU	73/31679	99,90	0,00
3	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	GOONET TELECOMU	73/31679	0,00	99,90
3	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 324	73/31680	6.022,50	0,00
3	2101010053 FUNDO MUNICIPAL DE	10504-0	NF 324	73/31680	0,00	6.022,50
3	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	73/31681	5.864,49	0,00
3	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	73/31681	0,00	5.864,49
				Total do Dia:	37.217,66	37.217,66
6	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	73/31682	400,00	0,00
6	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SAQUE PARA O CAIXA	73/31682	0,00	400,00
6	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	73/31683	400,00	0,00
6	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	73/31683	0,00	400,00
				Total do Dia:	800,00	800,00
7	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	DEPOSITO	73/31684	550,00	0,00
7	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	DEPOSITO	73/31684	0,00	550,00
7	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	73/31685	550,00	0,00
7	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	73/31685	0,00	550,00
				Total do Dia:	1.100,00	1.100,00
8	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 342 - MUNICIPIO DE PAUDALH	75/27973	0,00	4.818,00
8	1102010048 MUNICIPIO DE PAUDA	10493-0	Nota 342 - MUNICIPIO DE PAUDALH	75/27974	4.818,00	0,00
8	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 343 - FUNDO MUNICIPAL DE A	75/27975	0,00	1.204,50
8	1102010052 FUNDO MUNICIPAL DE	10506-6	Nota 343 - FUNDO MUNICIPAL DE A	75/27976	1.204,50	0,00
8	2101010058 SUZANO PAPEL E CEL	10518-0	NF 129486	73/32613	32.514,41	0,00
8	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	NF 129486	73/32613	0,00	32.514,41
8	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	73/32614	32.081,75	0,00
8	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	73/32614	0,00	32.081,75
				Total do Dia:	70.618,66	70.618,66
9	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 40543 - NOVO ATACADAO COMERC	75/27933	3.348,00	0,00
9	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	Nota 40543 - NOVO ATACADAO COMERC	75/27933	0,00	3.348,00
9	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 40557 - NOVO ATACADAO COMERC	75/27935	588,00	0,00
9	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	Nota 40557 - NOVO ATACADAO COMERC	75/27935	0,00	588,00
9	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 40520 - NOVO ATACADAO COMERC	75/27945	2.572,00	0,00
9	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	Nota 40520 - NOVO ATACADAO COMERC	75/27945	0,00	2.572,00
9	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 40534 - NOVO ATACADAO COMERC	75/27947	3.398,44	0,00
9	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	Nota 40534 - NOVO ATACADAO COMERC	75/27947	0,00	3.398,44
9	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 129486 - Suzano Papel e Celul	75/27951	32.514,41	0,00
9	2101010058 SUZANO PAPEL E CEL	10518-0	Nota 129486 - Suzano Papel e Celul	75/27951	0,00	32.514,41
9	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 340	73/31686	2.092,25	0,00
9	1102010053 ESCOLA ESTADUAL DE	10507-4	NF 340	73/31687	0,00	2.104,00
9	3102030002 JUROS E MULTAS PAS	10118-4	NF 340	73/31688	11,75	0,00
9	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 339	73/31689	689,45	0,00
9	1102010034 SECRETARIA DE SAUD	10464-7	NF 339	73/31689	0,00	689,45
9	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	73/31690	2.781,70	0,00
9	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	73/31690	0,00	2.781,70
				Total do Dia:	47.996,00	47.996,00
10	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 40611 - NOVO ATACADAO COMERC	75/27953	3.218,83	0,00
10	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	Nota 40611 - NOVO ATACADAO COMERC	75/27954	0,00	3.218,83
10	3102010001 DESCONTOS OBTIDOS	141-4	Nota 40611 - NOVO ATACADAO COMERC	75/27955	0,00	3,00
10	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 153930 - IMPERIO ATACADISTA D	75/27956	4.001,35	0,00
10	2101010024 IMPERIO ATACADISTA	10431-0	Nota 153930 - IMPERIO ATACADISTA D	75/27956	0,00	4.001,35

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=110D56K1TVZp28VjY1GcQ07sbEmm1606GI3PbpMhDRDj2717db20A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10037408470-GUILHERME VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA PEREIRA



CNPJ: 38.477.651/0001-40

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 03/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
10	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 153937 - IMPERIO ATACADISTA D	75/27958	134,70	0,00
10	2101010024 IMPERIO ATACADISTA	10431-0	Nota 153937 - IMPERIO ATACADISTA D	75/27958	0,00	134,70
10	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 344 - Fundo Municipal de E	75/27977	0,00	48.180,00
10	1102010049 FUNDO MUNICIPAL DE	10500-7	Nota 344 - Fundo Municipal de E	75/27978	48.180,00	0,00
10	3102030001 DESPESAS BANCÁRIAS	10117-6	TARIFA PACOTE MENSALIDADE	73/31691	135,00	0,00
10	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	TARIFA PACOTE MENSALIDADE	73/31691	0,00	135,00
10	3201070001 MATERIAL DE EXPEDI	10139-7	MATERIAL DE EXPEDIENTE	73/31692	270,00	0,00
10	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	MATERIAL DE EXPEDIENTE	73/31692	0,00	270,00
10	3201070002 MATERIAL DE COPA E	10140-0	MATERIAL DE COZINHA	73/31693	40,00	0,00
10	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	MATERIAL DE COZINHA	73/31693	0,00	40,00
10	2101010024 IMPERIO ATACADISTA	10431-0	NF 153930	73/31694	4.001,35	0,00
10	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 153930	73/31694	0,00	4.001,35
10	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	73/31695	4.446,35	0,00
10	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	73/31695	0,00	4.446,35
10	3102030001 DESPESAS BANCÁRIAS	10117-6	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	73/32615	69,00	0,00
10	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	73/32615	0,00	69,00
10	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	73/32616	69,00	0,00
10	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	73/32616	0,00	69,00
Total do Dia:					64.565,58	64.565,58
13	3201070008 MATERIAL USO/CONSU	10274-1	SAQUE PARA O CAIXA	73/31696	2.500,00	0,00
13	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SAQUE PARA O CAIXA	73/31696	0,00	2.500,00
13	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	73/31697	2.500,00	0,00
13	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	73/31697	0,00	2.500,00
Total do Dia:					5.000,00	5.000,00
14	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 15228 - RONIEL J SILVA-FARIN	75/27960	3.080,00	0,00
14	2101010059 RONIEL J SILVA-FAR	10519-8	Nota 15228 - RONIEL J SILVA-FARIN	75/27960	0,00	3.080,00
14	2101010059 RONIEL J SILVA-FAR	10519-8	NF 15228	73/32617	3.080,00	0,00
14	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	NF 15228	73/32617	0,00	3.080,00
14	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	73/32618	3.080,00	0,00
14	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	73/32618	0,00	3.080,00
Total do Dia:					9.240,00	9.240,00
15	3201100005 TAXAS E EMOLUMENTO	10341-1	BNC	73/31698	135,00	0,00
15	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	BNC	73/31698	0,00	135,00
15	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	73/31699	135,00	0,00
15	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	73/31699	0,00	135,00
Total do Dia:					270,00	270,00
16	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 154690 - IMPERIO ATACADISTA D	75/27937	183,50	0,00
16	2101010024 IMPERIO ATACADISTA	10431-0	Nota 154690 - IMPERIO ATACADISTA D	75/27937	0,00	183,50
16	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 346 - COMANDO DA AERONAUTI	75/27979	0,00	5.484,00
16	1102010055 COMANDO AERONAUTIC	10511-2	Nota 346 - COMANDO DA AERONAUTI	75/27980	5.484,00	0,00
16	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	73/32619	8.768,99	0,00
16	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	73/32619	0,00	8.768,99
16	3201020022 ALIMENTACAO	10484-1	TERRACOREST	73/32626	88,99	0,00
16	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	TERRACOREST	73/32626	0,00	88,99
16	3201050003 HONORARIOS CONTABE	10328-4	HONORARIOS CONTABEIS	73/32627	8.680,00	0,00
16	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	HONORARIOS CONTABEIS	73/32627	0,00	8.680,00
Total do Dia:					23.205,48	23.205,48
20	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 347 - SECRETARIA DE SAUDE	75/27981	0,00	1.448,60
20	1102010034 SECRETARIA DE SAUD	10464-7	Nota 347 - SECRETARIA DE SAUDE	75/27982	1.448,60	0,00
20	3201900099 DESPESAS DIVERSAS	10160-5	ENTREGA CLOVIS MELO	73/31700	50,00	0,00
20	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	ENTREGA CLOVIS MELO	73/31700	0,00	50,00
20	2104010004 SIMPLES A PAGAR	10315-2	SIMPLES NACIONAL	73/31701	1.374,42	0,00
20	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SIMPLES NACIONAL	73/31701	0,00	1.374,42
20	2103020002 INSS A RECOLHER	10084-6	INSS	73/31702	286,44	0,00
20	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	INSS	73/31702	0,00	286,44
20	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	73/31703	1.710,86	0,00
20	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	73/31703	0,00	1.710,86
20	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	73/32620	1.520,23	0,00
20	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	73/32620	0,00	1.520,23
20	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	73/32628	1.104,40	0,00
20	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	SAQUE PARA O CAIXA	73/32628	0,00	1.104,40
20	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	EMPRESARIL ELO	73/32629	0,00	415,83
20	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	AUTOPOSTOSAOLUCAS	73/32630	120,00	0,00
20	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	POSTO CARDOSO	73/32631	100,00	0,00
20	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	POSTO CARDOSO	73/32632	120,00	0,00
20	3201020022 ALIMENTACAO	10484-1	BOI NA BRASA	73/32633	62,00	0,00
20	3102030007 TAXA CARTAO DE CRE	10357-8	ANUIDADE	73/32634	13,83	0,00
Total do Dia:					7.910,78	7.910,78
21	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 348 - MUNICIPIO DE PITIMBU	75/27983	0,00	9.999,00
21	1102010029 MUNICIPIO DE PITIM	10453-1	Nota 348 - MUNICIPIO DE PITIMBU	75/27984	9.999,00	0,00
21	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 349 - MUNICIPIO DE PITIMBU	75/27985	0,00	6.834,68
21	1102010029 MUNICIPIO DE PITIM	10453-1	Nota 349 - MUNICIPIO DE PITIMBU	75/27986	6.834,68	0,00
21	3102030001 DESPESAS BANCÁRIAS	10117-6	TARIFA PIX	73/31704	1,75	0,00
21	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	TARIFA PIX	73/31704	0,00	1,75
21	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 341	73/31705	9.461,00	0,00
21	1102010058 FUNDO MUNICIPAL DE	10521-0	NF 341	73/31705	0,00	9.461,00
21	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	73/31706	9.459,25	0,00
21	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	73/31706	0,00	9.459,25
Total do Dia:					35.755,68	35.755,68
22	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 347	73/31707	1.448,60	0,00
22	1102010034 SECRETARIA DE SAUD	10464-7	NF 347	73/31707	0,00	1.448,60
22	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	73/31708	1.448,60	0,00
22	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	73/31708	0,00	1.448,60
22	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	73/32621	8.228,60	0,00
22	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	73/32621	0,00	8.228,60
22	2101010024 IMPERIO ATACADISTA	10431-0	NF 155609	73/32635	8.228,60	0,00
22	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	NF 155609	73/32635	0,00	8.228,60
Total do Dia:					19.354,40	19.354,40
23	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 155609 - IMPERIO ATACADISTA D	75/27939	8.228,60	0,00
23	2101010024 IMPERIO ATACADISTA	10431-0	Nota 155609 - IMPERIO ATACADISTA D	75/27939	0,00	8.228,60
23	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 155611 - IMPERIO ATACADISTA D	75/27941	1.326,50	0,00
23	2101010024 IMPERIO ATACADISTA	10431-0	Nota 155611 - IMPERIO ATACADISTA D	75/27941	0,00	1.326,50
23	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 301322 - ATACADAO S.A.	75/27962	2.918,92	0,00

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=1510D56K1TVZp28VjY1GcQ07sbEmm1606GI3PbpMh4RDj2717db20A>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10037408470-GUIHERME VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA PEREIRA



CNPJ: 38.477.651/0001-40

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 03/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
23	2101010014 ATACADAO S.A.	10416-7	Nota 301322 - ATACADAO S.A.	75/27962	0,00	2.918,92
23	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 523 - NOVO ATACADO COMERCI	75/27966	2.235,12	0,00
23	2101010060 NOVO ATACADO COMER	10520-1	Nota 523 - NOVO ATACADO COMERCI	75/27967	0,00	2.095,09
23	3102010001 DESCONTOS OBTIDOS	141-4	Nota 523 - NOVO ATACADO COMERCI	75/27968	0,00	140,03
23	2101010024 IMPERIO ATACADISTA	10431-0	NF 155611	73/31709	1.326,50	0,00
23	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 155611	73/31709	0,00	1.326,50
23	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	73/31710	1.326,50	0,00
23	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	73/31710	0,00	1.326,50
23	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	73/32622	82,39	0,00
23	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	73/32622	0,00	82,39
23	3201020022 ALIMENTACAO	10484-1	TERRACOREST	73/32636	82,39	0,00
23	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	TERRACOREST	73/32636	0,00	82,39
Total do Dia:					17.526,92	17.526,92
24	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 270 - ALDENOR JOSE DA SILV	75/27964	1.208,00	0,00
24	2101010057 ALDENOR JOSE DA SI	10515-5	Nota 270 - ALDENOR JOSE DA SILV	75/27964	0,00	1.208,00
24	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 350 - MUNICIPIO DE FERREIR	75/27987	0,00	1.174,00
24	1102010056 MUNICIPIO DE FERRE	10512-0	Nota 350 - MUNICIPIO DE FERREIR	75/27988	1.174,00	0,00
24	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 351 - MUNICIPIO DE FERREIR	75/27989	0,00	164,80
24	1102010056 MUNICIPIO DE FERRE	10512-0	Nota 351 - MUNICIPIO DE FERREIR	75/27990	164,80	0,00
24	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 352 - FUNDO MUNICIPAL DE S	75/27991	0,00	2.985,40
24	1102010051 FUNDO MUNICIPAL DE	10505-8	Nota 352 - FUNDO MUNICIPAL DE S	75/27992	2.985,40	0,00
24	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 338	73/31711	1.730,00	0,00
24	1102010055 COMANDO AERONAUTIC	10511-2	NF 338	73/31711	0,00	1.730,00
24	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 337	73/31712	2.742,00	0,00
24	1102010055 COMANDO AERONAUTIC	10511-2	NF 337	73/31712	0,00	2.742,00
24	2101010057 ALDENOR JOSE DA SI	10515-5	NF 270	73/31713	1.208,00	0,00
24	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 270	73/31713	0,00	1.208,00
24	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	73/31714	3.264,00	0,00
24	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	73/31714	0,00	3.264,00
Total do Dia:					14.476,20	14.476,20
27	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 353 - FUNDO MUNICIPAL DE S	75/27993	0,00	2.409,00
27	2101010053 FUNDO MUNICIPAL DE	10504-0	Nota 353 - FUNDO MUNICIPAL DE S	75/27994	2.409,00	0,00
27	3102030001 DESPESAS BANCARIAS	10117-6	TARIFA AVULSA PIX	73/31715	9,60	0,00
27	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	TARIFA AVULSA PIX	73/31715	0,00	9,60
27	3201100005 TAXAS E EMOLUMENTO	10341-1	SIMPLIFICADA	73/31716	30,00	0,00
27	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SIMPLIFICADA	73/31716	0,00	30,00
27	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	73/31717	39,60	0,00
27	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	73/31717	0,00	39,60
Total do Dia:					2.488,20	2.488,20
28	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	73/32623	90,00	0,00
28	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	73/32623	0,00	90,00
28	3201060003 COMBUSTIVEIS E LUB	10137-0	POSTO AMANHECER	73/32637	40,00	0,00
28	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	POSTO AMANHECER	73/32637	0,00	40,00
28	1101030004 OUROCAP CAPITALIZA	10516-3	OUROCAP	73/32638	50,00	0,00
28	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	OUROCAP	73/32638	0,00	50,00
Total do Dia:					180,00	180,00
29	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 355 - FUNDO MUNICIPAL ASSIS	75/27995	0,00	1.491,00
29	1102010042 FUNDO MUNICIPAL DE	10485-0	Nota 355 - FUNDO MUNICIPAL ASSIS	75/27996	1.491,00	0,00
29	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	73/31718	1.528,60	0,00
29	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SAQUE PARA O CAIXA	73/31718	0,00	1.528,60
29	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	73/31719	1.528,60	0,00
29	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	73/31719	0,00	1.528,60
29	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	73/32624	6.715,13	0,00
29	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	73/32624	0,00	6.715,13
29	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	73/32625	2.000,00	0,00
29	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	73/32625	0,00	2.000,00
29	2101010055 COPOBRAS S/A/ IND	10510-4	NF 172243	73/32639	8.222,65	0,00
29	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	NF 172243	73/32639	0,00	8.222,65
29	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	73/32640	116,96	0,00
29	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	73/32640	0,00	116,96
Total do Dia:					21.602,94	21.602,94
30	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 356 - ESCOLA ESTADUAL DE 1	75/27997	0,00	2.077,95
30	1102010053 ESCOLA ESTADUAL DE	10507-4	Nota 356 - ESCOLA ESTADUAL DE 1	75/27998	2.077,95	0,00
30	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 357 - FUNDO MUNICIPAL DE A	75/27999	0,00	2.409,00
30	1102010052 FUNDO MUNICIPAL DE	10506-6	Nota 357 - FUNDO MUNICIPAL DE A	75/28000	2.409,00	0,00
30	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	DEBITO AUT CARTAO DE CREDITO	73/31720	0,00	7.049,83
30	3201060003 COMBUSTIVEIS E LUB	10137-0	AUTOPOSTOSAOLUCAS	73/31721	120,00	0,00
30	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	NF 40211	73/31722	3.288,00	0,00
30	3201070001 MATERIAL DE EXPEDI	10139-7	MATERIAL DE EXPEDIENTE	73/31723	426,00	0,00
30	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	NF 40611	73/31724	3.215,83	0,00
30	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 350 351	73/31725	1.338,80	0,00
30	1102010056 MUNICIPIO DE FERRE	10512-0	NF 350 351	73/31726	0,00	1.174,00
30	1102010056 MUNICIPIO DE FERRE	10512-0	NF 350 351	73/31727	0,00	164,80
30	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	73/31728	5.711,03	0,00
30	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	73/31728	0,00	5.711,03
30	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	73/32641	1.730,00	0,00
30	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	SAQUE PARA O CAIXA	73/32641	0,00	1.730,00
30	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	ESTORNO RESGATE FUNDO	73/32642	6.715,13	0,00
30	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	ESTORNO RESGATE FUNDO	73/32642	0,00	6.715,13
30	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	73/32643	6.105,69	0,00
30	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	73/32643	0,00	6.105,69
30	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	73/32644	609,44	0,00
30	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	73/32644	0,00	609,44
30	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	73/32645	1.500,00	0,00
30	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	73/32645	0,00	1.500,00
30	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	73/32646	88,32	0,00
30	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	73/32646	0,00	88,32
30	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	ESTORNO RESGATE FUNDO	73/32647	609,44	0,00
30	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	ESTORNO RESGATE FUNDO	73/32647	0,00	609,44
30	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	73/32648	141,68	0,00
30	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	73/32648	0,00	141,68
30	3203010001 CUSTOS DAS MERCADO	10219-9	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	0/32836	95.351,25	0,00
30	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	0/32836	0,00	95.351,25

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=110D56K1TVZp28VjY1GcQ07sbEmm1606GI3PbpMhDRDj2717db20A
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10037408470-GUIHERME VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA PEREIRA



CNPJ: 38.477.651/0001-40

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 04/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
3	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 172243 - COPOBRAS S/A IND. E	78/28001	8.222,65	0,00
3	2101010055 COPOBRAS S/A IND	10510-4	Nota 172243 - COPOBRAS S/A IND. E	78/28001	0,00	8.222,65
3	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 717 - NOVO ATACADO COMERCI	78/28011	2.388,00	0,00
3	2101010060 NOVO ATACADO COMER	10520-1	Nota 717 - NOVO ATACADO COMERCI	78/28011	0,00	2.388,00
3	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 358 - SECRETARIA DE SAUDE	78/28028	0,00	14.480,00
3	1102010015 SECRETARIA DE SAUD	10427-2	Nota 358 - SECRETARIA DE SAUDE	78/28029	14.480,00	0,00
3	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 352	76/31729	2.985,40	0,00
3	1102010051 FUNDO MUNICIPAL DE	10505-8	NF 352	76/31729	0,00	2.985,40
3	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	76/31730	2.985,40	0,00
3	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	76/31730	0,00	2.985,40
3	3201020022 ALIMENTACAO	10484-1	JNREFEICOES	76/32649	69,50	0,00
3	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	JNREFEICOES	76/32649	0,00	69,50
3	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	76/32650	400,00	0,00
3	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	SAQUE PARA O CAIXA	76/32650	0,00	400,00
3	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	76/32651	700,00	0,00
3	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	SAQUE PARA O CAIXA	76/32651	0,00	700,00
3	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	76/32652	468,34	0,00
3	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	76/32652	0,00	468,34
3	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	76/32653	1.000,00	0,00
3	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	76/32653	0,00	1.000,00
Total do Dia:					33.699,29	33.699,29
4	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 359 - FUNDO MUNICIPAL DE E	78/28030	0,00	9.520,00
4	1102010059 FUNDO MUNICIPAL DE	10522-8	Nota 359 - FUNDO MUNICIPAL DE E	78/28031	9.520,00	0,00
4	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	76/32654	59,68	0,00
4	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	76/32654	0,00	59,68
4	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	76/32655	109,82	0,00
4	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	76/32655	0,00	109,82
4	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	ESTORNO RESGATE FUNDO	76/32656	468,34	0,00
4	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	ESTORNO RESGATE FUNDO	76/32656	0,00	468,34
Total do Dia:					10.157,84	10.157,84
5	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	76/31731	4.818,00	0,00
5	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	76/31731	0,00	4.818,00
5	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 342	76/31733	4.818,00	0,00
5	1102010048 MUNICIPIO DE PAUDA	10493-0	NF 342	76/31733	0,00	4.818,00
5	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	76/32657	7.000,00	0,00
5	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	SAQUE PARA O CAIXA	76/32657	0,00	7.000,00
5	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	76/32658	510,00	0,00
5	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	SAQUE PARA O CAIXA	76/32658	0,00	510,00
5	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	76/32659	358,79	0,00
5	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	76/32659	0,00	358,79
5	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	76/32660	7.500,00	0,00
5	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	76/32660	0,00	7.500,00
5	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	76/32661	453,60	0,00
5	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	76/32661	0,00	453,60
Total do Dia:					25.458,39	25.458,39
6	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	76/32662	400,00	0,00
6	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	SAQUE PARA O CAIXA	76/32662	0,00	400,00
6	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	ESTORNO RESGATE FUNDO	76/32663	358,79	0,00
6	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	ESTORNO RESGATE FUNDO	76/32663	0,00	358,79
Total do Dia:					758,79	758,79
10	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	76/31732	3.525,56	0,00
10	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	76/31732	0,00	3.525,56
10	3201010007 FRETE DE MERCADORI	10266-0	FRETE	76/31734	900,00	0,00
10	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	FRETE	76/31734	0,00	900,00
10	3102030001 DESPESAS BANCARIAS	10117-6	TARIFA PACOTE SERVICOS	76/31735	135,00	0,00
10	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	TARIFA PACOTE SERVICOS	76/31735	0,00	135,00
10	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	76/31736	3.000,00	0,00
10	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	76/31736	0,00	3.000,00
10	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 349	76/31737	6.834,68	0,00
10	1102010029 MUNICIPIO DE PITIM	10453-1	NF 349	76/31737	0,00	6.834,68
10	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 348	76/31738	9.999,00	0,00
10	1102010029 MUNICIPIO DE PITIM	10453-1	NF 348	76/31738	0,00	9.999,00
10	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	76/31739	120,00	0,00
10	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SAQUE PARA O CAIXA	76/31739	0,00	120,00
10	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	FATURA CARTÃO CREDITO	76/31740	0,00	15.153,12
10	3201070001 MATERIAL DE EXPEDI	10139-7	MERCADO PAGO	76/31741	40,98	0,00
10	3201020022 ALIMENTACAO	10484-1	FOFOBEBIDAS	76/31742	3,80	0,00
10	3201020022 ALIMENTACAO	10484-1	RESTAURANTE J CARNEIRO	76/31743	68,70	0,00
10	3201020022 ALIMENTACAO	10484-1	TERRANORDESTINA	76/31744	31,00	0,00
10	3201060003 COMBUSTIVEIS E LUB	10137-0	POSTO BOM JESUS	76/31745	50,00	0,00
10	3201060003 COMBUSTIVEIS E LUB	10137-0	POSTO CARDOSO	76/31746	100,00	0,00
10	3201060003 COMBUSTIVEIS E LUB	10137-0	POSTO CARDOSO	76/31747	100,00	0,00
10	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	NF 40250	76/31748	69,80	0,00
10	3201070008 MATERIAL USO/CONSU	10274-1	NOVO ATACAREJO	76/31749	38,19	0,00
10	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	NF 40534	76/31750	3.398,44	0,00
10	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	NF 40520	76/31751	2.572,00	0,00
10	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	NF 40543	76/31752	3.348,00	0,00
10	2101010024 IMPERIO ATACADISTA	10431-0	NF 153937	76/31753	134,70	0,00
10	2101010024 IMPERIO ATACADISTA	10431-0	NF 154690	76/31754	183,50	0,00
10	2101010014 ATACADAO S.A.	10416-7	NF 301322	76/31755	2.918,92	0,00
10	2101010060 NOVO ATACADO COMER	10520-1	NF 523	76/31756	2.095,09	0,00
10	3102030001 DESPESAS BANCARIAS	10117-6	TARIFA PACOTE DE SERVICOS	76/32664	69,00	0,00
10	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	TARIFA PACOTE DE SERVICOS	76/32664	0,00	69,00
10	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	76/32665	359,06	0,00
10	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	76/32665	0,00	359,06
10	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	76/32666	3.000,00	0,00
10	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	76/32666	0,00	3.000,00
10	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	76/32667	183,84	0,00
10	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	76/32667	0,00	183,84
Total do Dia:					43.279,26	43.279,26
11	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 360 - FUNDO MUNICIPAL DE E	78/28032	0,00	12.570,00
11	1102010060 FUNDO MUNICIPAL DE	10523-6	Nota 360 - FUNDO MUNICIPAL DE E	78/28033	12.570,00	0,00
11	3201010004 ENERGIA ELÉTRICA	554-1	CELPE PERNAMBUCO	76/31757	82,28	0,00

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=10D56K1TVZp28VjY1GcQ07sbEmm1606GI3PbpMhDRDj2717db20A>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10037408470-GUIHERME VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA PEREIRA



CNPJ: 38.477.651/0001-40

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 04/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
11	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	CELPE PERNAMBUCO	76/31757	0,00	82,28
11	3201040003 PROVIDORES	139-2	GOONET TELECOMU	76/31758	101,93	0,00
11	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	GOONET TELECOMU	76/31758	0,00	101,93
11	3201900099 DESPESAS DIVERSAS	10160-5	JOSE GERALDO	76/31759	29,50	0,00
11	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	JOSE GERALDO	76/31759	0,00	29,50
11	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	76/31760	213,71	0,00
11	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	76/31760	0,00	213,71
11	3102030001 DESPESAS BANCARIAS	10117-6	TARIFA PIX	76/32668	10,00	0,00
11	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	TARIFA PIX	76/32668	0,00	10,00
11	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	ESTORNO RESGATE FUNDO	76/32669	359,06	0,00
11	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	ESTORNO RESGATE FUNDO	76/32669	0,00	359,06
			Total do Dia:		13.366,48	13.366,48
12	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 75155 - JR ESTRELA ATACADO L	78/28003	2.598,00	0,00
12	2101010034 JR ESTRELA ATACADO	10469-8	Nota 75155 - JR ESTRELA ATACADO L	78/28003	0,00	2.598,00
12	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 362 - MUNICIPIO DE BUENOS	78/28034	0,00	252,90
12	1102010046 MUNICIPIO DE BUENO	10490-6	Nota 362 - MUNICIPIO DE BUENOS	78/28035	252,90	0,00
12	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 363 - MUNICIPIO DE BUENOS	78/28036	0,00	126,45
12	1102010046 MUNICIPIO DE BUENO	10490-6	Nota 363 - MUNICIPIO DE BUENOS	78/28037	126,45	0,00
12	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 364 - MUNICIPIO DE BUENOS	78/28038	0,00	480,51
12	1102010046 MUNICIPIO DE BUENO	10490-6	Nota 364 - MUNICIPIO DE BUENOS	78/28039	480,51	0,00
12	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 365 - MUNICIPIO DE BUENOS	78/28040	0,00	379,35
12	1102010046 MUNICIPIO DE BUENO	10490-6	Nota 365 - MUNICIPIO DE BUENOS	78/28041	379,35	0,00
12	2101010034 JR ESTRELA ATACADO	10469-8	NF 75155	76/31761	2.598,00	0,00
12	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 75155	76/31761	0,00	2.598,00
12	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	DEPOSITO	76/31762	550,00	0,00
12	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	DEPOSITO	76/31762	0,00	550,00
12	2101010030 FRIGORIFICO FRANGO	10461-2	NF 600350	76/31763	1.605,24	0,00
12	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 600350	76/31763	0,00	1.605,24
12	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	76/31764	3.653,24	0,00
12	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	76/31764	0,00	3.653,24
			Total do Dia:		12.243,69	12.243,69
13	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 158347 - IMPERIO ATACADISTA D	78/28013	2.545,27	0,00
13	2101010024 IMPERIO ATACADISTA	10431-0	Nota 158347 - IMPERIO ATACADISTA D	78/28013	0,00	2.545,27
13	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 600350 - FRIGORIFICO FRANGO D	78/28015	1.605,24	0,00
13	2101010030 FRIGORIFICO FRANGO	10461-2	Nota 600350 - FRIGORIFICO FRANGO D	78/28015	0,00	1.605,24
13	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 366 - SECRETARIA DE SAUDE	78/28042	0,00	713,14
13	1102010034 SECRETARIA DE SAUD	10464-7	Nota 366 - SECRETARIA DE SAUDE	78/28043	713,14	0,00
13	2101010024 IMPERIO ATACADISTA	10431-0	NF 158347	76/31765	2.545,27	0,00
13	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 158347	76/31765	0,00	2.545,27
13	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 355	76/31766	1.468,64	0,00
13	1102010042 FUNDO MUNICIPAL DE	10485-0	NF 355	76/31767	0,00	1.491,00
13	3102030002 JUROS E MULTAS PAS	10118-4	NF 355	76/31768	22,36	0,00
13	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	76/31769	1.076,63	0,00
13	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	76/31769	0,00	1.076,63
13	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	76/32670	1.692,00	0,00
13	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	SAQUE PARA O CAIXA	76/32670	0,00	1.692,00
13	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	76/32671	359,46	0,00
13	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	76/32671	0,00	359,46
13	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	76/32672	1.500,00	0,00
13	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	76/32672	0,00	1.500,00
13	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	76/32673	93,72	0,00
13	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	76/32673	0,00	93,72
13	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	ESTORNO RESGATE FUNDO	76/32674	359,46	0,00
13	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	ESTORNO RESGATE FUNDO	76/32674	0,00	359,46
			Total do Dia:		13.981,19	13.981,19
14	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 367 - FUNDO MUNICIPAL DE E	78/28044	0,00	6.630,20
14	1102010058 FUNDO MUNICIPAL DE	10521-0	Nota 367 - FUNDO MUNICIPAL DE E	78/28045	6.630,20	0,00
14	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 366	76/31770	713,14	0,00
14	1102010034 SECRETARIA DE SAUD	10464-7	NF 366	76/31770	0,00	713,14
14	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	76/31771	713,14	0,00
14	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	76/31771	0,00	713,14
			Total do Dia:		8.056,48	8.056,48
17	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	76/31776	125,00	0,00
17	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SAQUE PARA O CAIXA	76/31776	0,00	125,00
17	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESAGTE CONTAMAX	76/31777	125,00	0,00
17	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESAGTE CONTAMAX	76/31777	0,00	125,00
			Total do Dia:		250,00	250,00
18	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 368 - MUNICIPIO DE CASINHA	78/28046	0,00	2.762,50
18	1102010061 MUNICIPIO DE CASIN	10524-4	Nota 368 - MUNICIPIO DE CASINHA	78/28047	2.762,50	0,00
18	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	76/31772	26.599,83	0,00
18	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	76/31772	0,00	26.599,83
18	3102030001 DESPESAS BANCARIAS	10117-6	TARIFA PIX	76/31780	1,75	0,00
18	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	TARIFA PIX	76/31780	0,00	1,75
18	3102030001 DESPESAS BANCARIAS	10117-6	BNC	76/31781	440,92	0,00
18	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	BNC	76/31781	0,00	440,92
18	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 358	76/31820	14.472,50	0,00
18	1102010015 SECRETARIA DE SAUD	10427-2	NF 358	76/31821	0,00	14.480,00
18	3102030002 JUROS E MULTAS PAS	10118-4	NF 358	76/31822	7,50	0,00
18	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 360	76/31823	12.570,00	0,00
18	1102010060 FUNDO MUNICIPAL DE	10523-6	NF 360	76/31823	0,00	12.570,00
			Total do Dia:		56.855,00	56.855,00
19	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	76/31773	4.330,20	0,00
19	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	76/31773	0,00	4.330,20
19	3201070008 MATERIAL USO/CONSU	10274-1	SAQUE PARA O CAIXA	76/31782	2.300,00	0,00
19	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SAQUE PARA O CAIXA	76/31782	0,00	2.300,00
19	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 367	76/31783	6.630,20	0,00
19	1102010058 FUNDO MUNICIPAL DE	10521-0	NF 367	76/31783	0,00	6.630,20
			Total do Dia:		13.260,40	13.260,40
20	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	76/31774	217,85	0,00
20	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	76/31774	0,00	217,85
20	2104010004 SIMPLES A PAGAR	10315-2	SIMPLES NACIONAL	76/31784	1.561,91	0,00
20	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SIMPLES NACIONAL	76/31784	0,00	1.561,91
20	2103020002 INSS A RECOLHER	10084-6	INSS	76/31785	286,44	0,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=110D56K1TVZp28VjY1GcQ07sbEmm1606GI3PbpMhRdRDj2717db20A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10037408470-GUIIHERME VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA PEREIRA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=10D56K1TVZp28VjY1GcQ07sbEmm1606GI3PbpMh4RDj2717db20A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10037408470-GUIHERME VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA PEREIRA

CNPJ: 38.477.651/0001-40

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 04/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
20	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	INSS	76/31785	0,00	286,44
20	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 356	76/31786	2.066,20	0,00
20	1102010053 ESCOLA ESTADUAL DE	10507-4	NF 356	76/31786	0,00	2.066,20
20	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	EMPRESARIAL ELO	76/32675	0,00	985,36
20	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	POSTO BOM JESUS	76/32676	35,00	0,00
20	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	POSTO CARDOSO	76/32677	100,00	0,00
20	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	AUTO POSTO TRACUNHAEM	76/32678	134,00	0,00
20	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	E J DE LIMA	76/32679	150,00	0,00
20	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	RESTAURANTE MANGUEIRA	76/32680	55,00	0,00
20	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	POSTO BOM JESUS	76/32681	21,52	0,00
20	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	POSTO BOM JESUS	76/32682	117,01	0,00
20	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	E J DE LIMA	76/32683	80,00	0,00
20	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	TAPIOCA QUENTE	76/32684	29,00	0,00
20	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	AUTOPOSTOSAOLUCAS	76/32685	120,00	0,00
20	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	AUTO POSTO TRACUNHAEM	76/32686	130,00	0,00
20	3102030007 TAXA CARTAO DE CRE	10357-8	ANUIDADE	76/32687	13,83	0,00
20	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	76/32688	360,13	0,00
20	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	76/32688	0,00	360,13
20	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	76/32689	1.000,00	0,00
20	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	76/32689	0,00	1.000,00
20	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	76/32690	64,50	0,00
20	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	76/32690	0,00	64,50
			Total do Dia:		6.542,39	6.542,39
24	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	76/32691	100,00	0,00
24	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	SAQUE PARA O CAIXA	76/32691	0,00	100,00
24	3102030001 DESPESAS BANCÁRIAS	10117-6	TARIFA PIX	76/32692	1,00	0,00
24	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	TARIFA PIX	76/32692	0,00	1,00
24	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	ESTORNO RESGATE FUNDO	76/32693	360,13	0,00
24	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	ESTORNO RESGATE FUNDO	76/32693	0,00	360,13
			Total do Dia:		461,13	461,13
25	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 370 - SECRETARIA DE SAUDE	78/28048	0,00	713,14
25	1102010034 SECRETARIA DE SAUD	10464-7	Nota 370 - SECRETARIA DE SAUDE	78/28049	713,14	0,00
25	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESAGTE CONTAMAX	76/31778	354,00	0,00
25	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESAGTE CONTAMAX	76/31778	0,00	354,00
25	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	76/31787	354,00	0,00
25	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SAQUE PARA O CAIXA	76/31787	0,00	354,00
			Total do Dia:		1.421,14	1.421,14
26	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 4534 - ANNA CARINA FERREIRA FARIAS DE MESQUITA	78/28005	1.400,00	0,00
26	2101010031 ANNA CARINA FERREI	10462-0	Nota 4534 - ANNA CARINA FERREIRA FARIAS DE MESQUITA	78/28005	0,00	1.400,00
26	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 371 - MUNICIPIO DE PITIMBU	78/28050	0,00	2.248,90
26	1102010029 MUNICIPIO DE PITIM	10453-1	Nota 371 - MUNICIPIO DE PITIMBU	78/28051	2.248,90	0,00
26	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 372 - MUNICIPIO DE PITIMBU	78/28052	0,00	674,67
26	1102010029 MUNICIPIO DE PITIM	10453-1	Nota 372 - MUNICIPIO DE PITIMBU	78/28053	674,67	0,00
26	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	76/32694	566,00	0,00
26	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	SAQUE PARA O CAIXA	76/32694	0,00	566,00
26	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	76/32695	20,00	0,00
26	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	SAQUE PARA O CAIXA	76/32695	0,00	20,00
26	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	76/32696	360,53	0,00
26	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	76/32696	0,00	360,53
26	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	76/32697	500,00	0,00
26	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	76/32697	0,00	500,00
26	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	76/32698	32,86	0,00
26	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	76/32698	0,00	32,86
26	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	ESTORNO RESGATE FUNDO	76/32699	360,53	0,00
26	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	ESTORNO RESGATE FUNDO	76/32699	0,00	360,53
26	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	76/32700	24,84	0,00
26	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	76/32700	0,00	24,84
26	2101010031 ANNA CARINA FERREI	10462-0	NF 4534	0/32827	1.400,00	0,00
26	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	NF 4534	0/32827	0,00	1.400,00
			Total do Dia:		7.588,33	7.588,33
27	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	76/31775	2.180,40	0,00
27	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	76/31775	0,00	2.180,40
27	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 346	76/31788	5.484,00	0,00
27	1102010055 COMANDO AERONAUTIC	10511-2	NF 346	76/31788	0,00	5.484,00
27	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	PAGAMENTO CARTÃO DE CREDITO	76/31789	0,00	3.452,00
27	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	POSTO BOM JESUS	76/31790	140,00	0,00
27	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	AUTO POSTOSAOLUCAS	76/31791	120,00	0,00
27	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	TAPIOCA QUENTE	76/31792	29,00	0,00
27	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	DAMA DE OURO	76/31793	67,00	0,00
27	2101010060 NOVO ATACADO COMER	10520-1	NF 717	76/31794	2.388,00	0,00
27	3201070008 MATERIAL USO/CONSU	10274-1	LOJAS2001	76/31795	535,50	0,00
27	3201070008 MATERIAL USO/CONSU	10274-1	LOJAS2001	76/31796	30,00	0,00
27	3201070008 MATERIAL USO/CONSU	10274-1	ASTEC REFRIGERAÇÃO	76/31797	142,50	0,00
27	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	PAGAMENTO CARTÃO DE CREDITO	76/31798	0,00	534,74
27	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	AUTOPOSTOSAOLUCAS	76/31799	60,00	0,00
27	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	AUTOPOSTOSAOLUCAS	76/31800	100,00	0,00
27	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	EDU PETRO COMB LTDA	76/31801	50,00	0,00
27	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	POSTO CARDOSO	76/31802	100,14	0,00
27	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	POSTO CARDOSO	76/31803	100,00	0,00
27	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	DAMA DE OURO	76/31804	39,00	0,00
27	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	CALDOBET	76/31805	14,00	0,00
27	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	ONG PEDRA DD AGUA	76/31806	6,00	0,00
27	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	CONSTROI	76/31807	14,85	0,00
27	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	CONSTROI	76/31808	32,25	0,00
27	3201100006 TAXAS ASSOCIATIVAS	10342-0	ANUIDADE	76/31809	18,50	0,00
27	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 370	76/31810	713,14	0,00
27	1102010034 SECRETARIA DE SAUD	10464-7	NF 370	76/31810	0,00	713,14
27	3201100005 TAXAS E EMOLUMENTO	10341-1	SIMPLIFICADA	76/31811	30,00	0,00
27	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SIMPLIFICADA	76/31811	0,00	30,00
			Total do Dia:		12.394,28	12.394,28
28	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 303835 - ATACADAO S.A.	78/28007	1.003,80	0,00
28	2101010014 ATACADAO S.A.	10416-7	Nota 303835 - ATACADAO S.A.	78/28007	0,00	1.003,80
28	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 1268 - NOVO ATACADO COMERCI	78/28017	9.865,00	0,00



CNPJ: 38.477.651/0001-40

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 05/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
2	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 373 - FUNDO MUNICIPAL DE S	81/28090	0,00	2.409,00
2	2101010053 FUNDO MUNICIPAL DE	10504-0	Nota 373 - FUNDO MUNICIPAL DE S	81/28091	2.409,00	0,00
2	3201100005 TAXAS E EMOLUMENTO	10341-1	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO	79/31824	68,00	0,00
2	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO	79/31824	0,00	68,00
2	3102030001 DESPESAS BANCÁRIAS	10117-6	TARIFA PACOTE SERVICOS	79/31825	9,60	0,00
2	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	TARIFA PACOTE SERVICOS	79/31825	0,00	9,60
2	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	79/31826	77,60	0,00
2	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	79/31826	0,00	77,60
				Total do Dia:	2.564,20	2.564,20
3	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 75779 - JR ESTRELA ATACADO L	81/28062	5.906,45	0,00
3	2101010034 JR ESTRELA ATACADO	10469-8	Nota 75779 - JR ESTRELA ATACADO L	81/28062	0,00	5.906,45
3	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 374 - FUNDO MUNICIPAL DE A	81/28096	0,00	59.645,00
3	1102010037 FUNDO MUNICIPAL DE	10467-1	Nota 374 - FUNDO MUNICIPAL DE A	81/28097	59.645,00	0,00
3	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 375 - FUNDO MUNICIPAL DE E	81/28104	0,00	7.480,00
3	1102010059 FUNDO MUNICIPAL DE	10522-8	Nota 375 - FUNDO MUNICIPAL DE E	81/28105	7.480,00	0,00
				Total do Dia:	73.031,45	73.031,45
4	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 51784 - ATACADAO S.A.	81/28064	427,90	0,00
4	2101010014 ATACADAO S.A.	10416-7	Nota 51784 - ATACADAO S.A.	81/28064	0,00	427,90
4	3102030002 JUROS E MULTAS PAS	10118-4	DARF CANAIS TRIBUTOS FEDERAIS	79/31827	125,00	0,00
4	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	DARF CANAIS TRIBUTOS FEDERAIS	79/31827	0,00	125,00
4	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	79/31828	125,00	0,00
4	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	79/31828	0,00	125,00
4	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	79/32703	6.580,00	0,00
4	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	SAQUE PARA O CAIXA	79/32703	0,00	6.580,00
4	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	79/32704	286,28	0,00
4	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	79/32704	0,00	286,28
4	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	79/32705	6.500,00	0,00
4	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	79/32705	0,00	6.500,00
4	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	79/32706	135,48	0,00
4	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	79/32706	0,00	135,48
4	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	79/32707	201,06	0,00
4	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	79/32707	0,00	201,06
4	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	ESTORNO RESGATE FUNDO	79/32708	286,28	0,00
4	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	ESTORNO RESGATE FUNDO	79/32708	0,00	286,28
				Total do Dia:	14.667,00	14.667,00
5	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 376 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	81/28108	0,00	50,00
5	1102010062 MUNICIPIO DE CUIPIR	10525-2	Nota 376 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	81/28109	50,00	0,00
5	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 377 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	81/28112	0,00	50,00
5	1102010062 MUNICIPIO DE CUIPIR	10525-2	Nota 377 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	81/28113	50,00	0,00
5	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 378 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	81/28118	0,00	200,00
5	1102010062 MUNICIPIO DE CUIPIR	10525-2	Nota 378 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	81/28119	200,00	0,00
5	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 379 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	81/28122	0,00	300,00
5	1102010062 MUNICIPIO DE CUIPIR	10525-2	Nota 379 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	81/28123	300,00	0,00
5	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 380 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	81/28126	0,00	600,00
5	1102010062 MUNICIPIO DE CUIPIR	10525-2	Nota 380 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	81/28127	600,00	0,00
5	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 381 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	81/28128	0,00	350,00
5	1102010062 MUNICIPIO DE CUIPIR	10525-2	Nota 381 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	81/28129	350,00	0,00
5	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 371	79/31831	2.248,90	0,00
5	1102010029 MUNICIPIO DE PITIM	10453-1	NF 371	79/31831	0,00	2.248,90
5	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 372	79/31832	674,67	0,00
5	1102010029 MUNICIPIO DE PITIM	10453-1	NF 372	79/31832	0,00	674,67
5	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	79/31833	2.923,57	0,00
5	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	79/31833	0,00	2.923,57
				Total do Dia:	7.397,14	7.397,14
6	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 42296 - NOVO ATACADAO COMERC	81/28070	238,94	0,00
6	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	Nota 42296 - NOVO ATACADAO COMERC	81/28070	0,00	238,94
6	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	NF 42296	0/32816	238,94	0,00
6	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	NF 42296	0/32816	0,00	238,94
				Total do Dia:	477,88	477,88
8	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 282 - ALDENOR JOSE DA SILV	81/28068	868,00	0,00
8	2101010057 ALDENOR JOSE DA SI	10515-5	Nota 282 - ALDENOR JOSE DA SILV	81/28068	0,00	868,00
8	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 1514 - NOVO ATACADO COMERCI	81/28080	282,57	0,00
8	2101010060 NOVO ATACADO COMER	10520-1	Nota 1514 - NOVO ATACADO COMERCI	81/28081	0,00	282,57
8	3102010001 DESCONTOS OBTIDOS	141-4	Nota 1514 - NOVO ATACADO COMERCI	81/28082	0,00	1,36
8	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 383 - FUNDO MUNICIPAL DE S	81/28130	0,00	525,00
8	1102010051 FUNDO MUNICIPAL DE	10505-8	Nota 383 - FUNDO MUNICIPAL DE S	81/28131	525,00	0,00
8	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 384 - FUNDO MUNICIPAL DE S	81/28132	0,00	1.254,40
8	1102010051 FUNDO MUNICIPAL DE	10505-8	Nota 384 - FUNDO MUNICIPAL DE S	81/28133	1.254,40	0,00
8	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	79/31834	9.342,29	0,00
8	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	79/31834	0,00	9.342,29
8	3201010004 ENERGIA ELÉTRICA	554-1	CELPE PERNAMBUCO	79/31837	77,81	0,00
8	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	CELPE PERNAMBUCO	79/31837	0,00	77,81
8	3201040003 PROVEDORES	139-2	GOONET TELECOMU	79/31838	99,90	0,00
8	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	GOONET TELECOMU	79/31838	0,00	99,90
8	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 359	79/31839	9.520,00	0,00
8	1102010059 FUNDO MUNICIPAL DE	10522-8	NF 359	79/31839	0,00	9.520,00
				Total do Dia:	21.969,97	21.969,97
10	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 1584 - NOVO ATACADO COMERCI	81/28066	2.472,40	0,00
10	2101010060 NOVO ATACADO COMER	10520-1	Nota 1584 - NOVO ATACADO COMERCI	81/28066	0,00	2.472,40
10	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	79/31829	135,00	0,00
10	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	79/31829	0,00	135,00
10	3102030001 DESPESAS BANCÁRIAS	10117-6	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	79/31840	135,00	0,00
10	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	79/31840	0,00	135,00
10	3102030001 DESPESAS BANCÁRIAS	10117-6	TARIFA PACOTE SERVICOS	79/32709	69,00	0,00
10	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	TARIFA PACOTE SERVICOS	79/32709	0,00	69,00
				Total do Dia:	2.811,40	2.811,40
11	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 1608 - NOVO ATACADO COMERCI	81/28074	39,83	0,00
11	2101010060 NOVO ATACADO COMER	10520-1	Nota 1608 - NOVO ATACADO COMERCI	81/28074	0,00	39,83
				Total do Dia:	39,83	39,83
13	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 42530 - NOVO ATACADAO COMERC	81/28083	151,71	0,00
13	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	Nota 42530 - NOVO ATACADAO COMERC	81/28083	0,00	151,71
13	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	NF 42530	0/32817	151,71	0,00
13	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	NF 42530	0/32817	0,00	151,71

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=10D56K1TVZp28VjY1GcQ07sbEmm1606GI3PbpMhDRDj27i7db20A
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10037408470-GUIIHERME VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA PEREIRA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=10D56K1TVZp28VjY1GcQ07sbEmm1606GI3PbpMhDRDj2717db20A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10037408470-GUILHERME VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA PEREIRA

CNPJ: 38.477.651/0001-40

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 05/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
				Total do Dia:	303,42	303,42
15	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	20110-9	Nota 386 - SECRETARIA DE SAUDE	81/28134	0,00	713,14
15	1102010034 SECRETARIA DE SAUD	10464-7	Nota 386 - SECRETARIA DE SAUDE	81/28135	713,14	0,00
15	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	79/32710	516,00	0,00
15	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	SAQUE PARA O CAIXA	79/32710	0,00	516,00
15	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	79/32711	287,06	0,00
15	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	79/32711	0,00	287,06
15	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	79/32712	500,00	0,00
15	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	79/32712	0,00	500,00
15	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	79/32713	24,45	0,00
15	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	79/32713	0,00	24,45
15	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	ESTORNO RESGATE FUNDO	79/32714	287,06	0,00
15	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	ESTORNO RESGATE FUNDO	79/32714	0,00	287,06
				Total do Dia:	2.327,71	2.327,71
16	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 42621 - NOVO ATACADAO COMERC	81/28076	301,47	0,00
16	2101010015 NOVO ATACADAO COMER	10417-5	Nota 42621 - NOVO ATACADAO COMERC	81/28076	0,00	301,47
16	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	79/31835	1.204,50	0,00
16	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	79/31835	0,00	1.204,50
16	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 343	79/31841	1.204,50	0,00
16	1102010052 FUNDO MUNICIPAL DE	10506-6	NF 343	79/31841	0,00	1.204,50
16	2101010015 NOVO ATACADAO COMER	10417-5	NF 42621	0/32818	301,47	0,00
16	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	NF 42621	0/32818	0,00	301,47
				Total do Dia:	3.011,94	3.011,94
17	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	20110-9	Nota 387 - MUNICIPIO DE PITIMBU	81/28136	0,00	746,96
17	1102010029 MUNICIPIO DE PITIM	10453-1	Nota 387 - MUNICIPIO DE PITIMBU	81/28137	746,96	0,00
17	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	20110-9	Nota 388 - MUNICIPIO DE PITIMBU	81/28138	0,00	2.305,15
17	1102010029 MUNICIPIO DE PITIM	10453-1	Nota 388 - MUNICIPIO DE PITIMBU	81/28139	2.305,15	0,00
17	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	20110-9	Nota 389 - INSTITUTO AGRONOMICO	81/28140	0,00	860,00
17	1102010044 INSTITUTO AGRONOMI	10488-4	Nota 389 - INSTITUTO AGRONOMICO	81/28141	860,00	0,00
17	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	79/31836	2.762,50	0,00
17	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	79/31836	0,00	2.762,50
17	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 368	79/31842	2.762,50	0,00
17	1102010061 MUNICIPIO DE CASIN	10524-4	NF 368	79/31842	0,00	2.762,50
				Total do Dia:	9.437,11	9.437,11
18	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 162583 - IMPERIO ATACADISTA D	81/28054	9.124,50	0,00
18	2101010024 IMPERIO ATACADISTA	10431-0	Nota 162583 - IMPERIO ATACADISTA D	81/28054	0,00	9.124,50
18	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 162585 - IMPERIO ATACADISTA D	81/28056	1.824,90	0,00
18	2101010024 IMPERIO ATACADISTA	10431-0	Nota 162585 - IMPERIO ATACADISTA D	81/28056	0,00	1.824,90
18	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 162584 - IMPERIO ATACADISTA D	81/28072	738,00	0,00
18	2101010024 IMPERIO ATACADISTA	10431-0	Nota 162584 - IMPERIO ATACADISTA D	81/28072	0,00	738,00
18	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	20110-9	Nota 390 - FUNDO MUNICIPAL ASSIS	81/28142	0,00	1.242,50
18	1102010042 FUNDO MUNICIPAL DE	10485-0	Nota 390 - FUNDO MUNICIPAL ASSIS	81/28143	1.242,50	0,00
18	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	20110-9	Nota 391 - MUNICIPIO DE CASINHA	81/28144	0,00	2.705,00
18	1102010061 MUNICIPIO DE CASIN	10524-4	Nota 391 - MUNICIPIO DE CASINHA	81/28145	2.705,00	0,00
18	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	79/31830	9.424,26	0,00
18	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	79/31830	0,00	9.424,26
18	2101010024 IMPERIO ATACADISTA	10431-0	NF 162583 162584 162585	79/31843	11.687,40	0,00
18	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 162583 162584 162585	79/31843	0,00	11.687,40
18	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 386	79/31844	713,14	0,00
18	1102010034 SECRETARIA DE SAUD	10464-7	NF 386	79/31844	0,00	713,14
18	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 376 377 378 379 380 381	79/31845	1.550,00	0,00
18	1102010062 MUNICIPIO DE CUIPIR	10525-2	NF 376 377 378 379 380 381	79/31845	0,00	1.550,00
				Total do Dia:	39.009,70	39.009,70
19	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 162806 - IMPERIO ATACADISTA D	81/28058	988,80	0,00
19	2101010024 IMPERIO ATACADISTA	10431-0	Nota 162806 - IMPERIO ATACADISTA D	81/28058	0,00	988,80
19	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 42689 - NOVO ATACADAO COMERC	81/28078	3.222,40	0,00
19	2101010015 NOVO ATACADAO COMER	10417-5	Nota 42689 - NOVO ATACADAO COMERC	81/28078	0,00	3.222,40
19	2101010024 IMPERIO ATACADISTA	10431-0	NF 162866	79/31846	988,80	0,00
19	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 162866	79/31846	0,00	988,80
19	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO	79/31847	0,00	6.398,19
19	3201020022 ALIMENTACAO	10484-1	RECANTO DO KINCA PIAL	79/31848	63,00	0,00
19	3201020022 ALIMENTACAO	10484-1	RESTAURANTE J CARNEIRO	79/31849	75,00	0,00
19	3201020022 ALIMENTACAO	10484-1	BAR DO MARCOS	79/31850	70,00	0,00
19	3201020022 ALIMENTACAO	10484-1	EMPORIO GOURMET	79/31851	30,40	0,00
19	3201060003 COMBUSTIVEIS E LUB	10137-0	POSTO CARDOSO	79/31852	130,00	0,00
19	3201060003 COMBUSTIVEIS E LUB	10137-0	AUTO POSTO TRACUNHAEM	79/31853	100,00	0,00
19	3201060003 COMBUSTIVEIS E LUB	10137-0	AUTO POSTO TRACUNHAEM	79/31854	140,00	0,00
19	2101010014 ATACADAO S.A.	10416-7	NF 303832	79/31855	4.767,62	0,00
19	2101010014 ATACADAO S.A.	10416-7	NF 303835	79/31856	1.003,80	0,00
19	3201020022 ALIMENTACAO	10484-1	ATACADAO 152	79/31857	13,38	0,00
19	3201020022 ALIMENTACAO	10484-1	ATACADAO 152	79/31858	4,99	0,00
19	2104010004 SIMPLES A PAGAR	10315-2	SIMPLES NACIONAL	79/31859	4.344,60	0,00
19	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SIMPLES NACIONAL	79/31859	0,00	4.344,60
19	2103020002 INSS A RECOLHER	10084-6	TRIBUTOS FEDERAIS	79/31860	286,44	0,00
19	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	TRIBUTOS FEDERAIS	79/31860	0,00	286,44
19	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA CAIXA	79/31861	2.125,00	0,00
19	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SAQUE PARA CAIXA	79/31861	0,00	2.125,00
19	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	79/31862	14.143,03	0,00
19	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	79/31862	0,00	14.143,03
				Total do Dia:	32.497,26	32.497,26
22	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	20110-9	Nota 392 - FUNDO MUNICIPAL DE E	81/28146	0,00	8.920,00
22	1102010060 FUNDO MUNICIPAL DE	10523-6	Nota 392 - FUNDO MUNICIPAL DE E	81/28147	8.920,00	0,00
22	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	20110-9	Nota 393 - FUNDO MUNICIPAL DE E	81/28148	0,00	1.020,00
22	1102010060 FUNDO MUNICIPAL DE	10523-6	Nota 393 - FUNDO MUNICIPAL DE E	81/28149	1.020,00	0,00
22	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	20110-9	Nota 394 - FUNDO MUNICIPAL DE E	81/28150	0,00	596,00
22	1102010060 FUNDO MUNICIPAL DE	10523-6	Nota 394 - FUNDO MUNICIPAL DE E	81/28151	596,00	0,00
22	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	20110-9	Nota 395 - FUNDO MUNICIPAL DE S	81/28152	0,00	1.410,00
22	1102010051 FUNDO MUNICIPAL DE	10505-8	Nota 395 - FUNDO MUNICIPAL DE S	81/28153	1.410,00	0,00
22	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	20110-9	Nota 396 - MUNICIPIO DE FERREIR	81/28154	0,00	355,50
22	1102010056 MUNICIPIO DE FERRE	10512-0	Nota 396 - MUNICIPIO DE FERREIR	81/28155	355,50	0,00
22	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	79/31866	330,00	0,00
22	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SAQUE PARA O CAIXA	79/31866	0,00	330,00
22	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 383 384	79/31867	1.779,40	0,00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=10D56K1TVZp28VjY1GcQ07sbEmm1606GI3PbpWdARDJ2717db20A
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10037408470-GUILHERME VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA PEREIRA

CNPJ: 38.477.651/0001-40
 Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 05/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
22	1102010051 FUNDO MUNICIPAL DE	10505-8	NF 383 384	79/31867	0,00	1.779,40
22	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	79/31868	1.449,40	0,00
22	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	79/31868	0,00	1.449,40
22	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	EMPRESARIAL ELO	79/32715	0,00	13,83
22	3102030007 TAXA CARTAO DE CRE	10357-8	ANUIDADE	79/32716	13,83	0,00
Total do Dia:					15.874,13	15.874,13
23	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	79/31869	8.703,87	0,00
23	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	79/31869	0,00	8.703,87
23	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 390	79/31873	1.223,87	0,00
23	1102010042 FUNDO MUNICIPAL DE	10485-0	NF 390	79/31873	0,00	1.223,87
23	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 375	79/31874	7.480,00	0,00
23	1102010059 FUNDO MUNICIPAL DE	10522-8	NF 375	79/31874	0,00	7.480,00
Total do Dia:					17.407,74	17.407,74
24	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 398 - MUNICIPIO DE BUENOS	81/28092	0,00	101,16
24	1102010046 MUNICIPIO DE BUENO	10490-6	Nota 398 - MUNICIPIO DE BUENOS	81/28093	101,16	0,00
24	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 399 - MUNICIPIO DE BUENOS	81/28094	0,00	295,05
24	1102010046 MUNICIPIO DE BUENO	10490-6	Nota 399 - MUNICIPIO DE BUENOS	81/28095	295,05	0,00
24	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 400 - MUNICIPIO DE BUENOS	81/28098	0,00	210,75
24	1102010046 MUNICIPIO DE BUENO	10490-6	Nota 400 - MUNICIPIO DE BUENOS	81/28099	210,75	0,00
24	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 397 - MUNICIPIO DE BUENOS	81/28156	0,00	168,60
24	1102010046 MUNICIPIO DE BUENO	10490-6	Nota 397 - MUNICIPIO DE BUENOS	81/28157	168,60	0,00
24	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	79/31870	3.912,11	0,00
24	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	79/31870	0,00	3.912,11
24	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 389	79/31875	860,00	0,00
24	1102010044 INSTITUTO AGRONOMI	10488-4	NF 389	79/31875	0,00	860,00
24	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 388	79/31876	2.305,15	0,00
24	1102010029 MUNICIPIO DE PITIM	10453-1	NF 388	79/31876	0,00	2.305,15
24	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 387	79/31877	746,96	0,00
24	1102010029 MUNICIPIO DE PITIM	10453-1	NF 387	79/31877	0,00	746,96
Total do Dia:					8.599,78	8.599,78
25	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 42854 - NOVO ATACADAO COMERC	81/28085	318,79	0,00
25	2101010015 NOVO ATACADAO COMER	10417-5	Nota 42854 - NOVO ATACADAO COMERC	81/28085	0,00	318,79
25	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	79/31863	5.793,70	0,00
25	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	79/31863	0,00	5.793,70
25	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 396	79/31878	355,50	0,00
25	1102010056 MUNICIPIO DE FERRE	10512-0	NF 396	79/31878	0,00	355,50
25	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 395	79/31879	1.410,00	0,00
25	1102010051 FUNDO MUNICIPAL DE	10505-8	NF 395	79/31879	0,00	1.410,00
25	2101010024 IMPERIO ATACADISTA	10431-0	NF 63714	79/31880	7.559,20	0,00
25	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 63714	79/31880	0,00	7.559,20
25	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	79/32717	3.300,00	0,00
25	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	SAQUE PARA O CAIXA	79/32717	0,00	3.300,00
25	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	79/32718	287,92	0,00
25	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	79/32718	0,00	287,92
25	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	79/32719	3.000,00	0,00
25	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	79/32719	0,00	3.000,00
25	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	79/32720	156,24	0,00
25	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	79/32720	0,00	156,24
25	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	ESTORNO RESGATE FUNDO	79/32721	287,92	0,00
25	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	ESTORNO RESGATE FUNDO	79/32721	0,00	287,92
25	2101010015 NOVO ATACADAO COMER	10417-5	NF 42854	0/32819	318,79	0,00
25	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	NF 42854	0/32819	0,00	318,79
Total do Dia:					22.788,06	22.788,06
26	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 401 - SECRETARIA DE SAUDE	81/28100	0,00	713,14
26	1102010034 SECRETARIA DE SAUD	10464-7	Nota 401 - SECRETARIA DE SAUDE	81/28101	713,14	0,00
26	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	79/31871	10.536,00	0,00
26	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	79/31871	0,00	10.536,00
26	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 392 393 394	79/31881	10.536,00	0,00
26	1102010060 FUNDO MUNICIPAL DE	10523-6	NF 392 393 394	79/31881	0,00	10.536,00
Total do Dia:					21.785,14	21.785,14
29	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 163714 - IMPERIO ATACADISTA D	81/28060	7.559,20	0,00
29	2101010024 IMPERIO ATACADISTA	10431-0	Nota 163714 - IMPERIO ATACADISTA D	81/28060	0,00	7.559,20
29	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 402 - PROCURADORIA GERAL D	81/28102	0,00	9.520,00
29	1102010040 PROCURADORIA GERAL	10481-7	Nota 402 - PROCURADORIA GERAL D	81/28103	9.520,00	0,00
29	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	79/31864	735,09	0,00
29	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	79/31864	0,00	735,09
29	3201990003 ICMS FRONTEIRA	10339-0	SEFAZ PE E FISCO	79/31882	735,09	0,00
29	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SEFAZ PE E FISCO	79/31882	0,00	735,09
29	1101030004 OUROCAP CAPITALIZA	10516-3	OUROCAP	79/32722	50,00	0,00
29	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	OUROCAP	79/32722	0,00	50,00
29	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	79/32723	11,60	0,00
29	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	79/32723	0,00	11,60
Total do Dia:					18.610,98	18.610,98
30	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 403 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	81/28106	0,00	50,00
30	1102010062 MUNICIPIO DE CUIPIR	10525-2	Nota 403 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	81/28107	50,00	0,00
30	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 404 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	81/28110	0,00	50,00
30	1102010062 MUNICIPIO DE CUIPIR	10525-2	Nota 404 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	81/28111	50,00	0,00
30	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 405 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	81/28114	0,00	300,00
30	1102010062 MUNICIPIO DE CUIPIR	10525-2	Nota 405 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	81/28115	300,00	0,00
30	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 406 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	81/28116	0,00	250,00
30	1102010062 MUNICIPIO DE CUIPIR	10525-2	Nota 406 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	81/28117	250,00	0,00
30	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 407 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	81/28120	0,00	700,00
30	1102010062 MUNICIPIO DE CUIPIR	10525-2	Nota 407 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	81/28121	700,00	0,00
30	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 408 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	81/28124	0,00	350,00
30	1102010062 MUNICIPIO DE CUIPIR	10525-2	Nota 408 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	81/28125	350,00	0,00
30	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	79/31865	31.980,00	0,00
30	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	79/31865	0,00	31.980,00
30	3201100005 TAXAS E EMOLUMENTO	10341-1	SIMPLIFICADA	79/31883	30,00	0,00
30	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SIMPLIFICADA	79/31883	0,00	30,00
30	2101010041 USINA PETRIBU S A	10477-9	NF 19178	79/31884	31.950,00	0,00
30	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 19178	79/31884	0,00	31.950,00
Total do Dia:					65.660,00	65.660,00
31	2103020002 INSS A RECOLHER	10084-6	PROVISAO DE FOLHA MES CORRENTE	80/27381	0,00	145,20



CNPJ: 38.477.651/0001-40

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 06/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 76604 - JR ESTRELA ATACADO L	84/28166	2.498,00	0,00
1	2101010034 JR ESTRELA ATACADO	10469-8	Nota 76604 - JR ESTRELA ATACADO L	84/28166	0,00	2.498,00
1	2101010034 JR ESTRELA ATACADO	10469-8	NF 76604	82/31886	2.498,00	0,00
1	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 76604	82/31886	0,00	2.498,00
1	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 402	82/31887	9.520,00	0,00
1	1102010040 PROCURADORIA GERAL	10481-7	NF 402	82/31887	0,00	9.520,00
1	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	82/31888	7.022,00	0,00
1	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	82/31888	0,00	7.022,00
Total do Dia:					21.538,00	21.538,00
2	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 191718 - USINA PETRIBU S A -	84/28168	31.950,00	0,00
2	2101010041 USINA PETRIBU S A	10477-9	Nota 191718 - USINA PETRIBU S A -	84/28168	0,00	31.950,00
2	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 1095 - MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA	84/28184	10.948,30	0,00
2	2101010061 MAIS ATACADO E VAR	10526-0	Nota 1095 - MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA	84/28184	0,00	10.948,30
2	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 1096 - MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA	84/28186	5.382,00	0,00
2	2101010061 MAIS ATACADO E VAR	10526-0	Nota 1096 - MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA	84/28186	0,00	5.382,00
2	2101010061 MAIS ATACADO E VAR	10526-0	NF 1095	0/32832	10.948,30	0,00
2	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	NF 1095	0/32832	0,00	10.948,30
2	2101010061 MAIS ATACADO E VAR	10526-0	NF 1096	0/32833	5.382,00	0,00
2	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	NF 1096	0/32833	0,00	5.382,00
Total do Dia:					64.610,60	64.610,60
5	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 411 - FUNDO ESPECIAL DE RE	84/28201	0,00	34.200,00
5	1102010033 FUNDO ESPECIAL DE	10457-4	Nota 411 - FUNDO ESPECIAL DE RE	84/28202	34.200,00	0,00
5	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 412 - FUNDO ESPECIAL DE RE	84/28203	0,00	1.800,00
5	1102010033 FUNDO ESPECIAL DE	10457-4	Nota 412 - FUNDO ESPECIAL DE RE	84/28204	1.800,00	0,00
5	2101010030 FRIGORIFICO FRANGO	10461-2	NF 605340	82/31890	1.234,80	0,00
5	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 605340	82/31890	0,00	1.234,80
5	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	82/31891	377,00	0,00
5	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SAQUE PARA O CAIXA	82/31891	0,00	377,00
5	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	82/31892	1.611,80	0,00
5	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	82/31892	0,00	1.611,80
Total do Dia:					39.223,60	39.223,60
6	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 2246 - NOVO ATACADO COMERCI	84/28170	2.736,00	0,00
6	2101010060 NOVO ATACADO COMER	10520-1	Nota 2246 - NOVO ATACADO COMERCI	84/28170	0,00	2.736,00
6	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 605340 - FRIGORIFICO FRANGO D	84/28172	1.234,80	0,00
6	2101010030 FRIGORIFICO FRANGO	10461-2	Nota 605340 - FRIGORIFICO FRANGO D	84/28172	0,00	1.234,80
6	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 413 - FUNDO MUNICIPAL DE E	84/28205	0,00	6.470,50
6	1102010058 FUNDO MUNICIPAL DE	10521-0	Nota 413 - FUNDO MUNICIPAL DE E	84/28206	6.470,50	0,00
6	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	82/31893	1.869,44	0,00
6	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	82/31893	0,00	1.869,44
6	2101010024 IMPERIO ATACADISTA	10431-0	NF 166407	82/31930	2.645,00	0,00
6	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 166407	82/31930	0,00	2.645,00
6	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 400	82/31931	210,75	0,00
6	1102010046 MUNICIPIO DE BUENO	10490-6	NF 400	82/31931	0,00	210,75
6	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 398	82/31932	101,16	0,00
6	1102010046 MUNICIPIO DE BUENO	10490-6	NF 398	82/31932	0,00	101,16
6	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 399	82/31933	295,05	0,00
6	1102010046 MUNICIPIO DE BUENO	10490-6	NF 399	82/31933	0,00	295,05
6	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 397	82/31934	168,60	0,00
6	1102010046 MUNICIPIO DE BUENO	10490-6	NF 397	82/31934	0,00	168,60
Total do Dia:					15.731,30	15.731,30
8	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 43295 - NOVO ATACADAO COMERC	84/28188	480,34	0,00
8	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	Nota 43295 - NOVO ATACADAO COMERC	84/28189	0,00	478,79
8	3102010001 DESCONTOS OBTIDOS	141-4	Nota 43295 - NOVO ATACADAO COMERC	84/28190	0,00	1,55
8	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	NF 43295	0/32820	478,79	0,00
8	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	NF 43295	0/32820	0,00	478,79
Total do Dia:					959,13	959,13
9	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 414 - FUNDO MUNICIPAL DE S	84/28207	0,00	2.409,00
9	2101010053 FUNDO MUNICIPAL DE	10504-0	Nota 414 - FUNDO MUNICIPAL DE S	84/28208	2.409,00	0,00
9	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	82/31889	25.094,41	0,00
9	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	82/31889	0,00	25.094,41
9	3201010004 ENERGIA ELÉTRICA	554-1	CELPE PERNAMBUCO	82/31895	133,33	0,00
9	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	CELPE PERNAMBUCO	82/31895	0,00	133,33
9	3201040003 PROVEDORES	139-2	GOONET TELECOMU	82/31896	99,90	0,00
9	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	GOONET TELECOMU	82/31896	0,00	99,90
9	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 344	82/31897	48.180,00	0,00
9	1102010049 FUNDO MUNICIPAL DE	10500-7	NF 344	82/31897	0,00	48.180,00
9	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 391	82/31898	2.705,00	0,00
9	1102010061 MUNICIPIO DE CASIN	10524-4	NF 391	82/31898	0,00	2.705,00
9	3201060002 VIAGENS E ESTADIAS	10136-2	SAQUE PARA O CAIXA	82/31899	6.800,00	0,00
9	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SAQUE PARA O CAIXA	82/31899	0,00	6.800,00
9	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO	82/31900	0,00	18.757,36
9	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	POSTO BOM JESUS	82/31901	50,00	0,00
9	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	POSTO CARDOSO	82/31902	100,00	0,00
9	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	POSTO CARDOSO	82/31903	80,00	0,00
9	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	POSTO CARDOSO	82/31904	50,01	0,00
9	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	POSTO CARDOSO	82/31905	100,00	0,00
9	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	POSTO CARDOSO	82/31906	100,00	0,00
9	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	ALBUQUERQUE PNEUS	82/31907	50,04	0,00
9	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	AUTOPOSTOS AOLUCAS	82/31908	140,00	0,00
9	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	TAPIOCA QUENTE	82/31909	14,00	0,00
9	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	CHURRASCARIA SAO JOAO	82/31910	28,00	0,00
9	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	IMPERIO	82/31911	10,38	0,00
9	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	ONG PEDRA AGUA	82/31912	6,00	0,00
9	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	NOVO ATACAREJO	82/31913	68,65	0,00
9	2101010060 NOVO ATACADO COMER	10520-1	NF 1268	82/31914	9.220,00	0,00
9	2101010014 ATACADAO S.A.	10416-7	NF 303870	82/31915	3.354,49	0,00
9	2101010060 NOVO ATACADO COMER	10520-1	NF 1288	82/31916	2.364,92	0,00
9	2101010014 ATACADAO S.A.	10416-7	NF 51784	82/31917	427,90	0,00
9	2101010060 NOVO ATACADO COMER	10520-1	NF 1584	82/31918	2.472,40	0,00
9	2101010060 NOVO ATACADO COMER	10520-1	NF 1608	82/31919	39,83	0,00
9	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	NOVO ATACAREJO	82/31920	25,96	0,00
9	3201070001 MATERIAL DE EXPEDI	10139-7	MAGAZINELUIZA 1/5	82/31921	54,78	0,00
9	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	82/32724	1.000,00	0,00

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=10D56K1TVZp28VjY1GcQ07sbEmm1606GI3PbpMhARDj2717db20A>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10037408470-GUILHERME VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA PEREIRA



CNPJ: 38.477.651/0001-40

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 06/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
9	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	SAQUE PARA O CAIXA	82/32724	0,00	1.000,00
9	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	82/32725	277,39	0,00
9	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	82/32725	0,00	277,39
9	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	82/32726	1.000,00	0,00
9	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	82/32726	0,00	1.000,00
9	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	82/32727	56,08	0,00
9	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	82/32727	0,00	56,08
				Total do Dia:	106.512,47	106.512,47
10	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 43341 - NOVO ATACADAO COMERC	84/28174	205,50	0,00
10	2101010015 NOVO ATACADAO COMER	10417-5	Nota 43341 - NOVO ATACADAO COMERC	84/28174	0,00	205,50
				Total do Dia:	205,50	205,50
12	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 416 - SECRETARIA DE SAUDE	84/28209	0,00	691,60
12	1102010034 SECRETARIA DE SAUD	10464-7	Nota 416 - SECRETARIA DE SAUDE	84/28210	691,60	0,00
12	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	82/31894	2.139,50	0,00
12	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	82/31894	0,00	2.139,50
12	2101010024 IMPERIO ATACADISTA	10431-0	NF 166406	82/31922	8.475,00	0,00
12	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 166406	82/31922	0,00	8.475,00
12	3102030001 DESPESAS BANCÁRIAS	10117-6	TARIFA PACATE MENSALIDADE	82/31923	135,00	0,00
12	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	TARIFA PACATE MENSALIDADE	82/31923	0,00	135,00
12	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 413	82/31924	6.470,50	0,00
12	1102010058 FUNDO MUNICIPAL DE	10521-0	NF 413	82/31924	0,00	6.470,50
12	3102030001 DESPESAS BANCÁRIAS	10117-6	TARIFA PACOTE SERVICOS	82/32728	69,00	0,00
12	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	TARIFA PACOTE SERVICOS	82/32728	0,00	69,00
12	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	ESTORNO RESGATE FUNDO	82/32729	277,39	0,00
12	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	ESTORNO RESGATE FUNDO	82/32729	0,00	277,39
12	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	82/32730	12,92	0,00
12	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	82/32730	0,00	12,92
				Total do Dia:	18.270,91	18.270,91
13	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 4563 - ANNA CARINA FERREIRA FARIAS DE MESQUITA	84/28176	1.698,00	0,00
13	2101010031 ANNA CARINA FERREI	10462-0	Nota 4563 - ANNA CARINA FERREIRA FARIAS DE MESQUITA	84/28176	0,00	1.698,00
13	2101010031 ANNA CARINA FERREI	10462-0	NF 4563	0/32828	1.698,00	0,00
13	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	NF 4563	0/32828	0,00	1.698,00
				Total do Dia:	3.396,00	3.396,00
14	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 417 - PROCURADORIA GERAL D	84/28211	0,00	252,00
14	1102010040 PROCURADORIA GERAL	10481-7	Nota 417 - PROCURADORIA GERAL D	84/28212	252,00	0,00
				Total do Dia:	252,00	252,00
16	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 417	82/31925	252,00	0,00
16	1102010040 PROCURADORIA GERAL	10481-7	NF 417	82/31925	0,00	252,00
16	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 403 404 405 406 407 408	82/31926	1.700,00	0,00
16	1102010062 MUNICIPIO DE CUIPIR	10525-2	NF 403 404 405 406 407 408	82/31926	0,00	1.700,00
16	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	82/31927	1.952,00	0,00
16	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	82/31927	0,00	1.952,00
				Total do Dia:	3.904,00	3.904,00
19	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 166406 - IMPERIO ATACADISTA D	84/28178	8.475,00	0,00
19	2101010024 IMPERIO ATACADISTA	10431-0	Nota 166406 - IMPERIO ATACADISTA D	84/28178	0,00	8.475,00
19	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 166407 - IMPERIO ATACADISTA D	84/28191	2.645,00	0,00
19	2101010024 IMPERIO ATACADISTA	10431-0	Nota 166407 - IMPERIO ATACADISTA D	84/28191	0,00	2.645,00
19	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 416	82/31928	691,60	0,00
19	1102010034 SECRETARIA DE SAUD	10464-7	NF 416	82/31928	0,00	691,60
19	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICAO CONTAMAX	82/31929	691,60	0,00
19	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICAO CONTAMAX	82/31929	0,00	691,60
				Total do Dia:	12.503,20	12.503,20
20	2104010004 SIMPLES A PAGAR	10315-2	SIMPLES NACIONAL	82/31935	2.490,39	0,00
20	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SIMPLES NACIONAL	82/31935	0,00	2.490,39
20	2103020002 INSS A RECOLHER	10084-6	INSS	82/31936	290,40	0,00
20	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	INSS	82/31936	0,00	290,40
20	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	82/31937	2.780,79	0,00
20	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	82/31937	0,00	2.780,79
20	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	EMPRESARIAL ELO	82/32731	0,00	13,83
20	3102030007 TAXA CARTAO DE CRE	10357-8	ANUIDADE	82/32732	13,83	0,00
20	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	82/32733	13,83	0,00
20	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	82/32733	0,00	13,83
				Total do Dia:	5.589,24	5.589,24
21	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 418 - PREFEITURA MUNICIPAL	84/28213	0,00	2.400,00
21	1102010031 PREFEITURA MUNICI	10455-8	Nota 418 - PREFEITURA MUNICIPAL	84/28214	2.400,00	0,00
21	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 419 - FUNDO MUNICIPAL DE S	84/28215	0,00	960,00
21	1102010025 FUNDO MUNICIPAL DE	10449-3	Nota 419 - FUNDO MUNICIPAL DE S	84/28216	960,00	0,00
21	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 420 - FUNDO MUNICIPAL DE S	84/28217	0,00	960,00
21	1102010025 FUNDO MUNICIPAL DE	10449-3	Nota 420 - FUNDO MUNICIPAL DE S	84/28218	960,00	0,00
21	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 421 - FUNDO MUNICIPAL DE A	84/28219	0,00	480,00
21	1102010043 FUNDO MUNICIPAL DE	10486-8	Nota 421 - FUNDO MUNICIPAL DE A	84/28220	480,00	0,00
21	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 422 - MUNICIPIO DE PITIMBU	84/28221	0,00	1.445,80
21	1102010029 MUNICIPIO DE PITIM	10453-1	Nota 422 - MUNICIPIO DE PITIMBU	84/28222	1.445,80	0,00
21	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 423 - MUNICIPIO DE PITIMBU	84/28223	0,00	518,06
21	1102010029 MUNICIPIO DE PITIM	10453-1	Nota 423 - MUNICIPIO DE PITIMBU	84/28224	518,06	0,00
				Total do Dia:	6.763,86	6.763,86
22	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 77072 - JR ESTRELA ATACADO L	84/28193	184,25	0,00
22	2101010034 JR ESTRELA ATACADO	10469-8	Nota 77072 - JR ESTRELA ATACADO L	84/28193	0,00	184,25
22	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 166916 - IMPERIO ATACADISTA D	84/28195	243,47	0,00
22	2101010024 IMPERIO ATACADISTA	10431-0	Nota 166916 - IMPERIO ATACADISTA D	84/28195	0,00	243,47
22	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	82/31938	427,72	0,00
22	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	82/31938	0,00	427,72
22	2101010024 IMPERIO ATACADISTA	10431-0	NF 166916	82/31942	243,47	0,00
22	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 166916	82/31942	0,00	243,47
22	2101010034 JR ESTRELA ATACADO	10469-8	NF 77072	82/31943	184,25	0,00
22	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 77072	82/31943	0,00	184,25
				Total do Dia:	1.283,16	1.283,16
26	3101010003 (-) DEVOLUÇÃO DE V	10498-1	Nota 427 - PREFEITURA MUNICIPAL	84/28158	2.400,00	0,00
26	1102010031 PREFEITURA MUNICI	10455-8	Nota 427 - PREFEITURA MUNICIPAL	84/28158	0,00	2.400,00
26	3101010003 (-) DEVOLUÇÃO DE V	10498-1	Nota 428 - FUNDO MUNICIPAL DE S	84/28160	960,00	0,00
26	1102010025 FUNDO MUNICIPAL DE	10449-3	Nota 428 - FUNDO MUNICIPAL DE S	84/28160	0,00	960,00
26	3101010003 (-) DEVOLUÇÃO DE V	10498-1	Nota 429 - FUNDO MUNICIPAL DE S	84/28162	960,00	0,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=10D56K1TVZp28VjY1GcQ07sbEmm1606GI3PbpMhRDj2717db20A
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10037408470-GUILHERME VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA PEREIRA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=10D56K1TVZp28VjY1GcQ07sbEnm1606GI3PbpMhDRDj2717db20A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10037408470-GUILHERME VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA PEREIRA

CNPJ: 38.477.651/0001-40

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 06/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
26	1102010025 FUNDO MUNICIPAL DE	10449-3	Nota 429 - FUNDO MUNICIPAL DE S	84/28162	0,00	960,00
26	3101010003 (-) DEVOLUÇÃO DE V	10498-1	Nota 430 - FUNDO MUNICIPAL DE A	84/28164	480,00	0,00
26	1102010043 FUNDO MUNICIPAL DE	10486-8	Nota 430 - FUNDO MUNICIPAL DE A	84/28164	0,00	480,00
26	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 43901 - NOVO ATACADAO COMERC	84/28180	1.081,45	0,00
26	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	Nota 43901 - NOVO ATACADAO COMERC	84/28180	0,00	1.081,45
26	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 424 - FUNDO MUNICIPAL DE S	84/28225	0,00	401,50
26	1102010051 FUNDO MUNICIPAL DE	10505-8	Nota 424 - FUNDO MUNICIPAL DE S	84/28226	401,50	0,00
26	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 425 - FUNDO MUNICIPAL DE S	84/28227	0,00	3.516,40
26	1102010051 FUNDO MUNICIPAL DE	10505-8	Nota 425 - FUNDO MUNICIPAL DE S	84/28228	3.516,40	0,00
26	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 431 - PREFEITURA MUNICIPAL	84/28229	0,00	2.400,00
26	1102010031 PREFEITURA MUNICIP	10455-8	Nota 431 - PREFEITURA MUNICIPAL	84/28230	2.400,00	0,00
26	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 432 - FUNDO MUNICIPAL DE S	84/28231	0,00	960,00
26	1102010025 FUNDO MUNICIPAL DE	10449-3	Nota 432 - FUNDO MUNICIPAL DE S	84/28232	960,00	0,00
26	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 433 - FUNDO MUNICIPAL DE S	84/28233	0,00	960,00
26	1102010025 FUNDO MUNICIPAL DE	10449-3	Nota 433 - FUNDO MUNICIPAL DE S	84/28234	960,00	0,00
26	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 434 - FUNDO MUNICIPAL DE A	84/28235	0,00	480,00
26	1102010043 FUNDO MUNICIPAL DE	10486-8	Nota 434 - FUNDO MUNICIPAL DE A	84/28236	480,00	0,00
26	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	82/31939	7.220,00	0,00
26	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	82/31939	0,00	7.220,00
26	2101010059 RONIEL J SILVA-FAR	10519-8	NF 15826	82/31944	7.220,00	0,00
26	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 15826	82/31944	0,00	7.220,00
26	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	82/32734	680,00	0,00
26	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	SAQUE PARA O CAIXA	82/32734	0,00	680,00
26	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	82/32735	251,76	0,00
26	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	82/32735	0,00	251,76
26	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	82/32736	500,00	0,00
26	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	82/32736	0,00	500,00
26	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	82/32737	30,24	0,00
26	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	82/32737	0,00	30,24
26	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	ESTORNO RESGATE FUNDO	82/32738	251,76	0,00
26	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	ESTORNO RESGATE FUNDO	82/32738	0,00	251,76
26	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	82/32739	149,76	0,00
26	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	82/32739	0,00	149,76
				Total do Dia:	30.902,87	30.902,87
27	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 15826 - RONIEL J SILVA-FARIN	84/28182	7.220,00	0,00
27	2101010059 RONIEL J SILVA-FAR	10519-8	Nota 15826 - RONIEL J SILVA-FARIN	84/28182	0,00	7.220,00
27	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 296 - ALDENOR JOSE DA SILV	84/28197	680,00	0,00
27	2101010057 ALDENOR JOSE DA SI	10515-5	Nota 296 - ALDENOR JOSE DA SILV	84/28197	0,00	680,00
27	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 435 - SECRETARIA DE SAUDE	84/28237	0,00	691,60
27	1102010034 SECRETARIA DE SAUD	10464-7	Nota 435 - SECRETARIA DE SAUDE	84/28238	691,60	0,00
27	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	82/31940	4.267,91	0,00
27	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	82/31940	0,00	4.267,91
27	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	PAGAMENTO CARTAO DE CREDITO	82/31945	0,00	4.267,91
27	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	POSTO CARDOSO	82/31946	30,02	0,00
27	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	POSTO CARDOSO	82/31947	80,00	0,00
27	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	AUTO POSTO TRACUNHAEM	82/31948	110,00	0,00
27	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	POSTO CARDOSO	82/31949	120,00	0,00
27	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	ELZAHONORIO	82/31950	70,00	0,00
27	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	TAPIOCA QUENTE	82/31951	24,00	0,00
27	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	RESTAURANTE PARADA CERTA	82/31952	53,00	0,00
27	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	ROTA 408	82/31953	63,00	0,00
27	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	ROTA 408	82/31954	68,00	0,00
27	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	ROTA 408	82/31955	76,00	0,00
27	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	PALHOÇA DO CAJA	82/31956	176,00	0,00
27	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	RESTAURANTE J CARNEIRO	82/31957	89,00	0,00
27	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	ELZAHONORIO	82/31958	80,00	0,00
27	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	IMPEIRO	82/31959	6,49	0,00
27	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	NF 42689	82/31960	3.222,40	0,00
				Total do Dia:	17.127,42	17.127,42
28	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 435	82/31961	691,60	0,00
28	1102010034 SECRETARIA DE SAUD	10464-7	NF 435	82/31961	0,00	691,60
28	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	82/31963	691,60	0,00
28	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	82/31963	0,00	691,60
28	1101030004 OUROCAP CAPITALIZA	10516-3	OUROCAP	82/32740	50,00	0,00
28	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	OUROCAP	82/32740	0,00	50,00
28	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	82/32741	50,00	0,00
28	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	82/32741	0,00	50,00
				Total do Dia:	1.483,20	1.483,20
29	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 102716 - SENDAS DISTRIBUIDORA	84/28199	1.549,14	0,00
29	2101010050 SENDAS DISTRIBUIDO	10499-0	Nota 102716 - SENDAS DISTRIBUIDORA	84/28199	0,00	1.549,14
29	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 436 - COMANDO DA AERONAUTI	84/28239	0,00	4.570,00
29	1102010055 COMANDO AERONAUTIC	10511-2	Nota 436 - COMANDO DA AERONAUTI	84/28240	4.570,00	0,00
				Total do Dia:	6.119,14	6.119,14
30	2103020002 INSS A RECOLHER	10084-6	PROVISAO DE FOLHA MES CORRENTE	83/27387	0,00	145,20
30	3201020017 PRÓ-LABORE	10213-0	PROVISAO DE FOLHA MES CORRENTE	83/27388	1.320,00	0,00
30	2108010001 PRÓ-LABORE A PAGAR	10185-0	PROVISAO DE FOLHA MES CORRENTE	83/27389	0,00	1.174,80
30	3201050002 SERVIÇOS PRESTADOS	10134-6	PROVISAO DE FOLHA MES CORRENTE	83/27390	1.320,00	0,00
30	2103020002 INSS A RECOLHER	10084-6	PROVISAO DE FOLHA MES CORRENTE	83/27391	0,00	145,20
30	2103010009 AUTONOMOS A PAGAR	10344-6	PROVISAO DE FOLHA MES CORRENTE	83/27392	0,00	1.174,80
30	2103010009 AUTONOMOS A PAGAR	10344-6	AUTONOMOS	0/27434	1.174,80	0,00
30	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	AUTONOMOS	0/27434	0,00	1.174,80
30	2108010001 PRÓ-LABORE A PAGAR	10185-0	PRO LABORE	0/27446	1.174,80	0,00
30	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	PRO LABORE	0/27446	0,00	1.174,80
30	3201990001 SIMPLES	10269-5	06/2023	82/27458	4.633,88	0,00
30	2104010004 SIMPLES A PAGAR	10315-2	06/2023	82/27458	0,00	4.633,88
30	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	82/31941	30,00	0,00
30	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	82/31941	0,00	30,00
30	3201100005 TAXAS E EMOLUMENTO	10341-1	SIMPLIFICADA	82/31962	30,00	0,00
30	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SIMPLIFICADA	82/31962	0,00	30,00
30	3203010001 CUSTOS DAS MERCADO	10219-9	CUSTO MERCADORIA VENDIDA	0/32838	62.475,15	0,00
30	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	CUSTO MERCADORIA VENDIDA	0/32838	0,00	62.475,15
				Total do Dia:	72.158,63	72.158,63
				Total do Mês:	428.534,23	428.534,23



CNPJ: 38.477.651/0001-40

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 07/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
2	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 44088 - NOVO ATACADAO COMERC	87/28247	453,58	0,00
2	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	Nota 44088 - NOVO ATACADAO COMERC	87/28247	0,00	453,58
2	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	NF 44088	0/32821	453,58	0,00
2	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	NF 44088	0/32821	0,00	453,58
Total do Dia:					907,16	907,16
3	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 3049 - NOVO ATACADO COMERCI	87/28256	543,09	0,00
3	2101010060 NOVO ATACADO COMER	10520-1	Nota 3049 - NOVO ATACADO COMERCI	87/28257	0,00	542,09
3	3102010001 DESCONTOS OBTIDOS	141-4	Nota 3049 - NOVO ATACADO COMERCI	87/28258	0,00	1,00
3	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 438 - COMANDO DA AERONAUTI	87/28265	0,00	4.570,00
3	1102010055 COMANDO AERONAUTIC	10511-2	Nota 438 - COMANDO DA AERONAUTI	87/28266	4.570,00	0,00
Total do Dia:					5.113,09	5.113,09
4	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	PAGAMENTO FATURA DO CARTÃO	85/31964	0,00	4.796,01
4	3201070001 MATERIAL DE EXPEDI	10139-7	MAGAZINELUIZA 2/5	85/31965	54,78	0,00
4	3201070001 MATERIAL DE EXPEDI	10139-7	TERRACOREST	85/31966	85,25	0,00
4	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	POSTO CARDOSO	85/31967	80,00	0,00
4	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	POSTO CARDOSO	85/31968	50,00	0,00
4	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	POSTO CARDOSO	85/31969	100,00	0,00
4	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	POSTO CARDOSO	85/31970	100,00	0,00
4	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	POSTO CARDOSO	85/31971	130,00	0,00
4	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	POSTO CARDOSO	85/31972	80,00	0,00
4	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	POSTO CARDOSO	85/31973	100,00	0,00
4	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	ALBUQUERQUE PNEUS	85/31974	30,03	0,00
4	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	AUTO POSTO TRACUNHAEM	85/31975	130,00	0,00
4	2101010060 NOVO ATACADO COMER	10520-1	NF 2246	85/31976	2.736,00	0,00
4	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	NF 43341	85/31977	205,50	0,00
4	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	NOVO ATACAREJO	85/31978	34,90	0,00
4	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	IMPERIO	85/31979	67,49	0,00
4	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	ONG PEDRA D AGUA	85/31980	6,00	0,00
4	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	DKT ALIMENTOS	85/31981	53,16	0,00
4	3201100006 TAXAS ASSOCIATIVAS	10342-0	LICITACOESPUBLICAS	85/31982	633,00	0,00
4	3201070001 MATERIAL DE EXPEDI	10139-7	MERCADOLIVRE	85/31983	119,90	0,00
4	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	85/31984	4.796,01	0,00
4	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	85/31984	0,00	4.796,01
Total do Dia:					9.592,02	9.592,02
6	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 439 - SECRETARIA DE SAUDE	87/28269	0,00	691,60
6	1102010034 SECRETARIA DE SAUD	10464-7	Nota 439 - SECRETARIA DE SAUDE	87/28270	691,60	0,00
6	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 411	85/31986	34.192,50	0,00
6	1102010033 FUNDO ESPECIAL DE	10457-4	NF 411	85/31986	0,00	34.192,50
6	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 412	85/31987	1.792,50	0,00
6	1102010033 FUNDO ESPECIAL DE	10457-4	NF 412	85/31987	0,00	1.792,50
6	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	85/31988	35.985,00	0,00
6	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	85/31988	0,00	35.985,00
Total do Dia:					72.661,60	72.661,60
7	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 44235 - NOVO ATACADAO COMERC	87/28249	538,20	0,00
7	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	Nota 44235 - NOVO ATACADAO COMERC	87/28249	0,00	538,20
7	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 440 - FUNDO MUNICIPAL DE S	87/28275	0,00	926,10
7	1102010063 FUNDO MUNICIPAL DE	10528-7	Nota 440 - FUNDO MUNICIPAL DE S	87/28276	926,10	0,00
7	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 441 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	87/28277	0,00	50,00
7	1102010062 MUNICIPIO DE CUIPIR	10525-2	Nota 441 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	87/28278	50,00	0,00
7	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 443 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	87/28279	0,00	150,00
7	1102010062 MUNICIPIO DE CUIPIR	10525-2	Nota 443 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	87/28280	150,00	0,00
7	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 444 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	87/28281	0,00	50,00
7	1102010062 MUNICIPIO DE CUIPIR	10525-2	Nota 444 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	87/28282	50,00	0,00
7	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 445 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	87/28283	0,00	250,00
7	1102010062 MUNICIPIO DE CUIPIR	10525-2	Nota 445 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	87/28284	250,00	0,00
7	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 447 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	87/28285	0,00	300,00
7	1102010062 MUNICIPIO DE CUIPIR	10525-2	Nota 447 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	87/28286	300,00	0,00
7	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 448 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	87/28287	0,00	500,00
7	1102010062 MUNICIPIO DE CUIPIR	10525-2	Nota 448 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	87/28288	500,00	0,00
7	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	85/31985	184,54	0,00
7	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	85/31985	0,00	184,54
7	3201010004 ENERGIA ELÉTRICA	554-1	CELPE PERNAMBUCO	85/31993	84,64	0,00
7	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	CELPE PERNAMBUCO	85/31993	0,00	84,64
7	3201040003 PROVEDORES	139-2	GOONET TELECOMU	85/31994	99,90	0,00
7	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	GOONET TELECOMU	85/31994	0,00	99,90
Total do Dia:					3.133,38	3.133,38
9	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 44320 - NOVO ATACADAO COMERC	87/28262	289,94	0,00
9	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	Nota 44320 - NOVO ATACADAO COMERC	87/28263	0,00	288,74
9	3102010001 DESCONTOS OBTIDOS	141-4	Nota 44320 - NOVO ATACADAO COMERC	87/28264	0,00	1,20
9	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	NF 44320	0/32822	288,74	0,00
9	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	NF 44320	0/32822	0,00	288,74
Total do Dia:					578,68	578,68
10	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	85/31989	1.641,60	0,00
10	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	85/31989	0,00	1.641,60
10	3102030001 DESPESAS BANCÁRIAS	10117-6	TARIFA PACOTE SERVICOS	85/31995	135,00	0,00
10	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	TARIFA PACOTE SERVICOS	85/31995	0,00	135,00
10	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	85/31996	1.315,00	0,00
10	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SAQUE PARA O CAIXA	85/31996	0,00	1.315,00
10	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 439	85/31997	691,60	0,00
10	1102010034 SECRETARIA DE SAUD	10464-7	NF 439	85/31997	0,00	691,60
10	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 432	85/31998	960,00	0,00
10	1102010025 FUNDO MUNICIPAL DE	10449-3	NF 432	85/31998	0,00	960,00
10	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 433	85/31999	960,00	0,00
10	1102010025 FUNDO MUNICIPAL DE	10449-3	NF 433	85/31999	0,00	960,00
10	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 434	85/32000	480,00	0,00
10	1102010043 FUNDO MUNICIPAL DE	10486-8	NF 434	85/32000	0,00	480,00
10	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	DEPOSITO	85/32742	540,00	0,00
10	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	DEPOSITO	85/32742	0,00	540,00
10	3102030001 DESPESAS BANCÁRIAS	10117-6	TARIFA PACOTE SERVICOS	85/32743	69,00	0,00
10	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	TARIFA PACOTE SERVICOS	85/32743	0,00	69,00
Total do Dia:					6.792,20	6.792,20
11	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	85/31990	3.917,90	0,00
11	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	85/31990	0,00	3.917,90

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=110D56K1TVZp28VjY1GcQ07sbEmm1606GI3PbpMhDRDj2717db20A>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10037408470-GUILHERME VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA PEREIRA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=10D56K1TVZp28Vj1GcQ07sbEmm1606GI3PbpMhDRDj2717fb20A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10037408470-GUILHERME VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA PEREIRA

CNPJ: 38.477.651/0001-40

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 07/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
11	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 425	85/32001	3.917,90	0,00
11	1102010051 FUNDO MUNICIPAL DE	10505-8	NF 425	85/32001	0,00	3.917,90
Total do Dia:					7.835,80	7.835,80
12	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	85/31991	1.250,00	0,00
12	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	85/31991	0,00	1.250,00
12	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 448 447 445 444 443	85/32002	1.250,00	0,00
12	1102010062 MUNICIPIO DE CUIRIR	10525-2	NF 448 447 445 444 443	85/32002	0,00	1.250,00
Total do Dia:					2.500,00	2.500,00
14	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 44479 - NOVO ATACADAO COMERC	87/28251	475,47	0,00
14	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	Nota 44479 - NOVO ATACADAO COMERC	87/28251	0,00	475,47
14	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	85/31992	4.570,00	0,00
14	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	85/31992	0,00	4.570,00
14	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 436	85/32003	4.570,00	0,00
14	1102010055 COMANDO AERONAUTIC	10511-2	NF 436	85/32003	0,00	4.570,00
14	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	NF 44479	0/32823	475,47	0,00
14	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	NF 44479	0/32823	0,00	475,47
Total do Dia:					10.090,94	10.090,94
17	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 449 - Fundo Municipal de E	87/28289	0,00	21.681,00
17	1102010049 FUNDO MUNICIPAL DE	10500-7	Nota 449 - Fundo Municipal de E	87/28290	21.681,00	0,00
17	3201100006 TAXAS ASSOCIATIVAS	10342-0	BNC	85/32004	432,00	0,00
17	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	BNC	85/32004	0,00	432,00
17	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	85/32005	432,00	0,00
17	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	85/32005	0,00	432,00
Total do Dia:					22.545,00	22.545,00
19	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	85/32006	2.960,42	0,00
19	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10443-4	RESGATE CONTAMAX	85/32006	0,00	2.960,42
19	2104010004 SIMPLES A PAGAR	10315-2	SIMPLES NACIONAL	85/32011	4.633,88	0,00
19	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SIMPLES NACIONAL	85/32011	0,00	4.633,88
19	2103020002 INSS A RECOLHER	10084-6	INSS	85/32012	290,40	0,00
19	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	INSS	85/32012	0,00	290,40
19	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 423	85/32013	518,06	0,00
19	1102010029 MUNICIPIO DE PITIM	10453-1	NF 423	85/32013	0,00	518,06
19	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 422	85/32014	1.445,80	0,00
19	1102010029 MUNICIPIO DE PITIM	10453-1	NF 422	85/32014	0,00	1.445,80
Total do Dia:					9.848,56	9.848,56
20	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 44766 - NOVO ATACADAO COMERC	87/28253	1.513,94	0,00
20	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	Nota 44766 - NOVO ATACADAO COMERC	87/28254	0,00	1.513,94
20	3102010001 DESCONTOS OBTIDOS	141-4	Nota 44766 - NOVO ATACADAO COMERC	87/28255	0,00	2,00
20	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 450 - SECRETARIA DE SAUDE	87/28291	0,00	691,19
20	1102010034 SECRETARIA DE SAUD	10464-7	Nota 450 - SECRETARIA DE SAUDE	87/28292	691,19	0,00
20	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 452 - FUNDO MUNICIPAL DE S	87/28293	0,00	398,60
20	1102010063 FUNDO MUNICIPAL DE	10528-7	Nota 452 - FUNDO MUNICIPAL DE S	87/28294	398,60	0,00
20	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 453 - FUNDO MUNICIPAL DE S	87/28295	0,00	707,30
20	1102010063 FUNDO MUNICIPAL DE	10528-7	Nota 453 - FUNDO MUNICIPAL DE S	87/28296	707,30	0,00
20	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 454 - MUNICIPIO DE CASINHA	87/28297	0,00	1.635,00
20	1102010061 MUNICIPIO DE CASIN	10524-4	Nota 454 - MUNICIPIO DE CASINHA	87/28298	1.635,00	0,00
20	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 456 - FUNDO MUNICIPAL ASSIS	87/28299	0,00	1.143,10
20	1102010042 FUNDO MUNICIPAL DE	10485-0	Nota 456 - FUNDO MUNICIPAL ASSIS	87/28300	1.143,10	0,00
20	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 460 - MUNICIPIO DE MACHADO	87/28301	0,00	425,00
20	1102010064 MUNICIPIO DE MACHA	10529-5	Nota 460 - MUNICIPIO DE MACHADO	87/28302	425,00	0,00
20	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 461 - MUNICIPIO DE MACHADO	87/28303	0,00	425,00
20	1102010064 MUNICIPIO DE MACHA	10529-5	Nota 461 - MUNICIPIO DE MACHADO	87/28304	425,00	0,00
20	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 462 - MUNICIPIO DE MACHADO	87/28305	0,00	850,00
20	1102010064 MUNICIPIO DE MACHA	10529-5	Nota 462 - MUNICIPIO DE MACHADO	87/28306	850,00	0,00
20	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 451 - FUNDO MUNICIPAL DE S	87/28309	0,00	1.465,50
20	1102010063 FUNDO MUNICIPAL DE	10528-7	Nota 451 - FUNDO MUNICIPAL DE S	87/28310	1.465,50	0,00
20	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	EMPRESARIAL ELO	85/32744	0,00	13,83
20	3102030007 TAXA CARTAO DE CRE	10357-8	ANUIDADE	85/32745	13,83	0,00
Total do Dia:					9.268,46	9.268,46
24	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	85/32007	2.310,00	0,00
24	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	85/32007	0,00	2.310,00
24	3201060002 VIAGENS E ESTADIAS	10136-2	SAQUE PARA O CAIXA	85/32015	2.310,00	0,00
24	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SAQUE PARA O CAIXA	85/32015	0,00	2.310,00
24	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	DEPOSITO	85/32746	550,00	0,00
24	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	DEPOSITO	85/32746	0,00	550,00
Total do Dia:					5.170,00	5.170,00
26	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 464 - MUNICIPIO DE PITIMBU	87/28267	0,00	742,95
26	1102010029 MUNICIPIO DE PITIM	10453-1	Nota 464 - MUNICIPIO DE PITIMBU	87/28268	742,95	0,00
26	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 463 - MUNICIPIO DE PITIMBU	87/28307	0,00	1.903,60
26	1102010029 MUNICIPIO DE PITIM	10453-1	Nota 463 - MUNICIPIO DE PITIMBU	87/28308	1.903,60	0,00
26	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 374	85/32016	59.645,00	0,00
26	1102010037 FUNDO MUNICIPAL DE	10467-1	NF 374	85/32016	0,00	59.645,00
26	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	85/32017	59.645,00	0,00
26	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	85/32017	0,00	59.645,00
Total do Dia:					121.936,55	121.936,55
27	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 44990 - NOVO ATACADAO COMERC	87/28241	1.425,60	0,00
27	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	Nota 44990 - NOVO ATACADAO COMERC	87/28241	0,00	1.425,60
27	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 465 - FUNDO MUNICIPAL DE E	87/28271	0,00	10.200,00
27	1102010059 FUNDO MUNICIPAL DE	10522-8	Nota 465 - FUNDO MUNICIPAL DE E	87/28272	10.200,00	0,00
27	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	85/32008	3.375,74	0,00
27	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	85/32008	0,00	3.375,74
27	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	PAGAMENTO CARTÃO DE CREITO	85/32018	0,00	3.375,74
27	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	NF 43901	85/32019	1.081,45	0,00
27	2101010050 SENDAS DISTRIBUIDO	10499-0	NF 102716	85/32020	1.549,14	0,00
27	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	ROTA 408	85/32021	60,00	0,00
27	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	TERRACOREST	85/32022	98,89	0,00
27	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	GIB CAMARA	85/32023	11,00	0,00
27	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	TERRACHURRA	85/32024	85,25	0,00
27	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	E J DE LIMA COMBUSTIVE	85/32025	120,00	0,00
27	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	POSTO CARDOSO	85/32026	100,02	0,00
27	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	POSTO CARDOSO	85/32027	100,00	0,00
27	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	POSTO CARDOSO	85/32028	100,00	0,00
27	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	AUTO POSTO TRACUNHAEM	85/32029	69,99	0,00



CNPJ: 38.477.651/0001-40

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 08/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 450	88/32036	691,19	0,00
1	1102010034 SECRETARIA DE SAUD	10464-7	NF 450	88/32036	0,00	691,19
1	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	88/32037	691,19	0,00
1	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	88/32037	0,00	691,19
Total do Dia:					1.382,38	1.382,38
2	2101010024 IMPERIO ATACADISTA	10431-0	NF 172181	88/32039	364,46	0,00
2	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 172181	88/32039	0,00	364,46
2	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	88/32040	364,46	0,00
2	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	88/32040	0,00	364,46
Total do Dia:					728,92	728,92
3	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 45285 - NOVO ATACADAO COMERC	90/28315	387,50	0,00
3	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	Nota 45285 - NOVO ATACADAO COMERC	90/28316	0,00	382,40
3	3102010001 DESCONTOS OBTIDOS	141-4	Nota 45285 - NOVO ATACADAO COMERC	90/28317	0,00	5,10
3	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 172181 - IMPERIO ATACADISTA D	90/28329	364,46	0,00
3	2101010024 IMPERIO ATACADISTA	10431-0	Nota 172181 - IMPERIO ATACADISTA D	90/28329	0,00	364,46
3	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	NF 45285	0/32824	382,40	0,00
3	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	NF 45285	0/32824	0,00	382,40
Total do Dia:					1.134,36	1.134,36
4	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 467 - MUNICIPIO DE FERREIR	90/28343	0,00	517,00
4	1102010056 MUNICIPIO DE FERRE	10512-0	Nota 467 - MUNICIPIO DE FERREIR	90/28344	517,00	0,00
4	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 469 - FUNDO MUNICIPAL DE S	90/28351	0,00	806,60
4	1102010051 FUNDO MUNICIPAL DE	10505-8	Nota 469 - FUNDO MUNICIPAL DE S	90/28352	806,60	0,00
4	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 470 - FUNDO MUNICIPAL DE A	90/28353	0,00	118,50
4	1102010065 FUNDO MUNICIPAL DE	10530-9	Nota 470 - FUNDO MUNICIPAL DE A	90/28354	118,50	0,00
4	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	88/32041	330,00	0,00
4	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	88/32041	0,00	330,00
4	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	88/32044	330,00	0,00
4	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SAQUE PARA O CAIXA	88/32044	0,00	330,00
Total do Dia:					2.102,10	2.102,10
7	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 4097 - NOVO ATACADO COMERCI	90/28311	1.443,84	0,00
7	2101010060 NOVO ATACADO COMER	10520-1	Nota 4097 - NOVO ATACADO COMERCI	90/28311	0,00	1.443,84
7	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 471 - SECRETARIA DE SAUDE	90/28357	0,00	695,78
7	1102010034 SECRETARIA DE SAUD	10464-7	Nota 471 - SECRETARIA DE SAUDE	90/28358	695,78	0,00
7	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	88/32038	517,00	0,00
7	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	88/32038	0,00	517,00
7	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 467	88/32045	517,00	0,00
7	1102010056 MUNICIPIO DE FERRE	10512-0	NF 467	88/32045	0,00	517,00
Total do Dia:					3.173,62	3.173,62
8	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 978628 - CIL COM. DE INFORMATICA LTDA	90/28318	6.340,95	0,00
8	2101010062 CIL COM DE INFORMA	10533-3	Nota 978628 - CIL COM. DE INFORMATICA LTDA	90/28318	0,00	6.340,95
8	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 472 - FUNDO MUNICIPAL DE E	90/28363	0,00	8.920,00
8	1102010060 FUNDO MUNICIPAL DE	10523-6	Nota 472 - FUNDO MUNICIPAL DE E	90/28364	8.920,00	0,00
8	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 473 - FUNDO MUNICIPAL DE E	90/28367	0,00	1.020,00
8	1102010060 FUNDO MUNICIPAL DE	10523-6	Nota 473 - FUNDO MUNICIPAL DE E	90/28368	1.020,00	0,00
8	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 474 - FUNDO MUNICIPAL DE E	90/28369	0,00	596,00
8	1102010060 FUNDO MUNICIPAL DE	10523-6	Nota 474 - FUNDO MUNICIPAL DE E	90/28370	596,00	0,00
8	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	88/32042	8.646,90	0,00
8	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	88/32042	0,00	8.646,90
8	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	88/32046	470,00	0,00
8	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SAQUE PARA O CAIXA	88/32046	0,00	470,00
8	3201010004 ENERGIA ELÉTRICA	554-1	CELPE PERNAMBUCO	88/32047	122,64	0,00
8	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	CELPE PERNAMBUCO	88/32047	0,00	122,64
8	3201040003 PROVEDORES	139-2	GOONET TELECOMU	88/32048	99,90	0,00
8	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	GOONET TELECOMU	88/32048	0,00	99,90
8	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	88/32049	300,00	0,00
8	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SAQUE PARA O CAIXA	88/32049	0,00	300,00
8	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	CARTAO MASTER	88/32050	0,00	2.948,41
8	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	AUTO POSTO TRACUNHAEM	88/32051	100,00	0,00
8	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	POSTO CARDOSO	88/32052	100,01	0,00
8	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	POSTO CARDOSO	88/32053	60,00	0,00
8	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	POSTO CARDOSO	88/32054	60,06	0,00
8	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	POSTO CARDOSO	88/32055	100,00	0,00
8	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	POSTO CARDOSO	88/32056	50,00	0,00
8	3201070001 MATERIAL DE EXPEDI	10139-7	MAGAZINELUIZA 3/5	88/32057	54,78	0,00
8	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	PALHOCA DO CAJ	88/32058	59,00	0,00
8	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	NOVO ATACAREJO	88/32059	20,42	0,00
8	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	NF 44235	88/32060	538,20	0,00
8	3201070001 MATERIAL DE EXPEDI	10139-7	ARRETADOSELF	88/32061	44,00	0,00
8	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	NF 44766	88/32062	1.511,94	0,00
8	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	REGO E VASCONCELOS	88/32063	150,00	0,00
8	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	IGUEP	88/32064	100,00	0,00
8	2101010062 CIL COM DE INFORMA	10533-3	NF 978628	88/32065	6.340,95	0,00
8	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 978628	88/32065	0,00	6.340,95
8	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 454	88/32066	1.635,00	0,00
8	1102010061 MUNICIPIO DE CASIN	10524-4	NF 454	88/32066	0,00	1.635,00
Total do Dia:					37.440,75	37.440,75
9	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 475 - AGENCIA ESTADUAL DE	90/28375	0,00	8.121,00
9	1102010067 AGENCIA ESTADUAL D	10532-5	Nota 475 - AGENCIA ESTADUAL DE	90/28376	8.121,00	0,00
9	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 476 - FUNDO MUNICIPAL DE A	90/28379	0,00	480,00
9	1102010043 FUNDO MUNICIPAL DE	10486-8	Nota 476 - FUNDO MUNICIPAL DE A	90/28380	480,00	0,00
9	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 477 - PREFEITURA MUNICIPAL	90/28383	0,00	3.200,00
9	1102010031 PREFEITURA MUNICI	10455-8	Nota 477 - PREFEITURA MUNICIPAL	90/28384	3.200,00	0,00
9	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 478 - FUNDO MUNICIPAL DE S	90/28387	0,00	960,00
9	1102010025 FUNDO MUNICIPAL DE	10449-3	Nota 478 - FUNDO MUNICIPAL DE S	90/28388	960,00	0,00
9	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 479 - FUNDO MUNICIPAL DE S	90/28391	0,00	960,00
9	1102010025 FUNDO MUNICIPAL DE	10449-3	Nota 479 - FUNDO MUNICIPAL DE S	90/28392	960,00	0,00
9	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	88/32043	5.227,50	0,00
9	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	88/32043	0,00	5.227,50
9	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 390	88/32067	1.125,95	0,00
9	1102010042 FUNDO MUNICIPAL DE	10485-0	NF 390	88/32067	0,00	1.125,95
9	3201060002 VIAGENS E ESTADIAS	10136-2	SAQUE PARA O CAIXA	88/32068	9.000,00	0,00
9	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SAQUE PARA O CAIXA	88/32068	0,00	9.000,00
9	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 464	88/32069	742,95	0,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=10D56K1TVZp28VjY1GcQ07sbEmm1606GI3PbpMhDRDj2717db20A
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10037408470-GUIHERME VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA PEREIRA



CNPJ: 38.477.651/0001-40

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 08/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
9	1102010029 MUNICIPIO DE PITIM	10453-1	NF 464	88/32069	0,00	742,95
9	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 463	88/32070	1.903,60	0,00
9	1102010029 MUNICIPIO DE PITIM	10453-1	NF 463	88/32070	0,00	1.903,60
Total do Dia:					31.721,00	31.721,00
10	3102030001 DESPESAS BANCÁRIAS	10117-6	TARIFA PACOTE SERVIÇOS	88/32071	142,00	0,00
10	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	TARIFA PACOTE SERVIÇOS	88/32071	0,00	142,00
10	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	88/32072	150,00	0,00
10	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SAQUE PARA O CAIXA	88/32072	0,00	150,00
10	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 431	88/32073	2.400,00	0,00
10	1102010031 PREFEITURA MUNICIP	10455-8	NF 431	88/32073	0,00	2.400,00
10	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	88/32074	2.108,00	0,00
10	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	88/32074	0,00	2.108,00
10	3102030001 DESPESAS BANCÁRIAS	10117-6	TARIFA PACOTE SERVICOS	88/32748	69,00	0,00
10	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	TARIFA PACOTE SERVICOS	88/32748	0,00	69,00
Total do Dia:					4.869,00	4.869,00
11	3102030001 DESPESAS BANCÁRIAS	10117-6	TARIFA PIX	88/32078	2,10	0,00
11	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	TARIFA PIX	88/32078	0,00	2,10
11	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	88/32079	2,10	0,00
11	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	88/32079	0,00	2,10
Total do Dia:					4,20	4,20
13	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 45602 - NOVO ATACADAO COMERC	90/28320	594,95	0,00
13	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	Nota 45602 - NOVO ATACADAO COMERC	90/28320	0,00	594,95
13	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	NF 45602	0/32825	594,95	0,00
13	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	NF 45602	0/32825	0,00	594,95
Total do Dia:					1.189,90	1.189,90
14	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	88/32080	28.100,00	0,00
14	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	88/32080	0,00	28.100,00
14	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	88/32083	40.000,00	0,00
14	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	88/32083	0,00	40.000,00
14	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 460	88/32084	425,00	0,00
14	1102010064 MUNICIPIO DE MACHA	10529-5	NF 460	88/32084	0,00	425,00
14	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 461	88/32085	425,00	0,00
14	1102010064 MUNICIPIO DE MACHA	10529-5	NF 461	88/32085	0,00	425,00
14	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 462	88/32086	850,00	0,00
14	1102010064 MUNICIPIO DE MACHA	10529-5	NF 462	88/32086	0,00	850,00
14	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 465	88/32087	10.200,00	0,00
14	1102010059 FUNDO MUNICIPAL DE	10522-8	NF 465	88/32087	0,00	10.200,00
14	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	BB GIRO PRONAMPE	88/32749	0,00	6.255,22
14	2102010003 PRONAMPE	10517-1	BB GIRO PRONAMPE	88/32750	3.243,24	0,00
14	3102030002 JUROS E MULTAS PAS	10118-4	BB GIRO PRONAMPE	88/32751	3.011,98	0,00
Total do Dia:					86.255,22	86.255,22
15	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 480 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	90/28393	0,00	0,00
15	1102010062 MUNICIPIO DE CUIPIR	10525-2	Nota 480 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	90/28394	50,00	0,00
15	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 481 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	90/28395	0,00	200,00
15	1102010062 MUNICIPIO DE CUIPIR	10525-2	Nota 481 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	90/28396	200,00	0,00
15	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 482 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	90/28399	0,00	50,00
15	1102010062 MUNICIPIO DE CUIPIR	10525-2	Nota 482 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	90/28400	50,00	0,00
15	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 483 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	90/28401	0,00	250,00
15	1102010062 MUNICIPIO DE CUIPIR	10525-2	Nota 483 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	90/28402	250,00	0,00
15	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 484 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	90/28407	0,00	300,00
15	1102010062 MUNICIPIO DE CUIPIR	10525-2	Nota 484 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	90/28408	300,00	0,00
15	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 485 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	90/28409	0,00	600,00
15	1102010062 MUNICIPIO DE CUIPIR	10525-2	Nota 485 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	90/28410	600,00	0,00
15	3102030001 DESPESAS BANCÁRIAS	10117-6	TARIFA PIX	88/32088	9,90	0,00
15	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	TARIFA PIX	88/32088	0,00	9,90
15	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 441	88/32089	50,00	0,00
15	1102010062 MUNICIPIO DE CUIPIR	10525-2	NF 441	88/32089	0,00	50,00
Total do Dia:					1.509,90	1.509,90
16	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 45666 - NOVO ATACADAO COMERC	90/28313	1.620,00	0,00
16	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	Nota 45666 - NOVO ATACADAO COMERC	90/28313	0,00	1.620,00
16	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	88/32075	5.951,08	0,00
16	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	88/32075	0,00	5.951,08
16	3201060002 VIAGENS E ESTADIAS	10136-2	SAQUE PARA O CAIXA	88/32090	1.500,00	0,00
16	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SAQUE PARA O CAIXA	88/32090	0,00	1.500,00
16	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 471	88/32091	695,78	0,00
16	1102010034 SECRETARIA DE SAUD	10464-7	NF 471	88/32091	0,00	695,78
16	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 466	88/32092	6.715,20	0,00
16	1102010058 FUNDO MUNICIPAL DE	10521-0	NF 466	88/32092	0,00	6.715,20
16	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	DEPOSITO	88/32752	550,00	0,00
16	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	DEPOSITO	88/32752	0,00	550,00
Total do Dia:					17.032,06	17.032,06
17	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 486 - SECRETARIA DE SAUDE	90/28415	0,00	691,60
17	1102010034 SECRETARIA DE SAUD	10464-7	Nota 486 - SECRETARIA DE SAUDE	90/28416	691,60	0,00
17	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	88/32076	6.909,60	0,00
17	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	88/32076	0,00	6.909,60
17	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 486	88/32093	691,60	0,00
17	1102010034 SECRETARIA DE SAUD	10464-7	NF 486	88/32093	0,00	691,60
17	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 485 482 484 481 483	88/32094	1.400,00	0,00
17	1102010062 MUNICIPIO DE CUIPIR	10525-2	NF 485 482 484 481 483	88/32094	0,00	1.400,00
17	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 353 373	88/32095	4.818,00	0,00
17	2101010053 FUNDO MUNICIPAL DE	10504-0	NF 353 373	88/32095	0,00	4.818,00
Total do Dia:					14.510,80	14.510,80
18	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	88/32081	12.309,41	0,00
18	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	88/32081	0,00	12.309,41
18	2103020002 INSS A RECOLHER	10084-6	INSS	88/32096	290,40	0,00
18	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	INSS	88/32096	0,00	290,40
18	2104010004 SIMPLES A PAGAR	10315-2	SIMPLES NACIONAL	88/32097	7.699,91	0,00
18	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SIMPLES NACIONAL	88/32097	0,00	7.699,91
18	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	88/32098	1.480,00	0,00
18	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SAQUE PARA O CAIXA	88/32098	0,00	1.480,00
18	2101010024 IMPERIO ATACADISTA	10431-0	NF 174746 174745	88/32099	2.839,10	0,00
18	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 174746 174745	88/32099	0,00	2.839,10
Total do Dia:					24.618,82	24.618,82

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=10D56K1TVZp28VjY1GcQ07sbEmm1606GI3PbpMhdRDj2717db20A
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10037408470-GUILHERME VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA PEREIRA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=10D56K1TVZp28VjY1GcQ07sbEmm1606GI3PbpMhDRDj2717db20A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10037408470-GUILHERME VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA PEREIRA

CNPJ: 38.477.651/0001-40

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 08/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
19	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 174746 - IMPERIO ATACADISTA D	90/28327	925,10	0,00
19	2101010024 IMPERIO ATACADISTA	10431-0	Nota 174746 - IMPERIO ATACADISTA D	90/28327	0,00	925,10
19	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 174745 - IMPERIO ATACADISTA D	90/28331	1.914,00	0,00
19	2101010024 IMPERIO ATACADISTA	10431-0	Nota 174745 - IMPERIO ATACADISTA D	90/28331	0,00	1.914,00
Total do Dia:					2.839,10	2.839,10
21	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 492 - FUNDO MUNICIPAL DE E	90/28345	0,00	1.020,00
21	1102010060 FUNDO MUNICIPAL DE	10523-6	Nota 492 - FUNDO MUNICIPAL DE E	90/28346	1.020,00	0,00
21	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 493 - FUNDO MUNICIPAL DE E	90/28347	0,00	596,00
21	1102010060 FUNDO MUNICIPAL DE	10523-6	Nota 493 - FUNDO MUNICIPAL DE E	90/28348	596,00	0,00
21	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 491 - FUNDO MUNICIPAL DE E	90/28417	0,00	8.920,00
21	1102010060 FUNDO MUNICIPAL DE	10523-6	Nota 491 - FUNDO MUNICIPAL DE E	90/28418	8.920,00	0,00
21	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	88/32082	176,52	0,00
21	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	88/32082	0,00	176,52
21	3102030001 DESPESAS BANCARIAS	10117-6	TARIFA PIX	88/32100	9,90	0,00
21	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	TARIFA PIX	88/32100	0,00	9,90
21	3201100005 TAXAS E EMOLUMENTO	10341-1	DETRAN	88/32101	166,62	0,00
21	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	DETRAN	88/32101	0,00	166,62
Total do Dia:					10.889,04	10.889,04
22	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 494 - MUNICIPIO DE PITIMBU	90/28349	0,00	815,24
22	1102010029 MUNICIPIO DE PITIM	10453-1	Nota 494 - MUNICIPIO DE PITIMBU	90/28350	815,24	0,00
22	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 496 - MUNICIPIO DE PITIMBU	90/28355	0,00	2.168,70
22	1102010029 MUNICIPIO DE PITIM	10453-1	Nota 496 - MUNICIPIO DE PITIMBU	90/28356	2.168,70	0,00
22	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	88/32077	10.536,00	0,00
22	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	88/32077	0,00	10.536,00
22	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 472 473 474	88/32102	10.536,00	0,00
22	1102010060 FUNDO MUNICIPAL DE	10523-6	NF 472 473 474	88/32102	0,00	10.536,00
Total do Dia:					24.055,94	24.055,94
23	3201100005 TAXAS E EMOLUMENTO	10341-1	Nota 5766 - STIL PLACAS CARPINA LTDA	90/28339	180,00	0,00
23	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	Nota 5766 - STIL PLACAS CARPINA LTDA	90/28339	0,00	180,00
23	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 475	88/32103	8.113,50	0,00
23	1102010067 AGENCIA ESTADUAL D	10532-5	NF 475	88/32104	0,00	8.121,00
23	3102030002 JUROS E MULTAS PAS	10118-4	NF 475	88/32105	7,50	0,00
23	3201100005 TAXAS E EMOLUMENTO	10341-1	STIL PLACAS	88/32106	180,00	0,00
23	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	STIL PLACAS	88/32106	0,00	180,00
23	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	88/32107	7.933,50	0,00
23	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	88/32107	0,00	7.933,50
Total do Dia:					16.414,50	16.414,50
24	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 4679 - NOVO ATACADO COMERCI	90/28322	1.828,20	0,00
24	2101010060 NOVO ATACADO COMER	10520-1	Nota 4679 - NOVO ATACADO COMERCI	90/28323	0,00	1.185,36
24	3102010001 DESCONTOS OBTIDOS	141-4	Nota 4679 - NOVO ATACADO COMERCI	90/28324	0,00	642,84
24	3102030001 DESPESAS BANCARIAS	10117-6	TARIFA PIX	88/32110	2,52	0,00
24	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	TARIFA PIX	88/32110	0,00	2,52
24	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	88/32111	2,52	0,00
24	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	88/32111	0,00	2,52
Total do Dia:					1.833,24	1.833,24
25	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 497 - MUNICIPIO DO BOM JAR	90/28359	0,00	400,00
25	1102010066 MUNICIPIO DO BOM J	10531-7	Nota 497 - MUNICIPIO DO BOM JAR	90/28360	400,00	0,00
25	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 498 - MUNICIPIO DO BOM JAR	90/28361	0,00	200,00
25	1102010066 MUNICIPIO DO BOM J	10531-7	Nota 498 - MUNICIPIO DO BOM JAR	90/28362	200,00	0,00
25	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 499 - MUNICIPIO DO BOM JAR	90/28365	0,00	200,00
25	1102010066 MUNICIPIO DO BOM J	10531-7	Nota 499 - MUNICIPIO DO BOM JAR	90/28366	200,00	0,00
25	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 500 - MUNICIPIO DO BOM JAR	90/28371	0,00	200,00
25	1102010066 MUNICIPIO DO BOM J	10531-7	Nota 500 - MUNICIPIO DO BOM JAR	90/28372	200,00	0,00
25	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 501 - SECRETARIA DE SAUDE	90/28373	0,00	469,80
25	1102010045 SECRETARIA DE SAUD	10489-2	Nota 501 - SECRETARIA DE SAUDE	90/28374	469,80	0,00
25	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 502 - MUNICIPIO DE MACHADO	90/28377	0,00	425,00
25	1102010064 MUNICIPIO DE MACHA	10529-5	Nota 502 - MUNICIPIO DE MACHADO	90/28378	425,00	0,00
25	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 503 - MUNICIPIO DE MACHADO	90/28381	0,00	425,00
25	1102010064 MUNICIPIO DE MACHA	10529-5	Nota 503 - MUNICIPIO DE MACHADO	90/28382	425,00	0,00
25	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 504 - MUNICIPIO DE MACHADO	90/28385	0,00	850,00
25	1102010064 MUNICIPIO DE MACHA	10529-5	Nota 504 - MUNICIPIO DE MACHADO	90/28386	850,00	0,00
25	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	88/32112	51.134,76	0,00
25	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	88/32112	0,00	51.134,76
25	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	DEPOSITO	88/32114	90,00	0,00
25	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	DEPOSITO	88/32114	0,00	90,00
25	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 476	88/32115	480,00	0,00
25	1102010043 FUNDO MUNICIPAL DE	10486-8	NF 476	88/32115	0,00	480,00
25	3201020022 ALIMENTACAO	10484-1	JOSE ALBERTO	88/32116	20,00	0,00
25	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	JOSE ALBERTO	88/32116	0,00	20,00
25	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	88/32117	1.250,00	0,00
25	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SAQUE PARA O CAIXA	88/32117	0,00	1.250,00
25	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 494	88/32118	815,24	0,00
25	1102010029 MUNICIPIO DE PITIM	10453-1	NF 494	88/32118	0,00	815,24
25	2101010062 CIL COM DE INFORMA	10533-3	NF 986154	88/32119	51.250,00	0,00
25	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 986154	88/32119	0,00	51.250,00
25	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	88/32753	340,00	0,00
25	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	SAQUE PARA O CAIXA	88/32753	0,00	340,00
Total do Dia:					108.549,80	108.549,80
28	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 986154 - CIL COM. DE INFORMATICA LTDA	90/28325	51.250,00	0,00
28	2101010062 CIL COM DE INFORMA	10533-3	Nota 986154 - CIL COM. DE INFORMATICA LTDA	90/28325	0,00	51.250,00
28	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 4760 - NOVO ATACADO COMERCI	90/28333	722,04	0,00
28	2101010060 NOVO ATACADO COMER	10520-1	Nota 4760 - NOVO ATACADO COMERCI	90/28334	0,00	720,54
28	3102010001 DESCONTOS OBTIDOS	141-4	Nota 4760 - NOVO ATACADO COMERCI	90/28335	0,00	1,50
28	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 505 - FUNDO MUNICIPAL DE A	90/28389	0,00	217,50
28	1102010052 FUNDO MUNICIPAL DE	10506-6	Nota 505 - FUNDO MUNICIPAL DE A	90/28390	217,50	0,00
28	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 508 - FUNDO MUNICIPAL DE A	90/28397	0,00	72,50
28	1102010052 FUNDO MUNICIPAL DE	10506-6	Nota 508 - FUNDO MUNICIPAL DE A	90/28398	72,50	0,00
28	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 509 - FUNDO MUNICIPAL DE A	90/28403	0,00	72,50
28	1102010052 FUNDO MUNICIPAL DE	10506-6	Nota 509 - FUNDO MUNICIPAL DE A	90/28404	72,50	0,00
28	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 510 - FUNDO MUNICIPAL DE S	90/28405	0,00	373,15
28	1102010063 FUNDO MUNICIPAL DE	10528-7	Nota 510 - FUNDO MUNICIPAL DE S	90/28406	373,15	0,00
28	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	88/32108	507,11	0,00
28	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	88/32108	0,00	507,11

CNPJ: 38.477.651/0001-40

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 08/2023



Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
28	3102030001 DESPESAS BANCÁRIAS	10117-6	TARIFA PIX	88/32120	11,65	0,00
28	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	TARIFA PIX	88/32120	0,00	11,65
28	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	CARTAO MASTER	88/32121	0,00	3.569,94
28	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	TAPIOCA QUENTE	88/32122	30,50	0,00
28	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	LUCITELMA	88/32123	58,00	0,00
28	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	RESTAURANTE J CARNEIRO	88/32124	87,00	0,00
28	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	BOI NA BRASA	88/32125	62,00	0,00
28	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	RESTAURANTE J CARNEIRO	88/32126	143,00	0,00
28	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	ROTA 408	88/32127	93,00	0,00
28	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	PALHOÇA DO CAJA	88/32128	40,00	0,00
28	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	NF 44990	88/32129	1.425,60	0,00
28	2101010060 NOVO ATACADO COMER	10520-1	NF 4097	88/32130	1.443,84	0,00
28	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	ONG PEDRAS AGUA	88/32131	7,00	0,00
28	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	AUTO POSTO TRACUNHAEM	88/32132	80,00	0,00
28	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	HC COMERCIO E COMBUSTI	88/32133	100,00	0,00
28	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 496	88/32134	2.168,70	0,00
28	1102010029 MUNICIPIO DE PITIM	10453-1	NF 496	88/32134	0,00	2.168,70
28	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 478	88/32135	960,00	0,00
28	1102010025 FUNDO MUNICIPAL DE	10449-3	NF 478	88/32135	0,00	960,00
28	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 479	88/32136	960,00	0,00
28	1102010025 FUNDO MUNICIPAL DE	10449-3	NF 479	88/32136	0,00	960,00
28	1101030004 OUROCAP CAPITALIZA	10516-3	OUROCAP	88/32754	50,00	0,00
28	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	OUROCAP	88/32754	0,00	50,00
				Total do Dia:	60.935,09	60.935,09
29	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 511 - FUNDO MUNICIPAL ASSIS	90/28411	0,00	1.491,00
29	1102010042 FUNDO MUNICIPAL DE	10485-0	Nota 511 - FUNDO MUNICIPAL ASSIS	90/28412	1.491,00	0,00
29	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	88/32113	665,00	0,00
29	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	88/32113	0,00	665,00
29	3201100005 TAXAS E EMOLUMENTO	10341-1	SIMPLIFICADA	88/32137	30,00	0,00
29	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SIMPLIFICADA	88/32137	0,00	30,00
29	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	DEPOSITO	88/32138	25,00	0,00
29	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	DEPOSITO	88/32138	0,00	25,00
29	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	88/32139	660,00	0,00
29	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SAQUE PARA O CAIXA	88/32139	0,00	660,00
				Total do Dia:	2.871,00	2.871,00
30	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 512 - SECRETARIA DE DEFESA	90/28413	0,00	67.675,00
30	1102010022 SECRETARIA DE DEFE	10446-9	Nota 512 - SECRETARIA DE DEFESA	90/28414	67.675,00	0,00
30	3203010001 CUSTOS DAS MERCADO	10219-9	CUSTO MERCADORIA VENDIDA	0/32840	94.276,21	0,00
30	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	CUSTO MERCADORIA VENDIDA	0/32840	0,00	94.276,21
				Total do Dia:	161.951,21	161.951,21
31	2103020002 INSS A RECOLHER	10084-6	PROVISAO DE FOLHA MES CORRENTE	89/27399	0,00	145,20
31	3201020017 PRÓ-LABORE	10213-0	PROVISAO DE FOLHA MES CORRENTE	89/27400	1.320,00	0,00
31	2108010001 PRÓ-LABORE A PAGAR	10185-0	PROVISAO DE FOLHA MES CORRENTE	89/27401	0,00	1.174,80
31	3201050002 SERVIÇOS PRESTADOS	10134-6	PROVISAO DE FOLHA MES CORRENTE	89/27402	1.320,00	0,00
31	2103020002 INSS A RECOLHER	10084-6	PROVISAO DE FOLHA MES CORRENTE	89/27403	0,00	145,20
31	2103010009 AUTONOMOS A PAGAR	10344-6	PROVISAO DE FOLHA MES CORRENTE	89/27404	0,00	1.174,80
31	2103010009 AUTONOMOS A PAGAR	10344-6	AUTONOMOS	0/27436	1.174,80	0,00
31	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	AUTONOMOS	0/27436	0,00	1.174,80
31	2108010001 PRÓ-LABORE A PAGAR	10185-0	PRO LABORE	0/27448	1.174,80	0,00
31	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	PRO LABORE	0/27448	0,00	1.174,80
31	3201990001 SIMPLES	10269-5	08/2023	88/27460	4.568,93	0,00
31	2104010004 SIMPLES A PAGAR	10315-2	08/2023	88/27460	0,00	4.568,93
31	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 4878 - NOVO ATACADO COMERC	90/28336	688,42	0,00
31	2101010060 NOVO ATACADO COMER	10520-1	Nota 4878 - NOVO ATACADO COMERC	90/28337	0,00	688,42
31	3102010001 DESCONTOS OBTIDOS	141-4	Nota 4878 - NOVO ATACADO COMERC	90/28338	0,00	2,24
31	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 4615 - ANNA CARINA FERREIRA FARIAS DE MESQUITA	90/28341	1.490,00	0,00
31	2101010031 ANNA CARINA FERREI	10462-0	Nota 4615 - ANNA CARINA FERREIRA FARIAS DE MESQUITA	90/28341	0,00	1.490,00
31	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	88/32109	11.005,80	0,00
31	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	88/32109	0,00	11.005,80
31	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 501	88/32140	469,80	0,00
31	1102010045 SECRETARIA DE SAUD	10489-2	NF 501	88/32140	0,00	469,80
31	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 491 492 493	88/32141	10.536,00	0,00
31	1102010060 FUNDO MUNICIPAL DE	10523-6	NF 491 492 493	88/32141	0,00	10.536,00
31	2101010031 ANNA CARINA FERREI	10462-0	NF 4615	0/32829	1.490,00	0,00
31	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	NF 4615	0/32829	0,00	1.490,00
				Total do Dia:	35.238,55	35.238,55
				Total do Mês:	653.250,50	653.250,50

====
====
====
====
====
====
====
====
====
====
====
====
====
====
====
====
====
====
====
====
====
====
====

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=10D56K1TVZp28VjY1GcQ07sbEnm1606GI3PbpWtdRDj27i7fb20A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10037408470-GUILHERME VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA PEREIRA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=10D56K1TVZp28VjY1GcQ07sbEnm1606GI3PbpMh4RDj2717zb20A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10037408470-GUIHERME VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA PEREIRA

CNPJ: 38.477.651/0001-40

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 09/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	3101010003 (-) DEVOLUÇÃO DE V	10498-1	Nota 518 - FUNDO MUNICIPAL DE S	93/28419	926,10	0,00
1	1102010063 FUNDO MUNICIPAL DE	10528-7	Nota 518 - FUNDO MUNICIPAL DE S	93/28419	0,00	926,10
1	3101010003 (-) DEVOLUÇÃO DE V	10498-1	Nota 519 - FUNDO MUNICIPAL DE S	93/28421	1.465,50	0,00
1	1102010063 FUNDO MUNICIPAL DE	10528-7	Nota 519 - FUNDO MUNICIPAL DE S	93/28421	0,00	1.465,50
1	3101010003 (-) DEVOLUÇÃO DE V	10498-1	Nota 520 - FUNDO MUNICIPAL DE S	93/28423	398,60	0,00
1	1102010063 FUNDO MUNICIPAL DE	10528-7	Nota 520 - FUNDO MUNICIPAL DE S	93/28423	0,00	398,60
1	3101010003 (-) DEVOLUÇÃO DE V	10498-1	Nota 521 - FUNDO MUNICIPAL DE S	93/28425	707,30	0,00
1	1102010063 FUNDO MUNICIPAL DE	10528-7	Nota 521 - FUNDO MUNICIPAL DE S	93/28425	0,00	707,30
1	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 79119 - JR ESTRELA ATACADO L	93/28429	2.396,00	0,00
1	2101010034 JR ESTRELA ATACADO	10469-8	Nota 79119 - JR ESTRELA ATACADO L	93/28429	0,00	2.396,00
1	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 513 - SECRETARIA DE SAUDE	93/28473	0,00	691,19
1	1102010034 SECRETARIA DE SAUD	10464-7	Nota 513 - SECRETARIA DE SAUDE	93/28474	691,19	0,00
1	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 514 - FUNDO MUNICIPAL DE S	93/28481	0,00	1.035,50
1	1102010063 FUNDO MUNICIPAL DE	10528-7	Nota 514 - FUNDO MUNICIPAL DE S	93/28482	1.035,50	0,00
1	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 515 - FUNDO MUNICIPAL DE S	93/28499	0,00	1.646,82
1	1102010063 FUNDO MUNICIPAL DE	10528-7	Nota 515 - FUNDO MUNICIPAL DE S	93/28500	1.646,82	0,00
1	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 516 - FUNDO MUNICIPAL DE S	93/28515	0,00	790,92
1	1102010063 FUNDO MUNICIPAL DE	10528-7	Nota 516 - FUNDO MUNICIPAL DE S	93/28516	790,92	0,00
1	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 517 - FUNDO MUNICIPAL DE S	93/28523	0,00	442,36
1	1102010063 FUNDO MUNICIPAL DE	10528-7	Nota 517 - FUNDO MUNICIPAL DE S	93/28524	442,36	0,00
1	2101010034 JR ESTRELA ATACADO	10469-8	NF 79119	91/32142	2.396,00	0,00
1	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 79119	91/32142	0,00	2.396,00
1	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 498	91/32143	200,00	0,00
1	1102010066 MUNICIPIO DO BOM J	10531-7	NF 498	91/32143	0,00	200,00
1	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 499	91/32144	200,00	0,00
1	1102010066 MUNICIPIO DO BOM J	10531-7	NF 499	91/32144	0,00	200,00
1	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 500	91/32145	200,00	0,00
1	1102010066 MUNICIPIO DO BOM J	10531-7	NF 500	91/32145	0,00	200,00
1	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 497	91/32146	400,00	0,00
1	1102010066 MUNICIPIO DO BOM J	10531-7	NF 497	91/32146	0,00	400,00
1	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	91/32147	642,00	0,00
1	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SAQUE PARA O CAIXA	91/32147	0,00	642,00
1	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	91/32148	2.038,00	0,00
1	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	91/32148	0,00	2.038,00
Total do Dia:					16.576,29	16.576,29
4	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 295827 - PENAFORTE-COMERCIO D	93/28431	1.130,00	0,00
4	2101010065 PENAFORTE COMERCIO	10536-8	Nota 295827 - PENAFORTE-COMERCIO D	93/28431	0,00	1.130,00
4	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 522 - FUNDO MUNICIPAL DE E	93/28465	0,00	6.282,00
4	1102010058 FUNDO MUNICIPAL DE	10521-0	Nota 522 - FUNDO MUNICIPAL DE E	93/28466	6.282,00	0,00
4	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	91/32149	3.712,17	0,00
4	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	91/32149	0,00	3.712,17
4	2101010065 PENAFORTE COMERCIO	10536-8	NF 295827	91/32151	1.130,00	0,00
4	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 295827	91/32151	0,00	1.130,00
4	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 469	91/32152	806,60	0,00
4	1102010051 FUNDO MUNICIPAL DE	10505-8	NF 469	91/32152	0,00	806,60
4	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 505	91/32153	217,50	0,00
4	1102010052 FUNDO MUNICIPAL DE	10506-6	NF 505	91/32153	0,00	217,50
4	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	CARTAO MASTER	91/32154	0,00	3.606,27
4	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	POSTO CARDOSO	91/32155	80,00	0,00
4	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	POSTO CARDOSO	91/32156	80,00	0,00
4	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	POSTO CARDOSO	91/32157	100,00	0,00
4	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	AUTO POSTO TRACUNHAEM	91/32158	100,00	0,00
4	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	AUTOPOSTOSAOLUCAS	91/32159	40,00	0,00
4	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	AUTOPOSTOSAOLUCAS	91/32160	80,00	0,00
4	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	AUTOPOSTOSAOLUCAS	91/32161	80,00	0,00
4	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	ROTA 408	91/32162	71,00	0,00
4	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	RECANTO	91/32163	96,80	0,00
4	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	NF 45666	91/32164	1.620,00	0,00
4	2101010060 NOVO ATACADO COMER	10520-1	NF 4679	91/32165	1.185,36	0,00
4	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	NOVO ATACAREJO	91/32166	18,33	0,00
4	3201070001 MATERIAL DE EXPEDI	10139-7	MAGAZINELUIZA 4/5	91/32167	54,78	0,00
Total do Dia:					16.884,54	16.884,54
5	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 523 - FUNDO MUNICIPAL DE A	93/28487	0,00	145,00
5	1102010052 FUNDO MUNICIPAL DE	10506-6	Nota 523 - FUNDO MUNICIPAL DE A	93/28488	145,00	0,00
5	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 513	91/32168	691,19	0,00
5	1102010034 SECRETARIA DE SAUD	10464-7	NF 513	91/32168	0,00	691,19
5	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	91/32171	691,19	0,00
5	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	91/32171	0,00	691,19
Total do Dia:					1.527,38	1.527,38
6	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	91/32150	7.100,00	0,00
6	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	91/32150	0,00	7.100,00
6	3201900099 DESPESAS DIVERSAS	10160-5	AUTOTUDO NORDESTE	91/32169	100,00	0,00
6	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	AUTOTUDO NORDESTE	91/32169	0,00	100,00
6	3201050003 HONORARIOS CONTABE	10328-4	HONORARIOS	91/32170	7.000,00	0,00
6	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	HONORARIOS	91/32170	0,00	7.000,00
6	3201020019 UNIFORMES E FARDAM	10247-4	SAQUE PARA O CAIXA	91/32755	9.600,00	0,00
6	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	SAQUE PARA O CAIXA	91/32755	0,00	9.600,00
6	2101010055 COPOBRAS S/A/ IND	10510-4	NF 179409	91/32756	9.315,34	0,00
6	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	NF 179409	91/32756	0,00	9.315,34
Total do Dia:					33.115,34	33.115,34
8	1203010002 VEÍCULOS	10067-6	Nota 524 - DIOCLECIO LOPES DA S	93/28427	10.000,00	0,00
8	2101010064 DIOCLECIO LOPES DA	10535-0	Nota 524 - DIOCLECIO LOPES DA S	93/28427	0,00	10.000,00
8	2101010064 DIOCLECIO LOPES DA	10535-0	NF 524	0/32830	10.000,00	0,00
8	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	NF 524	0/32830	0,00	10.000,00
Total do Dia:					20.000,00	20.000,00
11	3102030001 DESPESAS BANCÁRIAS	10117-6	TARIFA PACOTE SERVICOS	91/32172	142,00	0,00
11	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	TARIFA PACOTE SERVICOS	91/32172	0,00	142,00
11	3201900099 DESPESAS DIVERSAS	10160-5	HINOVA PAY	91/32173	85,00	0,00
11	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	HINOVA PAY	91/32173	0,00	85,00
11	3201010004 ENERGIA ELÉTRICA	554-1	CELPE PERNAMBUCO	91/32174	101,24	0,00
11	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	CELPE PERNAMBUCO	91/32174	0,00	101,24
11	3201040003 PROVIDORES	139-2	GOONET TELECOMU	91/32175	99,90	0,00
11	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	GOONET TELECOMU	91/32175	0,00	99,90



CNPJ: 38.477.651/0001-40

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 09/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
11	3201100006 TAXAS ASSOCIATIVAS	10342-0	AO3	91/32176	590,41	0,00
11	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	AO3	91/32176	0,00	590,41
11	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 522	91/32177	6.282,00	0,00
11	1102010058 FUNDO MUNICIPAL DE	10521-0	NF 522	91/32177	0,00	6.282,00
11	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 477	91/32178	3.200,00	0,00
11	1102010031 PREFEITURA MUNICIP	10455-8	NF 477	91/32178	0,00	3.200,00
11	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	91/32179	8.463,45	0,00
11	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	91/32179	0,00	8.463,45
11	3102030001 DESPESAS BANCÁRIAS	10117-6	TARIFA PACOTE SERVIÇOS	91/32757	69,00	0,00
11	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	TARIFA PACOTE SERVIÇOS	91/32757	0,00	69,00
Total do Dia:					19.033,00	19.033,00
12	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 61259 - ATACADAO S.A.	93/28433	3.895,00	0,00
12	2101010014 ATACADAO S.A.	10416-7	Nota 61259 - ATACADAO S.A.	93/28433	0,00	3.895,00
12	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 178286 - IMPERIO ATACADISTA D	93/28435	1.525,20	0,00
12	2101010024 IMPERIO ATACADISTA	10431-0	Nota 178286 - IMPERIO ATACADISTA D	93/28435	0,00	1.525,20
12	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 179409 - COPOBRAS S/A IND. E	93/28437	9.315,34	0,00
12	2101010055 COPOBRAS S/A/ IND	10510-4	Nota 179409 - COPOBRAS S/A IND. E	93/28437	0,00	9.315,34
12	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 525 - PROCURADORIA GERAL D	93/28509	0,00	4.630,00
12	1102010040 PROCURADORIA GERAL	10481-7	Nota 525 - PROCURADORIA GERAL D	93/28510	4.630,00	0,00
12	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 526 - PROCURADORIA GERAL D	93/28521	0,00	16.548,00
12	1102010040 PROCURADORIA GERAL	10481-7	Nota 526 - PROCURADORIA GERAL D	93/28522	16.548,00	0,00
12	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 470	91/32180	118,50	0,00
12	1102010065 FUNDO MUNICIPAL DE	10530-9	NF 470	91/32180	0,00	118,50
12	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	91/32181	900,00	0,00
12	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SAQUE PARA O CAIXA	91/32181	0,00	900,00
12	2101010024 IMPERIO ATACADISTA	10431-0	NF 178286	91/32182	1.525,20	0,00
12	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 178286	91/32182	0,00	1.525,20
12	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	91/32183	2.306,70	0,00
12	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	91/32183	0,00	2.306,70
12	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	BB GIRO PRONAMPE	91/32758	0,00	5.846,80
12	2102010003 PRONAMPE	10517-1	BB GIRO PRONAMPE	91/32759	3.243,24	0,00
12	3102030002 JUROS E MULTAS PAS	10118-4	BB GIRO PRONAMPE	91/32760	2.603,56	0,00
Total do Dia:					46.610,74	46.610,74
13	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 527 - MUNICIPIO DE CASINHA	93/28533	0,00	1.635,00
13	1102010061 MUNICIPIO DE CASIN	10524-4	Nota 527 - MUNICIPIO DE CASINHA	93/28534	1.635,00	0,00
13	3201100005 TAXAS E EMOLUMENTO	10341-1	DETRAN PE	91/32761	279,67	0,00
13	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	DETRAN PE	91/32761	0,00	279,67
Total do Dia:					1.914,67	1.914,67
14	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 5297 - NOVO ATACADO COMERCI	93/28439	174,00	0,00
14	2101010060 NOVO ATACADO COMER	10520-1	Nota 5297 - NOVO ATACADO COMERCI	93/28439	0,00	174,00
14	3201100005 TAXAS E EMOLUMENTO	10341-1	Nota 5833 - STIL PLACAS CARPINA LTDA	93/28441	180,00	0,00
14	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	Nota 5833 - STIL PLACAS CARPINA LTDA	93/28441	0,00	180,00
14	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 528 - FUNDO MUNICIPAL DE S	93/28467	0,00	3.366,80
14	1102010051 FUNDO MUNICIPAL DE	10505-8	Nota 528 - FUNDO MUNICIPAL DE S	93/28468	3.366,80	0,00
14	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 529 - FUNDO MUNICIPAL DE S	93/28493	0,00	180,00
14	1102010051 FUNDO MUNICIPAL DE	10505-8	Nota 529 - FUNDO MUNICIPAL DE S	93/28494	180,00	0,00
14	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	91/32184	781,36	0,00
14	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	91/32184	0,00	781,36
14	2101010057 ALDENOR JOSE DA SI	10515-5	NF 325	91/32188	560,00	0,00
14	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 325	91/32188	0,00	560,00
14	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 511	91/32189	1.468,64	0,00
14	1102010042 FUNDO MUNICIPAL DE	10485-0	NF 511	91/32190	0,00	1.491,00
14	3102030002 JUROS E MULTAS PAS	10118-4	NF 511	91/32191	22,36	0,00
14	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	91/32192	190,00	0,00
14	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SAQUE PARA O CAIXA	91/32192	0,00	190,00
14	3201070001 MATERIAL DE EXPEDI	10139-7	SAQUE PARA O CAIXA	91/32193	1.500,00	0,00
14	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SAQUE PARA O CAIXA	91/32193	0,00	1.500,00
Total do Dia:					8.423,16	8.423,16
15	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 5326 - NOVO ATACADO COMERCI	93/28443	873,16	0,00
15	2101010060 NOVO ATACADO COMER	10520-1	Nota 5326 - NOVO ATACADO COMERCI	93/28444	0,00	753,16
15	3102010001 DESCONTOS OBTIDOS	141-4	Nota 5326 - NOVO ATACADO COMERCI	93/28445	0,00	120,00
15	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 46599 - NOVO ATACADAO COMERC	93/28446	604,20	0,00
15	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	Nota 46599 - NOVO ATACADAO COMERC	93/28446	0,00	604,20
15	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 46625 - NOVO ATACADAO COMERC	93/28448	1.785,50	0,00
15	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	Nota 46625 - NOVO ATACADAO COMERC	93/28449	0,00	1.784,50
15	3102010001 DESCONTOS OBTIDOS	141-4	Nota 46625 - NOVO ATACADAO COMERC	93/28450	0,00	1,00
15	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 531 - FUNDO MUNICIPAL DE S	93/28513	0,00	926,10
15	1102010063 FUNDO MUNICIPAL DE	10528-7	Nota 531 - FUNDO MUNICIPAL DE S	93/28514	926,10	0,00
15	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 532 - SECRETARIA DE SAUDE	93/28529	0,00	678,15
15	1102010034 SECRETARIA DE SAUD	10464-7	Nota 532 - SECRETARIA DE SAUDE	93/28530	678,15	0,00
15	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	91/32185	5.230,50	0,00
15	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	91/32185	0,00	5.230,50
15	3102030001 DESPESAS BANCÁRIAS	10117-6	TARIFA PIX	91/32194	10,50	0,00
15	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	TARIFA PIX	91/32194	0,00	10,50
15	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 480	91/32195	50,00	0,00
15	1102010062 MUNICIPIO DE CUIPIR	10525-2	NF 480	91/32195	0,00	50,00
15	3201070001 MATERIAL DE EXPEDI	10139-7	SAQUE PARA O CAIXA	91/32196	5.270,00	0,00
15	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SAQUE PARA O CAIXA	91/32196	0,00	5.270,00
Total do Dia:					15.428,11	15.428,11
18	3102030001 DESPESAS BANCÁRIAS	10117-6	TARIFA PIX	91/32197	9,90	0,00
18	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	TARIFA PIX	91/32197	0,00	9,90
18	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 526	91/32198	16.548,00	0,00
18	1102010040 PROCURADORIA GERAL	10481-7	NF 526	91/32198	0,00	16.548,00
18	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 525	91/32199	4.630,00	0,00
18	1102010040 PROCURADORIA GERAL	10481-7	NF 525	91/32199	0,00	4.630,00
18	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	91/32200	21.168,10	0,00
18	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	91/32200	0,00	21.168,10
Total do Dia:					42.356,00	42.356,00
19	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 533 - FUNDO MUNICIPAL DE E	93/28479	0,00	4.760,00
19	1102010059 FUNDO MUNICIPAL DE	10522-8	Nota 533 - FUNDO MUNICIPAL DE E	93/28480	4.760,00	0,00
19	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 534 - SECRETARIA DE SAUDE	93/28489	0,00	249,75
19	1102010045 SECRETARIA DE SAUD	10489-2	Nota 534 - SECRETARIA DE SAUDE	93/28490	249,75	0,00
Total do Dia:					5.009,75	5.009,75

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=110D56K1TVZp28VjY1GcQ07sbEmml606GI3PbpMhARDj2717zb20A>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10037408470-GUILHERME VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA PEREIRA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=10D56K1TVZp28VjY1GcQ07sbEmm1606GI3PbpMh4RDj2717db20A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10037408470-GUILHERME VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA PEREIRA

CNPJ: 38.477.651/0001-40

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 09/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
20	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 325 - ALDENOR JOSE DA SILV	93/28451	560,00	0,00
20	2101010057 ALDENOR JOSE DA SI	10515-5	Nota 325 - ALDENOR JOSE DA SILV	93/28451	0,00	560,00
20	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 5701 - PIRAPO COMERCIO ATAC	93/28453	3.150,00	0,00
20	2101010066 PIRAPO COMERCIO AT	10537-6	Nota 5701 - PIRAPO COMERCIO ATAC	93/28453	0,00	3.150,00
20	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	91/32201	60.336,32	0,00
20	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	91/32201	0,00	60.336,32
20	2103020002 INSS A RECOLHER	10084-6	INSS	91/32202	290,40	0,00
20	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	INSS	91/32202	0,00	290,40
20	2104010004 SIMPLES A PAGAR	10315-2	SIMPLES NACIONAL	91/32203	4.568,93	0,00
20	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SIMPLES NACIONAL	91/32203	0,00	4.568,93
20	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 512	91/32204	67.667,50	0,00
20	1102010022 SECRETARIA DE DEFE	10446-9	NF 512	91/32205	0,00	67.675,00
20	3102030002 JUROS E MULTAS PAS	10118-4	NF 512	91/32206	7,50	0,00
20	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 532	91/32207	678,15	0,00
20	1102010034 SECRETARIA DE SAUD	10464-7	NF 532	91/32207	0,00	678,15
20	2101010066 PIRAPO COMERCIO AT	10537-6	NF 5701	91/32208	3.150,00	0,00
20	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 5701	91/32208	0,00	3.150,00
20	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	DEPOSITO	91/32762	85,00	0,00
20	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	DEPOSITO	91/32762	0,00	85,00
Total do Dia:					140.493,80	140.493,80
21	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	91/32186	319,15	0,00
21	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	91/32186	0,00	319,15
21	3102030001 DESPESAS BANCARIAS	10117-6	TARIFA PIX	91/32209	9,90	0,00
21	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	TARIFA PIX	91/32209	0,00	9,90
21	3201050003 HONORARIOS CONTABE	10328-4	HONORARIOS	91/32210	559,00	0,00
21	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	HONORARIOS	91/32210	0,00	559,00
21	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 534	91/32211	249,75	0,00
21	1102010045 SECRETARIA DE SAUD	10489-2	NF 534	91/32211	0,00	249,75
Total do Dia:					1.137,80	1.137,80
22	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 5524 - NOVO ATACADO COMERCI	93/28455	750,00	0,00
22	2101010060 NOVO ATACADO COMER	10520-1	Nota 5524 - NOVO ATACADO COMERCI	93/28455	0,00	750,00
22	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	91/32187	7,83	0,00
22	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	91/32187	0,00	7,83
22	3102030001 DESPESAS BANCARIAS	10117-6	TARIFA PIX	91/32212	7,83	0,00
22	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	TARIFA PIX	91/32212	0,00	7,83
Total do Dia:					765,66	765,66
25	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 180199 - IMPERIO ATACADISTA D	93/28460	1.188,00	0,00
25	2101010024 IMPERIO ATACADISTA	10431-0	Nota 180199 - IMPERIO ATACADISTA D	93/28460	0,00	1.188,00
25	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 538 - FUNDO MUNICIPAL DE S	93/28477	0,00	960,00
25	1102010025 FUNDO MUNICIPAL DE	10449-3	Nota 538 - FUNDO MUNICIPAL DE S	93/28478	960,00	0,00
25	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 539 - FUNDO MUNICIPAL DE S	93/28483	0,00	960,00
25	1102010025 FUNDO MUNICIPAL DE	10449-3	Nota 539 - FUNDO MUNICIPAL DE S	93/28484	960,00	0,00
25	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 540 - PREFEITURA MUNICIPAL	93/28495	0,00	3.200,00
25	1102010031 PREFEITURA MUNICI	10455-8	Nota 540 - PREFEITURA MUNICIPAL	93/28496	3.200,00	0,00
25	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 535 - MUNICIPIO DE PITIMBU	93/28501	0,00	891,54
25	1102010029 MUNICIPIO DE PITIM	10453-1	Nota 535 - MUNICIPIO DE PITIMBU	93/28502	891,54	0,00
25	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 536 - MUNICIPIO DE PITIMBU	93/28511	0,00	3.317,21
25	1102010029 MUNICIPIO DE PITIM	10453-1	Nota 536 - MUNICIPIO DE PITIMBU	93/28512	3.317,21	0,00
25	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 537 - FUNDO MUNICIPAL DE A	93/28519	0,00	640,00
25	1102010043 FUNDO MUNICIPAL DE	10486-8	Nota 537 - FUNDO MUNICIPAL DE A	93/28520	640,00	0,00
25	2101010024 IMPERIO ATACADISTA	10431-0	NF 180199	91/32213	1.188,00	0,00
25	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 180199	91/32213	0,00	1.188,00
25	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	CARTAO MASTER	91/32214	0,00	2.396,50
25	3201060003 COMBUSTIVEIS E LUB	10137-0	AUTOPOSTOTRACUNHAEM	91/32215	240,00	0,00
25	3201060003 COMBUSTIVEIS E LUB	10137-0	AUTOPOSTOTRACUNHAEM	91/32216	130,00	0,00
25	3201060003 COMBUSTIVEIS E LUB	10137-0	AUTOPOSTOTRACUNHAEM	91/32217	130,00	0,00
25	3201060003 COMBUSTIVEIS E LUB	10137-0	POSTOCARDOSO	91/32218	80,00	0,00
25	3201060003 COMBUSTIVEIS E LUB	10137-0	POSTOCARDOSO	91/32219	130,00	0,00
25	3201060003 COMBUSTIVEIS E LUB	10137-0	POSTOCARDOSO	91/32220	100,00	0,00
25	3201060003 COMBUSTIVEIS E LUB	10137-0	AUTOPOSTOSAALUCAS	91/32221	130,00	0,00
25	3201060003 COMBUSTIVEIS E LUB	10137-0	POSTOBOMJESUS	91/32222	100,00	0,00
25	3201020022 ALIMENTACAO	10484-1	TAPIOCA QUENTE	91/32223	33,00	0,00
25	3201020022 ALIMENTACAO	10484-1	TAPIOCA QUENTE	91/32224	34,00	0,00
25	3201020022 ALIMENTACAO	10484-1	BAR DO MACIEL	91/32225	70,00	0,00
25	3201020022 ALIMENTACAO	10484-1	ROTA 408	91/32226	68,00	0,00
25	3201020022 ALIMENTACAO	10484-1	PALHOCA DO CAJA	91/32227	53,00	0,00
25	3201020022 ALIMENTACAO	10484-1	PALHOCA DO CAJA	91/32228	92,00	0,00
25	3201020022 ALIMENTACAO	10484-1	CHURRASCARIA BOI NA BRASA	91/32229	78,00	0,00
25	3201020022 ALIMENTACAO	10484-1	IRENE	91/32230	48,96	0,00
25	3201020022 ALIMENTACAO	10484-1	JULIO GOMES	91/32231	73,00	0,00
25	3201020022 ALIMENTACAO	10484-1	ELZA HONORIO	91/32232	86,00	0,00
25	2101010060 NOVO ATACADO COMER	10520-1	NF 4760	91/32233	720,54	0,00
25	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	91/32234	3.584,50	0,00
25	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	91/32234	0,00	3.584,50
Total do Dia:					18.325,75	18.325,75
26	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 543 - MUNICIPIO DE MACHADO	93/28471	0,00	907,75
26	1102010064 MUNICIPIO DE MACHA	10529-5	Nota 543 - MUNICIPIO DE MACHADO	93/28472	907,75	0,00
26	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 548 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	93/28475	0,00	300,00
26	1102010062 MUNICIPIO DE CUIPIR	10525-2	Nota 548 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	93/28476	300,00	0,00
26	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 544 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	93/28485	0,00	700,00
26	1102010062 MUNICIPIO DE CUIPIR	10525-2	Nota 544 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	93/28486	700,00	0,00
26	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 549 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	93/28491	0,00	50,00
26	1102010062 MUNICIPIO DE CUIPIR	10525-2	Nota 549 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	93/28492	50,00	0,00
26	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 545 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	93/28503	0,00	200,00
26	1102010062 MUNICIPIO DE CUIPIR	10525-2	Nota 545 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	93/28504	200,00	0,00
26	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 541 - MUNICIPIO DE MACHADO	93/28505	0,00	907,75
26	1102010064 MUNICIPIO DE MACHA	10529-5	Nota 541 - MUNICIPIO DE MACHADO	93/28506	907,75	0,00
26	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 546 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	93/28507	0,00	200,00
26	1102010062 MUNICIPIO DE CUIPIR	10525-2	Nota 546 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	93/28508	200,00	0,00
26	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 542 - MUNICIPIO DE MACHADO	93/28525	0,00	3.416,00
26	1102010064 MUNICIPIO DE MACHA	10529-5	Nota 542 - MUNICIPIO DE MACHADO	93/28526	3.416,00	0,00
26	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 547 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	93/28527	0,00	50,00
26	1102010062 MUNICIPIO DE CUIPIR	10525-2	Nota 547 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	93/28528	50,00	0,00



CNPJ: 38.477.651/0001-40

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 09/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
26	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 527	91/32236	1.635,00	0,00
26	1102010061 MUNICIPIO DE CASIN	10524-4	NF 527	91/32236	0,00	1.635,00
26	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	91/32237	1.635,00	0,00
26	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	91/32237	0,00	1.635,00
				Total do Dia:	10.001,50	10.001,50
27	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 46945 - NOVO ATACADAO COMERC	93/28457	658,20	0,00
27	2101010015 NOVO ATACADO COMERC	10417-5	Nota 46945 - NOVO ATACADAO COMERC	93/28458	0,00	640,20
27	3102010001 DESCONTOS OBTIDOS	141-4	Nota 46945 - NOVO ATACADAO COMERC	93/28459	0,00	18,00
27	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 550 - FUNDO MUNICIPAL DE S	93/28497	0,00	926,10
27	1102010063 FUNDO MUNICIPAL DE	10528-7	Nota 550 - FUNDO MUNICIPAL DE S	93/28498	926,10	0,00
27	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	91/32238	145,00	0,00
27	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	91/32238	0,00	145,00
27	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 523	91/32242	145,00	0,00
27	1102010052 FUNDO MUNICIPAL DE	10506-6	NF 523	91/32242	0,00	145,00
				Total do Dia:	1.874,30	1.874,30
28	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	91/32239	145,00	0,00
28	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	91/32239	0,00	145,00
28	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 508	91/32240	72,50	0,00
28	1102010052 FUNDO MUNICIPAL DE	10506-6	NF 508	91/32240	0,00	72,50
28	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 509	91/32241	72,50	0,00
28	1102010052 FUNDO MUNICIPAL DE	10506-6	NF 509	91/32241	0,00	72,50
28	1101030004 OUROCAP CAPITALIZA	10516-3	OUROCAP	91/32763	50,00	0,00
28	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	OUROCAP	91/32763	0,00	50,00
				Total do Dia:	340,00	340,00
29	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 553 - SECRETARIA DE SAUDE	93/28469	0,00	678,15
29	1102010034 SECRETARIA DE SAUD	10464-7	Nota 553 - SECRETARIA DE SAUDE	93/28470	678,15	0,00
29	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 551 - FUNDO MUNICIPAL DE E	93/28517	0,00	368,00
29	1102010060 FUNDO MUNICIPAL DE	10523-6	Nota 551 - FUNDO MUNICIPAL DE E	93/28518	368,00	0,00
29	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 552 - FUNDO MUNICIPAL DE E	93/28531	0,00	5.520,00
29	1102010060 FUNDO MUNICIPAL DE	10523-6	Nota 552 - FUNDO MUNICIPAL DE E	93/28532	5.520,00	0,00
29	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	91/32235	1.875,00	0,00
29	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	91/32235	0,00	1.875,00
29	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	TAPIOCA QUENTE	91/32243	33,00	0,00
29	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	TAPIOCA QUENTE	91/32243	0,00	33,00
29	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	91/32244	1.812,00	0,00
29	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SAQUE PARA O CAIXA	91/32244	0,00	1.812,00
29	3201100005 TAXAS E EMOLUMENTO	10341-1	SIMPLIFICADA	91/32245	30,00	0,00
29	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SIMPLIFICADA	91/32245	0,00	30,00
				Total do Dia:	10.316,15	10.316,15
30	2103020002 INSS A RECOLHER	10084-6	PROVISAO DE FOLHA MES CORRENTE	92/27405	0,00	145,20
30	3201020017 PRÓ-LABORE	10213-0	PROVISAO DE FOLHA MES CORRENTE	92/27406	1.320,00	0,00
30	2108010001 PRÓ-LABORE A PAGAR	10185-0	PROVISAO DE FOLHA MES CORRENTE	92/27407	0,00	1.174,80
30	3201050002 SERVIÇOS PRESTADOS	10134-6	PROVISAO DE FOLHA MES CORRENTE	92/27408	1.320,00	0,00
30	2103020002 INSS A RECOLHER	10084-6	PROVISAO DE FOLHA MES CORRENTE	92/27409	0,00	145,20
30	2103010009 AUTONOMOS A PAGAR	10344-6	PROVISAO DE FOLHA MES CORRENTE	92/27410	0,00	1.174,80
30	2103010009 AUTONOMOS A PAGAR	10344-6	AUTONOMOS	0/27437	1.174,80	0,00
30	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	AUTONOMOS	0/27437	0,00	1.174,80
30	2108010001 PRÓ-LABORE A PAGAR	10185-0	PRO LABORE	0/27449	1.174,80	0,00
30	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	PRO LABORE	0/27449	0,00	1.174,80
30	3201990001 SIMPLES	10269-5	09/2023	91/27461	6.478,99	0,00
30	2104010004 SIMPLES A PAGAR	10315-2	09/2023	91/27461	0,00	6.478,99
30	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 5755 - NOVO ATACADO COMERC	93/28462	827,43	0,00
30	2101010060 NOVO ATACADO COMER	10520-1	Nota 5755 - NOVO ATACADO COMERC	93/28463	0,00	823,27
30	3102010001 DESCONTOS OBTIDOS	141-4	Nota 5755 - NOVO ATACADO COMERC	93/28464	0,00	4,16
30	3203010001 CUSTOS DAS MERCADO	10219-9	CUSTO MERCADORIA VENDIDA	0/32841	32.475,98	0,00
30	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	CUSTO MERCADORIA VENDIDA	0/32841	0,00	32.475,98
				Total do Dia:	44.772,00	44.772,00
				Total do Mês:	454.905,94	454.905,94

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=10D56K1TVZp28VJy1GcQ07LsbEnml606GI3PbpWhdRdJ27i7fb20A
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10037408470-GUILHERME VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA PEREIRA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=10D56K1TVZp28VjY1GcQ07sbEmm1606GI3PbpMhDRDj27i7bD20A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10037408470-GUILHERME VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA PEREIRA

CNPJ: 38.477.651/0001-40

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 10/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
2	3102030001		DESPESAS BANCÁRIAS			
	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10117-6	TARIFA PIX	94/32246	9,90	0,00
	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	TARIFA PIX	94/32246	0,00	9,90
	1102010034 SECRETARIA DE SAUD	10-8	NF 553	94/32247	678,15	0,00
	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10464-7	NF 553	94/32247	0,00	678,15
	2101010053 FUNDO MUNICIPAL DE	10-8	NF 414	94/32248	2.409,00	0,00
	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10504-0	NF 414	94/32248	0,00	2.409,00
	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	94/32249	3.077,25	0,00
	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	94/32249	0,00	3.077,25
			Total do Dia:		6.174,30	6.174,30
3	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 297830 - PENAFORTE-COMERCIO D	96/28568	1.469,00	0,00
	2101010065 PENAFORTE COMERCIO	10536-8	Nota 297830 - PENAFORTE-COMERCIO D	96/28568	0,00	1.469,00
	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 555 - FUNDO MUNICIPAL DE A	96/28613	0,00	389,00
	1102010052 FUNDO MUNICIPAL DE	10506-6	Nota 555 - FUNDO MUNICIPAL DE A	96/28614	389,00	0,00
	2101010034 JR ESTRELA ATACADO	10469-8	NF 79978	94/32253	2.438,00	0,00
	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 79978	94/32253	0,00	2.438,00
	2101010065 PENAFORTE COMERCIO	10536-8	NF 297830	94/32254	1.469,00	0,00
	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 297830	94/32254	0,00	1.469,00
	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	94/32255	3.907,00	0,00
	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	94/32255	0,00	3.907,00
	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	94/32764	760,00	0,00
	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	SAQUE PARA O CAIXA	94/32764	0,00	760,00
			Total do Dia:		10.432,00	10.432,00
4	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 47200 - NOVO ATACADAO COMERC	96/28570	166,88	0,00
	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	Nota 47200 - NOVO ATACADAO COMERC	96/28570	0,00	166,88
	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 79978 - JR ESTRELA ATACADO L	96/28572	2.438,00	0,00
	2101010034 JR ESTRELA ATACADO	10469-8	Nota 79978 - JR ESTRELA ATACADO L	96/28572	0,00	2.438,00
	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	94/32250	100,00	0,00
	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	94/32250	0,00	100,00
	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	DEPOSITO	94/32256	100,00	0,00
	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	DEPOSITO	94/32256	0,00	100,00
			Total do Dia:		2.804,88	2.804,88
5	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 556 - FUNDO MUNICIPAL DE E	96/28623	0,00	6.781,00
	1102010058 FUNDO MUNICIPAL DE	10521-0	Nota 556 - FUNDO MUNICIPAL DE E	96/28624	6.781,00	0,00
	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	94/32251	5.888,00	0,00
	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	94/32251	0,00	5.888,00
	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 551 552	94/32257	5.888,00	0,00
	1102010060 FUNDO MUNICIPAL DE	10523-6	NF 551 552	94/32257	0,00	5.888,00
			Total do Dia:		18.557,00	18.557,00
6	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	94/32252	14.525,91	0,00
	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	94/32252	0,00	14.525,91
	3201010004 ENERGIA ELÉTRICA	554-1	CELPE PERAMBUCO	94/32258	119,07	0,00
	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	CELPE PERAMBUCO	94/32258	0,00	119,07
	3201040003 PROVEDORES	139-2	GOONET TELECOMU	94/32259	99,90	0,00
	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	GOONET TELECOMU	94/32259	0,00	99,90
	3201100006 TAXAS ASSOCIATIVAS	10342-0	HINOVA PAY	94/32260	85,00	0,00
	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	HINOVA PAY	94/32260	0,00	85,00
	3201100006 TAXAS ASSOCIATIVAS	10342-0	HINOVA PAY	94/32261	85,00	0,00
	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	HINOVA PAY	94/32261	0,00	85,00
	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 449	94/32262	21.681,00	0,00
	1102010049 FUNDO MUNICIPAL DE	10500-7	NF 449	94/32262	0,00	21.681,00
	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 544	94/32263	700,00	0,00
	1102010062 MUNICIPIO DE CUIPIR	10525-2	NF 544	94/32263	0,00	700,00
	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 535	94/32264	891,54	0,00
	1102010029 MUNICIPIO DE PITIM	10453-1	NF 535	94/32264	0,00	891,54
	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	CARTAO MASTER	94/32265	0,00	8.357,66
	3201070001 MATERIAL DE EXPEDI	10139-7	MAGAZINELUIZA 5/5	94/32266	54,78	0,00
	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	ROTA 408	94/32267	71,00	0,00
	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	RESTAURANTE J CARNEIRO	94/32268	78,00	0,00
	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	EMPORIO GOURMET	94/32269	28,00	0,00
	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	DKT ALIMENTOS	94/32270	53,16	0,00
	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	TERRACORREST	94/32271	97,68	0,00
	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	RESTAURANTE J CARNEIRO	94/32272	87,00	0,00
	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	AUTO POSTO TRACUNHAEM	94/32273	80,00	0,00
	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	AUTO POSTO TRACUNHAEM	94/32274	120,00	0,00
	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	AUTO POSTO TRACUNHAEM	94/32275	130,00	0,00
	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	POSTO CARDOSO	94/32276	150,00	0,00
	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	POSTO ROJAO	94/32277	20,04	0,00
	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	POSTO CIDADE	94/32278	10,00	0,00
	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	POSTO CIDADE	94/32279	10,00	0,00
	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	POSTO CIDADE	94/32280	55,00	0,00
	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	AUTO POSTO NOVA ESPERENCA	94/32281	60,00	0,00
	2101010014 ATACADAO S.A.	10416-7	NF 61259	94/32282	3.895,00	0,00
	2101010060 NOVO ATACADO COMER	10520-1	NF 5297	94/32283	174,00	0,00
	2101010060 NOVO ATACADO COMER	10520-1	NF 5326	94/32284	753,16	0,00
	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	NF 46625	94/32285	1.784,50	0,00
	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	NF 46599	94/32286	604,20	0,00
	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	ATACAREJO	94/32287	33,35	0,00
	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	ATACAREJO	94/32288	8,79	0,00
	3201100006 TAXAS ASSOCIATIVAS	10342-0	PREF MUNIC	94/32765	71,76	0,00
	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	PREF MUNIC	94/32765	0,00	71,76
			Total do Dia:		46.616,84	46.616,84
9	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	94/32766	200,00	0,00
	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	SAQUE PARA O CAIXA	94/32766	0,00	200,00
			Total do Dia:		200,00	200,00
10	1203010002 VEÍCULOS	10067-6	Nota 558 - ALDRINA FRANCELINA D	96/28566	10.000,00	0,00
	2101010067 ALDRINA FRANCELINA	10544-9	Nota 558 - ALDRINA FRANCELINA D	96/28566	0,00	10.000,00
	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 314348 - ATACADAO S.A.	96/28585	3.637,62	0,00
	2101010014 ATACADAO S.A.	10416-7	Nota 314348 - ATACADAO S.A.	96/28585	0,00	3.637,62
	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 557 - JUNTA COMERCIAL DO E	96/28627	0,00	4.205,00
	1102010069 JUNTA COMERCIAL DO	10540-6	Nota 557 - JUNTA COMERCIAL DO E	96/28628	4.205,00	0,00
	3102030001 DESPESAS BANCÁRIAS	10117-6	TARIFA PACOTE SERVICOS	94/32289	142,00	0,00
	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	TARIFA PACOTE SERVICOS	94/32289	0,00	142,00
	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 536	94/32290	3.317,21	0,00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=10D56K1TVZp28VjY1GcQ07sbEnm1606GI3PbpMhDRDj2717db20A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10037408470-GUIHERME VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA PEREIRA

CNPJ: 38.477.651/0001-40

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 10/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
10	1102010029 MUNICIPIO DE PITIM	10453-1	NF 536	94/32290	0,00	3.317,21
10	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 537	94/32291	640,00	0,00
10	1102010043 FUNDO MUNICIPAL DE	10486-8	NF 537	94/32291	0,00	640,00
10	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 548 546 549 545	94/32292	750,00	0,00
10	1102010062 MUNICIPIO DE CUIPIR	10525-2	NF 548 546 549 545	94/32292	0,00	750,00
10	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 540	94/32293	3.200,00	0,00
10	1102010031 PREFEITURA MUNICIP	10455-8	NF 540	94/32293	0,00	3.200,00
10	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	94/32294	7.765,21	0,00
10	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	94/32294	0,00	7.765,21
10	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	94/32767	200,00	0,00
10	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	SAQUE PARA O CAIXA	94/32767	0,00	200,00
10	3102030001 DESPESAS BANCARIAS	10117-6	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	94/32768	69,00	0,00
10	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	94/32768	0,00	69,00
10	2101010067 ALDRINA FRANCELINA	10544-9	NF 558	0/32831	10.000,00	0,00
10	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	NF 558	0/32831	0,00	10.000,00
Total do Dia:					43.926,04	43.926,04
11	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 47418 - NOVO ATACADAO COMERC	96/28574	1.111,90	0,00
11	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	Nota 47418 - NOVO ATACADAO COMERC	96/28575	0,00	1.081,90
11	3102010001 DESCONTOS OBTIDOS	141-4	Nota 47418 - NOVO ATACADAO COMERC	96/28576	0,00	30,00
11	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 47432 - NOVO ATACADAO COMERC	96/28587	454,88	0,00
11	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	Nota 47432 - NOVO ATACADAO COMERC	96/28588	0,00	450,88
11	3102010001 DESCONTOS OBTIDOS	141-4	Nota 47432 - NOVO ATACADAO COMERC	96/28589	0,00	4,00
11	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 560 - FUNDO MUNICIPAL DE S	96/28599	0,00	1.105,90
11	1102010063 FUNDO MUNICIPAL DE	10528-7	Nota 560 - FUNDO MUNICIPAL DE S	96/28600	1.105,90	0,00
11	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 561 - FUNDO MUNICIPAL DE S	96/28607	0,00	398,60
11	1102010063 FUNDO MUNICIPAL DE	10528-7	Nota 561 - FUNDO MUNICIPAL DE S	96/28608	398,60	0,00
11	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 562 - FUNDO MUNICIPAL DE S	96/28625	0,00	373,15
11	1102010063 FUNDO MUNICIPAL DE	10528-7	Nota 562 - FUNDO MUNICIPAL DE S	96/28626	373,15	0,00
11	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 559 - FUNDO MUNICIPAL ASSIS	96/28645	0,00	994,00
11	1102010042 FUNDO MUNICIPAL DE	10485-0	Nota 559 - FUNDO MUNICIPAL ASSIS	96/28646	994,00	0,00
11	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	94/32295	165,00	0,00
11	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	94/32295	0,00	165,00
11	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	DEPOSITO	94/32298	150,00	0,00
11	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	DEPOSITO	94/32298	0,00	150,00
11	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	DEPOSITO	94/32299	15,00	0,00
11	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	DEPOSITO	94/32299	0,00	15,00
Total do Dia:					4.768,43	4.768,43
13	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	BB GIRO PRONAMPE	94/32769	0,00	5.951,85
13	2102010003 PRONAMPE	10517-1	BB GIRO PRONAMPE	94/32770	3.243,24	0,00
13	3102030002 JUROS E MULTAS PAS	10118-4	BB GIRO PRONAMPE	94/32771	2.708,61	0,00
Total do Dia:					5.951,85	5.951,85
16	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 563 - SECRETARIA DE SAUDE	96/28633	0,00	678,15
16	1102010034 SECRETARIA DE SAUD	10464-7	Nota 563 - SECRETARIA DE SAUDE	96/28634	678,15	0,00
16	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	94/32296	2.035,00	0,00
16	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	94/32296	0,00	2.035,00
16	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 538	94/32300	960,00	0,00
16	1102010025 FUNDO MUNICIPAL DE	10449-3	NF 538	94/32300	0,00	960,00
16	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 539	94/32301	960,00	0,00
16	1102010025 FUNDO MUNICIPAL DE	10449-3	NF 539	94/32301	0,00	960,00
16	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	DEPOSITO	94/32302	115,00	0,00
16	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	DEPOSITO	94/32302	0,00	115,00
16	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	94/32772	240,00	0,00
16	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	SAQUE PARA O CAIXA	94/32772	0,00	240,00
Total do Dia:					4.988,15	4.988,15
17	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 565 - SECRETARIA DE SAUDE	96/28601	0,00	479,80
17	1102010045 SECRETARIA DE SAUD	10489-2	Nota 565 - SECRETARIA DE SAUDE	96/28602	479,80	0,00
17	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 566 - FUNDO MUNICIPAL DE S	96/28609	0,00	150,00
17	1102010068 FUNDO MUNICIPAL DE	10539-2	Nota 566 - FUNDO MUNICIPAL DE S	96/28610	150,00	0,00
17	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 564 - SECRETARIA DE SAUDE	96/28649	0,00	360,00
17	1102010045 SECRETARIA DE SAUD	10489-2	Nota 564 - SECRETARIA DE SAUDE	96/28650	360,00	0,00
17	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 555	94/32303	389,00	0,00
17	1102010052 FUNDO MUNICIPAL DE	10506-6	NF 555	94/32303	0,00	389,00
17	2101010058 SUZANO PAPEL E CEL	10518-0	NF 140986	94/32304	100.746,21	0,00
17	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 140986	94/32304	0,00	100.746,21
17	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	94/32305	100.357,21	0,00
17	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	94/32305	0,00	100.357,21
Total do Dia:					202.482,22	202.482,22
18	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 334 - ALDENOR JOSE DA SILV	96/28577	1.100,00	0,00
18	2101010057 ALDENOR JOSE DA SI	10515-5	Nota 334 - ALDENOR JOSE DA SILV	96/28577	0,00	1.100,00
18	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 8547 - NOVO ATACADO COMERCI	96/28590	246,16	0,00
18	2101010068 NOVO ATACADO COMER	10545-7	Nota 8547 - NOVO ATACADO COMERCI	96/28590	0,00	246,16
18	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 6263 - NOVO ATACADO COMERCI	96/28592	218,00	0,00
18	2101010060 NOVO ATACADO COMER	10520-1	Nota 6263 - NOVO ATACADO COMERCI	96/28593	0,00	198,00
18	3102010001 DESCONTOS OBTIDOS	141-4	Nota 6263 - NOVO ATACADO COMERCI	96/28594	0,00	20,00
18	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 567 - FUNDO MUNICIPAL DE S	96/28621	0,00	1.452,84
18	1102010051 FUNDO MUNICIPAL DE	10505-8	Nota 567 - FUNDO MUNICIPAL DE S	96/28622	1.452,84	0,00
18	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 568 - MUNICIPIO DE FERREIR	96/28629	0,00	768,00
18	1102010056 MUNICIPIO DE FERRE	10512-0	Nota 568 - MUNICIPIO DE FERREIR	96/28630	768,00	0,00
18	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 569 - FUNDO MUNICIPAL DE S	96/28641	0,00	270,00
18	1102010051 FUNDO MUNICIPAL DE	10505-8	Nota 569 - FUNDO MUNICIPAL DE S	96/28642	270,00	0,00
18	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 564	94/32307	360,00	0,00
18	1102010045 SECRETARIA DE SAUD	10489-2	NF 564	94/32307	0,00	360,00
18	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 565	94/32308	479,80	0,00
18	1102010045 SECRETARIA DE SAUD	10489-2	NF 565	94/32308	0,00	479,80
18	3201070001 MATERIAL DE EXPEDI	10139-7	SAQUE PARA O CAIXA	94/32309	2.760,00	0,00
18	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SAQUE PARA O CAIXA	94/32309	0,00	2.760,00
18	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	94/32310	600,00	0,00
18	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SAQUE PARA O CAIXA	94/32310	0,00	600,00
18	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 528 529	94/32311	3.546,80	0,00
18	1102010051 FUNDO MUNICIPAL DE	10505-8	NF 528 529	94/32311	0,00	3.546,80
18	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 563	94/32312	678,15	0,00
18	1102010034 SECRETARIA DE SAUD	10464-7	NF 563	94/32312	0,00	678,15
18	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	CARTAO MASTER	94/32314	0,00	1.943,08



CNPJ: 38.477.651/0001-40

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 10/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito		
18	3201060003		COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	AUTOPOSTOSAOLUCAS	94/32315	80,00	0,00
18	3201060003		COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	AUTOPOSTOSAOLUCAS	94/32316	70,00	0,00
18	3201060003		COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	AUTO POSTO TRACUNHAEM	94/32317	120,00	0,00
18	3201060003		COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	AUTO POSTO TRACUNHAEM	94/32318	120,00	0,00
18	3201060003		COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	POSTO CARDOSO	94/32319	80,00	0,00
18	3201060003		COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	POSTO CARDOSO	94/32320	80,00	0,00
18	3201020022		ALIMENTAÇÃO	10484-1	PANELA DO SITIO	94/32321	45,00	0,00
18	3201020022		ALIMENTAÇÃO	10484-1	TAPIOCA QUENTE	94/32322	34,00	0,00
18	3201020022		ALIMENTAÇÃO	10484-1	PALHOCA DO CAJA	94/32323	65,00	0,00
18	3201020022		ALIMENTAÇÃO	10484-1	RESTAURANTE J CARNEIRO	94/32324	84,70	0,00
18	3201020022		ALIMENTAÇÃO	10484-1	SABOR DO SITIO	94/32325	38,00	0,00
18	3201020022		ALIMENTAÇÃO	10484-1	TAPIOCA QUENTE	94/32326	31,00	0,00
18	3201020022		ALIMENTAÇÃO	10484-1	ATACADAO	94/32327	28,00	0,00
18	3201020022		ALIMENTAÇÃO	10484-1	ALBUQUERQUE PNEUS	94/32328	23,50	0,00
18	3201020022		ALIMENTAÇÃO	10484-1	SUZANA	94/32329	54,00	0,00
18	2101010060		NOVO ATACADO COMER	10520-1	NF 5524	94/32330	750,00	0,00
18	2101010015		NOVO ATACADO COMER	10417-5	NF 47200	94/32331	166,88	0,00
18	3201020022		ALIMENTAÇÃO	10484-1	JULIO GOMES	94/32332	73,00	0,00
18	1101020001		AG: 4057 CONTA: 13	10-8	DEPOSITO	94/32333	165,00	0,00
18	1101010001		CAIXA GERAL	1-9	DEPOSITO	94/32333	0,00	165,00
18	1101020001		AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	94/32343	73,33	0,00
18	1101030003		APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	94/32343	0,00	73,33
				Total do Dia:	14.661,16	14.661,16		
19	1106010001		MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 140986 - Suzano Papel e Celul	96/28595	100.746,21	0,00
19	2101010058		SUZANO PAPEL E CEL	10518-0	Nota 140986 - Suzano Papel e Celul	96/28595	0,00	100.746,21
19	3101010001		VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 570 - SECRETARIA DE DEFESA	96/28603	0,00	128.582,50
19	1102010022		SECRETARIA DE DEFE	10446-9	Nota 570 - SECRETARIA DE DEFESA	96/28604	128.582,50	0,00
19	1101030003		APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	94/32297	10.696,60	0,00
19	1101020001		AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	94/32297	0,00	10.696,60
19	1101020001		AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 514 515 516 517	94/32334	3.915,60	0,00
19	1102010063		FUNDO MUNICIPAL DE	10528-7	NF 514 515 516 517	94/32334	0,00	3.915,60
19	1101020001		AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 556	94/32335	6.781,00	0,00
19	1102010058		FUNDO MUNICIPAL DE	10521-0	NF 556	94/32335	0,00	6.781,00
				Total do Dia:	250.721,91	250.721,91		
20	2104010004		SIMPLES A PAGAR	10315-2	SIMPLES NACIONAL	94/32306	6.478,99	0,00
20	1101020001		AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SIMPLES NACIONAL	94/32306	0,00	6.478,99
20	2103020002		INSS A RECOLHER	10084-6	INSS	94/32336	290,40	0,00
20	1101020001		AG: 4057 CONTA: 13	10-8	INSS	94/32336	0,00	290,40
20	3201100006		TAXAS ASSOCIATIVAS	10342-0	BNC	94/32337	432,00	0,00
20	1101020001		AG: 4057 CONTA: 13	10-8	BNC	94/32337	0,00	432,00
20	3201990003		ICMS FRONTEIRA	10339-0	SEFAZ PE E FISCO	94/32338	826,57	0,00
20	1101020001		AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SEFAZ PE E FISCO	94/32338	0,00	826,57
20	1101020001		AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 503	94/32339	425,00	0,00
20	1102010064		MUNICIPIO DE MACHA	10529-5	NF 503	94/32339	0,00	425,00
20	1101020001		AG: 4057 CONTA: 13	10-8	DEPOSITO	94/32340	40,00	0,00
20	1101010001		CAIXA GERAL	1-9	DEPOSITO	94/32340	0,00	40,00
20	1101010001		CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	94/32341	605,00	0,00
20	1101020001		AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SAQUE PARA O CAIXA	94/32341	0,00	605,00
20	1101020001		AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	94/32342	8.167,96	0,00
20	1101030003		APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	94/32342	0,00	8.167,96
				Total do Dia:	17.265,92	17.265,92		
23	1101020006		BANCO BRASIL AG:06	10487-6	DEPOSITO	94/32773	550,00	0,00
23	1101010001		CAIXA GERAL	1-9	DEPOSITO	94/32773	0,00	550,00
				Total do Dia:	550,00	550,00		
24	1106010001		MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 5931 - PIRAPO COMERCIO ATAC	96/28579	2.840,00	0,00
24	2101010066		PIRAPO COMERCIO AT	10537-6	Nota 5931 - PIRAPO COMERCIO ATAC	96/28579	0,00	2.840,00
24	1101020001		AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	94/32344	16.179,65	0,00
24	1101030003		APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	94/32344	0,00	16.179,65
24	2101010066		PIRAPO COMERCIO AT	10537-6	NF 5931	94/32347	2.840,00	0,00
24	1101020001		AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 5931	94/32347	0,00	2.840,00
24	1101020001		AG: 4057 CONTA: 13	10-8	DEPOSITO	94/32348	215,00	0,00
24	1101010001		CAIXA GERAL	1-9	DEPOSITO	94/32348	0,00	215,00
24	2101010024		IMPERIO ATACADISTA	10431-0	NF 186274	94/32349	3.654,65	0,00
24	1101020001		AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 186274	94/32349	0,00	3.654,65
24	2101010059		RONIEL J SILVA-FAR	10519-8	NF 16656	94/32350	9.900,00	0,00
24	1101020001		AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 16656	94/32350	0,00	9.900,00
				Total do Dia:	35.629,30	35.629,30		
25	1106010001		MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 16656 - RONIEL J SILVA-FARIN	96/28581	9.900,00	0,00
25	2101010059		RONIEL J SILVA-FAR	10519-8	Nota 16656 - RONIEL J SILVA-FARIN	96/28581	0,00	9.900,00
25	3101010001		VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 571 - MUNICIPIO DE CASINHA	96/28615	0,00	1.635,00
25	1102010061		MUNICIPIO DE CASIN	10524-4	Nota 571 - MUNICIPIO DE CASINHA	96/28616	1.635,00	0,00
25	1101020001		AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	94/32345	9,90	0,00
25	1101030003		APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	94/32345	0,00	9,90
25	3102030001		DESPESAS BANCARIAS	10117-6	TARIFA PIX	94/32351	9,90	0,00
25	1101020001		AG: 4057 CONTA: 13	10-8	TARIFA PIX	94/32351	0,00	9,90
				Total do Dia:	11.554,80	11.554,80		
26	3101010001		VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 572 - MUNICIPIO DE MACHADO	96/28631	0,00	850,00
26	1102010064		MUNICIPIO DE MACHA	10529-5	Nota 572 - MUNICIPIO DE MACHADO	96/28632	850,00	0,00
26	3101010001		VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 573 - MUNICIPIO DE MACHADO	96/28643	0,00	425,00
26	1102010064		MUNICIPIO DE MACHA	10529-5	Nota 573 - MUNICIPIO DE MACHADO	96/28644	425,00	0,00
26	3101010001		VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 574 - MUNICIPIO DE MACHADO	96/28647	0,00	425,00
26	1102010064		MUNICIPIO DE MACHA	10529-5	Nota 574 - MUNICIPIO DE MACHADO	96/28648	425,00	0,00
				Total do Dia:	1.700,00	1.700,00		
27	1106010001		MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 186274 - IMPERIO ATACADISTA D	96/28583	3.654,65	0,00
27	2101010024		IMPERIO ATACADISTA	10431-0	Nota 186274 - IMPERIO ATACADISTA D	96/28583	0,00	3.654,65
27	3101010001		VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 577 - COMANDO DA AERONAUTI	96/28619	0,00	13.710,00
27	1102010055		COMANDO AERONAUTIC	10511-2	Nota 577 - COMANDO DA AERONAUTI	96/28620	13.710,00	0,00
27	3101010001		VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 578 - FUNDO MUNICIPAL DE E	96/28635	0,00	10.200,00
27	1102010059		FUNDO MUNICIPAL DE	10522-8	Nota 578 - FUNDO MUNICIPAL DE E	96/28636	10.200,00	0,00
27	3101010001		VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 579 - SECRETARIA DE SAUDE	96/28637	0,00	765,00
27	1102010070		SECRETARIA DE SAUD	10541-4	Nota 579 - SECRETARIA DE SAUDE	96/28638	765,00	0,00
27	1101020001		AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	94/32346	3.894,90	0,00
27	1101030003		APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	94/32346	0,00	3.894,90

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10037408470-GUILHERME VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA PEREIRA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=10D56K1TVZp28VjY1GcQ07sbEmm1606GI3PbpMhDRDj2717bd20A



CNPJ: 38.477.651/0001-40
 Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 10/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
27	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	94/32352	400,00	0,00
27	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SAQUE PARA O CAIXA	94/32352	0,00	400,00
27	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	94/32353	129,90	0,00
27	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SAQUE PARA O CAIXA	94/32353	0,00	129,90
27	1101010001 CAIXA GERAL	10-8	SAQUE PARA O CAIXA	94/32354	1.635,00	0,00
27	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 571	94/32354	0,00	1.635,00
27	1102010061 MUNICIPIO DE CASIN	10524-4	NF 571	94/32354	0,00	1.635,00
27	3201070005 MATERIAL GRÁFICO	10143-5	SAQUE PARA O CAIXA	94/32355	5.000,00	0,00
27	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SAQUE PARA O CAIXA	94/32355	0,00	5.000,00
Total do Dia:					39.389,45	39.389,45
30	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 580 - SECRETARIA DE SAUDE	96/28605	0,00	678,15
30	1102010034 SECRETARIA DE SAUD	10464-7	Nota 580 - SECRETARIA DE SAUDE	96/28606	678,15	0,00
30	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 581 - MUNICIPIO DE MACHADO	96/28617	0,00	2.723,25
30	1102010064 MUNICIPIO DE MACHA	10529-5	Nota 581 - MUNICIPIO DE MACHADO	96/28618	2.723,25	0,00
30	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 583 - MUNICIPIO DE MACHADO	96/28639	0,00	907,75
30	1102010064 MUNICIPIO DE MACHA	10529-5	Nota 583 - MUNICIPIO DE MACHADO	96/28640	907,75	0,00
30	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 584 - MUNICIPIO DE MACHADO	96/28651	0,00	907,75
30	1102010064 MUNICIPIO DE MACHA	10529-5	Nota 584 - MUNICIPIO DE MACHADO	96/28652	907,75	0,00
30	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	GILBERCY	94/32356	29,00	0,00
30	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	GILBERCY	94/32356	0,00	29,00
30	3102030001 DESPESAS BANCÁRIAS	10117-6	TARIFA PIX	94/32357	15,50	0,00
30	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	TARIFA PIX	94/32357	0,00	15,50
30	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 579	94/32358	765,00	0,00
30	1102010070 SECRETARIA DE SAUD	10541-4	NF 579	94/32358	0,00	765,00
30	3201100005 TAXAS E EMOLUMENTO	10341-1	JUCEPE	94/32359	30,00	0,00
30	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	JUCEPE	94/32359	0,00	30,00
30	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	94/32360	690,50	0,00
30	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	94/32360	0,00	690,50
30	1101030004 OUROCAP CAPITALIZA	10516-3	OUROCAP	94/32774	50,00	0,00
30	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	OUROCAP	94/32774	0,00	50,00
Total do Dia:					6.796,90	6.796,90
31	2103020002 INSS A RECOLHER	10084-6	PROVISAO DE FOLHA MES CORRENTE	95/27411	0,00	145,20
31	3201020017 PRÓ-LABORE	10213-0	PROVISAO DE FOLHA MES CORRENTE	95/27412	1.320,00	0,00
31	2108010001 PRÓ-LABORE A PAGAR	10185-0	PROVISAO DE FOLHA MES CORRENTE	95/27413	0,00	1.174,80
31	3201050002 SERVIÇOS PRESTADOS	10134-6	PROVISAO DE FOLHA MES CORRENTE	95/27414	1.320,00	0,00
31	2103020002 INSS A RECOLHER	10084-6	PROVISAO DE FOLHA MES CORRENTE	95/27415	0,00	145,20
31	2103010009 AUTONOMOS A PAGAR	10344-6	PROVISAO DE FOLHA MES CORRENTE	95/27416	0,00	1.174,80
31	2103010009 AUTONOMOS A PAGAR	10344-6	AUTONOMOS	0/27438	1.174,80	0,00
31	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	AUTONOMOS	0/27438	0,00	1.174,80
31	2108010001 PRÓ-LABORE A PAGAR	10185-0	PRO LABORE	0/27450	1.174,80	0,00
31	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	PRO LABORE	0/27450	0,00	1.174,80
31	3201990001 SIMPLES	10269-5	10/2023	94/27462	3.866,74	0,00
31	2104010004 SIMPLES A PAGAR	10315-2	10/2023	94/27462	0,00	3.866,74
31	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 585 - MUNICIPIO DE PITIMBU	96/28597	0,00	3.244,92
31	1102010029 MUNICIPIO DE PITIM	10453-1	Nota 585 - MUNICIPIO DE PITIMBU	96/28598	3.244,92	0,00
31	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 586 - MUNICIPIO DE PITIMBU	96/28611	0,00	891,54
31	1102010029 MUNICIPIO DE PITIM	10453-1	Nota 586 - MUNICIPIO DE PITIMBU	96/28612	891,54	0,00
31	3102030001 DESPESAS BANCÁRIAS	10117-6	TARIFA PIX	94/32361	1,75	0,00
31	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	TARIFA PIX	94/32361	0,00	1,75
31	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 557	94/32362	4.197,50	0,00
31	1102010069 JUNTA COMERCIAL DO	10540-6	NF 557	94/32363	0,00	4.205,00
31	3102030002 JUROS E MULTAS PAS	10118-4	NF 557	94/32364	7,50	0,00
31	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	94/32365	4.195,75	0,00
31	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	94/32365	0,00	4.195,75
31	3203010001 CUSTOS DAS MERCADO	10219-9	CUSTO MERCADORIA VENDIDA	0/32842	127.456,55	0,00
31	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	CUSTO MERCADORIA VENDIDA	0/32842	0,00	127.456,55
31	3201110001 DEPRECIACÃO	10154-0	DEPRECIACAO	0/32846	166,67	0,00
31	1203020002 (-) VEÍCULOS	10073-0	DEPRECIACAO	0/32846	0,00	166,67
Total do Dia:					149.018,52	149.018,52
Total do Mês:					874.189,67	874.189,67

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=10D56K1TWp28Vjy1Gc907LsbEnm1606GI3PbpWdRdJ27i7fb20A>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10037408470-GUILHERME VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA PEREIRA



CNPJ: 38.477.651/0001-40

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 11/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 533	97/32366	4.760,00	0,00
1	1102010059 FUNDO MUNICIPAL DE	10522-8	NF 533	97/32366	0,00	4.760,00
1	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 568	97/32367	768,00	0,00
1	1102010056 MUNICIPIO DE FERRE	10512-0	NF 568	97/32367	0,00	768,00
1	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	DEPOSITO	97/32368	165,00	0,00
1	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	DEPOSITO	97/32368	0,00	165,00
1	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	97/32369	5.693,00	0,00
1	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	97/32369	0,00	5.693,00
Total do Dia:					11.386,00	11.386,00
3	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	97/32371	5.270,00	0,00
3	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SAQUE PARA O CAIXA	97/32371	0,00	5.270,00
3	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTA MAX	97/32372	5.270,00	0,00
3	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTA MAX	97/32372	0,00	5.270,00
Total do Dia:					10.540,00	10.540,00
6	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 187821 - IMPERIO ATACADISTA D	99/28659	3.190,10	0,00
6	2101010024 IMPERIO ATACADISTA	10431-0	Nota 187821 - IMPERIO ATACADISTA D	99/28659	0,00	3.190,10
6	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTA MAX	97/32373	10.212,87	0,00
6	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTA MAX	97/32373	0,00	10.212,87
6	2101010024 IMPERIO ATACADISTA	10431-0	NF 187821	97/32374	3.190,10	0,00
6	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 187821	97/32374	0,00	3.190,10
6	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	CARTAO MASTER	97/32375	0,00	6.598,67
6	3201060003 COMBUSTIVEIS E LUB	10137-0	AUTOPOSTOSAO LUCAS	97/32376	120,05	0,00
6	3201060003 COMBUSTIVEIS E LUB	10137-0	AUTOPOSTOSAO LUCAS	97/32377	60,00	0,00
6	3201060003 COMBUSTIVEIS E LUB	10137-0	AUTOPOSTOTRACUNHAEM	97/32378	170,00	0,00
6	3201070001 MATERIAL DE EXPEDI	10139-7	SERGIO MOTOS	97/32379	55,00	0,00
6	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	NF 46945	97/32380	640,20	0,00
6	2101010014 ATACADAO S.A.	10416-7	NF 314348	97/32381	3.637,62	0,00
6	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	NF 47432	97/32382	450,88	0,00
6	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	NF 47418	97/32383	1.081,90	0,00
6	2101010068 NOVO ATACADO COMER	10545-7	NF 8547	97/32384	246,16	0,00
6	3201020022 ALIMENTACAO	10484-1	JULIO PONTES	97/32385	62,00	0,00
6	3201020022 ALIMENTACAO	10484-1	ATACAREJO	97/32386	74,86	0,00
6	3201010004 ENERGIA ELÉTRICA	554-1	CELPE PERNAMBUCO	97/32387	154,20	0,00
6	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	CELPE PERNAMBUCO	97/32387	0,00	154,20
6	3201040003 PROVEDORES	139-2	GOONET TELECOMU	97/32388	99,90	0,00
6	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	GOONET TELECOMU	97/32388	0,00	99,90
6	3201900099 DESPESAS DIVERSAS	10160-5	HINOVA PAY	97/32389	85,00	0,00
6	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	HINOVA PAY	97/32389	0,00	85,00
6	3201900099 DESPESAS DIVERSAS	10160-5	HINOVA PAY	97/32390	85,00	0,00
6	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	HINOVA PAY	97/32390	0,00	85,00
Total do Dia:					23.615,84	23.615,84
7	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 587 - FUNDO MUNICIPAL DE E	99/28695	0,00	5.520,00
7	1102010060 FUNDO MUNICIPAL DE	10523-6	Nota 587 - FUNDO MUNICIPAL DE E	99/28696	5.520,00	0,00
7	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 588 - FUNDO MUNICIPAL DE E	99/28711	0,00	368,00
7	1102010060 FUNDO MUNICIPAL DE	10523-6	Nota 588 - FUNDO MUNICIPAL DE E	99/28712	368,00	0,00
7	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 357	97/32391	2.409,00	0,00
7	1102010052 FUNDO MUNICIPAL DE	10506-6	NF 357	97/32391	0,00	2.409,00
7	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 567	97/32392	1.452,84	0,00
7	1102010051 FUNDO MUNICIPAL DE	10505-8	NF 567	97/32392	0,00	1.452,84
7	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 502	97/32393	425,00	0,00
7	1102010064 MUNICIPIO DE MACHA	10529-5	NF 502	97/32393	0,00	425,00
7	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 504	97/32394	850,00	0,00
7	1102010064 MUNICIPIO DE MACHA	10529-5	NF 504	97/32394	0,00	850,00
7	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	97/32395	5.136,84	0,00
7	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	97/32395	0,00	5.136,84
7	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	97/32775	232,00	0,00
7	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	SAQUE PARA O CAIXA	97/32775	0,00	232,00
Total do Dia:					16.393,68	16.393,68
8	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 592 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	99/28691	0,00	200,00
8	1102010062 MUNICIPIO DE CUIPIR	10525-2	Nota 592 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	99/28692	200,00	0,00
8	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 593 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	99/28707	0,00	50,00
8	1102010062 MUNICIPIO DE CUIPIR	10525-2	Nota 593 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	99/28708	50,00	0,00
8	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 594 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	99/28717	0,00	250,00
8	1102010062 MUNICIPIO DE CUIPIR	10525-2	Nota 594 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	99/28718	250,00	0,00
8	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 589 - FUNDO MUNICIPAL DE S	99/28719	0,00	350,00
8	1102010068 FUNDO MUNICIPAL DE	10539-2	Nota 589 - FUNDO MUNICIPAL DE S	99/28720	350,00	0,00
8	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 595 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	99/28725	0,00	50,00
8	1102010062 MUNICIPIO DE CUIPIR	10525-2	Nota 595 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	99/28726	50,00	0,00
8	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 590 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	99/28727	0,00	650,00
8	1102010062 MUNICIPIO DE CUIPIR	10525-2	Nota 590 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	99/28728	650,00	0,00
8	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 591 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	99/28739	0,00	200,00
8	1102010062 MUNICIPIO DE CUIPIR	10525-2	Nota 591 - MUNICIPIO DE CUIPIRA	99/28740	200,00	0,00
8	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	97/32370	215,00	0,00
8	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	97/32370	0,00	215,00
8	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 547	97/32396	50,00	0,00
8	1102010062 MUNICIPIO DE CUIPIR	10525-2	NF 547	97/32396	0,00	50,00
8	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	DEPOSITO	97/32397	165,00	0,00
8	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	DEPOSITO	97/32397	0,00	165,00
Total do Dia:					2.180,00	2.180,00
9	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 6910 - NOVO ATACADO COMERCI	99/28671	441,40	0,00
9	2101010060 NOVO ATACADO COMER	10520-1	Nota 6910 - NOVO ATACADO COMERCI	99/28671	0,00	441,40
9	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 580	97/32398	678,15	0,00
9	1102010034 SECRETARIA DE SAUD	10464-7	NF 580	97/32398	0,00	678,15
9	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 586	97/32399	891,54	0,00
9	1102010029 MUNICIPIO DE PITIM	10453-1	NF 586	97/32399	0,00	891,54
9	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 585	97/32400	3.244,92	0,00
9	1102010029 MUNICIPIO DE PITIM	10453-1	NF 585	97/32400	0,00	3.244,92
9	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	97/32401	4.814,61	0,00
9	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	97/32401	0,00	4.814,61
Total do Dia:					10.070,62	10.070,62
10	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 596 - SECRETARIA DE SAUDE	99/28737	0,00	678,15
10	1102010034 SECRETARIA DE SAUD	10464-7	Nota 596 - SECRETARIA DE SAUDE	99/28738	678,15	0,00
10	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	97/32402	106.496,00	0,00

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=110D56K1TVZp28VjY1GcQ07sbEmm1606GI3PbpMhDRDj2717db20A>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10037408470-GUILHERME VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA PEREIRA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=10D56K1TVZp28VjY1GcQ07LsbEnm1606GI3PbpMhDRDj2717db20A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10037408470-GUILHERME VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA PEREIRA

CNPJ: 38.477.651/0001-40

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 11/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
10	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	97/32402	0,00	106.496,00
10	3102030001 DESPESAS BANCÁRIAS	10117-6	TARIFA PACOTE DE SERVICOS	97/32409	142,00	0,00
10	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	TARIFA PACOTE DE SERVICOS	97/32409	0,00	142,00
10	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 569	97/32410	270,00	0,00
10	1102010051 FUNDO MUNICIPAL DE	10505-8	NF 569	97/32410	0,00	270,00
10	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 570	97/32411	128.575,00	0,00
10	1102010022 SECRETARIA DE DEFE	10446-9	NF 570	97/32412	0,00	128.582,50
10	3102030002 JUROS E MULTAS PAS	10118-4	NF 570	97/32413	7,50	0,00
10	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	97/32414	1.780,00	0,00
10	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SAQUE PARA O CAIXA	97/32414	0,00	1.780,00
10	3201070008 MATERIAL USO/CONSU	10274-1	SAQUE PARA O CAIXA	97/32415	6.927,00	0,00
10	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SAQUE PARA O CAIXA	97/32415	0,00	6.927,00
10	3201070008 MATERIAL USO/CONSU	10274-1	SAQUE PARA O CAIXA	97/32416	6.750,00	0,00
10	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SAQUE PARA O CAIXA	97/32416	0,00	6.750,00
10	3201070008 MATERIAL USO/CONSU	10274-1	SAQUE PARA O CAIXA	97/32417	6.750,00	0,00
10	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SAQUE PARA O CAIXA	97/32417	0,00	6.750,00
10	3102030001 DESPESAS BANCÁRIAS	10117-6	TARIFA PACOTE DE SERVICOS	97/32776	69,00	0,00
10	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	TARIFA PACOTE DE SERVICOS	97/32776	0,00	69,00
			Total do Dia:		258.444,65	258.444,65
13	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 81238 - JR ESTRELA ATACADO L	99/28661	2.498,00	0,00
13	2101010034 JR ESTRELA ATACADO	10469-8	Nota 81238 - JR ESTRELA ATACADO L	99/28661	0,00	2.498,00
13	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 316397 - ATACADAO S.A.	99/28663	674,52	0,00
13	2101010014 ATACADAO S.A.	10416-7	Nota 316397 - ATACADAO S.A.	99/28663	0,00	674,52
13	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 189084 - IMPERIO ATACADISTA D	99/28677	935,50	0,00
13	2101010024 IMPERIO ATACADISTA	10431-0	Nota 189084 - IMPERIO ATACADISTA D	99/28677	0,00	935,50
13	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 189083 - IMPERIO ATACADISTA D	99/28679	1.649,85	0,00
13	2101010024 IMPERIO ATACADISTA	10431-0	Nota 189083 - IMPERIO ATACADISTA D	99/28679	0,00	1.649,85
13	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 597 - FUNDO MUNICIPAL DE E	99/28689	0,00	6.988,00
13	1102010058 FUNDO MUNICIPAL DE	10521-0	Nota 597 - FUNDO MUNICIPAL DE E	99/28690	6.988,00	0,00
13	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 598 - FUNDO MUNICIPAL DE E	99/28701	0,00	2.350,78
13	1102010071 FUNDO MUNICIPAL DE	10546-5	Nota 598 - FUNDO MUNICIPAL DE E	99/28702	2.350,78	0,00
13	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 599 - FUNDO MUNICIPAL DE E	99/28723	0,00	522,14
13	1102010071 FUNDO MUNICIPAL DE	10546-5	Nota 599 - FUNDO MUNICIPAL DE E	99/28724	522,14	0,00
13	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 600 - FUNDO MUNICIPAL DE E	99/28729	0,00	203,64
13	1102010071 FUNDO MUNICIPAL DE	10546-5	Nota 600 - FUNDO MUNICIPAL DE E	99/28730	203,64	0,00
13	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 601 - FUNDO MUNICIPAL DE E	99/28741	0,00	411,64
13	1102010071 FUNDO MUNICIPAL DE	10546-5	Nota 601 - FUNDO MUNICIPAL DE E	99/28742	411,64	0,00
13	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	97/32403	784,85	0,00
13	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	97/32403	0,00	784,85
13	3102030001 DESPESAS BANCÁRIAS	10117-6	TARIFA PIX	97/32418	19,80	0,00
13	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	TARIFA PIX	97/32418	0,00	19,80
13	2101010024 IMPERIO ATACADISTA	10431-0	NF 189083	97/32419	1.649,85	0,00
13	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 189083	97/32419	0,00	1.649,85
13	2101010024 IMPERIO ATACADISTA	10431-0	NF 189084	97/32420	935,50	0,00
13	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 189084	97/32420	0,00	935,50
13	2101010034 JR ESTRELA ATACADO	10469-8	NF 81238	97/32421	2.498,00	0,00
13	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 81238	97/32421	0,00	2.498,00
13	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 587 588	97/32422	5.888,00	0,00
13	1102010060 FUNDO MUNICIPAL DE	10523-6	NF 587 588	97/32422	0,00	5.888,00
13	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	BB GIRO PRONAMPE	97/32777	0,00	5.674,67
13	2102010003 PRONAMPE	10517-1	BB GIRO PRONAMPE	97/32778	3.243,24	0,00
13	3102030002 JUROS E MULTAS PAS	10118-4	BB GIRO PRONAMPE	97/32779	2.431,43	0,00
13	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	97/32780	53,89	0,00
13	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	97/32780	0,00	53,89
13	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	97/32781	3.500,00	0,00
13	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	97/32781	0,00	3.500,00
13	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	RESGATE FUNDO	97/32782	356,44	0,00
13	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RESGATE FUNDO	97/32782	0,00	356,44
13	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	ESTORNO RESGATE FUNDO	97/32783	53,89	0,00
13	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	ESTORNO RESGATE FUNDO	97/32783	0,00	53,89
			Total do Dia:		37.648,96	37.648,96
14	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	97/32404	1.329,09	0,00
14	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	97/32404	0,00	1.329,09
14	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 559	97/32423	979,09	0,00
14	1102010042 FUNDO MUNICIPAL DE	10485-0	NF 559	97/32424	0,00	994,00
14	3102030002 JUROS E MULTAS PAS	10118-4	NF 559	97/32425	14,91	0,00
14	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 589	97/32426	350,00	0,00
14	1102010068 FUNDO MUNICIPAL DE	10539-2	NF 589	97/32426	0,00	350,00
			Total do Dia:		2.673,09	2.673,09
16	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	97/32405	165,00	0,00
16	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	97/32405	0,00	165,00
16	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	DEPOSITO	97/32427	165,00	0,00
16	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	DEPOSITO	97/32427	0,00	165,00
			Total do Dia:		330,00	330,00
17	3101010003 (-) DEVOLUÇÃO DE V	10498-1	Nota 603 - FUNDO MUNICIPAL DE S	99/28653	373,15	0,00
17	1102010063 FUNDO MUNICIPAL DE	10528-7	Nota 603 - FUNDO MUNICIPAL DE S	99/28653	0,00	373,15
17	3101010003 (-) DEVOLUÇÃO DE V	10498-1	Nota 604 - FUNDO MUNICIPAL DE S	99/28655	926,10	0,00
17	1102010063 FUNDO MUNICIPAL DE	10528-7	Nota 604 - FUNDO MUNICIPAL DE S	99/28655	0,00	926,10
17	3101010003 (-) DEVOLUÇÃO DE V	10498-1	Nota 605 - FUNDO MUNICIPAL DE S	99/28657	926,10	0,00
17	1102010063 FUNDO MUNICIPAL DE	10528-7	Nota 605 - FUNDO MUNICIPAL DE S	99/28657	0,00	926,10
17	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 602 - FUNDO MUNICIPAL DE S	99/28693	0,00	418,10
17	1102010063 FUNDO MUNICIPAL DE	10528-7	Nota 602 - FUNDO MUNICIPAL DE S	99/28694	418,10	0,00
17	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 606 - FUNDO MUNICIPAL DE S	99/28709	0,00	1.035,50
17	1102010063 FUNDO MUNICIPAL DE	10528-7	Nota 606 - FUNDO MUNICIPAL DE S	99/28710	1.035,50	0,00
17	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 607 - FUNDO MUNICIPAL DE S	99/28715	0,00	1.035,50
17	1102010063 FUNDO MUNICIPAL DE	10528-7	Nota 607 - FUNDO MUNICIPAL DE S	99/28716	1.035,50	0,00
17	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	97/32406	678,15	0,00
17	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	97/32406	0,00	678,15
17	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 596	97/32428	678,15	0,00
17	1102010034 SECRETARIA DE SAUD	10464-7	NF 596	97/32428	0,00	678,15
			Total do Dia:		6.070,75	6.070,75
20	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 316745 - ATACADAO S.A.	99/28675	2.334,50	0,00
20	2101010014 ATACADAO S.A.	10416-7	Nota 316745 - ATACADAO S.A.	99/28675	0,00	2.334,50



CNPJ: 38.477.651/0001-40

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 11/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
20	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 608 - FUNDACAO DE AMPARO A	99/28735	0,00	2.315,00
20	1102010072 FUNDACAO DE AMPARO	10547-3	Nota 608 - FUNDACAO DE AMPARO A	99/28736	2.315,00	0,00
20	2104010004 SIMPLES A PAGAR	10315-2	SIMPLES NACIONAL	97/32429	3.866,74	0,00
20	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SIMPLES NACIONAL	97/32429	0,00	3.866,74
20	2103020002 INSS A RECOLHER	10084-6	INSS	97/32430	290,40	0,00
20	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	INSS	97/32430	0,00	290,40
20	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	CARTÃO MASTER	97/32431	0,00	1.113,99
20	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	ALBUQUERQUE PNEUS	97/32432	79,99	0,00
20	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	POSTO CARDOSO	97/32433	100,00	0,00
20	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	AUTOPOSTOSAOLUCAS	97/32434	80,00	0,00
20	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	JOSE HILDO	97/32435	91,00	0,00
20	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	JULIO GOMES	97/32436	71,00	0,00
20	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	MPB BAR	97/32437	164,00	0,00
20	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	BAR DO MACIEL	97/32438	70,00	0,00
20	3102030007 TAXA CARTAO DE CRE	10357-8	ANUIDADE	97/32439	9,25	0,00
20	2101010060 NOVO ATACADO COMER	10520-1	NF 6263	97/32440	198,00	0,00
20	3201070003 MATERIAL DE LIMPEZ	10141-9	ATACAREJO	97/32441	250,75	0,00
20	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGAT CONTAMAX	97/32442	5.271,13	0,00
20	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGAT CONTAMAX	97/32442	0,00	5.271,13
				Total do Dia:	15.191,76	15.191,76
21	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	DEPOSITO	97/32784	100,00	0,00
21	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	DEPOSITO	97/32784	0,00	100,00
				Total do Dia:	100,00	100,00
22	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 610 - FUNDO MUNICIPAL DE A	99/28685	0,00	400,00
22	1102010052 FUNDO MUNICIPAL DE	10506-6	Nota 610 - FUNDO MUNICIPAL DE A	99/28686	400,00	0,00
22	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	97/32407	13.408,38	0,00
22	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	97/32407	0,00	13.408,38
22	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 577	97/32443	13.408,38	0,00
22	1102010055 COMANDO AERONAUTIC	10511-2	NF 577	97/32444	0,00	13.710,00
22	3102030002 JUROS E MULTAS PAS	10118-4	NF 577	97/32445	301,62	0,00
22	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	DEPOSITO	97/32785	550,00	0,00
22	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	DEPOSITO	97/32785	0,00	550,00
22	1101030004 OUROCAP CAPITALIZA	10516-3	OUROCAP	97/32786	50,00	0,00
22	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	OUROCAP	97/32786	0,00	50,00
				Total do Dia:	28.118,38	28.118,38
23	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 67615 - ATACADAO S.A.	99/28681	86,39	0,00
23	2101010014 ATACADAO S.A.	10416-7	Nota 67615 - ATACADAO S.A.	99/28681	0,00	86,39
23	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	97/32408	170,00	0,00
23	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	97/32408	0,00	170,00
23	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	DEPOSITO	97/32446	170,00	0,00
23	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	DEPOSITO	97/32446	0,00	170,00
				Total do Dia:	426,39	426,39
24	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 611 - FUNDO MUNICIPAL DE S	99/28703	0,00	180,00
24	1102010051 FUNDO MUNICIPAL DE	10505-8	Nota 611 - FUNDO MUNICIPAL DE S	99/28704	180,00	0,00
24	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 612 - MUNICIPIO DE FERREIR	99/28713	0,00	678,40
24	1102010056 MUNICIPIO DE FERRE	10512-0	Nota 612 - MUNICIPIO DE FERREIR	99/28714	678,40	0,00
24	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 613 - SECRETARIA DE SAUDE	99/28731	0,00	678,15
24	1102010034 SECRETARIA DE SAUD	10464-7	Nota 613 - SECRETARIA DE SAUDE	99/28732	678,15	0,00
24	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	97/32447	154,00	0,00
24	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SAQUE PARA O CAIXA	97/32447	0,00	154,00
24	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	97/32448	154,00	0,00
24	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	97/32448	0,00	154,00
				Total do Dia:	1.844,55	1.844,55
26	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 48722 - NOVO ATACADAO COMERC	99/28683	487,03	0,00
26	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	Nota 48722 - NOVO ATACADAO COMERC	99/28683	0,00	487,03
				Total do Dia:	487,03	487,03
27	3102030001 DESPESAS BANCÁRIAS	10117-6	TARIFA PIX	97/32449	2,16	0,00
27	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	TARIFA PIX	97/32449	0,00	2,16
27	2101010043 SEVERINO ALDO DE S	10479-5	NF 657	97/32450	12.200,00	0,00
27	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 657	97/32450	0,00	12.200,00
27	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 566	97/32451	150,00	0,00
27	1102010068 FUNDO MUNICIPAL DE	10539-2	NF 566	97/32451	0,00	150,00
27	3201100006 TAXAS ASSOCIATIVAS	10342-0	AUTOTUDO	97/32452	75,00	0,00
27	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	AUTOTUDO	97/32452	0,00	75,00
27	3201100006 TAXAS ASSOCIATIVAS	10342-0	AUTOTUDO	97/32453	10,00	0,00
27	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	AUTOTUDO	97/32453	0,00	10,00
27	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	97/32454	12.137,16	0,00
27	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	97/32454	0,00	12.137,16
				Total do Dia:	24.574,32	24.574,32
28	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 7514 - NOVO ATACADO COMERC	99/28665	602,00	0,00
28	2101010060 NOVO ATACADO COMER	10520-1	Nota 7514 - NOVO ATACADO COMERC	99/28665	0,00	602,00
28	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 191757 - IMPERIO ATACADISTA D	99/28667	440,93	0,00
28	2101010024 IMPERIO ATACADISTA	10431-0	Nota 191757 - IMPERIO ATACADISTA D	99/28667	0,00	440,93
28	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 317253 - ATACADAO S.A.	99/28669	1.747,50	0,00
28	2101010014 ATACADAO S.A.	10416-7	Nota 317253 - ATACADAO S.A.	99/28669	0,00	1.747,50
28	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 614 - SECRETARIA DE EDUCAC	99/28745	0,00	2.315,00
28	1102010073 SECRETARIA DE EDUC	10548-1	Nota 614 - SECRETARIA DE EDUCAC	99/28746	2.315,00	0,00
28	3102030001 DESPESAS BANCÁRIAS	10117-6	TARIFA PIX	97/32455	9,90	0,00
28	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	TARIFA PIX	97/32455	0,00	9,90
28	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 597	97/32456	6.988,00	0,00
28	1102010058 FUNDO MUNICIPAL DE	10521-0	NF 597	97/32456	0,00	6.988,00
28	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 560 561 562 602 606 607	97/32457	4.366,75	0,00
28	1102010063 FUNDO MUNICIPAL DE	10528-7	NF 560 561 562 602 606 607	97/32457	0,00	4.366,75
28	2101010024 IMPERIO ATACADISTA	10431-0	NF 191757	97/32458	440,93	0,00
28	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 191757	97/32458	0,00	440,93
28	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	97/32459	10.903,92	0,00
28	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	97/32459	0,00	10.903,92
				Total do Dia:	27.814,93	27.814,93
29	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 48801 - NOVO ATACADAO COMERC	99/28673	1.776,46	0,00
29	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	Nota 48801 - NOVO ATACADAO COMERC	99/28673	0,00	1.776,46
29	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 615 - FUNDO MUNICIPAL ASSIS	99/28688	0,00	1.491,00
29	1102010042 FUNDO MUNICIPAL DE	10485-0	Nota 615 - FUNDO MUNICIPAL ASSIS	99/28688	1.491,00	0,00
29	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 616 - FUNDO MUNICIPAL DE S	99/28699	0,00	1.465,50

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=10D56K1TVZp28VjY1Gc9Q7sbEnm1606GI3PbpMhdRDj2717db20A
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10037408470-GUIHERME VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA PEREIRA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=10D56K1TVZp28VjY1GcQ07sbEnm1606GI3PbpMh4RDj2717db20A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10037408470-GUILHERME VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA PEREIRA

CNPJ: 38.477.651/0001-40

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 12/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 632 - MUNICIPIO DO BOM JAR	102/28777	0,00	40,00
1	1102010066 MUNICIPIO DO BOM J	10531-7	Nota 632 - MUNICIPIO DO BOM JAR	102/28778	40,00	0,00
1	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 637 - FUNDO MUNICIPAL DE S	102/28785	0,00	160,00
1	1102010076 FUNDO MUNICIPAL DE	10551-1	Nota 637 - FUNDO MUNICIPAL DE S	102/28786	160,00	0,00
1	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 638 - FUNDO MUNICIPAL DE S	102/28787	0,00	160,00
1	1102010076 FUNDO MUNICIPAL DE	10551-1	Nota 638 - FUNDO MUNICIPAL DE S	102/28788	160,00	0,00
1	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 633 - MUNICIPIO DO BOM JAR	102/28789	0,00	80,00
1	1102010066 MUNICIPIO DO BOM J	10531-7	Nota 633 - MUNICIPIO DO BOM JAR	102/28790	80,00	0,00
1	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 639 - FUNDO MUNICIPAL DE A	102/28793	0,00	40,00
1	1102010077 FUNDO MUNICIPAL DE	10552-0	Nota 639 - FUNDO MUNICIPAL DE A	102/28794	40,00	0,00
1	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 640 - FUNDO MUNICIPAL DE A	102/28799	0,00	80,00
1	1102010077 FUNDO MUNICIPAL DE	10552-0	Nota 640 - FUNDO MUNICIPAL DE A	102/28800	80,00	0,00
1	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 629 - MUNICIPIO DO BOM JAR	102/28801	0,00	120,00
1	1102010066 MUNICIPIO DO BOM J	10531-7	Nota 629 - MUNICIPIO DO BOM JAR	102/28802	120,00	0,00
1	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 634 - FUNDO MUNICIPAL DE A	102/28803	0,00	40,00
1	1102010077 FUNDO MUNICIPAL DE	10552-0	Nota 634 - FUNDO MUNICIPAL DE A	102/28804	40,00	0,00
1	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 630 - MUNICIPIO DO BOM JAR	102/28807	0,00	80,00
1	1102010066 MUNICIPIO DO BOM J	10531-7	Nota 630 - MUNICIPIO DO BOM JAR	102/28808	80,00	0,00
1	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 631 - MUNICIPIO DO BOM JAR	102/28809	0,00	80,00
1	1102010066 MUNICIPIO DO BOM J	10531-7	Nota 631 - MUNICIPIO DO BOM JAR	102/28810	80,00	0,00
1	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 635 - FUNDO MUNICIPAL DE A	102/28813	0,00	40,00
1	1102010077 FUNDO MUNICIPAL DE	10552-0	Nota 635 - FUNDO MUNICIPAL DE A	102/28814	40,00	0,00
1	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 636 - FUNDO MUNICIPAL DE S	102/28815	0,00	400,00
1	1102010076 FUNDO MUNICIPAL DE	10551-1	Nota 636 - FUNDO MUNICIPAL DE S	102/28816	400,00	0,00
1	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 610	100/32468	400,00	0,00
1	1102010052 FUNDO MUNICIPAL DE	10506-6	NF 610	100/32468	0,00	400,00
1	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	100/32469	2.931,50	0,00
1	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SAQUE PARA O CAIXA	100/32469	0,00	2.931,50
1	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	100/32470	2.531,50	0,00
1	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	100/32470	0,00	2.531,50
1	3201060003 COMBUSTIVEIS E LUB	10137-0	AUTOPOSTOSAO LUCAS	100/32789	80,00	0,00
1	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	AUTOPOSTOSAO LUCAS	100/32789	0,00	80,00
Total do Dia:					7.263,00	7.263,00
4	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 7713 - NOVO ATACADO COMERCI	102/28749	48,60	0,00
4	2101010060 NOVO ATACADO COMER	10520-1	Nota 7713 - NOVO ATACADO COMERCI	102/28749	0,00	48,60
4	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 7712 - NOVO ATACADO COMERCI	102/28761	662,08	0,00
4	2101010060 NOVO ATACADO COMER	10520-1	Nota 7712 - NOVO ATACADO COMERCI	102/28761	0,00	662,08
4	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 192886 - IMPERIO ATACADISTA D	102/28767	7.282,00	0,00
4	2101010024 IMPERIO ATACADISTA	10431-0	Nota 192886 - IMPERIO ATACADISTA D	102/28767	0,00	7.282,00
4	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 642 - FUNDO MUNICIPAL DE S	102/28779	0,00	1.002,00
4	1102010074 FUNDO MUNICIPAL DE	10549-0	Nota 642 - FUNDO MUNICIPAL DE S	102/28780	1.002,00	0,00
4	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 645 - MUNICIPIO DE JURIPIR	102/28797	0,00	400,80
4	1102010075 MUNICIPIO DE JURIP	10550-3	Nota 645 - MUNICIPIO DE JURIPIR	102/28798	400,80	0,00
4	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	100/32471	7.282,00	0,00
4	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	100/32471	0,00	7.282,00
4	2101010024 IMPERIO ATACADISTA	10431-0	NF 192886	100/32473	7.282,00	0,00
4	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 192886	100/32473	0,00	7.282,00
Total do Dia:					23.959,48	23.959,48
5	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 647 - MUNICIPIO DE JURIPIR	102/28781	0,00	601,20
5	1102010075 MUNICIPIO DE JURIP	10550-3	Nota 647 - MUNICIPIO DE JURIPIR	102/28782	601,20	0,00
5	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 648 - MUNICIPIO DE JURIPIR	102/28791	0,00	501,00
5	1102010075 MUNICIPIO DE JURIP	10550-3	Nota 648 - MUNICIPIO DE JURIPIR	102/28792	501,00	0,00
5	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 646 - MUNICIPIO DE JURIPIR	102/28805	0,00	260,52
5	1102010075 MUNICIPIO DE JURIP	10550-3	Nota 646 - MUNICIPIO DE JURIPIR	102/28806	260,52	0,00
5	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	100/32472	27.000,00	0,00
5	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	100/32472	0,00	27.000,00
5	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	100/32474	27.000,00	0,00
5	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS	100/32474	0,00	27.000,00
Total do Dia:					55.362,72	55.362,72
6	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 649 - FUNDO MUNICIPAL DE E	102/28811	0,00	5.520,00
6	1102010060 FUNDO MUNICIPAL DE	10523-6	Nota 649 - FUNDO MUNICIPAL DE E	102/28812	5.520,00	0,00
6	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 650 - FUNDO MUNICIPAL DE E	102/28817	0,00	368,00
6	1102010060 FUNDO MUNICIPAL DE	10523-6	Nota 650 - FUNDO MUNICIPAL DE E	102/28818	368,00	0,00
6	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 629	100/32475	120,00	0,00
6	1102010066 MUNICIPIO DO BOM J	10531-7	NF 629	100/32475	0,00	120,00
6	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 630	100/32476	80,00	0,00
6	1102010066 MUNICIPIO DO BOM J	10531-7	NF 630	100/32476	0,00	80,00
6	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 632	100/32477	40,00	0,00
6	1102010066 MUNICIPIO DO BOM J	10531-7	NF 632	100/32477	0,00	40,00
6	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 631	100/32478	80,00	0,00
6	1102010066 MUNICIPIO DO BOM J	10531-7	NF 631	100/32478	0,00	80,00
6	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 633	100/32479	80,00	0,00
6	1102010066 MUNICIPIO DO BOM J	10531-7	NF 633	100/32479	0,00	80,00
6	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 634	100/32480	40,00	0,00
6	1102010077 FUNDO MUNICIPAL DE	10552-0	NF 634	100/32480	0,00	40,00
6	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 635	100/32481	40,00	0,00
6	1102010077 FUNDO MUNICIPAL DE	10552-0	NF 635	100/32481	0,00	40,00
6	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 639	100/32482	40,00	0,00
6	1102010077 FUNDO MUNICIPAL DE	10552-0	NF 639	100/32482	0,00	40,00
6	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 640	100/32483	80,00	0,00
6	1102010077 FUNDO MUNICIPAL DE	10552-0	NF 640	100/32483	0,00	80,00
6	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 638	100/32484	160,00	0,00
6	1102010076 FUNDO MUNICIPAL DE	10551-1	NF 638	100/32484	0,00	160,00
6	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 636	100/32485	400,00	0,00
6	1102010076 FUNDO MUNICIPAL DE	10551-1	NF 636	100/32485	0,00	400,00
6	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 637	100/32486	160,00	0,00
6	1102010076 FUNDO MUNICIPAL DE	10551-1	NF 637	100/32486	0,00	160,00
6	2101010024 IMPERIO ATACADISTA	10431-0	NF 193668	100/32487	1.099,50	0,00
6	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 193668	100/32487	0,00	1.099,50
6	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	100/32488	220,50	0,00
6	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	100/32488	0,00	220,50
6	3201070008 MATERIAL USO/CONSU	10274-1	SERGIO MOTOS	100/32790	30,00	0,00
6	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	SERGIO MOTOS	100/32790	0,00	30,00



CNPJ: 38.477.651/0001-40

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 12/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
6	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	100/32791	625,00	0,00
6	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	SAQUE PARA O CAIXA	100/32791	0,00	625,00
Total do Dia:					9.183,00	9.183,00
7	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 68933 - ATACADAO S.A.	102/28751	8.431,84	0,00
7	2101010014 ATACADAO S.A.	10416-7	Nota 68933 - ATACADAO S.A.	102/28751	0,00	8.431,84
7	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 82071 - JR ESTRELA ATACADO L	102/28753	2.156,10	0,00
7	2101010034 JR ESTRELA ATACADO	10469-8	Nota 82071 - JR ESTRELA ATACADO L	102/28753	0,00	2.156,10
7	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 193698 - IMPERIO ATACADISTA D	102/28755	1.099,50	0,00
7	2101010024 IMPERIO ATACADISTA	10431-0	Nota 193698 - IMPERIO ATACADISTA D	102/28755	0,00	1.099,50
7	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 7821 - NOVO ATACADO COMERC	102/28771	10.871,42	0,00
7	2101010060 NOVO ATACADO COMER	10520-1	Nota 7821 - NOVO ATACADO COMERC	102/28771	0,00	10.871,42
7	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 652 - FUNDO MUNICIPAL DE E	102/28783	0,00	3.891,60
7	1102010058 FUNDO MUNICIPAL DE	10521-0	Nota 652 - FUNDO MUNICIPAL DE E	102/28784	3.891,60	0,00
7	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 651 - SECRETARIA DE DEFESA	102/28819	0,00	6.496,80
7	1102010022 SECRETARIA DE DEFE	10446-9	Nota 651 - SECRETARIA DE DEFESA	102/28820	6.496,80	0,00
7	2101010034 JR ESTRELA ATACADO	10469-8	NF 82071	100/32489	2.156,10	0,00
7	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 82071	100/32489	0,00	2.156,10
7	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	CARTAO MASTER	100/32490	0,00	3.783,24
7	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	POSTO CARDOSO	100/32491	130,00	0,00
7	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	POSTO CARDOSO	100/32492	150,00	0,00
7	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	AUTOPOSTOSALUCAS	100/32493	110,00	0,00
7	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	AUTO POSTO TRACUNHAEM	100/32494	80,00	0,00
7	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	VILA DE GOIANA	100/32495	50,00	0,00
7	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	TAPIOCA QUEENTE	100/32496	33,00	0,00
7	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	LEONARDO VIEIRA	100/32497	66,00	0,00
7	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	JULIO GOMES	100/32498	65,00	0,00
7	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	ATACAREJO	100/32499	3,16	0,00
7	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	FABIOSERGIO	100/32500	109,78	0,00
7	2101010014 ATACADAO S.A.	10416-7	NF 316397	100/32501	674,52	0,00
7	2101010014 ATACADAO S.A.	10416-7	NF 67615	100/32502	86,39	0,00
7	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	NF 40557	100/32503	588,00	0,00
7	3201070004 MATERIAL DE INFORM	10142-7	IMPERIO	100/32504	329,40	0,00
7	3201070003 MATERIAL DE LIMPEZ	10141-9	ATACAREJO	100/32505	473,56	0,00
7	3201070003 MATERIAL DE LIMPEZ	10141-9	ATACAREJO	100/32506	764,40	0,00
7	3201020022 ALIMENTAÇÃO	10484-1	ATACAREJO	100/32507	70,00	0,00
7	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	100/32508	5.939,34	0,00
7	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	100/32508	0,00	5.939,34
Total do Dia:					44.825,94	44.825,94
8	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 82096 - JR ESTRELA ATACADO L	102/28763	1.536,50	0,00
8	2101010034 JR ESTRELA ATACADO	10469-8	Nota 82096 - JR ESTRELA ATACADO L	102/28763	0,00	1.536,50
8	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 49066 - NOVO ATACADAO COMERC	102/28773	3.768,00	0,00
8	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	Nota 49066 - NOVO ATACADAO COMERC	102/28773	0,00	3.768,00
8	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	100/32509	24.511,90	0,00
8	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	100/32509	0,00	24.511,90
8	2101010034 JR ESTRELA ATACADO	10469-8	NF 82096	100/32514	1.536,50	0,00
8	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 82096	100/32514	0,00	1.536,50
8	2101010024 IMPERIO ATACADISTA	10431-0	NF 194817	100/32515	16.795,40	0,00
8	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 194817	100/32515	0,00	16.795,40
8	2101010069 USACUCAR COMERCIO	10554-6	NF 31765	100/32516	6.180,00	0,00
8	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 31765	100/32516	0,00	6.180,00
8	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	100/32792	235,00	0,00
8	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	SAQUE PARA O CAIXA	100/32792	0,00	235,00
Total do Dia:					54.563,30	54.563,30
9	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 31765 - USACUCAR COMERCIO E	102/28769	6.180,00	0,00
9	2101010069 USACUCAR COMERCIO	10554-6	Nota 31765 - USACUCAR COMERCIO E	102/28769	0,00	6.180,00
Total do Dia:					6.180,00	6.180,00
11	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	100/32510	317,80	0,00
11	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	100/32510	0,00	317,80
11	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	DEPOSITO	100/32517	35,00	0,00
11	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	DEPOSITO	100/32517	0,00	35,00
11	3102030001 DESPESAS BANCÁRIAS	10117-6	TARIFA PACOTE SERVICOS	100/32518	106,50	0,00
11	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	TARIFA PACOTE SERVICOS	100/32518	0,00	106,50
11	3201010004 ENERGIA ELÉTRICA	554-1	CELPE PERNAMBUCO	100/32519	146,40	0,00
11	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	CELPE PERNAMBUCO	100/32519	0,00	146,40
11	3201040003 PROVEDORES	139-2	GOONET TELECOMU	100/32520	99,90	0,00
11	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	GOONET TELECOMU	100/32520	0,00	99,90
11	3102030001 DESPESAS BANCÁRIAS	10117-6	TARIFA PACOTE SERVIÇOS	100/32793	72,00	0,00
11	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	TARIFA PACOTE SERVIÇOS	100/32793	0,00	72,00
Total do Dia:					777,60	777,60
12	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	100/32511	5.254,60	0,00
12	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	100/32511	0,00	5.254,60
12	2101010034 JR ESTRELA ATACADO	10469-8	NF 82196	100/32521	5.054,60	0,00
12	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 82196	100/32521	0,00	5.054,60
12	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	100/32522	200,00	0,00
12	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SAQUE PARA O CAIXA	100/32522	0,00	200,00
12	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	100/32794	47,00	0,00
12	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	SAQUE PARA O CAIXA	100/32794	0,00	47,00
12	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	BB GIRO PRONAMPE	100/32795	0,00	5.588,93
12	2102010003 PRONAMPE	10517-1	BB GIRO PRONAMPE	100/32796	3.243,24	0,00
12	3102030002 JUROS E MULTAS PAS	10118-4	BB GIRO PRONAMPE	100/32797	2.345,69	0,00
Total do Dia:					16.145,13	16.145,13
13	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 82197 - JR ESTRELA ATACADO L	102/28757	596,00	0,00
13	2101010034 JR ESTRELA ATACADO	10469-8	Nota 82197 - JR ESTRELA ATACADO L	102/28757	0,00	596,00
13	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 82196 - JR ESTRELA ATACADO L	102/28765	5.054,60	0,00
13	2101010034 JR ESTRELA ATACADO	10469-8	Nota 82196 - JR ESTRELA ATACADO L	102/28765	0,00	5.054,60
13	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 194817 - IMPERIO ATACADISTA D	102/28775	16.795,40	0,00
13	2101010024 IMPERIO ATACADISTA	10431-0	Nota 194817 - IMPERIO ATACADISTA D	102/28775	0,00	16.795,40
13	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 653 - FUNDO MUNICIPAL DE A	102/28795	0,00	76.182,00
13	1102010037 FUNDO MUNICIPAL DE	10467-1	Nota 653 - FUNDO MUNICIPAL DE A	102/28796	76.182,00	0,00
13	2101010034 JR ESTRELA ATACADO	10469-8	NF 82197	100/32523	596,00	0,00
13	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 82197	100/32523	0,00	596,00
13	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 652	100/32524	3.891,60	0,00
13	1102010058 FUNDO MUNICIPAL DE	10521-0	NF 652	100/32524	0,00	3.891,60

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=110D56K1TVZp28VjY1GcQ07sbEmm1606GI3PbpMhRDj2717db20A>
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10037408470-GUIIHERME VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA PEREIRA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=10D56K1TVZp28VjY1GcQ07sbEmm1606GI3PbpMhDRDj2717rb20A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10037408470-GUILHERME VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA PEREIRA

CNPJ: 38.477.651/0001-40

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 12/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
13	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	100/32525	1.100,00	0,00
13	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SAQUE PARA O CAIXA	100/32525	0,00	1.100,00
13	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	DEPOSITO	100/32526	600,00	0,00
13	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	DEPOSITO	100/32526	0,00	600,00
13	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	100/32527	2.795,60	0,00
13	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	100/32527	0,00	2.795,60
				Total do Dia:	107.611,20	107.611,20
14	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	100/32528	1.152,82	0,00
14	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	100/32528	0,00	1.152,82
14	3102030001 DESPESAS BANCARIAS	10117-6	TARIFA PIX	100/32530	9,90	0,00
14	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	TARIFA PIX	100/32530	0,00	9,90
14	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 648	100/32531	501,00	0,00
14	1102010075 MUNICIPIO DE JURIP	10550-3	NF 648	100/32531	0,00	501,00
14	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 646	100/32532	260,52	0,00
14	1102010075 MUNICIPIO DE JURIP	10550-3	NF 646	100/32532	0,00	260,52
14	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 646	100/32533	601,20	0,00
14	1102010075 MUNICIPIO DE JURIP	10550-3	NF 646	100/32533	0,00	601,20
14	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	100/32534	200,00	0,00
14	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SAQUE PARA O CAIXA	100/32534	0,00	200,00
				Total do Dia:	2.725,44	2.725,44
15	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	100/32529	1.097,20	0,00
15	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	100/32529	0,00	1.097,20
15	3102030001 DESPESAS BANCARIAS	10117-6	TARIFA PIX	100/32535	2,80	0,00
15	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	TARIFA PIX	100/32535	0,00	2,80
15	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 590 591 592 593	100/32536	1.100,00	0,00
15	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	NF 590 591 592 593	100/32536	0,00	1.100,00
				Total do Dia:	2.200,00	2.200,00
18	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	100/32512	717,00	0,00
18	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	100/32512	0,00	717,00
18	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	DEPOSITO	100/32537	450,00	0,00
18	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	DEPOSITO	100/32537	0,00	450,00
18	2101010062 CIL COM DE INFORMA	10533-3	NF 32196	100/32538	1.167,00	0,00
18	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 32196	100/32538	0,00	1.167,00
				Total do Dia:	2.334,00	2.334,00
19	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	Nota 32196 - CIL COM. DE INFORMATICA LTDA	102/28759	1.167,00	0,00
19	2101010062 CIL COM DE INFORMA	10533-3	Nota 32196 - CIL COM. DE INFORMATICA LTDA	102/28759	0,00	1.167,00
19	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 655 - FUNDO MUNICIPAL DE S	102/28821	0,00	720,00
19	1102010051 FUNDO MUNICIPAL DE	10505-8	Nota 655 - FUNDO MUNICIPAL DE S	102/28822	720,00	0,00
19	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	100/32513	6.062,08	0,00
19	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	100/32513	0,00	6.062,08
19	3201100005 TAXAS E EMOLUMENTO	10341-1	DETRAN	100/32539	123,62	0,00
19	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	DETRAN	100/32539	0,00	123,62
19	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	CARTAO MASTER	100/32540	0,00	5.938,46
19	3201060003 COMBUSTIVEIS E LUB	10137-0	POSTO CARDOSO	100/32541	80,00	0,00
19	2101010014 ATACADAO S.A.	10416-7	NF 316745	100/32542	2.334,50	0,00
19	2101010014 ATACADAO S.A.	10416-7	NF 317253	100/32543	1.747,50	0,00
19	2101010015 NOVO ATACADO COMER	10417-5	NF 48801	100/32544	1.776,46	0,00
				Total do Dia:	14.011,16	14.011,16
20	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	Nota 656 - POLICIA MILITAR	102/28823	0,00	1.624,20
20	1102010078 POLICIA MILITAR	10553-8	Nota 656 - POLICIA MILITAR	102/28824	1.624,20	0,00
20	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	DEPOSITO	100/32545	250,00	0,00
20	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	DEPOSITO	100/32545	0,00	250,00
20	2103020002 INSS A RECOLHER	10084-6	INSS	100/32546	290,40	0,00
20	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	INSS	100/32546	0,00	290,40
20	2104010004 SIMPLES A PAGAR	10315-2	SIMPLES NACIONAL	100/32547	10.866,61	0,00
20	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SIMPLES NACIONAL	100/32547	0,00	10.866,61
20	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	100/32548	10.907,01	0,00
20	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	100/32548	0,00	10.907,01
20	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	EMPRESARIAL ELO	100/32798	0,00	874,40
20	3201020022 ALIMENTACAO	10484-1	REST J CARNEIRO	100/32799	87,00	0,00
20	3201100005 TAXAS E EMOLUMENTO	10341-1	ESTACIONAMENTO	100/32800	11,50	0,00
20	3201020022 ALIMENTACAO	10484-1	ATACADAO	100/32801	42,00	0,00
20	3201060003 COMBUSTIVEIS E LUB	10137-0	POSTO CARDOSO	100/32802	100,00	0,00
20	3201060003 COMBUSTIVEIS E LUB	10137-0	AUTOPOSTOTRACUNHAEM	100/32803	130,00	0,00
20	3201020022 ALIMENTACAO	10484-1	RESTAURANTE MANGUEI	100/32804	60,00	0,00
20	3201020022 ALIMENTACAO	10484-1	TAPIOCA QUENTE	100/32805	37,00	0,00
20	3201020022 ALIMENTACAO	10484-1	JULIO GOMES	100/32806	70,00	0,00
20	3201060003 COMBUSTIVEIS E LUB	10137-0	AUTO POSTO TRACUNHAEM	100/32807	156,00	0,00
20	3201020022 ALIMENTACAO	10484-1	MP TERU RESTAURANTE	100/32808	50,00	0,00
20	3201020022 ALIMENTACAO	10484-1	AGRO POST	100/32809	18,00	0,00
20	3201070004 MATERIAL DE INFORM	10142-7	IPLACE	100/32810	112,90	0,00
				Total do Dia:	24.812,62	24.812,62
21	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 618	100/32550	594,36	0,00
21	1102010029 MUNICIPIO DE PITIM	10453-1	NF 618	100/32550	0,00	594,36
21	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 617	100/32551	951,80	0,00
21	1102010029 MUNICIPIO DE PITIM	10453-1	NF 617	100/32551	0,00	951,80
21	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 649 650	100/32552	5.888,00	0,00
21	1102010060 FUNDO MUNICIPAL DE	10523-6	NF 649 650	100/32552	0,00	5.888,00
21	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	100/32553	7.434,16	0,00
21	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	100/32553	0,00	7.434,16
				Total do Dia:	14.868,32	14.868,32
22	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	100/32554	5.500,80	0,00
22	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	100/32554	0,00	5.500,80
22	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 645	100/32556	400,80	0,00
22	1102010075 MUNICIPIO DE JURIP	10550-3	NF 645	100/32556	0,00	400,80
22	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 619	100/32557	800,00	0,00
22	1102010043 FUNDO MUNICIPAL DE	10486-8	NF 619	100/32557	0,00	800,00
22	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 620	100/32558	2.400,00	0,00
22	1102010025 FUNDO MUNICIPAL DE	10449-3	NF 620	100/32558	0,00	2.400,00
22	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 621	100/32559	1.600,00	0,00
22	1102010025 FUNDO MUNICIPAL DE	10449-3	NF 621	100/32559	0,00	1.600,00
22	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 594 595	100/32560	300,00	0,00
22	1102010062 MUNICIPIO DE CUIPIR	10525-2	NF 594 595	100/32560	0,00	300,00



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=10D56K1TVZp28VjY1GcQ07sbEnm1606GI3PbpMhDRDj2717db20A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10037408470-GUILHERME VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA PEREIRA

CNPJ: 38.477.651/0001-40

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 12/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
22	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	100/32811	1.900,00	0,00
22	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	SAQUE PARA O CAIXA	100/32811	0,00	1.900,00
Total do Dia:					12.901,60	12.901,60
26	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	RESGATE CONTAMAX	100/32549	10.261,00	0,00
26	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	RESGATE CONTAMAX	100/32549	0,00	10.261,00
26	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	DEPOSITO	100/32561	120,00	0,00
26	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	DEPOSITO	100/32561	0,00	120,00
26	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	100/32562	3.683,00	0,00
26	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SAQUE PARA O CAIXA	100/32562	0,00	3.683,00
26	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	100/32563	3.523,00	0,00
26	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SAQUE PARA O CAIXA	100/32563	0,00	3.523,00
26	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	100/32564	3.175,00	0,00
26	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SAQUE PARA O CAIXA	100/32564	0,00	3.175,00
Total do Dia:					20.762,00	20.762,00
27	1203010002 VEÍCULOS	10067-6	Nota 657 - SEVERINO ALDO DE SOU	102/28747	12.200,00	0,00
27	2101010043 SEVERINO ALDO DE S	10479-5	Nota 657 - SEVERINO ALDO DE SOU	102/28747	0,00	12.200,00
27	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	100/32555	11.419,80	0,00
27	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	100/32555	0,00	11.419,80
27	3102030001 DESPESAS BANCÁRIAS	10117-6	TARIFA PIX	100/32565	29,70	0,00
27	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	TARIFA PIX	100/32565	0,00	29,70
27	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 598 599 600 601	100/32566	3.488,20	0,00
27	1102010071 FUNDO MUNICIPAL DE	10546-5	NF 598 599 600 601	100/32566	0,00	3.488,20
27	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 651	100/32567	6.489,30	0,00
27	1102010022 SECRETARIA DE DEFE	10446-9	NF 651	100/32568	0,00	6.489,30
27	3102030002 JUROS E MULTAS PAS	10118-4	NF 651	100/32569	7,50	0,00
27	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 655	100/32570	720,00	0,00
27	1102010051 FUNDO MUNICIPAL DE	10505-8	NF 655	100/32570	0,00	720,00
27	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 642	100/32571	1.002,00	0,00
27	1102010074 FUNDO MUNICIPAL DE	10549-0	NF 642	100/32571	0,00	1.002,00
27	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	100/32572	250,00	0,00
27	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SAQUE PARA O CAIXA	100/32572	0,00	250,00
27	1101030004 OUROCAP CAPITALIZA	10516-3	OUROCAP	100/32812	50,00	0,00
27	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	OUROCAP	100/32812	0,00	50,00
Total do Dia:					35.656,50	35.656,50
28	3102030001 DESPESAS BANCÁRIAS	10117-6	TARIFA PIX	100/32573	3,50	0,00
28	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	TARIFA PIX	100/32573	0,00	3,50
28	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	SAQUE PARA O CAIXA	100/32574	766,04	0,00
28	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	SAQUE PARA O CAIXA	100/32574	0,00	766,04
28	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 614	100/32575	2.307,50	0,00
28	1102010073 SECRETARIA DE EDUC	10548-1	NF 614	100/32576	0,00	2.315,00
28	3102030002 JUROS E MULTAS PAS	10118-4	NF 614	100/32577	7,50	0,00
28	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	NF 615	100/32578	1.468,64	0,00
28	1102010042 FUNDO MUNICIPAL DE	10485-0	NF 615	100/32579	0,00	1.491,00
28	3102030002 JUROS E MULTAS PAS	10118-4	NF 615	100/32580	22,36	0,00
28	1101030003 APLICACAO AUT CONT	10443-4	APLICACAO CONTAMAX	100/32581	3.006,60	0,00
28	1101020001 AG: 4057 CONTA: 13	10-8	APLICACAO CONTAMAX	100/32581	0,00	3.006,60
28	1101030004 OUROCAP CAPITALIZA	10516-3	OUROCAP	100/32813	50,00	0,00
28	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	OUROCAP	100/32813	0,00	50,00
28	1101020006 BANCO BRASIL AG:06	10487-6	DEPOSITO	100/32814	550,00	0,00
28	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	DEPOSITO	100/32814	0,00	550,00
Total do Dia:					8.182,14	8.182,14
31	2103020002 INSS A RECOLHER	10084-6	PROVISAO DE FOLHA MES CORRENTE	101/27423	0,00	145,20
31	3201020017 PRÓ-LABORE	10213-0	PROVISAO DE FOLHA MES CORRENTE	101/27424	1.320,00	0,00
31	2108010001 PRÓ-LABORE A PAGAR	10185-0	PROVISAO DE FOLHA MES CORRENTE	101/27425	0,00	1.174,80
31	3201050002 SERVIÇOS PRESTADOS	10134-6	PROVISAO DE FOLHA MES CORRENTE	101/27426	1.320,00	0,00
31	2103020002 INSS A RECOLHER	10084-6	PROVISAO DE FOLHA MES CORRENTE	101/27427	0,00	145,20
31	2103010009 AUTONOMOS A PAGAR	10344-6	PROVISAO DE FOLHA MES CORRENTE	101/27428	0,00	1.174,80
31	2103010009 AUTONOMOS A PAGAR	10344-6	AUTONOMOS	0/27440	1.174,80	0,00
31	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	AUTONOMOS	0/27440	0,00	1.174,80
31	2108010001 PRÓ-LABORE A PAGAR	10185-0	PRO LABORE	0/27452	1.174,80	0,00
31	1101010001 CAIXA GERAL	1-9	PRO LABORE	0/27452	0,00	1.174,80
31	3201990001 SIMPLES	10269-5	12/2023	100/27464	2.481,80	0,00
31	2104010004 SIMPLES A PAGAR	10315-2	12/2023	100/27464	0,00	2.481,80
31	3203010001 CUSTOS DAS MERCADORIAS	10219-9	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0/32844	50.320,33	0,00
31	1106010001 MERCADORIAS PARA R	10251-2	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0/32844	0,00	50.320,33
31	1101030002 APLICACAO CDB-DI	10360-8	RENDIMENTO S APLICACAO FINANCE	0/32845	3.865,35	0,00
31	3102010003 RENDIMENTO S APLIC	10050-1	RENDIMENTO S APLICACAO FINANCE	0/32845	0,00	3.865,35
31	3201110001 DEPRECIACAO	10154-0	DEPRECIACAO	0/32848	536,67	0,00
31	1203020002 (-) VEÍCULOS	10073-0	DEPRECIACAO	0/32848	0,00	536,67
31	3201040003 PROVEDORES	139-2	ENCERRAMENTO	103/32849	0,00	1.202,86
31	3301010001 RESULTADO EXERCICI	10161-3	ENCERRAMENTO	103/32850	1.202,86	0,00
31	3102010001 DESCONTOS OBTIDOS	141-4	ENCERRAMENTO	103/32851	1.647,68	0,00
31	3301010001 RESULTADO EXERCICI	10161-3	ENCERRAMENTO	103/32852	0,00	1.647,68
31	3201010004 ENERGIA ELÉTRICA	554-1	ENCERRAMENTO	103/32853	0,00	1.219,27
31	3301010001 RESULTADO EXERCICI	10161-3	ENCERRAMENTO	103/32854	1.219,27	0,00
31	3102010003 RENDIMENTO S APLIC	10050-1	ENCERRAMENTO	103/32855	3.865,35	0,00
31	3301010001 RESULTADO EXERCICI	10161-3	ENCERRAMENTO	103/32856	0,00	3.865,35
31	3101010001 VENDAS MERCADORIAS	10110-9	ENCERRAMENTO	103/32857	921.537,55	0,00
31	3301010001 RESULTADO EXERCICI	10161-3	ENCERRAMENTO	103/32858	0,00	921.537,55
31	3102030001 DESPESAS BANCÁRIAS	10117-6	ENCERRAMENTO	103/32859	0,00	3.119,63
31	3301010001 RESULTADO EXERCICI	10161-3	ENCERRAMENTO	103/32860	3.119,63	0,00
31	3102030002 JUROS E MULTAS PAS	10118-4	ENCERRAMENTO	103/32861	0,00	13.681,63
31	3301010001 RESULTADO EXERCICI	10161-3	ENCERRAMENTO	103/32862	13.681,63	0,00
31	3201050002 SERVIÇOS PRESTADOS	10134-6	ENCERRAMENTO	103/32863	0,00	15.768,00
31	3301010001 RESULTADO EXERCICI	10161-3	ENCERRAMENTO	103/32864	15.768,00	0,00
31	3201060002 VIAGENS E ESTADIAS	10136-2	ENCERRAMENTO	103/32865	0,00	32.110,00
31	3301010001 RESULTADO EXERCICI	10161-3	ENCERRAMENTO	103/32866	32.110,00	0,00
31	3201060003 COMBUSTÍVEIS E LUB	10137-0	ENCERRAMENTO	103/32867	0,00	11.796,79
31	3301010001 RESULTADO EXERCICI	10161-3	ENCERRAMENTO	103/32868	11.796,79	0,00
31	3201070001 MATERIAL DE EXPEDI	10139-7	ENCERRAMENTO	103/32869	0,00	10.845,03
31	3301010001 RESULTADO EXERCICI	10161-3	ENCERRAMENTO	103/32870	10.845,03	0,00
31	3201070002 MATERIAL DE COPA E	10140-0	ENCERRAMENTO	103/32871	0,00	7.540,00
31	3301010001 RESULTADO EXERCICI	10161-3	ENCERRAMENTO	103/32872	7.540,00	0,00



CNPJ: 38.477.651/0001-40

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Mês/Ano: 12/2023

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito		
31	3201070003		MATERIAL DE LIMPEZ	10141-9	ENCERRAMENTO	103/32873	0,00	1.488,71
31	3301010001		RESULTADO EXERCICI	10161-3	ENCERRAMENTO	103/32874	1.488,71	0,00
31	3201070004		MATERIAL DE INFORM	10142-7	ENCERRAMENTO	103/32875	0,00	897,30
31	3301010001		RESULTADO EXERCICI	10161-3	ENCERRAMENTO	103/32876	897,30	0,00
31	3201070005		MATERIAL GRÁFICO	10143-5	ENCERRAMENTO	103/32877	0,00	5.000,00
31	3301010001		RESULTADO EXERCICI	10161-3	ENCERRAMENTO	103/32878	5.000,00	0,00
31	3201110001		DEPRECIÇÃO	10154-0	ENCERRAMENTO	103/32879	0,00	1.036,67
31	3301010001		RESULTADO EXERCICI	10161-3	ENCERRAMENTO	103/32880	1.036,67	0,00
31	3201900099		DESPESAS DIVERSAS	10160-5	ENCERRAMENTO	103/32881	0,00	434,50
31	3301010001		RESULTADO EXERCICI	10161-3	ENCERRAMENTO	103/32882	434,50	0,00
31	3201020017		PRÓ-LABORE	10213-0	ENCERRAMENTO	103/32883	0,00	15.726,00
31	3301010001		RESULTADO EXERCICI	10161-3	ENCERRAMENTO	103/32884	15.726,00	0,00
31	3203010001		CUSTOS DAS MERCADO	10219-9	ENCERRAMENTO	103/32885	0,00	610.209,57
31	3301010001		RESULTADO EXERCICI	10161-3	ENCERRAMENTO	103/32886	610.209,57	0,00
31	3201020019		UNIFORMES E FARDAM	10247-4	ENCERRAMENTO	103/32887	0,00	9.600,00
31	3301010001		RESULTADO EXERCICI	10161-3	ENCERRAMENTO	103/32888	9.600,00	0,00
31	3201010007		FRETE DE MERCADORI	10266-0	ENCERRAMENTO	103/32889	0,00	900,00
31	3301010001		RESULTADO EXERCICI	10161-3	ENCERRAMENTO	103/32890	900,00	0,00
31	3201990001		SIMPLES	10269-5	ENCERRAMENTO	103/32891	0,00	52.660,51
31	3301010001		RESULTADO EXERCICI	10161-3	ENCERRAMENTO	103/32892	52.660,51	0,00
31	3201070008		MATERIAL USO/CONSU	10274-1	ENCERRAMENTO	103/32893	0,00	42.324,94
31	3301010001		RESULTADO EXERCICI	10161-3	ENCERRAMENTO	103/32894	42.324,94	0,00
31	3201050003		HONORARIOS CONTABE	10328-4	ENCERRAMENTO	103/32895	0,00	16.239,00
31	3301010001		RESULTADO EXERCICI	10161-3	ENCERRAMENTO	103/32896	16.239,00	0,00
31	3201990003		ICMS FRONTEIRA	10339-0	ENCERRAMENTO	103/32897	0,00	1.561,66
31	3301010001		RESULTADO EXERCICI	10161-3	ENCERRAMENTO	103/32898	1.561,66	0,00
31	3201100005		TAXAS E EMOLUMENTO	10341-1	ENCERRAMENTO	103/32899	0,00	1.924,41
31	3301010001		RESULTADO EXERCICI	10161-3	ENCERRAMENTO	103/32900	1.924,41	0,00
31	3201100006		TAXAS ASSOCIATIVAS	10342-0	ENCERRAMENTO	103/32901	0,00	2.432,67
31	3301010001		RESULTADO EXERCICI	10161-3	ENCERRAMENTO	103/32902	2.432,67	0,00
31	3102030007		TAXA CARTAO DE CRE	10357-8	ENCERRAMENTO	103/32903	0,00	92,23
31	3301010001		RESULTADO EXERCICI	10161-3	ENCERRAMENTO	103/32904	92,23	0,00
31	3201020022		ALIMENTAÇÃO	10484-1	ENCERRAMENTO	103/32905	0,00	6.907,67
31	3301010001		RESULTADO EXERCICI	10161-3	ENCERRAMENTO	103/32906	6.907,67	0,00
31	3101010003		(-) DEVOLUÇÃO DE V	10498-1	ENCERRAMENTO	103/32907	0,00	10.522,85
31	3301010001		RESULTADO EXERCICI	10161-3	ENCERRAMENTO	103/32908	10.522,85	0,00
31	2303010001		RESULTADO DO EXERC	10109-5	ENCERRAMENTO	103/32909	0,00	49.808,68
31	3301010001		RESULTADO EXERCICI	10161-3	ENCERRAMENTO	103/32910	49.808,68	0,00
31	2303010001		RESULTADO DO EXERC	10109-5	TRANSFERENCIA DE RESULTADO	0/32911	49.808,68	0,00
31	2302010001		RESERVA DE LUCROS	10317-9	TRANSFERENCIA DE RESULTADO	0/32911	0,00	49.808,68
31	1103020001		ELIAKIM BARROS OLI	10062-5	TRANSFERENCIA DE RESULTADO	0/32912	30.000,00	0,00
31	1101010001		CAIXA GERAL	1-9	TRANSFERENCIA DE RESULTADO	0/32912	0,00	30.000,00
31	2302010001		RESERVA DE LUCROS	10317-9	ANTECIPACAO DE RESULTADO	0/32913	30.000,00	0,00
31	1103020001		ELIAKIM BARROS OLI	10062-5	ANTECIPACAO DE RESULTADO	0/32913	0,00	30.000,00
					Total do Dia:	2.026.103,59	2.026.103,59	
					Total do Mês:	2.490.428,74	2.490.428,74	
					Total Geral:	7.597.406,20	7.597.406,20	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=U10D56K1TVZp28VJy1GcQ07LsbEnm1606GI3PbpWtdRDj27i7fb20A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10037408470-GUILHERME VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA PEREIRA



CNPJ: 38.477.651/0001-40
NIRE nº 26202588337 de 16/09/2020
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2023

ATIVO	404.394,53
ATIVO CIRCULANTE	373.231,20
DISPONÍVEL	251.884,12
CAIXA	163.285,22
BANCOS CONTA MOVIMENTO	18.802,97
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	69.795,93
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	105.197,08
CLIENTES	105.197,08
ESTOQUE	16.150,00
ESTOQUE	16.150,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	31.163,33
IMOBILIZADO	31.163,33
BENS E DIREITOS DE USO	32.200,00
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	-1.036,67
TOTAL DO ATIVO	404.394,53
PASSIVO	404.394,53
PASSIVO CIRCULANTE	69.959,40
FORNECEDORES	44.490,50
FORNECEDORES	44.490,50
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	22.702,68
EMPRÉSTIMOS	22.702,68
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	290,40
ENCARGOS SOCIAIS	290,40
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.475,82
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	2.475,82
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	81.081,12
EMPRÉSTIMOS TECEIROS	81.081,12
EMPRÉSTIMOS	81.081,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	253.354,01
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	40.000,00
SUBSCRITOS E INTEGRALIZADOS	40.000,00
RESERVAS	213.354,01
RESERVAS DE LUCRO	213.354,01
TOTAL DO PASSIVO	404.394,53

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2023, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 404.394,53 (quatrocentos e quatro mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos).

GUILHERME VINICIUS VAZ OLIVEIRA PEREIRA
CONTADOR/PROCURADOR
CRC 030196-08

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVZp28VJy1GcCq07rsBEm1606GI3PbpWnDRDj27i7rb20A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10037408470-GUILHERME VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA PEREIRA



CNPJ: 38.477.651/0001-40
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Período: 01/2023 a 12/2023

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	911.014,70
RECEITA COM FATURAMENTO	911.014,70
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00
RECEITA LÍQUIDA	911.014,70
CUSTOS	-610.209,57
CUSTOS	-610.209,57
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDA	-610.209,57
LUCRO BRUTO	300.805,13
DESPEAS OPERACIONAIS	239.615,99
DESPEAS OPERACIONAIS	-239.615,99
DESPEAS OPERACIONAIS	-239.615,99
DESPEAS COM IMÓVEIS	-2.119,27
DESPEAS COM PESSOAL	-32.233,67
DESPEAS COM COMUNICAÇÃO	-1.202,86
SERVIÇOS PRESTADOS TERCEIROS	-32.007,00
DESPEAS COM VIAGENS	-43.906,79
DESPEAS COM MATERIAIS	-68.095,98
DESPEAS LEGAIS	-4.357,08
DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	-1.036,67
DESPEAS DIVERSAS	-434,50
DESPEAS TRIBUTÁVEIS	-54.222,17
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	61.189,14
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA DO BALANÇO	-11.380,46
RECEITAS FINANCEIRAS	5.513,03
DESPEAS FINANCEIRAS	-16.893,49
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	49.808,68
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	49.808,68

GUILHERME VINICIUS VAZ OLIVEIRA PEREIRA
CONTADOR/PROCURADOR
CRC 030196-08



CNPJ: 38.477.651/0001-40
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2009

Saldo inicial de lucros acumulados	193.545,33
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	193.545,33
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	49.808,68
Destinação do lucro	243.354,01
Reserva de lucros a realizar	213.354,01
Lucros distribuídos	30.000,00
Saldo final de lucros acumulados	0,00
Dividendos por ação do capital social	0,00

GUILHERME VINICIUS VAZ OLIVEIRA PEREIRA
CONTADOR/PROCURADOR
CRC 030196-08

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVZp28VJY1Gc9Q7rsbEm1606GI3PbpWnDRDj27i7rb20A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10037408470-GUILHERME VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA PEREIRA



CNPJ: 38.477.651/0001-40
Consolidação: Empresa

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	373.231,20		
		=	5,34
Passivo Circulante	69.959,40		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 5,34 para cada R\$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	357.081,20		
		=	5,10
Passivo Circulante	69.959,40		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 5,10 para cada R\$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	373.231,20		
		=	2,47
Exigível Total	151.040,52		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 2,47 para cada R\$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	151.040,52		
		=	0,37
Ativo Total	404.394,53		

Interpretação: O capital de terceiros representa 37,35% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	253.354,01		
		=	1,68
Exigível Total	151.040,52		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 167,74% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	31.163,33		
		=	0,08
Ativo Total	404.394,53		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 7,71% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	31.163,33		
		=	0,12
Patrimonio Líquido	253.354,01		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 12,30% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	49.808,68		
		=	0,12
Ativo Total	404.394,53		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 12,32% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	49.808,68		
		=	0,20
Patrimonio Líquido	253.354,01		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 19,66% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	373.231,20
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	69.959,40
(-) Exigível a longo prazo	81.081,12
(=) Capital de giro próprio	222.190,68

11 - Solvência Geral

Ativo Total	404.394,53		
		=	2,68
Exigível	151.040,52		

ATUAL DISTRIBUIDORA P S DOMISSANITARIOS
Contabilidade

Análise Econômico Financeira

FOLHA:
Data:
Hora:



CNPJ: 38.477.651/0001-40
Consolidação: Empresa

GUILHERME VINICIUS VAZ OLIVEIRA PEREIRA
CONTADOR/PROCURADOR
CRC 030196-08

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVZp28VJY1Gc9Q7rsbEm16066I3PbpWnDRDj27i7rb20A
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10037408470-GUILHERME VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA PEREIRA



CNPJ: 38.477.651/0001-40

Consolidação: Empresa

Estabelecimento: 01 - ATUAL DISTRIBUIDORA P S DOMISSANITARIOS - 38.477.651/0001-40

Ano:

2023

Notas Explicativas Gerais

1. NOTAS EXPLICATIVAS

ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA

CNPJ: 38.477.651/0001-40

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023.

Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 Objeto Social

A Empresa tem como objeto social o Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de papeleria; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Locação de automóveis sem condutor.

1.2 Natureza Jurídica

A empresa tem a Natureza Jurídica de Sociedade Empresária Limitada

Nota 2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Forma de Apresentação

As Demonstrações Contábeis Econômicas e Financeiras, estão sendo apresentadas de acordo com as práticas adotadas atualmente no Brasil, observando as diretrizes da NBCT TG 1002.

Nota 3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

3.1 Capital Social

O capital social da empresa é de R\$ 40.000,00, assim distribuído:

R\$ 40.000,00 (100%) - Eliakim Barros Oliveira

Nota 4 - FORMA DE TRIBUTAÇÃO

A empresa é tributada pelo Simples Nacional.

Nota 5 - APROPRIAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS

As Receitas e Despesas foram apropriadas pelo regime de caixa.



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Carpina-PE, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Declarante : **ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA**
CNPJ : **38.477.651/0001-40**
Período base: **2023**

À
GUILHERME VINICIUS VAZ OLIVEIRA PEREIRA
CRC: 030196-08-PE
Avenida Presidente Getúlio Vargas, 58
Carpina-PE
55.815-105

PREZADOS SENHORES:

DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, COMO ADMINISTRADOR E RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, QUE AS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO, FORNECIDAS A VOSSAS SENHORIAS PARA ESCRITURAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, APURAÇÃO DE TRIBUTOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS EXIGIDOS PELA FISCALIZAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA SÃO FIDEDIGNAS.

TAMBÉM DECLARAMOS:

- (A) QUE OS CONTROLES INTERNOS ADOTADOS PELA NOSSA EMPRESA SÃO DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO E ESTÃO ADEQUADOS AO TIPO DE ATIVIDADE E VOLUME DE TRANSAÇÕES;
 - (B) QUE NÃO REALIZAMOS NENHUM TIPO DE OPERAÇÃO QUE POSSA SER CONSIDERADA ILEGAL, FRENTE À LEGISLAÇÃO VIGENTE;
 - (C) QUE TODOS OS DOCUMENTOS E/OU INFORMAÇÕES QUE GERAMOS E RECEBEMOS DE NOSSOS FORNECEDORES, ENCAMINHADOS PARA A ELABORAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL E DEMAIS SERVIÇOS CONTRATADOS, ESTÃO REVESTIDOS DE TOTAL IDONEIDADE;
 - (D) QUE OS ESTOQUES REGISTRADOS EM CONTA PRÓPRIA FORAM POR NÓS CONTADOS E LEVANTADOS FISICAMENTE E AVALIADOS DE ACORDO COM A POLÍTICA DE MENSURAÇÃO DE ESTOQUE DETERMINADA PELA EMPRESA E PERFAZEM A REALIDADE DO PERÍODO BASE ACIMA IDENTIFICADO.
 - (E) QUE AS INFORMAÇÕES FORAM REGISTRADAS NO CONTROLE INTERNO, SÃO CONTROLADAS E VALIDADAS COM DOCUMENTAÇÃO ADEQUADA, SENDO DE NOSSA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODO O CONTEÚDO DO BANCO DE DADOS E ARQUIVOS ELETRÔNICOS GERADOS.
- ALÉM DISSO, DECLARAMOS QUE NÃO EXISTEM QUAISQUER FATOS OCORRIDOS NO PERÍODO BASE QUE AFETAM OU POSSAM AFETAR AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS OU, AINDA, A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DA EMPRESA.

TAMBÉM CONFIRMAMOS QUE NÃO HOUE:

- A) FRAUDE ENVOLVENDO A ADMINISTRAÇÃO OU EMPREGADOS EM CARGOS DE RESPONSABILIDADE OU CONFIANÇA;
- (B) FRAUDE ENVOLVENDO TERCEIROS QUE PODERIAM TER EFEITO MATERIAL NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS;
- (C) VIOLAÇÃO DE LEIS, NORMAS OU REGULAMENTOS CUJOS EFEITOS DEVERIAM SER CONSIDERADOS PARA DIVULGAÇÃO NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, OU MESMO DAR ORIGEM AO REGISTRO DE PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS PASSIVAS.

ATENCIOSAMENTE,

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém este LIVRO DIÁRIO número 005 (cinco), 00052 (cinquenta e duas) FOLHAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00052 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023

Razão Social: ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES
DOMISSANITARIOS LTDA

Endereço: Rua Antonio Cavalcanti de Andrade, 115, A

Bairro: Senzala

Cidade: Carpina

Estado: PE

CEP: 55.818-455

Registro na Junta (NIRE): 26202588337

Data do Registro: 16/09/2020

Inscrição Estadual: 0911250-22

C.N.P.J./C.P.F.: 38.477.651/0001-40

Carpina , 31 de Dezembro de 2023

GUILHERME VINICIUS VAZ OLIVEIRA PEREIRA
CONTADOR/PROCURADOR
CPF: 100.374.084-70
CRC: 030196-O8 UF: PE





Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Trabalho e Qualificação
Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE

Termo de Autenticação

Declaro a exatidão dos Termos de Abertura e Encerramento do livro digital de características abaixo, por mim examinado e conferido.

Nome Empresarial: **ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS LTDA**

Natureza Jurídica: **2062**

NIRE: **26202588337**

CNPJ: **38.477.651/0001-40**

Protocolo: **249258668**

Tipo de Livro: **DIARIO**

Número de Ordem: **5**

Início da Escrituração: **01/01/2023**

Término da **31/12/2023**

Data da Autenticação: **20/05/2024 12:05:00**

N. da Autenticação: **249258668**

Hash do Requerimento:

Hash do Livro: **d30cb5f6841f4f826b3b826f11afc30285a2a977d01fdb65d974d47b7fbea4c5**

Recife - PE, 20/05/2024 12:05:00

Joao Paulo Rocha Damasceno
Secretário-Geral

Assinantes do Livro Digital:

Nome:	GUILHERME VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA PEREIRA	
CPF:	100.374.084-70	
Assinado em:	20/05/2024 12:05:00	CONTADOR
Nome:	GUILHERME VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA PEREIRA	
CPF:	100.374.084-70	
Assinado em:	20/05/2024 12:05:00	PROCURADOR



Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 20/05/2024
Arquivamento 249258668 Protocolo 249258668 de 20/05/2024
Nome da empresa ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS LTDA
NIRE 26202588337
Este documento pode ser verificado em
<http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 136203044832
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024
por Joao Paulo Rocha Damasceno 00968800408 - Secretário Geral



NIRE: **26202588337**

CNPJ: **38.477.651/0001-40**

Protocolo: **249258668**

Arquivamento: **20/05/2024 12:05:00**

Nome Empresarial: **ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS LTDA**



Código de Autenticidade: -1

Para validar o documento impresso acesso: <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx> e informe o código de autenticidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GUILHERME VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA PEREIRA
REGISTRO.....	: PE-030196/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.374.084-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 03/04/2024 as 15:42:39.

Válido até: 02/07/2024.

Código de Controle: 705370.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES
DOMISSANITARIOS LTDA

CNPJ: 38.477.651/0001-40

CERTIDÃO EMITIDA em 05/06/2024, às 14:34:36

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), recebidos e processados até a data abaixo informada, certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

Data do processamento dos dados: 05/04/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é mensal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
4. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço

<https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **Pk33QApqAMtn3SZ**.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES
DOMISSANITARIOS LTDA

CNPJ: 38.477.651/0001-40

CERTIDÃO EMITIDA em 05/06/2024, às 14:33:30

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado está, na data de processamento dos dados, desobrigado a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

Data do processamento dos dados: 03/06/2024

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
2. A periodicidade de atualização das certidões é semanal. Nenhuma informação enviada ao eSocial a partir do dia anterior ao da data de processamento dos dados foi considerada para emissão deste documento. As informações enviadas ao eSocial posteriormente serão refletidas nas certidões a partir da próxima data de processamento.
3. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
4. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
5. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **W7D02aKdAnZlYfy**.

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A Empresa, **ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 38.477.651/0001-40**, Logradouro R Antônio Cavalcanti De Andrade, Nº 115 - A, Bairro Carneiro Leão Senzala Carpina-PE CEP: 55.818-455, **DECLARAM**, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, **PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2024** que:

- a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do **A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU - PB** antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

CARPINA, 06 DE JULHO DE 2024

**ATUAL DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS SANEANTES
DOMISSA:38477651000140**

Assinado de forma digital por
ATUAL DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS SANEANTES
DOMISSA:38477651000140
Dados: 2024.06.05 14:20:54 -03'00'

**ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA
CNPJ: 38.477.651/0001-40**



DECLARAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU – PB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10H:00M DO DIA 06/06/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

A Empresa, **ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **38.477.651/0001-40**, LOGRADOURO R ANTONIO CAVALCANTI DE ANDRADE, nº 115 - A, Bairro CARNEIRO LEÃO SENZALA Carpina-PE CEP: 55.818-455, **DECLARAM** sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14.12.2006, que:

1 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Pelo presente, declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do Artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002 sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

2 - DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO EMPREGA FUNCIONÁRIOS DE MENOR, COM RESSALVA AO MENOR APRENDIZ

Declaramos, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

3 - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

Declaramos para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

- MICROEMPRESA, conforme inciso I do Artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

- COOPERATIVA, conforme disposto nos Art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

4 - DECLARAÇÃO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/06

Declaramos sob as penas da lei, não haver nenhum impeditivo previsto nos Incisos do § 4º, do Artigo 3º, da LC 123/06.

5 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Empresa acima citada, através de sua Empresária, declara, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, Federal, Estadual e/ou Municipal.

6 - DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE QUE DENTRO DA EMPRESA NÃO EXISTE SERVIDOR PUBLICO

Declaramos para os devidos fins de comprovação, que no quadro de funcionários desta empresa entre os dirigentes, gerentes, sócios detentores do capital social e responsáveis técnicos e demais cargos, não há nenhum servidor da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU - PB** nem nenhum que o tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**.

7.0 - DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DO LIMITE DE CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.



ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA
RUA ANTONIO CAVALCANTI DE ANDRADE Nº 115º – CARNEIRO LEÃO SENZALA – CARPINA-PE
CNPJ: 38.477.651/0001-40 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2.2.4.7447 – CACEPE :0911250-22
EMAIL – ATUAL.DISTRIBUIDORADOBR@GMAIL.COM

8 - DECLARAÇÕES DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Declaramos sob as penas da Lei, que se obriga a **DECLARAR** a existência de fato superveniente impeditivo da habilitação no Processo licitatório acima em epigrafe, se isso ocorrer.

Outrossim, **DECLARA** que:

- Até a presente data, não existem fatos impeditivos para sua habilitação;
- Todos os documentos que compõem o referido **PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024** foram colocados à disposição do licitante;
- Tomou conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para a realização do objeto da presente licitação;
- Não se encontra inidônea para licitar ou contratar com órgão da Administração Pública, Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- Está ciente de que fica sujeita à desclassificação por motivo superveniente relacionado com a habilitação, conforme dispõem o Art. 43, § 5º e o Art. 47 § 2º da Lei nº. 8.666/1993.

9 - DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos sob as penas impostas por lei, que até a presente data **inexistem** fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatória, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

10 - DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

Declaramos de que dispomos de toda infraestrutura necessária e adequada a execução integral do fornecimento dos produtos.

11 - DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos estar em plena capacidade financeira e operacional para assumir o contrato, objeto deste certame.

Que estamos de acordo e aceitamos todas as condições estabelecidas para este **PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024** mais precisamente contidas no Edital.

A empresa declara sob as penalidades da Lei, que o estabelecimento existe fisicamente e que se encontra em pleno funcionamento.

DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem o objeto da presente licitação, inclusive o de adequar sua proposta, no caso de vencer o **PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2024**, no prazo máximo de 02 (Dois) dias úteis contando da data da realização do pregão.

12 - DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAR TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

13 - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGO PARA DEFICIENTE E DE ACESSIBILIDADE.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

CARPINA, 06 DE JUNHO DE 2024

ATUAL DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS SANEANTES
DOMISSA:38477651000140

Assinado de forma digital por ATUAL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
SANEANTES DOMISSA:38477651000140
Dados: 2024.06.05 14:19:16 -03'00'

ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA
CNPJ: 38.477.651/0001-40



ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA
RUA ANTONIO CAVALCANTI DE ANDRADE N° 115º – CARNEIRO LEÃO SENZALA – CARPINA-PE
CNPJ: 38.477.651/0001-40 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2.2.4.7447 – CACEPE :0911250-22
EMAIL – ATUAL.DISTRIBUIDORADOBR@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DA PARAIBA

O Empresário CIDADALDA ORDOENS DOS SANTOS, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 28/08/2003, NIRE: 25.1.0093142-2, CNPJ: 05.834.641/0001-65, estabelecido na PRAÇA SENHOR DO BONFIM, 41, CENTRO, PITIMBU, PB, CEP: 58.324-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PITIMBU - PB, 01 de Agosto de 2012.


Cidadalda Ordoens dos Santos
Empresário: CIDADALDA ORDOENS DOS SANTOS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 02/08/2012
Giuseppi Marconi Corrinho de Souza
Juizador Singular

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 02/08/2012 SOB Nº. 20120739909
Protocolo: 12/073990-9, DE 01/08/2012
Empresa: 25 1 0093142 2
CIDRALDA ORDOENS DOS SANTOS
EPP
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETARIA GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100931422		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MANOEL JOSE DOS SANTOS		(mãe) JOSEFA ANA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/01/1979	IDENTIDADE (número) 5605810	Orgão emissor SDS	UF PE
CPF (número) 03034748400			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) PRAÇA SENHOR DO BOMFIM			NÚMERO 41
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58324-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004855 - Alhandra
MUNICÍPIO Alhandra			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS - EPP			
LOGRADOURO (rua, av. etc) PRAÇA SENHOR DO BOMFIM			NÚMERO 41
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58324-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005035 - Pitimbu
MUNICÍPIO Pitimbu	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) bentopitumbu@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 250.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos e cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4753900, 4755502, 4744001, 4755503, 4772500, 4781400, 4782201	Descrição do Objeto 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho; 4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4782-2/01 Comércio varejista de calçados.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/08/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05834641000165	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FINALIDADE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Cidrailda Ordoens dos Santos EPP</i>			
DATA ASSINATURA 25/05/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cidrailda Ordoens dos Santos</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PB1150000077985	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2015 15:43 SOB Nº 20150275617.
PROTOCOLO: 150275617 DE 17/06/2015. NIRE: 25100931422.
CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 17/06/2015

Ordem de pagamento



Aux. Presidente João Pessoa, RJ
Alhandra - PB - Fone: (35) 3283-0903/0305
e-mail: cartorio@veltonbraga.com.br
Mário de Siqueira Braga - João Pessoa PB
14668



Reconhecido, por ser o titular do documento, do(a) Sr(a) **CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS**
Em test. da verdade, Alhandra-PB 05/06/2015
Maria do Socorro Ferreira Braga - Titular
[2015-001613]EMOL:R\$ 7,75 FAREN:R\$ 0,23 IRR:R\$ 0,23 ISS:R\$ 0,39
SELO DIGITAL: ABK24249-NJ3E
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2015 15:43 SOB Nº
20150275617.
PROTOCOLO: 150275617 DE 17/06/2015. NIRE: 25100931422.
CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 17/06/2015

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) CIDRILDA ORDOENS DOS SANTOS			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) RIACHO DE SANTO ANTONIO		UF PE	NACIONALIDADE BRASILEIRA
ESTADO CIVIL SOLTEIRA		FILHO DE (pai) MANOEL JOSE DOS SANTOS	
FILHO DE (mãe) JOSÉFA ANA DOS SANTOS		NASCIMENTO EM (data de nascimento) 13.01.1979	
IDENTIDADE número 5.605.810		Orgão emissor SUJ	CPF (número) PE 030.37.484-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) PRAÇA SENHOR DO DOMFIM		NÚMERO 41	
COMPLEMENTO CENTRO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 58.324-000	
MUNICÍPIO PITIMBÓ		UF PE	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **ESTADO DA PARAIBA**

CÓDIGO DO TIPO 080	TIPO DE ATIVIDADE INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
TIPO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL CIDRILDA ORDOENS DOS SANTOS		NÚMERO 41	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) PRAÇA SENHOR DO DOMFIM		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 58.324-000	
COMPLEMENTO CENTRO		MUNICÍPIO PITIMBÓ	
MUNICÍPIO PITIMBÓ		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 52132/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO MINIMERCADOS - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS
Atividades secundárias 5242/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL: 1 - SIM / 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador) <i>Cidrida Ordens dos Santos</i>			
DATA DA ASSINATURA 25.08.2003		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cidrida Ordens dos Santos</i>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

[Assinatura]

28/08/2003

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/08/2003
 SOB Nº 25100931422
 Protocolo: 03/018425-8

[Assinatura]
DARLAN PIRES DE LACERDA
 SECRETARIO GERAL

CIDRILDA ORDOENS DOS SANTOS ME

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100931422		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, com abreviaturas) CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (no caso do) XXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) MANOEL JOSE DOS SANTOS		(mãe) JOSEFA ANA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/01/1979	IDENTIDADE (número) 5605810	Órgão emissor SDS	UF PE CFP (número) 030.347.484-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) PRAÇA SENHOR DO BOMFIM			NÚMERO 41
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.324-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4855
MUNICÍPIO ALHANDRA			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) PRAÇA SENHOR DO BOMFIM			NÚMERO 41
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.324-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5035
MUNICÍPIO PITIMBU	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4712100 Atividade secundária 4744001 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO 4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/08/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05834641000165	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Cidrailda Ordoens dos Santos EPP</i>			
DATA DA ASSINATURA 26/07/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cidrailda Ordoens dos Santos</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Giuseppe Marconi Coutinho de Souza
Lugador Singular

07/08/2012

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/08/2012 SOB Nº: 20120811715
Protocolo: 12/081171-5, DE 07/08/2012

Empresa: 25 1 0093142 2
CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS
EPP

Maria de Fatima V. Venancio
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25100931422		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) MANOEL JOSE DOS SANTOS		(mãe) JOSEFA ANA DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/01/1979	IDENTIDADE (número) 5605810	Órgão emissor SDS	UF PE
CPF (número) 03034748400		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) PRAÇA SENHOR DO BOMFIM			NÚMERO 41
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58324-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 004855 - Alhandra
MUNICÍPIO Alhandra			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	
DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
NOME EMPRESARIAL CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc) PRAÇA SENHOR DO BOMFIM			NÚMERO 41
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58324-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005035 - Pitimbu
MUNICÍPIO Pitimbu	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) bentopitumbu@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 250.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos e cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4753900, 4755502, 4744001, 4755503, 4772500, 4781400, 4782201	Descrição do Objeto 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4772-5/00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4744-0/01 Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4755-5/02 Comercio varejista de artigos de armarinho; 4755-5/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4782-2/01 Comércio varejista de calçados.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/08/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05834641000165	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL PARA OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Cidrailda Ordoens dos Santos EPP</i>			
DATA ASSINATURA 25/05/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cidrailda Ordoens dos Santos</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
		PB1150000077985

Ordem da mesa de



Rua Presidente João Pessoa, 42
Alhambra - PB - Tel: (31) 325-1199/255-1199
e-mail: cartorio@viltonbraga.com
Maria do Socorro Filipe - Rua Augusto Figueira, 1000
Tamboré - Subúrbio



Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de
CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS
En test. da verdade. Alhambra-PB 05/06/2015
Maria do Socorro Ferreira Braga - Titular
[2015-001613]EMOL:R\$ 17,75 FARPEN:R\$ 0,23 IPTU:R\$ 0,23 ISS:R\$ 0,39
SELO DIGITAL: ABK24249-NJ3B
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2015 15:43 SOB Nº
20150275617.
PROTOCOLO: 150275617 DE 17/06/2015. NIRE: 25100931422.
CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS EPP

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 17/06/2015

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.834.641/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/08/2003	
NOME EMPRESARIAL CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO CARUARU			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO PC SENHOR DO BOMFIM	NÚMERO 41	COMPLEMENTO *****	
CEP 58.324-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PITIMBU	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/05/2024** às **19:45:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.140.070-1	SITUAÇÃO ATIVO	30/09/2003
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS-EPP		
NOME FANTASIA SUPERMERCADO CARUARU		
CNPJ/CPF 05.834.641/0001-65	INSC. JUNTA COMERCIAL	
LOGRADOURO PC SENHOR DO BONFIM	NÚMERO 41	
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO PITIMBU	CEP 58324-000	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 4712-1/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
PRINCIPAL 4712-1/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS
SECUNDÁRIO 4772-5/00	DENOMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4744-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4781-4/00	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
4782-2/01	COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
NATUREZA JURIDICA EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	COD. NATUREZA JURIDICA 2135
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 30/09/2003
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS	CARGO EMPRESÁRIO
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA DIRETORIA	VALIDADE 20/11/2024
CONTROLE 202405201947087745	DATA DE EMISSÃO 20/05/2024 19:47:08

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS
CNPJ: 05.834.641/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:05:58 do dia 03/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/07/2024.

Código de controle da certidão: **C6EF.4327.4B29.AB0C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.834.641/0001-65
Razão Social: CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS
Endereço: PRACA SENHOR DO BOMFIM / CENTRO / PITIMBU / PB / 58324-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2024 a 11/06/2024

Certificação Número: 2024051305321357226316

Informação obtida em 20/05/2024 19:58:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.834.641/0001-65

Certidão n°: 35256840/2024

Expedição: 20/05/2024, às 19:59:48

Validade: 16/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.834.641/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **2361.2EB4.508E.3E36**

Emitida no dia 06/05/2024 às 21:57:29

Nome Empresarial:

CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS-EPP

Endereço:

SENHOR DO BONFIM

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.140.070-1

Município:

PITIMBU

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

41

Complemento:

CEP:

58324-000

CNPJ/CPF:

05.834.641/0001-65

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
08916785000159 Secretaria da Receita e Planejamento
RUA JOÃO BISPO, 31,CENTRO,58324000

Número
6375
Emissão
08/05/2024 09:13:06

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO: 10354 CNPJ/CPF: 05.834.641/0001-65 NOME: CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS
ENDEREÇO: PRACA SENHOR DO BONFIM, 41
COMPLEMENTO: MERCADINHO CARUARU BAIRRO: CENTRO
CIDADE: PITIMBU CEP: 58324000 UF: PB QUADRA: LOTE:

ORIGEM DA INSCRIÇÃO

IMÓVEL

INSCRIÇÕES VINCULADAS

FINALIDADE

CND

OBSERVAÇÕES

CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE DE CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES DESTA PREFEITURA, NÃO CONSTAM DÉBITOS REFERENTE A TRIBUTOS MUNICIPAIS, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA, ATÉ A PRESENTE DATA, PARA O REQUERENTE ACIMA.

RESSALVADO O DIREITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COBRAR EVENTUAIS DÍVIDAS DE RESPONSABILIDADE DO CONTRIBUINTE ACIMA QUE VIEREM A SER APURADAS MEDIANTE PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL. PARA FINS DE PROVAS JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS E EMPRESAS PRIVADAS.

VÁLIDA POR 60 (SESSENTA)DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

AUTENTICIDADE: B6TPEA4CR6EI20240508
INTERNET





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 05.834.641/0001-65

Razão Social: CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS

Nome Fantasia: MERCADINHO CARUARU

Certidão emitida às 20:12 de 20/05/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **hluB.bJie**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

(Exclusiva a participação de empresas enquadradas nos benefícios da lei federal n.º 123/2006 e alterações)

O MUNICÍPIO DE PITIMBU, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 E DECRETO MUNICIPAL N. 103/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	DIVERSAS SECRETARIAS
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	17H:30M DO DIA 24/05/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	23H:59M DO DIA 03/06/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	10H:00M DO DIA 06/06/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	10H:01M DO DIA 06/06/2024 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
PUBLICIDADE EDITAL	A publicidade do edital será realizada através do Diário Oficial do Município, em Jornal diário de grande circulação e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de PITIMBU, conforme art. 10, Decreto Municipal n.º103/2024.
MODO DE DISPUTA	ABERTO

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Aquisição parcelada de Aquisição de materiais para compor Cesta Básicas**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

02.280-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
02280.08.244.2045.2597 - MANT.ATIV.DA SEC.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

02280.08.244.2052.2570 - MANUT.ATIV.PROG.DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA-CRAS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados que são enquadradas nos benefícios da Lei Federal n.º 123/2006 e alterações, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006, no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal N°103/2024.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Empresas que não estejam enquadradas nos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações.

4.3.2. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.3. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

4.3.4. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.5. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.6. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica reunida em consórcio, grupos ou associações de empresas, haja vista que o objeto possui baixa complexidade, cujos valores também não são de grande vulto (art. 6º, XXII da lei n.º 14.133/21), conforme Acórdãos TCU nº 1.405/2006, 1.453/2009, - Plenário e nº1.102/2009.

4.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte;

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

4.5.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio.

5.2. O envio da proposta, exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;

5.5. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.6. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre aPregoeira e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,05 (cinco centavos de real)**.

7.9. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pela Pregoeira.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da pregoeira aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006.

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.27.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.27.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.27.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.27.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.28. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.28.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.28.2. empresas brasileiras;

7.28.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

7.29.2. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **01 (uma)** hora, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta nos termos do item 9.

8. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **01 (uma)** hora a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

8.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

8.1.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

8.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

8.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

8.3 Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário de cada item do LOTE em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

8.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

8.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

8.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

9.1 Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação aos preços máximos estipulados para contratação neste Edital e em seus anexos.

9.2 Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

9.3 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

9.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.5 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

9.6 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

9.7 A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **01 (uma) hora**, sob pena de não aceitação da proposta.

9.7.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

9.7.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-

9.8 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.9 Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.10A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.10.1 Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.10.2A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.11 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

9.12 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10. DA HABILITAÇÃO E SUA FORMA DE APRESENTAÇÃO

10.1 COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, A PREGOEIRA VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

10.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

10.1.2 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

10.1.3 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

10.1.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.4.1 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.4.2 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.4.3 O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.5 Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.6 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2 Caso atendida as condições prévias de participação e habilitação do licitante, a Pregoeira solicitará por meio eletrônico (Portal de Compras Públicas), em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação da Pregoeira a apresentação dos documentos de habilitação listados no item 10 apenas do licitante classificado em primeiro lugar.

10.2.1 É dever do licitante manter a documentação de habilitação atualizada para o devido encaminhamento da respectiva documentação quando solicitada pela Pregoeira.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

10.2.2 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência (Lei 14.133/21, art. 64), nos seguintes casos:

10.2.3 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.2.4 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.3 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **01(uma) hora** sob pena de inabilitação.

10.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitaes quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

10.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.6 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.6.1 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.7 Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

10.8 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.8.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.8.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

10.8.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.8.4 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.8.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

10.8.6 No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.8.7 No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

10.8.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.9 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

10.9.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

10.9.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.9.3 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.9.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.9.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

10.9.6 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

10.9.7 Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

10.9.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.10 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

10.10.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

10.1.2 Caso a referida certidão **não abranja o Processo Judicial Eletrônico**, e este já for instalado na Comarca, sede da pessoa jurídica/física, deverá a empresa licitante, ainda, comprovar sua qualificação econômico-financeira também através desta certidão, pois a mesma abrange os processos judiciais eletrônicos.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

10.10.2 No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

10.11 HABILITAÇÃO TÉCNICA

10.11.1 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

10.11.1.1 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

a) Fornecimento de Gêneros Alimentícios.

10.11.1.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

10.11.1.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10.12 DEMAIS COMPROVAÇÕES

10.12.1 Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando nos moldes dos **anexos III, IV, V, VII e VIII do presente edital**.

10.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.13.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.14 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.15 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

10.16 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.17 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.18 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.19 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 DOS RECURSOS.

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2 O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1 Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará e homologará a licitação.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias **úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

15.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

16.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas na minuta de contrato, anexo a este Edital.

17 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO.

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- d) Multa:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

- d.1 Moratória de 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 25 (vinte cinco) dias;
- d.2 Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- d.3 Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 20.1, de 5% a 10% do valor do Contrato.
- d.4 Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 20.1, de 1% a 3% do valor do Contrato.
- d.5 Para infração descrita na alínea “b” do subitem 20.1, a multa será de 1,5% a 3% do valor do Contrato.
- d.6 Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 20.1, a multa será de 0,05% a 2% do valor do Contrato.
- d.7 Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 20.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato, ressalvada a situação prevista no item 20.2 “a”.
- 20.3.** O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.4.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 20.5.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 20.6.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 20.7.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 20.8.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 20.9.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 20.10.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 20.11.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 20.12.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

20.13. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

20.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

20.15. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

21.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

21.2 A **IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.**

21.3 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

21.5.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeira, nos autos do processo de licitação.

21.6 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21.7 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

21.8 A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

22.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pela Pregoeira.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

22.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4 No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10 O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.10.1 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.12 A Prefeitura Municipal de PITIMBU-PB, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

22.12.1 A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

22.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

22.13 É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.140 Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, PITIMBU-PB, CEP.: 58.840-000, no



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min, nos dias úteis, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

22.15 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO.

PITIMBU 11 de março de 2024

Gilda Maria da Silva
Equipe de apoio



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 **Aquisição parcelada de Aquisição de materiais para compor Cesta Básicas**, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT
1	VINAGRE: EMBALAGEM DE 500ML COMPOSIÇÃO FERMENTO ACETICO DE VINHO BRANCO, AGUA APRESENTADO 4% DE ACIDEZ VOLATIL EMBALAGEM COM NO MINIMO 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UNID	3000
2	OLEO: ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM 900 ML REFINADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 900 ML, 900ML	UNID	3000
3	AÇUCAR CRISTAL: PCT.01KG CRISTAL DE CANA PROCEDENCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE ISENTO DE MOFO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS E KG SUBSTANCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE DE 01 KG.	KG	9000
4	ARROZ PARBOLIZADO : KG BRANCO, TIPO 1, PARBOLIZADO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDENCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE, TRANSPARENTE, INCOLOR, CAPACIDADE DE 01 KG ATÓXICO.	KG	9000
5	FEIJÃO PRETO: TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM 1 KG, FARDO COM 30 KG. O PRODUTO DEVERA TER VALIDADE MINIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 DIAS DA DATA DA ENTREGA	KG	6000
6	FLOCÃO DE MILHO: PCT 500G SUBMETIDO A PROCESSOS DE MACERAÇÃO, SECAGEM, MOAGEM E PENEIRAÇÃO E LAMINAÇÃO ADEQUADOS	PCT	15000
7	FARINHA DE MADIOCA: PCT DE 01 KG TORRADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SECA, FINA, BRANCA. DEVENDO OBEDECER & LEGISLAÇÃO VIGENTE-EMBALAGEM 1 KG.	KG	3000
8	MILHO DE MUNGUZA: EMBALAGEM 200G TIPO 1, NA COR CARACTERISTICA, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, LIMPOS E SECOS	PCT	3000
9	LEITE EM PÓ: PCT 200 GEMBALAGEM ALUMIZADA COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL 26% NO MINIMO DE GORDURA E PROTEINA O RPDUTO DEVERÁ TER VALIDADE MINIMA DE 08 MESES	PCT	9000
10	SAL : SAL REFINADO JDDADO, EMBALAGEM COM 01 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODTO 1KG	KG	3000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

11	MACARRÃO ESPAGUETE: PRODUTO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO COM AGUA EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 500 G. VALIDADE MINIMA DE 08 MESES.	PCT	6000
12	SOJA EM GRÃO: PACOTE COM 500 MG, EMBALADO A VACUO, TEMPERO MISTO, EMBALAGEM COM 100 G-	PCT	6000
13	CAFÉ: TIPO REFIL, TORRADO, EMBALAGEM ALUMIZADA INTERNA E EXTERNAMENTE, EMBALADO A VACUO - CRAYOVAC CONTENDO O SEL ABIC. (50G)	PCT	6000
14	SARDINHA EM LATA: PRODUTO ELABORADO COM SARDINHAS INTEGRAS, DESCABEÇADAS.	LATA	6000
15	SACO PLASTICO: SACO PLASTICO UTILIZADO PARA ENSACAR CESTA BÁSICA PRODUTO DE QUALIDADE REFORÇADO, QUE SUPORTE 25 KG, TAMANHO 50 X 80 CM. PCT COM 100 UNIDADES.	PCT	30
16	COLORAU: PCT DE 100 G EMBALAGEM INTAACTA, CARACTERISTICAS PROPRIAS DO PRODUTO INALTERADAS, SEM SUJIDADES (MATERIAS TERROSAS) PARASITAS. VERMES E DETRITOS ANIMAIS. CX COM 10 KG.	PCT	3000
17	TEMPERO MISTO: EMBALAGEM COM 100G	PCT	3000
18	BISCOITO DOCE: TIPO MARIA 400 G, PRODUZIDO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAAS SAS E LIMPAS, EMBALAGEM 3 EM 1. CAIXA COM 20 PCT.	PCT	3000
19	BISCOITO SALGADO: TIPO CREAM CRACKER 400 G PRODUZIDO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAAS SAS E LIMPAS, EMBALAGENS PLASTICAS INTERNAS D 400 G. EMBALAGEM 3 EM 1	PCT	3000
20	DOCE EM PASTA: SABOR DE FRUTAS, TEXTURA HOMOGENEA, PASTA COMPACTA, ACONDICIONADA EM POTE EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA, REGISTRO NO MINISTERIO DA AS'DE. POTE COM 250 G.	POTE	3000
21	MARGARINA: MBALAGEM 250G EMBALDO EM POTES PLASTICOS, FECHADOS, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A POTE CONTAR A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	POTE	3000
22	MORTADELA: RESFRIADA DE 1 QUALIDADE, COM PEÇAS INTEIRAS, COM DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NO PACOTE 30 DIAS CONTADOS DA EMTREGA EMBALAGEM EMERGICAMENTE FECHADA.	KG	3000
23	CARNE DE CHARQUE- CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 500G. LIMPA SEM OSSOS, SEM PELE,POUCA GORDURA,SEM PELANCAS,PEÇA,EMBALADAS À VÁCUO,RESFRIADAS,ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS,QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS),INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ACOMODADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIIS, PADRONIZADAS E LACRADAS.	PCT	3000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

24	AGUA SANITARIA: GARRAFA COM 1.000 ML. ANCODIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNID	3000
25	SABÃO DE BARRA: GLICERINADO, NEUTRO TABLET 500G	UNID	3000
26	SABÃO EM PÓ: EMBALAGEM COM 500 G	PCT	3000
27	SABONETE: UNIDADE COM 90 G	UNID	9000

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, nos termos do art. 6º, XIII da Lei n.º 14.133/2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação será por 12 (doze) meses, na forma do artigo 105, e prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Os fundamentos e necessidade de contratação são aqueles estabelecidos no ETP.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A solução do problema como um todo, é aquele definido no Estudos Técnicos Preliminares.

3.2. Com vistas disso, foram realizadas consultas eletrônicas em outros Entes Públicos, nos quais foram encontradas diversas contratações idênticas.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Dos critérios de sustentabilidade

4.1.1 Não vislumbramos para esse tipo de equipamento, impacto ambiental importante, no entanto, a contratada deverá atender aos requisitos, no que couber do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.2. Entrega

4.2.1. A entrega quando requisitada, deverá ser em entregue no Município de PITIMBU-PB., deverá ser em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade.

4.2.2. Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outras despesas que não seja o proposto pela empresa vencedora.

4.2.3 **Não serão aceitos, produtos cujo prazo de validade seja inferior a 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da Nota Fiscal de entrega.**

4.3. Da Exigência de Amostras

4.3.1 Na presente contratação não haverá exigência de amostras.

4.4 Subcontratação



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

4.4.1 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.5 Da Garantia da Contratação

4.5.1 Não haverá exigência da garantia da contratação nos termos do art. 96 caput da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) e gestor do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)) e Lei Municipal n.º 2.200/2024.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo detalhado.

6.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

6.8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

6.8.1. o prazo de validade;

6.8.2. a data da emissão;

6.8.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

6.8.4. o período respectivo de execução do contrato;

6.8.5. o valor a pagar; e

6.8.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.10. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.11. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

6.15. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

6.16. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação dos seguintes cálculos:

EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = ***, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = ***$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

Forma de pagamento

6.17. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável em especial a IN/RFB n.º 1234/2012, alterada pela IN/RFB n.º 2145/2023 e alterações posteriores.

6.19.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, ressalvado o caso previsto no art. 17, XII da Lei Complementar n.º 123/2006. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

7.2. O fornecimento do objeto será em entrega parcelada.

7.3 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social, trabalhista e econômico-financeiro são as usuais para a generalidade dos objetos nos limites estabelecidos nos arts., 66, 68 e 69 e serão definidas no edital nos termos do art. 65 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, termo de referência e sua proposta comercial, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

- 9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021 e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.13. Sempre que solicitado pela Administração o contratado deverá comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. São obrigações do Contratante:
- 10.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o termo de referência, na proposta comercial e no termo de contrato;
- 10.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

- 10.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 10.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 10.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 10.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 10.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 10.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 10.10.A Administração terá o prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 10.11.Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de **10 (dez) dias**.
- 10.12.Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 10.13.A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A disciplina das sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital e legislações correlatas.

Pitimbu-PB, 06 de março de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Gestora: **UILMA GONÇALVES SILVA DE SOUZA**
Secretário de Desenvolvimento Social e Humano

Aprovo o Termo de Referência em ___ de _____ de ____.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0003.0007
SESSÃO PÚBLICA: 06/06/2024, ÀS 10H01MIN.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

BAIRRO:
CEP:
TELEFONE:
CONTATO DA LICITANTE:
BANCO DA LICITANTE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	VINAGRE: EMBALAGEM DE 500ML COMPOSIÇÃO FERMENTO ACETICO DE VINHO BRANCO, AGUA APRESENTADO 4% DE ACIDEZ VOLATIL EMBALAGEM COM NO MINIMO 500 ML CAIXA COM 12 UNIDADES, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	UNID	3000		
2	OLEO: ÓLEO DE SOJA EMBALAGEM 900 ML REFINADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 900 ML, 900ML	UNID	3000		
3	ACUCAR CRISTAL: PCT.01KG CRISTAL DE CANA PROCEDENCIA NACIONAL, SER DE SAFRA CORRENTE ISENTO DE MOFO, FERMENTAÇÃO, ODORES ESTRANHOS E KG SUBSTANCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE DE 01 KG.	KG	9000		
4	ARROZ PARBOLIZADO : KG BRANCO, TIPO 1, PARBOLIZADO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, DE PROCEDENCIA NACIONAL E SER DE SAFRA CORRENTE EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE, TRANSPARENTE, INCOLOR, CAPACIDADE DE 01 KG ATÓXICO.	KG	9000		
5	FEIJÃO PRETO: TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM 1 KG, FARDO COM 30 KG. O PRODUTO DEVERA TER VALIDADE MINIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 DIAS DA DATA DA ENTREGA	KG	6000		
6	FLOCÃO DE MILHO: PCT 500G SUBMETIDO A PROCESSOS DE MACERAÇÃO, SECAGEM, MOAGEM E PENEIRAÇÃO E LAMINAÇÃO ADEQUADOS	PCT	15000		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

7	FARINHA DE MADIOCA: PCT DE 01 KG TORRADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SECA, FINA, BRANCA. DEVENDO OBEDECER & LEGISLAÇÃO VIGENTE-EMBALAGEM 1 KG.	KG	3000		
8	MILHO DE MUNGUZA: EMBALAGEM 200G TIPO 1, NA COR CARACTERISTICA, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, LIMPOS E SECOS	PCT	3000		
9	LEITE EM PÓ: PCT 200 GEMBALAGEM ALUMIZADA COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL 26% NO MINIMO DE GORDURA E PROTEINA O RPDUTO DEVERÁ TER VALIDADE MINIMA DE 08 MESES	PCT	9000		
10	SAL : SAL REFINADO JDDADO, EMBALAGEM COM 01 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODTO 1KG	KG	3000		
11	MACARRÃO ESPAGUETE: PRODUTO FERMENTADO OBTIDO PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO COM AGUA EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO CONTENDO 500 G. VALIDADE MINIMA DE 08 MESES.	PCT	6000		
12	SOJA EM GRÃO: PACOTE COM 500 MG, EMBALADO A VACUO, TEMPERO MISTO, EMBALAGEM COM 100 G-	PCT	6000		
13	CAFÉ: TIPO REFIL, TORRADO, EMBALAGEM ALUMIZADA INTERNA E EXTERNAMENTE, EMBALADO A VACUO - CRAYOVAC CONTENDO O SEL ABIC. (50G)	PCT	6000		
14	SARDINHA EM LATA: PRODUTO ELABORADO COM SARDINHAS INTEGRAS, DESCABEÇADAS.	LATA	6000		
15	SACO PLASTICO: SACO PLASTICO UTILIZADO PARA ENSACAR CESTA BÁSICA PRODUTO DE QUALIDADE REFORÇADO, QUE SUPORTE 25 KG, TAMANHO 50 X 80 CM. PCT COM 100 UNIDADES.	PCT	30		
16	COLORAU: PCT DE 100 G EMBALAGEM INTAACTA, CARACTERISTICAS PROPRIAS DO PRODUTO INALTERADAS, SEM SUJIDADES (MATERIAS TERROSAS) PARASITAS. VERMES E DETRITOS ANIMAIS. CX COM 10 KG.	PCT	3000		
17	TEMPERO MISTO: EMBALAGEM COM 100G	PCT	3000		
18	BISCOITO DOCE: TIPO MARIA 400 G, PRODUZIDO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAAS SAS E LIMPAS, EMBALAGEM 3 EM 1. CAIXA COM 20 PCT.	PCT	3000		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

19	BISCOITO SALGADO: TIPO CREAM CRACKER 400 G PRODUZIDO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAAS SAS E LIMPAS, EMBALAGENS PLASTICAS INTERNAS D 400 G. EMBALAGEM 3 EM 1	PCT	3000		
20	DOCE EM PASTA: SABOR DE FRUTAS, TEXTURA HOMOGENEA, PASTA COMPACTA, ACONDICIONADA EM POTE EMBALAGEM ORIGINAL DE FABRICA, REGISTRO NO MINISTERIO DA AS'DE. POTE COM 250 G.	POTE	3000		
21	MARGARINA: MBALAGEM 250G EMBALDO EM POTES PLASTICOS, FECHADOS, VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A POTE CONTAR A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	POTE	3000		
22	MORTADELA: RESFRIADA DE 1 QUALIDADE, COM PEÇAS INTEIRAS, COM DATA DE VALIDADE ESTAMPADA NO PACOTE 30 DIAS CONTADOS DA EMTREGA EMBALAGEM EMERGICAMENTE FECHADA.	KG	3000		
23	CARNE DE CHARQUE- CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE 500G. LIMPA SEM OSSOS, SEM PELE,POUCA GORDURA,SEM PELANCAS,PEÇA,EMBALADAS À VÁCUO,RESFRIADAS,ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS,QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS),INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. ACOMODADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA EM PERFEITAS CONDIÇÕES ESTRUTURAIS, PADRONIZADAS E LACRADAS.	PCT	3000		
24	AGUA SANITARIA: GARRAFA COM 1.000 ML. ANCODIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	UNID	3000		
25	SABÃO DE BARRA: GLICERINADO, NEUTRO TABLET 500G	UNID	3000		
26	SABÃO EM PÓ: EMBALAGEM COM 500 G	PCT	3000		
27	SABONETE: UNIDADE COM 90 G	UNID	9000		

TOTAL POR EXTENSO:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS OBJETOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO INDICADO, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICA Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0003.0007

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2024.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0003.0007

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

ANEXO V –DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0003.0007

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., DE DE 2024.

REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0003.0007

[**NOME DA EMPRESA**], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.)], ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0003.0007

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ____ DE _____ DE 2024.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

ANEXO VIII –DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0003.0007

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À
....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS
OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE PITIMBU/PB– **PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 004/2024.**

....., DE DE 2024.

REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

ANEXO IX –PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024 - MINUTA CONTRATO

CONTRATO Nº: _____/2024

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITIMBU, ESTADO DA PARAIBA, E A EMPRESA:, TENDO POR OBJETIVO: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COMPOR CESTA BÁSICAS.**

De um lado como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, o Município de PITIMBU, Estado da Paraíba, com Sede na Rua Padre José João, Nº 31 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.916.785/0001-59, ora representado pelo Senhora Prefeita Municipal a Senhora AdelmaCristovam dos Passos,, e de outro lado, como CONTRATADO, e assim denominado no presente instrumento, a Empresa: ******, com sede na ******, ***, ***, *******, CEP:*****; inscrita no CNPJ sob o n.º ******, representado neste ato por: ******.

As partes assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente, subordinados à Lei nº 14.133/2021, bem como vinculado ao Pregão Eletrônico n.º 004/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

1.1 Este contrato decorre da licitação modalidade pregão eletrônico– 004/2024, processada nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

2.1 O presente contrato tem por objeto: **AQUISIÇÃO PARCELADA DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COMPOR CESTA BÁSICAS**, conforme abaixo descrito:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

3.1 O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 0,00 (Por extenso).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE, REEQUILÍBRIO E REACTUAÇÃO:

4.1. Os preços registrados permanecerão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses.

4.1.1 Ultrapassado o prazo constante no subitem anterior, os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice IPCA, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

4.1.2.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.1.3.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.1.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.1.5.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.1.6.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.1.7. O reajuste será realizado por apostilamento.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

4.1.8. Eventuais repactuações e reequilíbrio do contrato, observarão o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

5.1 As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta do orçamento vigente:

02.280-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

02280.08.244.2045.2597 - MANT.ATIV.DA SEC.DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SEDES

02280.08.244.2052.2570 - MANUT.ATIV.PROG.DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA-CRAS

3.3.90.32.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

Recebimento

6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

6.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

6.8. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

6.8.1. o prazo de validade;

6.8.2. a data da emissão;

6.8.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

6.8.4. o período respectivo de execução do contrato;

6.8.5. o valor a pagar; e

6.8.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

6.9. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

6.10. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.11. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.12. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.13. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.14. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

6.15. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

6.16. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação dos seguintes cálculos:

EM = $I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = ***, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

$$I = ***$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

Forma de pagamento

6.17. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.18. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável em especial a IN/RFB n.º 1234/2012, alterada pela IN/RFB n.º 2145/2023 e alterações posteriores.

6.19.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, ressalvado o caso previsto no art. 17, XII da Lei Complementar n.º 123/2006. No



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGENCIA:

7.1. A entrega será de forma parcelada de acordo com a necessidade da Prefeitura e quando requisitada, deverá ser em entregue no município de PITIMBU-PB., em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento/compra, contendo a especificação dos materiais, marcas e a quantidade, devidamente autorizada e identificada.

7.2. Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outras despesas que não seja o proposto pela empresa vencedora.

7.3 Não serão aceitos, produtos cujo prazo de validade seja inferior **a 180 (cento e oitenta) dias**, contados da data da Nota Fiscal de entrega.

7.4. O início da execução do contrato será 24 (vinte e quatro) horas após a assinatura do contrato.

7.5 O Contrato vigorará a contar de sua assinatura pelas partes por 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o termo de referência, na proposta comercial e no termo de contrato;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de **10 (dez) dias**.

8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato, termo de referência e sua proposta comercial, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

- 9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021 e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.13. Sempre que solicitado pela Administração o contratado deverá comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO:

- 10.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

10.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

10.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

10.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

10.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- d) Multa:

d.1 Moratória de 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 25 (vinte cinco) dias;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

d.2 Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

d.3 Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 5% a 10% do valor do Contrato.

d.4 Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 1% a 3% do valor do Contrato.

d.5 Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 1,5% a 3% do valor do Contrato.

d.6 Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 0,05% a 2% do valor do Contrato.

d.7 Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 1% a 3% do valor do Contrato, ressalvada a situação prevista no item 11.2 “a”.

11.3 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.4. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.5.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

11.10. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 124):

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO.

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1 É eleito o Foro da Comarca de PITIMBU-PB para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

15.2 E por estarem assim justos; Contratados e concordantes com todas as Cláusulas e condições ora ajustadas, as partes assinam o presente Contrato Administrativo, que é feito em 02 (Dois) vias de igual teor, na presença de duas Testemunhas instrumentais, que também assinam.

PITIMBU/PB, **** de ***** de ****

PREFEITO/ CONTRATANTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

CONTRATADO

TESTEMUNHAS

1.º _____

RG N.º

2.º _____

RG N.º



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 22 DE MAIO DE 2024 EDIÇÃO Nº 645

02.350-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA

02350.06.181.2051.2566 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL

02.360-SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

02360.15.452.2023.2643 - MANUT.DAS ATIV.DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

OS RECURSOS SERÃO PROVENIENTES DE RECURSOS DO TESOUREO MUNICIPAL.

----- FIM DA EDIÇÃO -----

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0004/2024 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS NOS TERMOS DA LEI 14.133/21, LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006, DA LEI N.º 11.488/2007 E DECRETO MUNICIPAL N.º 103/2024 DE 25 DE JANEIRO DE 2024, BEM COMO TODA LEGISLAÇÃO CORRELATA, QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, POR MEIO DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – INTERNET, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, EM SESSÃO PÚBLICA NA PÁGINA ELETRÔNICA WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR/, NO DIA 06 DE JUNHO DE 2024 ÀS 10H01MIN. OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COMPOR CESTA BÁSICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DO MUNICÍPIO DE PITIMBU. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E NO SÍTIO ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU-PB [HTTPS://WWW.PITIMBU.PB.GOV.BR/PORTAL/TRANSPARENCIA-FISCAL](https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal). DEMAIS INFORMAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB, NA CENTRAL DE COMPRAS, LOCALIZADO NA RUA JOÃO BISPO, 113 – CENTRO – 58.324-000 – PITIMBU/PB. NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE NORMAL DAS 08H00MIN ÀS 14H00MIN.

PITIMBU-PB, 22 DE MAIO DE 2024.

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
PREGOEIRA OFICIAL



do Estado e JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DA PARAIBA, veiculados no dia 09/02/2024. A comissão informa que houve erro de digitação referente a descrição do OBJETO e demais páginas que constam a especificação técnica. **Onde lê-se** OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para a prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica junto ao CRAS, Auditoria do Município e atuação junto a Procuradoria Geral do Município de Piancó-PB, **leia-se corretamente** OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para a prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica junto ao CRAS e CREAS, Auditoria do Município e atuação junto a Procuradoria Geral do Município de Piancó-PB. Considerando, que o vício ocorreu em todo processo licitatório da Inexigibilidade veiculada, os demais atos estão inteiramente corretos.

Piancó -PB, 22 de maio de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ERRATA
CONCORRÊNCIA Nº 0004/2024

A PREFEITURA DE PIANCÓ-PB, por intermédio da Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA referente a Concorrência nº 0004/2024 publicado no Diário Oficial da União, veiculada no dia 06/05/2024 e no Diário Oficial do Estado e JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DA PARAIBA, veiculados no dia 03/05/2024. A comissão informa que houve erro de digitação referente a descrição do OBJETO do Edital que consta a especificação técnica. **Onde lê-se** OBJETO: Pavimentação em paralelepípedo e drenagem em diversas ruas do município de Piancó-PB, através do Contrato de Repasse nº 928778/2022 - SINCONV Nº 1082543-66/MDR/CAIXA, **leia-se corretamente** OBJETO: Pavimentação e drenagem no município de Piancó-PB, através do Contrato de Repasse nº 900158/2020/MDR/CAIXA. Considerando, que o vício ocorreu somente no Edital do processo licitatório da Concorrência veiculada, os demais atos estão inteiramente corretos.

Piancó -PB, 22 de maio de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112/2024

A Prefeitura de Piancó torna público, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, o CREDENCIAMENTO nº 006/2024 a partir do dia 24 de maio de 2024, das 08:00 às 12:00 horas, com o objeto de Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados em exames de AUDIOMETRIA, Imitanciométrica/ Impedanciométrica, atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br.

Piancó-PB, 22 de maio de 2024.

BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00036/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00036/2024, por razões de interesse público, **OBJETO**: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB, referente ao CREDENCIAMENTO 00001/2024, em favor da empresa **YOHANSON FLORIANO MARIZ, inscrita no CNPJ nº 54.899.952/0001-18**, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 12.075,00 (doze mil e setenta e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei
Publique-se. Cientifique-se.

Piancó - PB, 22 de maio de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00076/2023, em 24.05.2023.
PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA CNPJ05.605.752/0001-08.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de conversão de dados instalação configuração hospedagem manutenção do sistema assessoria no processo de implantação treinamento dos usuários da Prefeitura Municipal de Piancó-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 22 de maio de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 0114/2024.

Processo: Inexigibilidade nº 00036/2024.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó

CONTRATADA: YOHANSON FLORIANO MARIZ, inscrita no CNPJ nº 54.899.952/0001-18.

OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), atendendo as necessidades do Município de Piancó/PB, referente ao CREDENCIAMENTO 00001/2024.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 12.075,00 (doze mil e setenta e cinco reais).

Piancó - PB, 22 de maio de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal
de Pilar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024

Torna público licitação Pregão Eletrônico para: Aquisição de 01 veículo tipo Van com capacidade para 19 passageiros. Abertura: 07/06/24 as 10:30. Recursos: previstos no orçamento vigente. Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente. Informações: das 08:00 as 12:00. E-mail: cplpilar9@gmail.com - Edital: <https://www.pilar.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>; www.gov.br/pncp.

Pilar - PB, 22 de Maio de 2024

FERNANDO CAVALCANTE CUNHA FILHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal
de Pitimbu

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 e Decreto Municipal Nº 103/2024 de 25 de janeiro de 2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **06 de Junho de 2024 às 10h01min**. Objetivo: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COMPOR CESTA BÁSICAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DO MUNICÍPIO DE PITIMBU. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>. Demais informações na sede da prefeitura municipal de Pitimbu/PB, na Central de compras, localizado na rua João Bispo, 113 – centro – 58.324-000 – Pitimbu/PB. no horário de expediente normal das 08h00min às 14h00min.

Pitimbu-PB, 22 de maio de 2024.

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Prata

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00024/2024, para o dia 10 de Junho de 2024 às 14:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 10 de Junho de 2024 às 14:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplmprata@gmail.com.

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Prata - PB, 22 de Maio de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
PREGOEIRA OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 00001/2024

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE, ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO nº 00001/2024 – ELETRÔNICO, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATUBA/PB, em favor das empresas: 1- DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – CNPJ: 40.061.199/0001-82. Item: 01. Valor total: R\$ 9.641,72 (nove mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos); 2- CATFELL DESIGN COMERCIO LTDA – CNPJ: 44.460.306/0001-41. Item: 02. Valor total: R\$ 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais); 3- SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 46.344.050/0001-97. Item: 03. Valor total: R\$ 1.964,64 (um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); 4- 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 19.140.331/0001-55. Item: 04. Valor total: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais); 5- REFERENCIAL DIGITAL LTDA – CNPJ: 04.177.460/0001-40. Item 05. Valor total: R\$ 1.033,80 (hum mil e trinta e três reais e oitenta centavos). Ficando desde já o vencedor convocado para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e do CONTRATO. itatuba/PB, 21 de Maio de 2024.

ANTÔNIO MARCONE BORBA GUERRA
Vencedor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 002/2024

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de João Pessoa CONVOCA os servidores abaixo relacionados a fim de apresentar JUSTIFICATIVA e DEFESA, querendo, sobre falta ao trabalho, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação, consoante o disposto no inc.IV do art.5º da Constituição Federal, c/c §2º do Art. 248, da Lei Municipal nº. 2.380/79:

QUANT	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO
01	68.103-1	FABIANO DA SILVA PEGADO	SMS
02	82.717-7	GILZA SILVA DE FARIAS	SEDEC
03	100.547-4	RAYANNA DE ALMEIDA HONORIO	SEREM

João Pessoa, 16 de maio de 2024.

MARIA DO ROSÁRIO SOARES DA COSTA
Presidente COPAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00007/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E IMPLANTAÇÃO DE CICLOFAIXA; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SINALIZAR – SINALIZAÇÃO E MOBILIDADE LTDA - R\$ 58.063,62

Juazeirinho – PB, 21 de Maio de 2024

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA IRENE DA SILVA HERMINIO, 147, BAIRRO CENTRO, JUAZEIRINHO – PB, PARA INSTALAÇÕES DA CASA DA CIDADANIA; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ CARLOS ALVES DE MEDEIROS - R\$ 26.400,00.

Juazeirinho - PB, 05 de Abril de 2024

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA IRENE DA SILVA HERMINIO, 147, BAIRRO CENTRO, JUAZEIRINHO – PB, PARA INSTALAÇÕES DA CASA DA CIDADANIA; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ CARLOS ALVES DE MEDEIROS - R\$ 26.400,00.

Juazeirinho - PB, 05 de Abril de 2024

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA LUIZ MARINHEIRO, 211, BAIRRO BELA VISTA, JUAZEIRINHO – PB, PARA INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS E A VIGILÂNCIA AMBIENTAL; FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. HÍDRICOS – 20 606 0002-2021 ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS – 0054 3390.3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: ate 10/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 03401/2024 - 10.05.24 – JOÃO PAULO MOTO NASCIMENTO - R\$ 18.000,00.

Juazeirinho - PB, 09 de Maio de 2024

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA LUIZ MARINHEIRO, 211, BAIRRO BELA VISTA, JUAZEIRINHO – PB, PARA INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS E A VIGILÂNCIA AMBIENTAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, REC. HÍDRICOS – 20 606 0002-2021 ATIVIDADES DA SEC. DE DES. RURAL, REC. HÍDRICOS – 0054 3390.3000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: ate 10/05/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 03401/2024 - 10.05.24 – JOÃO PAULO MOTO NASCIMENTO - R\$ 18.000,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E IMPLANTAÇÃO DE CICLOFAIXA; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO – 04. 122. 0002. 2119 ATIVIDADES DE INFRA ESTRUTURA – 3390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 04401/2024 - 22.05.24 - SINALIZAR – SINALIZAÇÃO E MOBILIDADE LTDA - R\$ 58.063,62

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO SITUADO NA RUA IRENE DA SILVA HERMINIO, 147, BAIRRO CENTRO, JUAZEIRINHO – PB, PARA INSTALAÇÕES DA CASA DA CIDADANIA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – 04- 123 0002.2017 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – 0037 3390.3900 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA. VIGÊNCIA: ate 08/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Juazeirinho e: CT Nº 03401/2024 - 08.04.24 – JOSÉ CARLOS ALVES DE MEDEIROS - R\$ 26.400,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAIRÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 91901/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE Receita de Oxiclor medicinal para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Manairá - PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de Manairá-PB, e a empresa OXIBORGES COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS E MEDICINAIS EIRELI - CNPJ Nº 28.606.961/0001-63.

DOTAÇÃO: Conforme edital.

VALOR: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Manairá 22 de maio de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAIRÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 21101/2024

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços médicos para exames de ultrasonografias para o Município de Manairá/PB.PARTES: Prefeitura Municipal de Manairá-PB, CNPJ nº 09148131000195, e a empresa PEDRO HENRIQUE ANDRADE CALDAS CNPJ nº. 32.511.524/0001-33.

VALOR: R\$ 269.200,00 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Manairá 20 de maio de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 00037/2023, CONTRATO Nº 00022/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA
Contratada: ULTRA MEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ 21.596.736/0001-44
Objeto: Aquisição de medicamentos para farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Pedra Branca-PB

Valor global de R\$ 565.410,00 quinhentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e dez reais). Fica convocada a empresa acima citada, para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta notificação, atender os pedidos feitos por esse município na forma de fornecer os itens constantes no pedido frutos do contrato e licitação mencionados acima, sob pena de decair do direito de rescisão do contrato, com prejuízo das sanções previstas no edital e da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, visto que são diversos pedidos não atendidos.

Pedra Branca-PB, 22 de maio de 2024.

Josemaria Bastos de Souza
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANÇO
PUBLICIDADE DE NOTIFICAÇÃO AO FORNECEDOR
EM DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

Pregão Eletrônico Nº: 45/2023; contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo e equipamentos de elétrica, hidráulico e engenharia, destinados a manutenção das secretarias da Prefeitura Municipal de Pianço – PB, durante o exercício de 2024.

A Prefeitura Municipal de Pianço no intuito de dar publicidade ao ato de notificar Fornecedor que vem descumprindo o Contrato Nº: 01.00014/2024, comunica a empresa NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ Nº 37.247.494/0001-13, sob pena de abertura de procedimento administrativo para apurar a conduta do provedor em atraso com as entregas dos materiais licitados, referentes ao objeto do referido contrato, ocasionando prejuízos à administração pública. Do ato que aplicar a penalidade ADVERTÊNCIA, caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração aplicar sanções mais severas previstas em lei, reconsiderar sua decisão ou, nesse prazo, encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior. Para esse fim, foi comunicado o seguinte endereço eletrônico gestaoedecontratosmpianco@gmail.com.

Pianço-PB, 22 de maio de 2024.

João Serafim Lemos
Gestor de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANÇO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 00036/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANÇO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

RATIFICAR, a Inexigibilidade nº 00036/2024, por razões de interesse público, OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), atendendo as necessidades do Município de Pianço/PB, referente ao CRE- DENCIAMENTO 00001/2024, em favor da empresa YOHANSON FLORIANO MARIZ, inscrita no CNPJ nº 54.899.952/0001-18, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01

de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocada para a assinatura do contrato. **VALOR MENSAL ESTIPULADO:** R\$ 1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 12.075,00 (doze mil e setenta e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Pianço – PB, 22 de maio de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANÇO
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114/2024.

Processo: Inexigibilidade nº 00036/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pianço
CONTRATADA: YOHANSON FLORIANO MARIZ, inscrita no CNPJ nº 54.899.952/0001-18.

OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de odontologia para o atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), atendendo as necessidades do Município de Pianço/PB, referente ao CREDENCIAMENTO 00001/2024.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais).

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 12.075,00 (doze mil e setenta e cinco reais).

Pianço – PB, 22 de maio de 2024.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANÇO
ERRATA
INEXIGIBILIDADE Nº 00017/2024

A PREFEITURA DE PIANÇO-PB, por intermédio da Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA referente a Inexigibilidade nº 00017/2024 publicado no Diário Oficial do Estado e JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DA PARAÍBA, veiculados no dia 09/02/2024. A comissão informa que houve erro de digitação referente a descrição do OBJETO em demais páginas que constam a especificação técnica. Onde lê-se OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para a prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica junto ao CRAS, Auditoria do Município e atuação junto a Procuradoria Geral do Município de Pianço-PB, leia –se corretamente OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para a prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica junto ao CRAS e CREAS, Auditoria do Município e atuação junto a Procuradoria Geral do Município de Pianço-PB. Considerando, que o vício ocorreu em todo processo licitatório da Inexigibilidade veiculada, os demais atos estão inteiramente corretos.

Pianço -PB, 22 de maio de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANÇO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00076/2023, em 24.05.2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Pianço e a empresa TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA CNPJ 05.605.782/0001-99.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de conversão de dados instalação configuração hospedagem manutenção do sistema assessoria no processo de implantação treinamento dos usuários da Prefeitura Municipal de Pianço-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II Lei nº 8.666/93.

Pianço-PB, 22 de maio de 2024

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANÇO
ERRATA
CONCORRÊNCIA Nº 0004/2024

A PREFEITURA DE PIANÇO-PB, por intermédio da Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA referente a Concorrência nº 0004/2024 publicado no Diário Oficial da União, veiculado no dia 06/05/2024 e no Diário Oficial do Estado e JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DA PARAÍBA, veiculados no dia 03/05/2024. A comissão informa que houve erro de digitação referente a descrição do OBJETO do Edital que consta a especificação técnica. Onde lê-se OBJETO: Pavimentação em paralelepípedo e drenagem em diversas ruas do município de Pianço -PB, através do Contrato de Repasse nº 928778/2022 - SINCONV Nº 1082543-66/MDR/CAIXA, leia –se corretamente OBJETO: Pavimentação e drenagem no município de Pianço-PB, através do Contrato de Repasse nº 900158/2020/MDR/CAIXA. Considerando, que o vício ocorreu somente no Edital do processo licitatório da Concorrência veiculada, os demais atos estão inteiramente corretos.

Pianço -PB, 22 de maio de 2024.

Daniel Galdino de Araújo Pereira
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANÇO
AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0112/2024

A Prefeitura de Pianço torna público, por intermédio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, o CREDENCIAMENTO nº 006/2024 a partir do dia 24 de maio de 2024, das 08:00 às 12:00 horas, com o objeto de Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados em exames de AUDIOMETRIA, Imtianticmetria/Impedanciometria atendendo as necessidades do Município de Pianço/PB. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br.

Pianço-PB, 22 de maio de 2024.

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2024 - SRP

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 e Decreto Municipal Nº 103/2024 de 25 de janeiro de 2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 06 de Junho de 2024 às 10h00min. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA COM-POR CESTA BÁSICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DO MUNICÍPIO DE PITIMBU. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal. Demais informações na sede da prefeitura municipal de pitimbu/pb, na Central de compras, localizado na rua João Bispo, 113 – centro – 58.324-000 – Pitimbu/PB, no horário de expediente normal das 08h00min às 14h00min.

Pitimbu-PB, 22 de maio de 2024.

CLAÚDIA IZABEL DA SILVA MAIA
Pregeora Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA
AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00024/2024, para o dia 10 de Junho de 2024 às 14:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 10 de Junho de 2024 às 14:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cnpjportal@gmail.com

Site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Prata - PB, 22 de Maio de 2024

CRISTIANA DE FÁTIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

O Pregoeiro do município de Santa Luzia/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 00015/2024, que tem como objeto confecção de próteses dentárias com entrega no município para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia - PB, que o recurso impetrado pela empresa LABORATÓRIO M F, CNPJ Nº 47.563.270/0001-74, foi NEGADO PROVIMENTO, decidindo pela manutenção da classificação e habilitação da empresa JAIRO GUSTAVO CAETANO NUNES, CNPJ Nº 32.392.335/0001-99, com base na análise do processo pela Comissão de Licitação, Parecer Jurídico e Despacho final do Prefeito. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos, na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Ouipauá", no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Moraes, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600.000, no horário de 08:00 às 12:00h:00 dos dias úteis. Telefone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 22 de maio de 2024.

Jonas Pereira de Andrade
Pregoeiro Oficial/PM/SL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AVISO DE RESULTADO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que tem como objeto: Confecção de próteses dentárias com entrega no município para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia - PB. Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: JAIRO GUSTAVO CAETANO NUNES, CNPJ: 32.392.335/0001-99, Item(s): 01 - Valor: R\$ 61.180,00.

Santa Luzia - PB, 22 de maio de 2024.

JONAS PEREIRA DE ANDRADE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

Após análise da documentação apresentada e julgada todos os recursos referentes ao Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que tem como objeto: Confecção de próteses dentárias com entrega no município para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia - PB, adjudo a(s) empresa(s) vencedora(s) conforme indicado abaixo: JAIRO GUSTAVO CAETANO NUNES, CNPJ: 32.392.335/0001-99, Item(s): 01 - Valor: R\$ 61.180,00.

Santa Luzia - PB, 22 de maio de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00015/2024, que objetiva: Confecção de próteses dentárias com entrega no município para atender as atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia - PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): JAIRO GUSTAVO CAETANO NUNES, CNPJ: 32.392.335/0001-99, Item(s): 01 - Valor: R\$ 61.180,00. Publique-se e cumpra-se.

Santa Luzia - PB, 22 de maio de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE PITIMBU

Atestado de Capacidade Técnica

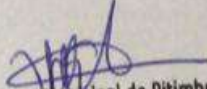
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **CIDRAILDA ORDOES DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ de nº **058.341.41/0001-65**, estabelecida na rua **praça Senhor do Bonfim, nº41, bairro Centro, no município de Pitimbu, no estado da Paraíba**, forneceu gêneros alimentícios, de higiene, de limpeza, entre outros produtos à **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO**, inscrita no CNPJ de nº **18.809.786/0001-58**, da Prefeitura Municipal de Pitimbu, afirmamos que o serviço foi prestado como regula as normas, dentro dos prazos e com o uso de materiais de qualidade.

Consideramos o fornecimento dos produtos em excelente condição de logística e conservação, bem como ressaltamos a prontidão e clareza nos trâmites burocráticos de tal fornecimento. Nada que desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Por ser expressão de verdade, afirmo e assino.

Pitimbu, 02 de Junho de 2021.

Uânia Maria da Silva Amorim
Secretária de Assistência Social e Trabalho


Prefeitura Municipal de Pitimbu
Uânia M^ª da Silva Amorim
Secretária de Assistência Social
Port. nº 125/2021

Caaporã, 02 Junho de 2021

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Cidraílda dos Santos, inscrita no CNPJ sob nº 058.346.41/0001-65, estabelecida na Rua Praça Senhor do Bonfim, nº 41, bairro centro, na cidade de Pitimbu, Estado da Paraíba, prestou Serviços de venda de mercadorias à Agro Industrial Tabu S.A., CNPJ nº 09.053.646/0001-01, estabelecida na Fazenda Tabu S/n, Bairro Zona Rural, na cidade de Caaporã-PB, estado da Paraíba. Registramos que a empresa prestou serviços/entregou produtos materiais Alimentícios, higiene e limpeza, nos prazos desejados.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima Referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa Cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

AGRO INDUSTRIAL TABU S.A.
CNPJ: 09.053.646/0001-01

Leandro Lacerda Carneiro
COORDENADOR DE COMPRA

AGRO INDUSTRIAL TABU S.A.

José Carlos Lima da Silva
Coordenador Administrativo



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/06/2024 às 12:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.834.641/0001-65.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6661.CFBB.77CE.4203 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **05.834.641/0001-65**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:59:35 do dia 06/06/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: FWAS060624115935

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS – EPP
SUPERMERCADO CARUARU
R. Praça Senhor do Bom Fim, 41, Centro, Pitimbu-PB
[Tel: \(83\) 3192-9992/99887-6083](tel:(83)3192-9992/99887-6083)
Email: bentopitimbu@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0003.0007

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB

CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS, PORTADORA DO RG: 5.605.810, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, **CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS – EPP**, CNPJ nº 05.834.641/0001-65, I.E: 16.140.070-01, sediada na Rua Praça Senhor do Bom Fim, 41, Centro, Pitimbu-PB, **DECLARA** EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

Pitimbu, 06 de junho de 2024

CIDRAILDA ORDOENS DOS
SANTOS:03034748400

Assinado de forma digital por
CIDRAILDA ORDOENS DOS
SANTOS:03034748400
Dados: 2024.06.05 12:07:19 -03'00'

Cidrailda Ordoens dos Santos
CPF: 030.347.484-00

CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS – EPP
SUPERMERCADO CARUARU
R. Praça Senhor do Bom Fim, 41, Centro, Pitimbu-PB
[Tel: \(83\) 3192-9992/99887-6083](tel:(83)3192-9992/99887-6083)
Email: bentopitimbu@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0003.0007

A empresa **CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS – EPP**, CNPJ nº 05.834.641/0001-65, I.E: 16.140.070-01, sediada na Rua Praça Senhor do Bom Fim, 41, Centro, Pitimbu-PB, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SRa **CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS**, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 5.605.810 E CPF Nº 030.347.484-00, **DECLARA**, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

Pitimbu, 06 de junho de 2024

CIDRAILDA ORDOENS DOS
SANTOS:03034748400

Assinado de forma digital por
CIDRAILDA ORDOENS DOS
SANTOS:03034748400
Dados: 2024.06.05 12:07:43 -03'00'

Cidrailda Ordoens dos Santos
CPF: 030.347.484-00

CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS – EPP
SUPERMERCADO CARUARU
R. Praça Senhor do Bom Fim, 41, Centro, Pitimbu-PB
[Tel: \(83\) 3192-9992/99887-6083](tel:(83)3192-9992/99887-6083)
[Email: bentopitimbu@gmail.com](mailto:bentopitimbu@gmail.com)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0003.0007

A empresa **CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS – EPP**, CNPJ nº 05.834.641/0001-65, I.E: 16.140.070-01, sediada na Rua Praça Senhor do Bom Fim, 41, Centro, Pitimbu-PB, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A Sra. **CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS**, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 5.605.810 E CPF Nº 030.347.484-00, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;**
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;**
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;**
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;**
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E**
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.**

Pitimbu, 06 de junho de 2024

CIDRAILDA ORDOENS DOS
SANTOS:03034748400

Assinado de forma digital por
CIDRAILDA ORDOENS DOS
SANTOS:03034748400
Dados: 2024.06.05 12:09:01 -03'00'

Cidrailda Ordoens dos Santos
CPF: 030.347.484-00

**CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS – EPP
SUPERMERCADO CARUARU**

R. Praça Senhor do Bom Fim, 41, Centro, Pitimbu-PB

[Tel: \(83\) 3192-9992/99887-6083](tel:(83)3192-9992/99887-6083)

Email: bentopitimbu@gmail.com

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0003.0007**

CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS – EPP, CNPJ nº 05.834.641/0001-65, I.E: 16.140.070-01, sediada na Rua Praça Senhor do Bom Fim, 41, Centro, Pitimbu-PB, NESTE ATO REPRESENTADA PELA EMPRESARIA **CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS**, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 5.605.810 E CPF Nº 030.347.484-00, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

Pitimbu, 06 de junho de 2024

CIDRAILDA ORDOENS
DOS
SANTOS:03034748400

Assinado de forma digital por
CIDRAILDA ORDOENS DOS
SANTOS:03034748400
Dados: 2024.06.05 12:09:17 -03'00'

Cidrailda Ordoens dos Santos
CPF: 030.347.484-00

MARIA JOSE SANTIAGO
BARBOSA:20692579400

Assinado de forma digital por MARIA
JOSE SANTIAGO
BARBOSA:20692579400
Dados: 2024.06.05 16:00:10 -03'00'

Maria José Santiago Barbosa
Contadora
CPF: 206.925.794-00
CRC-PB: 000893/O9

CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS – EPP
SUPERMERCADO CARUARU
R. Praça Senhor do Bom Fim, 41, Centro, Pitimbu-PB
[Tel: \(83\) 3192-9992/99887-6083](tel:(83)3192-9992/99887-6083)
Email: bentopitimbu@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0003.0007

A EMPRESA **CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS – EPP**, CNPJ nº 05.834.641/0001-65, I.E: 16.140.070-01, sediada na Rua Praça Senhor do Bom Fim, 41, Centro, Pitimbu-PB, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A Sra. **CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS**, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 5.605.810 E CPF Nº 030.347.484-00, **DECLARA**, NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB, OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Pitimbu, 06 de junho de 2024

CIDRAILDA ORDOENS DOS
SANTOS:03034748400

Assinado de forma digital por
CIDRAILDA ORDOENS DOS
SANTOS:03034748400
Dados: 2024.06.05 12:09:36 -03'00'

Cidrailda Ordoens dos Santos
CPF: 030.347.484-00

CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS – EPP
SUPERMERCADO CARUARU
R. Praça Senhor do Bom Fim, 41, Centro, Pitimbu-PB
[Tel: \(83\) 3192-9992/99887-6083](tel:(83)3192-9992/99887-6083)
Email: bentopitimbu@gmail.com

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.0003.0007

CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS – EPP, CNPJ nº 05.834.641/0001-65, I.E: 16.140.070-01, sediada na Rua Praça Senhor do Bom Fim, 41, Centro, Pitimbu-PB, DECLARA EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE PITIMBU/PB – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.**

Pitimbu, 06 de junho de 2024

CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS:03034748400
Assinado de forma digital por CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS:03034748400
Dados: 2024.06.05 12:09:54 -03'00'

Cidrailda Ordoens dos Santos
CPF: 030.347.484-00



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**
VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 06/05/2024 15h43min

Data de Validade: 05/06/2024

Nº da Certidão: 01818784/2024

Nº da Autenticidade: GN.1L.VR.6W.LO

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: ARTLIMP LTDA

CNPJ: 39.862.043/0001-11

Inscrição Estadual: 0925902-33

Endereço Residencial:

RUA JOAQUIM DOMINGOS DE FREITAS, 62

Compl: ANEXO A

Bairro: NOVO

Cidade: Carpina/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇANúcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 06/05/2024 15h45min

Data de Validade: 05/06/2024

Nº da Certidão: 01818789/2024

Nº da Autenticidade: P0.5E.E8.MF.5F

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: ARTLIMP LTDA

CNPJ: 39.862.043/0001-11

Inscrição Estadual: 0925902-33

Endereço Residencial:

RUA JOAQUIM DOMINGOS DE FREITAS, 62

Compl: ANEXO A

Bairro: NOVO

Cidade: Carpina/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

SALA DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, a pedido da parte interessada e após a realização de pesquisa nos registros eletrônicos referentes a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal, que:

NADA CONSTA

contra SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS - ART LIMP (CNPJ nº 39862043000111)

Observações:

a) O parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente o CPF/CNPJ e o correspondente nome exato do destinatário nos procedimentos investigatórios em tramitação. Não constam dados referentes a procedimentos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;

b) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário;

c) A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Sala de Atendimento ao Cidadão do MPF (<http://cidadao.mpf.mp.br/>), informando-se o número do selo digital de segurança impresso;

d) A certidão será negativa quando, ainda que haja registro referente a homônimo, não for possível a individualização dos procedimentos por carência de dados do MPF;

e) A certidão contempla apenas procedimentos preparatórios, procedimentos preparatórios eleitorais, inquéritos civis, procedimentos investigatórios criminais, incluindo-se, ainda, os mencionados procedimentos extrajudiciais específicos do Gabinete do Procurador-Geral da República.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/05/2024 15:48 (#Válida por 30 dias#)

Data da última atualização do banco de dados: 06/05/2024 15:48

Selo digital de segurança: 5617C0B0A20C94D720FFA5EB62D81CFC



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ART LIMP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 39.862.043/0001-11

Certidão nº: 31309646/2024

Expedição: 06/05/2024, às 08:55:37

Validade: 02/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ART LIMP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.862.043/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.862.043/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ART LIMP LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ART LIMP	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAQUIM DOMINGOS DE FREITAS	NÚMERO 62	COMPLEMENTO ANEXO A
--	---------------------	-------------------------------

CEP 55.819-745	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO NOVO	MUNICÍPIO CARPINA	UF PE
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ARTLIMPCOMERCIAL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 9732-7186
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/04/2024** às **08:52:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/10/1987, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 064.818.364-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7466127, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SIZENANDO CARNEIRO LEAO, 146, A, SANTA CRUZ, CARPINA, PE, CEP 55811120, BRASIL.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS.

DO CAPITAL

Cláusula Segunda – O capital é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do país.


DA SEDE

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOSEFA BIONE, 69, CAJÁ, CARPINA, PE, CEP 55.813-530.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMO (PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS E MEL, CAFÉ MOÍDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, COMO ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS ERÓTICOS (SEX SHOP),



20/11/2020



INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCa9Gkv3d21kixf9&chave2=divYHkOtZxwAGxck14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10037408470-GUILHERME VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA PEREIRA

ARTIGOS FINERÁRIOS, ARTIGOS DE FESTA, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, PERUCAS, ARTIGOS DE BEBÊ, REDE DE DORMIR, CARVÃO E LENHA, MOLDURAS E QUADROS, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será (ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMO (PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS E MEL, CAFÉ MOÍDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E- SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, COMO ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS ERÓTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FINERÁRIOS, ARTIGOS DE FESTA, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, PERUCAS, ARTIGOS DE BEBÊ, REDE DE DORMIR, CARVÃO E LENHA, MOLDURAS E QUADROS, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES;

ATIVIDADE ECONÔMICA

- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.
- 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.
- 4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues.
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.
- 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.

20/11/2020



INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS

4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

CARPINA, 19 de novembro de 2020.

Suzitavia Aparecida Santos de Moraes
SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS



20/11/2020



Certifico o Registro em 20/11/2020
Arquivamento 20208168990 de 20/11/2020 Protocolo 208168990 de 20/11/2020 NIRE 26103916905
Nome da empresa SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 285482884433242



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYhSCA9Gkv3d21kixf9&chave2=biVYHk0tZxwAGxck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10037408470-GUIHERME VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA PEREIRA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS
PROTOCOLO	208168990 - 20/11/2020
ATO	080 - INSCRIÇÃO
EVENTO	080 - INSCRIÇÃO

MATRIZ

NIRE 26103916905
CNPJ 39.862.043/0001-11
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2020
SOB N: 26103916905

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20208168990

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10037408470 - GUILHERME VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA PEREIRA

ESTE PROCESSO É 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

20/11/2020

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE



Eu, Guilherme Vinicius Vaz de Oliveira Pereira, Contador, com carteira profissional nº PE-030196/O-8, inscrito no CPF nº 100.374.084-70, e RG nº 8.815.823 expedida por SDS/PE, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos digitalizados objetos do arquivamento sob protocolo nº 2081689-90 são autênticos e condizem com o original, em conformidade com o art. 1º da Resolução nº 01/2020/JUCEPE, de 26 de março de 2020.

Documentos apresentados:

1. Constituição n.º 01 da empresa Individual SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS com 03 paginas;
2. Declaração de Autenticidade, de Processo Envio Digital Jucepe com 01 pagina;
4. Documento De registro do CRC nº PE-030196/O-8 do SRº Guilherme Vinicius Vaz de Oliveira Pereira, Documento de identificação e CPF da SRª SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS com 03 paginas;

Carpina, 19 de Novembro de 2020.

GUILHERME VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA PEREIRA

CPF: 100.374.084-70

Digitalizado com CamScanner

20/11/2020



Certifico o Registro em 20/11/2020

Arquivamento 20208168990 de 20/11/2020 Protocolo 208168990 de 20/11/2020 NIRE 26103916905

Nome da empresa SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 285482884433242

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwHSCA9GkV3d21kixif9&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10037408470-GUILHERME VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA PEREIRA

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjix3M0C8mjx1kUk1AQ&chave2=divYHKotZxwAGxck14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10037408470-GUILHERME VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA PEREIRA

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/10/1987, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 064.818.364-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7466127, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SIZENANDO CARNEIRO LEAO, 146, A, SANTA CRUZ, CARPINA, PE, CEP 55811120, BRASIL titular da empresa SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS, registrada Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26103916905, com sede Rua Josefa Bione, 69 , Cajá Carpina, PE, CEP 55813530, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.862.043/0001-11, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

Cláusula Primeira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMO (PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS E MEL, CAFÉ MOÍDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, COMO ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS ERÓTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FINERÁRIOS, ARTIGOS DE FESTA, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, PERUCAS, ARTIGOS DE BEBÊ, REDE DE DORMIR, CARVÃO E LENHA, MOLDURAS E QUADROS, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.
- 4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues.

07/04/2022



Certifico o Registro em 07/04/2022

Arquivamento 20229461034 de 07/04/2022 Protocolo 229461034 de 04/04/2022 NIRE 26103916905

Nome da empresa SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 2376095259200

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4wVjx3M0c8mj1kUk1AQ&chave2=divYHKotZxwAGxck14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10037408470-GUILHERME VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA PEREIRA

- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.
- 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
- Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CONSOLIDAÇÃO

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/10/1987, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 064.818.364-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7466127, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SIZENANDO CARNEIRO LEAO, 146, A, SANTA CRUZ, CARPINA, PE, CEP 55811120, BRASIL titular da empresa SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS, registrada Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26103916905, com sede Rua Josefa Bione, 69, Cajá Carpina, PE, CEP 55813530, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.862.043/0001-11, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

- DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Clausula primeira – O empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS.

DO CAPITAL DO SOCIAL (ART. 968, III, DO CC)

Clausula segunda - O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do país.

07/04/2022



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3M008mjx1kUk1AQa&chave2=biVYHKotZxwAGxCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10037408470-GUILHERME VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA PEREIRA

DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Clausula terceira – O empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA JOSEFA BIONE, 69, CAJÁ, CARPINA, PE, CEP 55.813-530.

DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)

Clausula quarta – O empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades:

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMO (PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS E MEL, CAFÉ MOÍDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, COMO ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS ERÓTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FINERÁRIOS, ARTIGOS DE FESTA, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, PERUCAS, ARTIGOS DE BEBÊ, REDE DE DORMIR, CARVÃO E LENHA, MOLDURAS E QUADROS, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito com sede serão exercidas as atividades de:

4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.

4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues.

4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.

4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

07/04/2022



Certifico o Registro em 07/04/2022

Arquivamento 20229461034 de 07/04/2022 Protocolo 229461034 de 04/04/2022 NIRE 26103916905

Nome da empresa SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 2376095259200

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS

4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.

4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Clausula quinta – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL (2º, 4, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 167, DE 2019)

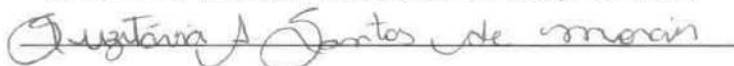
Clausula sexta – O empresário declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa simples de crédito – ESC, mesmo que seja sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI ou sociedade limitada.

DO ENQUADRAMENTO

Clausula sétima – O empresário declara que a atividade se enquadra em microempresa - ME, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no inciso 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, I, da lei Complementar nº 123, de 2006).

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

CARPINA, PERNAMBUCO, 29 de março de 2022.



SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjx3M0C8mjx1kK1AQa&chave2=divYHKotZxwAGxck14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 10037408470-GUILHERME VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA PEREIRA

07/04/2022



Certifico o Registro em 07/04/2022

Arquivamento 20229461034 de 07/04/2022 Protocolo 229461034 de 04/04/2022 NIRE 26103916905

Nome da empresa SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 2376095259200



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS
PROTOCOLO	229461034 - 04/04/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26103916905
CNPJ 39.862.043/0001-11
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/04/2022
SOB N: 20229461034

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20229461034

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 10037408470 - GUILHERME VINICIUS VAZ DE OLIVEIRA PEREIRA - Assinado em 06/04/2022 às 09:08:15

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

07/04/2022

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=luq8RBSWUNzsjvde3egIaw&chave2=divYHKotZXwAGXckI4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06481836450-SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/10/1987, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 064.818.364-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7466127, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SIZENANDO CARNEIRO LEAO, 146, A, SANTA CRUZ, CARPINA, PE, CEP 55811120, BRASIL titular da empresa SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS, registrada Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26103916905, com sede Rua Josefa Bione, 69 , Cajá Carpina, PE, CEP 55813530, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.862.043/0001-11, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RUA JOAQUIM DOMINGOS DE FREITAS, 62, ANEXO A, BAIRRO NOVO, CARPINA, PE, CEP 55.819-745.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CONSOLIDAÇÃO

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/10/1987, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 064.818.364-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7466127, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SIZENANDO CARNEIRO LEAO, 146, A, SANTA CRUZ, CARPINA, PE, CEP 55811120, BRASIL titular da empresa SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS, registrada Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26103916905, com sede RUA JOAQUIM DOMINGOS DE FREITAS, 62, ANEXO A, BAIRRO NOVO, CARPINA, PE, CEP 55.819-745, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 39.862.043/0001-11, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Clausula primeira – O empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS.

09/04/2024



Certifico o Registro em 09/04/2024

Arquivamento 20249849020 de 09/04/2024 Protocolo 249849020 de 08/04/2024 NIRE 26103916905

Nome da empresa SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148615156168189

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=1q8RbSWUNzsjvde3egWaw&chave2=divYHkOtZxwAGxck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06481836450-SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS

DO CAPITAL DO SOCIAL (ART. 968, III, DO CC)

Clausula segunda - O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do país.

DA SEDE (ART. 968, IV, DO CC)

Clausula terceira – O empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: na RUA JOAQUIM DOMINGOS DE FREITAS, 62, ANEXO A, BAIRRO NOVO, CARPINA, PE, CEP 55.819-745.

DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)

Clausula quarta – O empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades:

COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMO (PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, COMIDAS CONGELADAS E MEL, CAFÉ MOÍDO, SORVETES, EMBALADOS, EM POTES E SIMILARES; COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS, COMO ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS ERÓTICOS (SEX SHOP), ARTIGOS FINERÁRIOS, ARTIGOS DE FESTA, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTAÇÃO, PERUCAS, ARTIGOS DE BEBÊ, REDE DE DORMIR, CARVÃO E LENHA, MOLDURAS E QUADROS, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRÍCOLA, CARGAS E PREPARADOS PARA INCÊNDIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito com sede serão exercidas as atividades de: 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.

4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues.

09/04/2024



Certifico o Registro em 09/04/2024

Arquivamento 20249849020 de 09/04/2024 Protocolo 249849020 de 08/04/2024 NIRE 26103916905

Nome da empresa SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148615156168189

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=1q8RBSWUNzsjVde3egWaw&chave2=divYHKotZxwAGXckI4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06481836450-SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS

4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.

4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.

4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Clausula quinta – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL (2º, 4, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 167, DE 2019)

Clausula sexta – O empresário declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa simples de crédito – ESC, mesmo que seja sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI ou sociedade limitada.

DO ENQUADRAMENTO

Clausula sétima – O empresário declara que a atividade se enquadra em microempresa - ME, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no inciso 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, I, da lei Complementar nº 123, de 2006).

09/04/2024



Certifico o Registro em 09/04/2024

Arquivamento 20249849020 de 09/04/2024 Protocolo 249849020 de 08/04/2024 NIRE 26103916905

Nome da empresa SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148615156168189

**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUq8RDSWUNzsjVde3eGwaW&chave2=divYHKotZXwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06481836450-SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

CARPINA, PERNAMBUCO, 29 de janeiro de 2024.

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS

09/04/2024



Certifico o Registro em 09/04/2024

Arquivamento 20249849020 de 09/04/2024 Protocolo 249849020 de 08/04/2024 NIRE 26103916905

Nome da empresa SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 148615156168189



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS
PROTOCOLO	249849020 - 08/04/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26103916905
CNPJ 39.862.043/0001-11
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/04/2024
SOB N: 20249849020

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20249849020

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06481836450 - SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS - Assinado em 08/04/2024 às 12:07:28

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

09/04/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=1uq8RDSWUW06100SCU09w&chave2=divYHK0tZXwAGXCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06481836450-SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

ART LIMP LTDA

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/10/1987, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 064.818.364-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7466127, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SIZENANDO CARNEIRO LEAO, 146, A, SANTA CRUZ, CARPINA, PE, CEP 55811120, inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob a firma, SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS, registrada Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26103916905 de 20/11/2020 e no CNPJ sob nº 39.862.043/0001-11, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada**, uma vez que admitiu a Sócia SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/10/1987, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 064.818.364-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7466127, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SIZENANDO CARNEIRO LEAO, 146, A, SANTA CRUZ, CARPINA, PE, CEP 55811120, passando a se constituir sob o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob o novo nome empresarial **ART LIMP LTDA**.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer partedo país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Segunda – O objeto da sociedade passa a ter o seguinte objeto social:

- 4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.
- 4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues.
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.
- 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4755-5/02 - comercio varejista de artigos de armarinho.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Cláusula Terceira – O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do país.

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS	100	R\$ 100.000,00	100%

29/04/2024



Certifico o Registro em 29/04/2024

Arquivamento 26203297051 de 29/04/2024 Protocolo 249417537 de 29/04/2024 NIRE 26203297051

Nome da empresa ART LIMP LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 350178188342062



TOTAL	100	R\$ 100.000,00	100%
--------------	------------	-----------------------	-------------

Parágrafo Único: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformados.

Cláusula Quarta – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor das suas quotas.

Cláusula Quinta – A administração da sociedade será exercida pela sócia SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, ISOLADAMENTE, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

Cláusula Sexta – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Setima – Firma ato contínuo a solicitação do Contrato Social da sociedade empresária limitada, conforme ato:

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA ART LIMP LTDA

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/10/1987, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 064.818.364-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 7466127, órgão expedidor SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SIZENANDO CARNEIRO LEAO, 146, A, SANTA CRUZ, CARPINA, PE, CEP 55811120.

Resolve, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial: ART LIMP LTDA e nome fantasia ART LIMP.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: RUA JOAQUIM DOMINGOS DE FREITAS, 62, ANEXO A, BAIRRO NOVO, CARPINA, PE, CEP 55.819-745.

Cláusula Terceira – A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os socios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os socios.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Quarta – A sociedade tem por objeto social:

4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (ATIVIDADE PRINCIPAL)
1413-4/01 - confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.

29/04/2024



- 4722-9/01 - comércio varejista de carnes - açougues.
- 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas.
- 4724-5/00 - comércio varejista de hortifrutigranjeiros.
- 4729-6/99 - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4755-5/02 - comércio varejista de artigos de armarinho.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.

Cláusula Quinta – O início da atividade empresarial ocorreu em 20/11/2020 e através deste instrumento prosseguirá transformada para sociedade empresaria a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEPE

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSAO E TRANSFERENCIA DAS QUOTAS

Cláusula Sexta – A sociedade tem o capital social de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100 (CEM) Quotas, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (Mil Reais) cada.

Parágrafo Único – O Capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio, em moeda corrente do País, da seguinte forma:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS	100	R\$ 100.000,00	100%
TOTAL	100	R\$ 100.000,00	100%

Cláusula Setima – A responsabilidade do sócio é restrita ao valor das suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

Cláusula Oitava – A administração da sociedade será exercida pela sócia SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, ISOLADAMENTE, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

§ 1º No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposicoes regulamentadas pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

29/04/2024



Certifico o Registro em 29/04/2024

Arquivamento 26203297051 de 29/04/2024 Protocolo 249417537 de 29/04/2024 NIRE 26203297051

Nome da empresa ART LIMP LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 350178188342062



Cláusula Nona – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação do sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Cláusula Decima. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Decima Primeira. Falecendo ou interdito o sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Decima Segunda – O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PODERES DE ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Decima Terceira. A administração da sociedade, em conjunto ou separadamente tem os seguintes poderes: abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito; realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio; contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos; realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos; contratar ou cancelar seguros; outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima; prestar garantias; solicitar a aquisição de novos produtos financeiros; todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social não expressamente previsto nas alíneas anteriores;

Cláusula Decima Quarta. A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DOS CASOS OMISSOS

Cláusula Decima Quinta. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

29/04/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUg8RBSWUWw0610oSCU09w&chave2=biVYHKotZXwAGXcK14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06481836450-SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS

DO FORO

Cláusula Decima Sexta. Fica eleito o foro de Carpina/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DO ENQUADRAMENTO

Clausula Decima Sétima – O empresário declara que a atividade se enquadra em microempresa - ME, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionados no inciso 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, I, da lei Complementar nº 123, de 2006).

O socio lavra o presente instrumento

Carpina, 22 de Abril de 2024.

SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS
CPF nº 064.818.364-50

29/04/2024



Certifico o Registro em 29/04/2024

Arquivamento 26203297051 de 29/04/2024 Protocolo 249417537 de 29/04/2024 NIRE 26203297051

Nome da empresa ART LIMP LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 350178188342062



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ART LIMP LTDA
PROTOCOLO	249417537 - 29/04/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 26203297051
CNPJ 39.862.043/0001-11
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2024
SOB N: 26203297051

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06481836450 - SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS - Assinado em 29/04/2024 às 10:16:48

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

29/04/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A **ARTLIMP ME**, situada a Rua Josefa Bione, Cajá nº 69, Carpina-PE, cadastrada na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o **CNPJ(MF) Nº 39.862.043/0001-11**, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco sob o **CACEPE Nº 092590233** por meio de seu representante legal o Empresária **SUZITAVIA APARECIDA DOS SANTOS** portador do RG nº. 7466127 SDS-PE e do CPF Nº 064.818.364-50 declara, para fins do disposto no inc. VII, do art. 4º da lei 10.520/2002, De 17 julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos da habilitação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

a **ARTLIMP ME**, situada a Rua Josefa Bione, Cajá nº 69, Carpina-PE, cadastrada na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o **CNPJ(MF) Nº 39.862.043/0001-11**, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco sob o **CACEPE Nº 092590233** por meio de seu representante legal o Empresária **SUZITAVIA APARECIDA DOS SANTOS** portador do RG nº. **7466127** SDS-PE e do CPF Nº 064.818.364-50 declara, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

() - MICROEMPRESA, conforme inciso I do Artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

() - EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() – COOPERATIVA, conforme disposto nos Art. 42 à 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

ARTLIMP - ME

RUA JOSEFA BIONE nº69, BAIRRO CAJÁ, CARPINA - PE CEP : 55813-530

CNPJ: 39.862.043/0001-11 E-MAIL artlimpcomercial@hotmail.com

TEL/WHATSAPP: 81 - 99732-7186 / 81 98288-0743



PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º. XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONFORME ART. 27, V, DA LEI Nº. 8.666/93.

a **ARTLIMP ME**, situada a Rua Josefa Bione, Cajá nº 69, Carpina-PE, cadastrada na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o CNPJ(MF) Nº **39.862.043/0001-11**, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco sob o CACEPE Nº 092590233 por meio de seu representante legal o Empresário **SUZITAVIA APARECIDA DOS SANTOS** portador do RG nº. 7466127 SDS-PE e do CPF Nº 064.818.364-50 declara, para os fins declaramos que não possui em nosso quadro de funcionários, empregados menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (cumprimento do disposto no art. 7º. XXXIII, da Constituição Federal, conforme art. 27, V, da Lei nº. 8.666/93).

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E APROVAÇÃO A TODAS AS CLÁUSULAS DO EDITAL

Declaramos para os devidos fins, que estamos de acordo e aceitamos todas as condições estabelecidas para este **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**, mais precisamente contidas no Edital.

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE QUE DENTRO DA EMPRESA NÃO EXISTE SERVIDOR MUNICIPAL

Declaramos para os devidos fins de comprovação, que no quadro de funcionários desta empresa, bem como entre os dirigentes, gerentes, sócios detentores do capital social e responsáveis técnicos e demais cargos, não há nenhum servidor Municipal, nem nenhum que o tenha sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data do PREGAO ELETRONICO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU PARENTESCO COM SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Declaro para os devidos fins, que de acordo com o Art. 9 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, que na empresa acima qualificada, não existe sócio ou empregado com relação familiar ou parentesco no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Públicos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, e Vereadores) e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo. Seu inteiro teor, sob as penas da Lei

ARTLIMP - ME

RUA JOSEFA BIONE nº69, BAIRRO CAJÁ, CARPINA - PE CEP : 55813-530

CNPJ: 39.862.043/0001-11 E-MAIL artlimpcomercial@hotmail.com

TEL/WHATSAPP: 81 - 99732-7186 / 81 98288-0743



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E DE IDONEIDADE

A **ARTLIMP ME**, situada a Rua Josefa Bione, Cajá nº 69, Carpina-PE, cadastrada na Secretaria da Receita Federal do Brasil sob o **CNPJ(MF) Nº 39.862.043/0001-11**, e na Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco sob o CACEPE Nº 092590233 por meio de seu representante legal o Empresária **SUZITAVIA APARECIDA DOS SANTOS** portador do RG nº. 7466127 SDS-PE e do CPF Nº 064.818.364-50 declara expressamente que: para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o poder público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

**DECLARAÇÃO DE SUBMETER-SE A TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO
CORRESPONDENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.**

DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste PREGAO ELETRONICO, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro que estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e assumirá desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL;

ARTLIMP - ME

RUA JOSEFA BIONE nº69, BAIRRO CAJÁ, CARPINA - PE CEP : 55813-530

CNPJ: 39.862.043/0001-11 E-MAIL artlimpcomercial@hotmail.com

TEL/WHATSAPP: 81 - 99732-7186 / 81 98288-0743



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Para fins do disposto no Anexo I do Edital de PREGAO ELETRONICO nº, cumprindo ao disposto na Instrução Normativa nº 002/2009, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do PREGAO ELETRONICO Nº **004/2024**, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGAO ELETRONICO Nº **004/2024**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGAO ELETRONICO nº **004/2024**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGAO ELETRONICO Nº **004/2024**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGAO ELETRONICO Nº **004/2024**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGAO ELETRONICO Nº **004/2024**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGAO ELETRONICO Nº **004/2024**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGAO ELETRONICO Nº **004/2024**, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante município PITIMBU -PB, antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Carpina/PE, 06 DE JUNHO DE 2024

SUZITAVIA APARECIDA
SANTOS DE
MORAIS:39862043000111

Assinado de forma digital por
SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE
MORAIS:39862043000111
Dados: 2024.06.06 13:10:10 -03'00'

ARTLIMP - ME
CNPJ(MF) Nº 39.862.043/0001-11

ARTLIMP - ME

RUA JOSEFA BIONE nº69, BAIRRO CAJÁ, CARPINA - PE CEP : 55813-530
CNPJ: 39.862.043/0001-11 E-MAIL artlimpcomercial@hotmail.com
TEL/WHATSAPP: 81 - 99732-7186 / 81 98288-0743



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000004713682-17

Data de Emissão: 12/05/2024

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: ART LIMP LTDA

Endereço: RUA JOAQUIM DOMINGOS DE FREITAS N. 62 - ANEXO A, BAIRRO NOVO, CARPINA, PE, CEP: 55.819-745

CNPJ: 39.862.043/0001-11

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **09/08/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ART LIMP LTDA
CNPJ: 39.862.043/0001-11

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:46:29 do dia 06/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2024.

Código de controle da certidão: **67AD.AC3D.BABF.7262**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.862.043/0001-11
Razão Social: ART LIMP LTDA
Endereço: R JOAQUIM DOMINGOS DE FREITAS 62 ANEXO A / BAIRRO NOVO /
CARPINA / PE / 55819-745

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2024 a 13/06/2024

Certificação Número: 2024051519345537440171

Informação obtida em 21/05/2024 14:06:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
7466127 SDS PE

CPF **064.818.364-50** DATA NASCIMENTO **12/10/1987**

FILIAÇÃO
JOSE OTAVIO ANDRADE DE MORAIS
SUZANA MARIA DOS SANTO
S


PERMISSÃO ACC CAT. HAB. **AB**

N.º REGISTRO **06562438498** VALIDADE **15/01/2026** 1.ª HABILITAÇÃO **15/02/2016**

OBSERVAÇÕES

Suzitavia Aparecida Santos de Moraes
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **CARPINA, PE** DATA EMISSÃO **15/01/2021**


Roberto Carlos Moreira Fontelles
 Diretor Presidente
 ASSINATURA DO EMISSOR

59747845946
PE102038147

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2075246178

PROIBIDO PLASTIFICAR
2075246178

DF ACAL AP AM BR CE GO LA MT MS PI RJ SC SP



PREF. MUN. DE CARPINA/PE
 SEC. ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
 PC SÃO JOSÉ 95, SÃO JOSÉ, CEP: 55815-040
 CNPJ: 11097342000198
 Fone: (81)982618677 - E-mail: pmtributos1@gmail.com

Certidão Negativa de Débitos

N° da Certidão: 47910	Código de Validação: 240521141112047	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada pela internet, no endereço: https://carpina.hm2solucoes.com.br/portal/open.do?sys=PDC
---------------------------------	--	--

Nome do Titular

CNPJ: 39.862.043/0001-11	Insc. Municipal: 2.3.4.6243	Insc. Estadual:
Razão Social: ART LIMP LTDA		
Endereço: R JOAQUIM DOMINGOS DE FREITAS, 62 - BAIRRO NOVO, Carpina/PE		

Fins que se destina:

Fazer provas junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, de economias mistas, instituições financeiras, cartórios notariais e associações de classes afins.

Certificamos a quem interessar possa que, após busca procedida nos registros deste departamento da Fazenda Municipal a pedido do contribuinte, **não constam débitos** deste ante o Município de Carpina até a presente data, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172/66 (Código Tributário Nacional), alterado pela Lei Complementar nº 104/01.

Esta certidão tem validade de 60(sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão, de acordo com o disposto no artigo 284 da Lei Municipal 001/2009, não se excluindo o direito da Fazenda Municipal de exigir, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Validade:

Esta certidão é válida de 21/05/2024 até 20/07/2024

Local e Data de Expedição:

CARPINA (PE), 21 de maio de 2024 às 14:11:16



PROPOSTA FINANCEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Aquisição parcelada de Aquisição de materiais para compor Cesta Básicas**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
5	FEIJÃO PRETO: TIPO 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM 1 KG, FARDO COM 30 KG. O PRODUTO DEVERA TER VALIDADE MINIMA DE 08 MESES. O PRODUTO NÃO PODERÁ TER A DATA DE FABRICAÇÃO ANTERIOR A 45 DIAS DA DATA DA ENTREGA	CRISTAL	KG	6000	R\$ 6,13	R\$ 36.780,00
6	FLOCÃO DE MILHO: PCT 500G SUBMETIDO A PROCESSOS DE MACERAÇÃO, SECAGEM, MOAGEM E PENEIRAÇÃO E LAMINAÇÃO ADEQUADOS	GOSTOSINHO	PCT	15000	R\$ 0,91	R\$ 13.650,00
TOTAL						R\$ 50.430,00

DECLARAMOS QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO ACEITAMOS TODAS AS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, FAZEM PARTE DO PRESENTE OBJETO, TAIS COMO GASTOS DA EMPRESA COM SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, IMPOSTOS, SEGUROS, TAXAS, OU QUAISQUER OUTROS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE GASTOS DA EMPRESA, SEM QUAISQUER ACRÉSCIMOS EM VIRTUDE DE EXPECTATIVA INFLACIONÁRIA E DEDUZIDOS OS DESCONTOS EVENTUALMENTE CONCEDIDOS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO

CARPINA - PE, 06 DE JUNHO DE 2024

SUZITAVIA APARECIDA
SANTOS DE
MORAIS:39862043000
111

Assinado de forma digital por
SUZITAVIA APARECIDA SANTOS
DE MORAIS:39862043000111
Dados: 2024.06.06 11:05:57
-03'00'

ARTLIMP - ME

Data da consulta: 06/05/2024 08:55:00

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **39.862.043/0001-11**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ART LIMP LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 20/11/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/05/2024 09:00:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS**
CNPJ: **39.862.043/0001-11**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

No. Protocolo: 2024.000004714545-47

Razão Social: **ART LIMP LTDA**
Nome Fantasia: **ART LIMP**
Endereço: **RUA JOAQUIM DOMINGOS DE FREITAS, 62, - ANEXO A**
BAIRRO NOVO, CARPINA - PE
55.819-745

CACEPE: **0925902-33**CNPJ/MF: **39.862.043/0001-11**Regime de Recolhimento: **SIMPLES NACIONAL**Situação Contribuinte: **ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

1413-4/01 - CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA**4722-9/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES****4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS****4724-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS****4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO****4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA****4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO****4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA****4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL****4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS**

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**DATA DE INSCRIÇÃO: **20/11/2020**DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **12/05/2024**